

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MESTRADO**

FERNANDA DUARTE BELISÁRIO

**UMA ANÁLISE SOBRE A “CRISE DA DEMOCRACIA” EM BAUMAN,
ZIZEK, SENNETT E BECK**

**UBERLÂNDIA
2016**

FERNANDA DUARTE BELISÁRIO

**UMA ANÁLISE SOBRE A “CRISE DA DEMOCRACIA” EM BAUMAN,
ZIZEK, SENNETT E BECK**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia.
Orientador: Prof. Dr. Aldo Duran Gil

UBERLÂNDIA
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

B431a Belisário, Fernanda Duarte, 1982
2016 Uma análise sobre a “crise da democracia” em Bauman, Zizek, Sennett e Beck / Fernanda Duarte Belisário. - 2016.
241 f.

Orientador: Aldo Duran Gil.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
Inclui bibliografia.

1. Ciências sociais - Teses. 2. Democracia - Teses. 3. Estado - Burguesia - Teses. 4. Ciência política - Teses. I. Duran Gil, Aldo. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

FERNANDA DUARTE BELISÁRIO

**UMA ANÁLISE SOBRE A “CRISE DA DEMOCRACIA” EM BAUMAN,
ZIZEK, SENNETT E BECK**

BANCA DE DEFESA:

Professor Dr. Aldo Duran Gil (Orientador) – INCIS/UFU

Professora Dra. Eliane Soares – INCIS/UFU

Professor Dr. Luciano Cavini Martorano – ICSA/UNIFAL

Professora Dra. Fabiane Santana Previtali – INCIS/UFU

**UBERLÂNDIA
2016**

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Marilda e José por terem suportado, ainda que no limite o processo de execução deste trabalho. A possibilidade de causar-lhes orgulho ainda é o que continuamente me motiva.

Agradeço novamente ao meu pai e a minha mãe, já que é impossível não pensar neste trabalho como um processo de questionamento e incerteza que se desenvolveu ainda na família, por meio da necessidade de entender as dificuldades estruturais que mediavam a nossa existência e condição de trabalhadores.

Agradeço a todos os trabalhadores de origem humilde, que como os meus pais atravessaram o campo e a cidade, e que não tiveram oportunidades coerentes com os critérios enunciados pela democracia.

Agradeço à insuficiência explicativa da meritocracia, já que não existem justificativas ou abstrações capazes de contrapor a desigualdade de classe.

Agradeço novamente aos meus pais por tanto trabalho e por ainda estarem conosco, dando-nos suporte nessa vida de luta. Agradeço aos meus irmãos Gleidson, Cássio, Betinho e Cleiton pela significativa influência em minha vida e por protagonizarem as minhas melhores lembranças do passado. Ao meu irmão Betinho eu devo um agradecimento especial já que foram as suas influências que me levaram ao caminho dos estudos.

Agradeço ao Carmelo, amor que me preenche de sorrisos, que me apoia e que continuamente me inspira.

Agradeço à minha querida amiga Kathleen pela amizade sincera, pela paciência e dedicação em todos os momentos.

Agradeço às minhas amigas Suéllen e Fernanda por fazerem parte da minha vida e por preencherem os meus dias com o abraço e o acolhimento fraterno.

Agradeço ao meu querido professor Aldo, orientador deste trabalho, pelos seis anos de paciência e dedicação e ainda pela exigência que me fez crescer nesses anos de convívio. Agradeço ao grupo de pesquisa Estado e Capitalismo na América Latina pelas atividades desempenhadas ao longo desses seis anos de participação e pelo compromisso com a teoria do Estado e com a América Latina.

Agradeço à professora Eliane pelo companheirismo e pela rara generosidade como professora e pesquisadora.

Agradeço ao professor Márcio por pensar sempre nos alunos com tanto desvelo e consideração.

“Nosso inimigo é a ilusão democrática”.
Slavoj Žižek

“A democracia burguesa, sendo um grande progresso histórico em comparação com a Idade Média, continua a ser sempre — e não pode deixar de continuar a ser sob o capitalismo — estreita, amputada, falsa, hipócrita, paraíso para os ricos, uma armadilha e um engano para os explorados, para os pobres”
Lênin

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a ideia de crise da democracia existente em Bauman, Zizek, Sennett e Beck ao mesmo tempo em que buscamos compreender a interpretação desses autores em relação às características gerais do Estado. Embora a ideia de crise da democracia seja reincidente na ciência política, as diversas concepções existentes associadas a diferentes campos teóricos revelam a existência de perspectivas distintas em relação ao papel da democracia, da participação política e do Estado. Para entendermos as ideias de crise apresentaremos várias discussões teóricas que incorporam a crise da democracia nas análises políticas da contemporaneidade; as versões neoliberais que entendem a crise da democracia como consequência direta dos excessos da participação política e das demandas sociais, e que resultariam em déficit fiscal e inflação; abordaremos as perspectivas que entendem a crise da democracia capitalista como um processo recorrente diretamente relacionada às limitações do Estado e das crises no capitalismo e ainda a concepção de pós-democracia que visa caracterizar um momento específico de subtração de direitos sociais em relação a um momento anterior eminentemente democrático. De todo modo, torna-se imprescindível entender de que forma as interpretações da ciência política teriam influenciado de uma maneira ou de outra, as produções da sociologia aqui estudadas. As análises da sociologia política incorporam uma perspectiva de crise da democracia que se diferencia qualitativamente das concepções da democracia liberal dominantes na academia. Enquanto na ciência política a democracia contemporânea se caracteriza pela processualidade eleitoral, adoção de critérios de proporcionalidade para a administração de colégios eleitorais e voto, a concepção de Bauman, Sennett e Beck relaciona os sentidos da democracia à vigência de direitos sociais garantidos pelo Estado. No caso de Zizek, o Estado burguês se apresenta como a outra face da ditadura burguesa, uma forma de governo que oculta a possibilidade de atuação repressiva do Estado como forma de garantia dos interesses da classe dominante.

Palavras-chave: democracia, crise da democracia, Estado burguês.

SUMMARY

This study aims to analyze the existing democracy crisis Idea in Bauman, Zizek, Sennett and Beck while we seek to understand the interpretation of these authors in relation to the general characteristics of the state. Although the idea of the crisis of democracy is a recidivist in political science, the various existing concepts associated with different theoretical fields reveal the existence of different perspectives on the role of democracy, political participation and the State. To understand the crisis idea, we will present several theoretical discussions that incorporate the crisis of democracy in the political analysis of contemporary times; neoliberal versions understand the crisis of democracy as a direct result of the excesses of political participation and social demands, and that would result in fiscal deficit and inflation; we discuss the prospects that understand the crisis of capitalist democracy as a recurring process directly related to the limitations of the state and the crisis in capitalism and even the design of post-democracy that aims to characterize a specific time subtraction of social rights in relation to an earlier time eminently democratic. Anyway, it is essential to understand how the interpretations of political science have influenced one way or another, the productions of sociology studied here. Analyses of political sociology incorporate a crisis of democracy perspective that differs qualitatively from the dominant liberal democracy of ideas in the academy. While in contemporary democracy political science is characterized by electoral process, adopting proportionality criteria for the administration of political districts and vote, the design of Bauman, Sennett and Beck lists the meaning of democracy to the effectiveness of social rights guaranteed by the State. In the case of Zizek, the bourgeois State is presented as the other side of the bourgeois dictatorship, a form of government that hides the possibility of repressive actions of the state as a guarantee of the interests of the ruling class.

Key words: democracy, crisis of democracy, Bourgeois State.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
I – CRISE DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA	23
1. Crise da democracia.....	23
1.1. Pós-democracia	32
1.2. Bauman: Estado e democracia.....	43
1.3. Estatismo político de Bauman	51
1.4. O poder e o contra –poder Global – A institucionalidade em Beck	57
1.5. O público e o privado e o personalismo na política	67
1.6. Democracia e consumo em Sennett.....	81
1.7. A contraditória visão da democracia como valor “positivo” na atualidade e a crítica de Zizek à democracia.....	87
II – TEORIA DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA: A SUPERIORIDADE DA REPÚBLICA E A TENDÊNCIA À TECNOCRACIA	110
2. Os princípios do mau governo.....	110
2.1. Breve histórico da participação moderna	119
2.2. Os vícios da democracia	127
2.3. Teorias da democracia contemporânea	133
2.3.1. Teoria das Elites	135
2.3.2 Problematizando a teoria das elites	152
2.4. Caráter formal/racional da teoria da democracia.....	158
2.5. Totalitarismo e Democracia	162
2.6. Crise da democracia para Huntington na década de 1960.....	163
2.6.1. Coalizões políticas e “governabilidade”	168
III – ESTADO E DEMOCRACIA	172
3. Breve contexto histórico da crise da década de 1970	172
3.1. Crise epistemológica e o fim das ideologias	180
3.2. A Social democracia e a Crise da democracia capitalista	185
3.3. Estatismo	199
3.4. Teoria do Estado	204
3.5. O Estado Capitalista, Estado burguês e a problemática do sujeito e do personalismo	209
3.6. Democracia enquanto forma de Estado e regime político.....	216
3.7. Democracia no Estado burguês	218
3.8. Os limites da cidadania.....	220
CONCLUSÃO.....	229
BIBLIOGRAFIA	235

INTRODUÇÃO

A construção de uma problemática em torno da ideia de crise da democracia, tão repetida nas inúmeras análises políticas e sociológicas da produção contemporânea, busca entender as transformações empreendidas nos últimos cinquenta anos que resultaram em mudanças institucionais profundas e novas disposições políticas para a luta de classes. Inúmeros processos se relacionam diretamente com essa perspectiva, tais como o aumento da desigualdade no mundo, a crise ecológica, a centralização das pautas políticas, a precarização do trabalho, o desmonte de direitos, a expansão dos mercados mundiais, a supremacia de órgãos não eleitos no caso da Europa, a suposta impotência do Estado enquanto órgão regulador e a baixa participação política das maiorias. As transformações que descendem da década de 1970 e a gravidade da crise financeira de 2008 mostrou os limites das políticas de crescimento e redefiniu os significados geográficos para a desigualdade, chamando a atenção dos cientistas para a ineficácia da democracia no que diz respeito à possibilidade de mudança.

O surgimento de movimentos como o Occupy Wall Street, Movimiento 15M, Democracy Real Ya! que questionam a legitimidade da democracia contemporânea e o aumento das desigualdades, ao mesmo tempo em que demandam mais controle sob as transações financeiras e a implementação de direitos básicos universais como “acesso a habitação, ao trabalho, a cultura, saúde, educação, participação política, ao livre desenvolvimento pessoal, e o direito ao consumo dos bens necessários para uma vida saudável e feliz”¹, redimensionaria a importância da democracia como forma de participação política e popularizaria a ideia de crise da democracia. A crítica à insuficiência da democracia como forma de governo do povo e a insuficiência do voto como canal de comunicação e realização de direitos compôs a pauta central desses movimentos, assim como as propostas de reforma política, financeira, trabalhista e ambiental. O movimento Occupy Wall Street² questiona a importância dos mercados financeiros e corporações multinacionais em relação aos processos democráticos, além de apontarem para as responsabilidades do Wall Street no colapso econômico de 2008. Da mesma forma, o Movimiento 15M³ propõe uma reforma política com adoção de lista aberta e assentos proporcionais ao número de votos, atenção aos direitos básicos e mudança da lei hipotecária, reforma fiscal, luta contra a corrupção, a

¹ (<http://www.democraciarealya.es/manifiesto-comun/>). Acessado em 18 de Abril de 2016.

² (<http://occupywallst.org/about/>). Acessado em 18 de Abril de 2016.

³ (<http://www.movimiento15m.org/>) Acessado em 06 de Março de 2016.

nacionalização dos bancos resgatados pelo Estado e a fiscalização dos mercados financeiros, dentre outras questões. As demandas em discussão expressavam a necessidade do aumento da participação política das maiorias, cuja relevância política nos processos decisórios poderia resultar em mudanças significativas para o caráter das políticas públicas e sociais; ou seja, “a criação de uma democracia real” que passasse pelo crivo das grandes maiorias e resultasse em ações de controle e regulamentação dos mercados. Essa perspectiva, essencialmente social democrata espera reformular as características da economia por meio da reivindicação de mais democracia. Apesar dos limites políticos dessa concepção, a defesa por mais democracia confronta a legitimidade da democracia liberal e a tendência teórica dominante que visa limitar a participação política e a atuação das maiorias nos processos decisórios como forma de assegurar a estabilidade política e obstacularizar a ação política organizada.

Os últimos processos de crise modificariam os sentidos convencionais de delimitação do crescimento e da pobreza na economia mundial. Termos como desenvolvimento e subdesenvolvimento pretendiam explicar a superioridade do epicentro tecnológico e financeiro do capitalismo mundial em total desconexão histórica com as relações admitidas no passado (colonialistas) e no presente (neocolonialista) com a suposta periferia do capitalismo dependente, ou seja, poucas vezes foram reconhecidas as relações de continuidade entre os dois processos (desenvolvimento e dependência). Dessa forma, como explicar o fato de vários países (França, Estados Unidos, Itália, Espanha e mais recentemente Alemanha) com tradição social democrata e imperialista passarem, logo após a crise de 2008, a figurar no mapa da pobreza. Assim, para esses autores, o aumento da pobreza e a eminente instabilidade econômica dos países de tradição social democrata confronta a legitimidade da democracia e questiona a permanência dos direitos sociais e do regime de seguridade social criada no pós-guerra. Esse processo de crítica está, como todo processo epistemológico, localizado em determinadas condições “intelectuais” e “materiais”, tal como exemplifica Bottomore (1975) ao tratar das características que influenciaram o surgimento da Sociologia e a importância das questões sociais e da desigualdade para a formação dos levantamentos sociais e pesquisas.

No caso atual, os antecedentes intelectuais que parecem influenciar uma ideia de crise da democracia são a importância da participação política na teoria clássica da democracia, assim como o caráter histórico da participação política moderna e depois do pós-guerra e a dimensão da igualdade; a ideia de bem comum, sociedade política e sociedade civil que influenciou as interpretações do Estado e da filosofia da história de Hegel. Correlato a esse processo é possível dizer que quase toda a epistemologia das ciências sociais contemporânea

também foi influenciada pela ideia de uma condição pós-moderna e de uma fragmentação epistemológica, ambas presentes na obra de Lyotard (2012) e na relevância da produção neoliberal da Escola de Viena e a sua crítica ao Estado de Bem Estar social e ao Marxismo. A teoria da democracia contemporânea também exerce importante papel ao fundamentar a lógica operacional dos sistemas eleitorais contemporâneos, reduzidos ao protagonismo do sufrágio e da definição proporcional de colégios eleitorais, parlamento e coalizões; essencialmente tecnocrática, ou seja, centralizada na atuação política das elites políticas profissionais. De todo modo é claro que as influências são múltiplas e apesar de não atrapalharem na produção de uma sociologia crítica, irrompem em várias interpretações acerca das funções e atuação do Estado. Já o caráter “material” dessas produções está diretamente relacionado ao advento das mudanças ocorridas no regime de acumulação fordista na década de 70 e a sua relação com a internacionalização do capital e a mundialização financeira, a emergência do sistema de regulação toyotista⁴, o retorno das disputas pelos mercados mundiais com o crescimento da Europa e do Japão, a queda de Bretton Woods⁵ e a dissolução da antiga URSS.

Em linhas gerais, grande parte das interpretações acerca da democracia contemporânea, tende a não incorporar nenhuma análise específica sobre a teoria do Estado. Os autores, em sua maioria adeptos do liberalismo, se concentram nas características formais dos sistemas eleitorais ao elaborar teorias políticas descritivas, focadas em metodologias operacionais (proporcionalidade das cadeiras e dos colégios eleitorais, legitimidade numérica da representação, etc.) capazes de consolidar eleições periódicas estáveis, cuja centralidade do voto redimensiona as possibilidades de uma real participação na política. Esse esvaziamento da teoria em termos de políticas públicas e análise social vêm colaborando para a despolitização da ideia de democracia. Democracia passa a ser considerada e defendida por esses teóricos enquanto um processo neutro, incapaz de contribuir para as cisões da sociedade. Essa democracia desconectada das inúmeras disputas de poder pelas quais perpassam a sociedade contemporânea limita o surgimento de análises de conteúdo qualitativo e social. Dessa maneira, pensar na existência de uma crise da democracia nos leva a considerar

⁴ Regime de acumulação implementado a partir da década de 1970. Caracteriza-se pela redução do capital fixo por meio da descentralização produtiva (envolve busca por estímulos fiscais e barateamento da força de trabalho), incorporação de contratos e funcionários terceirizados, preferência por funcionários especializados capazes de realizar diversas funções e pelo uso da demanda como forma de controle da produção.

⁵ Cooperação intergovernamental que instituiu o dólar como divisa-chave, moeda internacional, “a única que pode ser convertida em ouro (o preço de uma onça de ouro é fixado em 35 dólares). Por outro lado as outras moedas nacionais são conversíveis em dólares com base em uma taxa de câmbio fixa”. (MICHATEL, 2004, p. 98).

comparativamente qual a pertinência da democracia e a sua relação com a igualdade, liberdade e participação política em outros tempos históricos. Essa comparação nos leva aos distintos termos em que a democracia deve ser necessariamente conectada à dimensão econômica e política da sociedade. O Estado enquanto organizador jurídico político concentra esses aspectos de forma mais clara.

Embora a democracia tenha se consolidado por meio das lutas trabalhistas do século XIX e XX, a visão mais comumente aceita de democracia tende a ignorar a importância desses processos no estabelecimento dos direitos políticos e no sufrágio, possibilitando a correspondência equivocada da democracia e do capitalismo. Essa visão estimulada pela influência política estadunidense e apoiada pela grande mídia, expressa uma significativa arma para a expansão capitalista na atualidade, na medida em que incorpora valores e parâmetros de desenvolvimento (civilidade e cultura) para expressar as instituições da democracia representativa. Apesar das incoerências relacionadas aos processos de democracia representativa com a ideia de governo do povo oriundas da democracia clássica, poderíamos relacionar uma longa lista de valores positivos capazes de qualificar homens e governos que aparecem na cena política como derivados da vigência do processo democrático. Essa medida de valor seria resultado de uma imensa ofensiva ideológica do ocidente no pós-Segunda Guerra, mas também condensa uma miríade de significados atribuídos à democracia ao longo da história. De modo controverso, é possível dizer que a ideia de democracia enquanto governo do povo, legitimada pela ideia de soberania, ainda persiste no imaginário das pessoas, mesmo após as inúmeras transformações ocorridas no significado da democracia, nas formas de participação política e na relação entre igualdade e liberdade. Isso significa que a democracia tende a ser defendida enquanto valor (cultural, moral) mesmo após obter os seus sentidos práticos e teóricos modificados pela teoria representativa e elitista contemporânea; é entendida como a forma de governo que se contrapõe aos regimes ditatoriais e totalitários por excelência e que se confirmou por meio das contradições históricas entre a URSS e os EUA como a única alternativa possível. Esses valores democráticos geralmente relacionados à igualdade, justiça, liberdade e participação política ainda corporificam a defesa e o imaginário da maioria das pessoas no que diz respeito à democracia, mesmo quando a teoria política e os conteúdos da democracia se apresentam esvaziados ao longo do tempo.

Ao criticar a ideia de governo do povo vinculada às instituições da democracia representativa Paul Hirst (1988) admite que as definições atuais, além de incorretas, tendem a contradizer os processos reais ao “identificar um processo de decisão de seleção política

pessoal com uma seleção de políticas ou uma seleção de leis". (HIRST, 1988, p. 4, *tradução nossa*). Para o autor é impossível garantir que determinadas questões apontadas no processo de discussão das políticas sejam realmente implementadas já que dependem do parlamento e da vigência das leis, além é claro de processos de execução e controle. Para o autor, a impossibilidade de decisões diretas no âmbito da definição das políticas pelos próprios representantes minimiza a identidade do voto e a pertinência das alternativas apresentadas na definição do programa do candidato.

Essa questão também desconsidera as circunstâncias operacionais da política moderna, ou seja, a inconstâncias das propostas, a mudança dos projetos definidos pela coordenação dos esforços entre os partidos envolvidos (coligações), assim como a negociação das pautas entre as bases políticas de apoio e oposição, vinculadas ao aparelhamento de determinadas pastas por determinados partidos. O autor demonstra ainda que inúmeras pesquisas denunciam o desinteresse dos eleitores pelas promessas dos partidos. "Eleitores que escolhem e se identificam com partidos e líderes de partidos, são usualmente mal informados sobre as atuais propostas políticas desses partidos". (HIRST, 1988, p. 4, *tradução nossa*). O autor conclui ao afirmar a especificidade de vários esquemas eleitorais, definidos segundo uma multiplicidade de arranjos metodológicos e critérios para a proporcionalidade, legitimidade e equidade.

De certa forma, o século XX permeado por duas guerras mundiais e pelas tumultuadas disputas imperialistas revelou a complexidade de uma economia marcada por contradições inerentes e crises constantes. A emergência de uma economia planificada, intermediada por uma gestão fordista e pela social democracia, estabeleceram os fundamentos políticos que permitiram o advento de um acordo entre capital, Estado e sindicatos. Expressão de uma conjuntura específica em que o capital monopolista de Estado assumiu uma função desenvolvimentista. É nesse momento que emerge as discussões acerca da teoria da democracia contemporânea. Um debate que visa perceber as formas dissonantes do chamado "socialismo real" e das ideias de democracia participativa, ao mesmo tempo em que ressalta as formas análogas de um regime totalitário e toda ou qualquer intervenção estatal.

No cenário internacional, a imposição do "valor democracia" fortaleceu a dinâmica imperialista e os recentes vínculos que relacionam a sociedade de mercado à ideia de democracia. Antes da primeira e segunda guerra, democracia e liberalismo formavam dois campos teóricos distintos. A ofensiva ideológica e material financiada pelos EUA através do plano Marshall e da restauração do capitalismo em suas áreas de influência, definidas ainda nas conferências de pós-guerra, objetivava maximizar as possibilidades de associação da

democracia com o capitalismo por meio da injeção de recursos e rápida reconstrução no pós-guerra. O advento da social democracia na Europa, as dificuldades econômicas da URSS e a ausência de um crescimento econômico capaz de financiar a recuperação das áreas de influencia do bloco socialista, pareciam anunciar à primeira vista, uma suposta supremacia do capitalismo. Incoerência que será desmistificada na década de 1970, após o avanço das economias japonesa e europeias na disputa pelos mercados mundiais.

Essa apropriação de sentido ter-se-ia mostrado eficaz na definição das intervenções imperialistas pós-décadas de 1960-70 e redefiniria as justificativas para a atuação do ocidente capitalista na instauração de ditaduras na África e América do Sul. Percebe-se que essa concepção de democracia negociava arbitrariamente os sentidos da democracia clássica/Grega com os sentidos de uma democracia representativa, timidamente incorporada ao crescimento do Welfare State⁶ e ao capitalismo monopolista de Estado, delimitado em um acordo nacional- desenvolvimentista que visava amortecer os conflitos de classe, restringir o poder dos monopólios bancários, controlar as crises cíclicas e restituir o pleno emprego.

Dessa forma é possível compreender a justificativa dada às ofensivas políticas realizadas pelo EUA, nos confrontos da guerra fria e pós-guerra fria no Iraque, no Afeganistão, Síria e Líbia que objetivavam, segundo o discurso político, proteger a liberdade e a segurança da democracia. Tzvetan Todorov (2012) observa que esse movimento de “impor a democracia pelas bombas” faz parte de uma cruzada messiânica antiga que vislumbra o alcance de uma vontade comum, capaz por si mesma, de gerar o “bem e a salvação”. (TODOROV, 2012, p. 41). Embora essa perspectiva nos ajude a entender a justificativa utilizada pelo poder estadunidense, devemos considerar o imperialismo em sua relação com as estruturas políticas e econômicas do modo de produção capitalista. Por conseguinte, esse processo antropológico de tentativa de absorção da alteridade e centralização cultural, realizada pelo Estado moderno, mas em curso desde seu nascimento, fortaleceria as incursões imperialistas necessárias ao sistema capitalista mundial. Perpassaria questões importantes relacionadas às barreiras econômicas, acordos monetários, domínios de tecnologia e matéria prima que colaboram para a permanência da contradição entre o avanço dos mercados mundiais (competição e tentativa de domínio dos mercados) e as políticas imperialistas nacionais (protecionismo e tentativas de manutenção do poder).

A nosso entender, essa relação entre capitalismo e democracia que aparece na teoria política contemporânea – e que no imaginário das pessoas se apresenta como natural –

⁶ Esse assunto será desenvolvido no capítulo III deste trabalho.

possuiria como fundamento duas premissas específicas: 1) a supremacia da liberdade na sociedade e a possibilidade de uma igualdade substancial gerar uma tirania de maioria; 2) a ideia de que qualquer intervenção estatal possui em si mesma o germe para o autoritarismo. É de conhecimento que O *Welfare State* europeu decorrente do acordo Fordista/Keynesiano⁷ atuava por meio de regulações econômicas, principalmente no que concerne a relação entre capital e trabalho (salários indiretos, impostos progressivos, estabilidade no emprego). Para os autores neoliberais da escola de Viena, responsáveis por essa crítica, a liberdade econômica é a única forma de atuação na sociedade que impede a ascensão de uma política autoritária. Para Marx, as atividades econômicas individuais, relacionada às diversas frações da burguesia e diversificada em termos de escala e investimento, estão submetidas às leis do processo de reprodução do capital e resultam, portanto, em uma disposição social anárquica. Isso estaria relacionado às várias distorções econômicas do processo de distribuição e monetarização, bem como da impossibilidade de prevenir as ações e resultados em longo prazo, de todos os envolvidos. Diferente das afirmações da teoria política clássica ao se fundamentar em uma concepção individualista metodológica (robinsonianas), ou ainda, como afirma Foucault ao falar sobre o *Homo economicus*. Para Marx, essa anarquia favorece indiscutivelmente aos monopólios capitalistas e tende a aumentar a desigualdade econômica e política dos trabalhadores, influenciando diretamente as alternativas, condições e possibilidades da grande maioria das pessoas. A análise normativa realizada pela Escola de Viena desconsidera, portanto, as inúmeras responsabilidades assumidas pelo Estado historicamente no pós-guerra, cuja coordenação estrutural e financeira, implementada, através do planejamento econômico possibilitou a emergência de um novo regime de acumulação. Assim, a apropriação direta das categorias administrativas e burocráticas financeiras de controle e dominação aplicadas pelo Estado durante a crise e que permaneceram ativas no pós-guerra enquanto alternativa para a acumulação capitalista (infraestrutura, controle financeiro e monetário, educação e mercados mundiais, importantes em certa medida para a continuidade da acumulação e repassadas para o âmbito do Estado).

Apesar da democracia no senso comum (democracia como governo do povo⁸) ainda recorrer aos sentidos remanescentes da democracia direta e da importância da participação

⁷ idem.

⁸ Eduardo Cunha, deputado cassado e ex-presidente da câmara dos deputados, réu no Supremo Tribunal Federal pelo recebimento de R\$ 5 milhões de propina, ressaltou o valor da democracia brasileira e os critérios para a sua permanência na atualidade, em conferência intitulada: “Paz, Democracia e Desenvolvimento Pela Ótica Parlamentar”. Cunha admite a jovialidade da democracia brasileira e enaltece o caráter ordenador da democracia ao admitir que a mesma “por si só já traz como consequência as bases para o restabelecimento e manutenção da paz e a criação das bases para um desenvolvimento integral, amplamente sustentável.” (CÂMARA NOTÍCIAS,

política no processo eleitoral como forma de legitimação do processo, (desde que limitado ao voto), percebemos um indiscutível aumento de órgãos políticos não eleitos. Tal como a Comissão Europeia⁹ (poder executivo da União Europeia). Além é claro dos órgãos internacionais que atuam como “reguladores” dos processos políticos e econômicos nacionais ao limitarem a atuação política independente. Em conformidade com esse processo, nota-se o aumento progressivo da abstenção política, aspecto considerado enquanto sinônimo de estabilidade na teoria política contemporânea, ou seja, a diminuição da participação, encarada positivamente, justificaria a centralidade do voto. Uma participação política limitada e intermitente que não se constitui como um efetivo canal de comunicação entre representante e indivíduo eleitor. Assim, o estabelecimento de demandas sociais e de suas respectivas soluções políticas está, majoritariamente, concentrada na ação do político profissional. Embora a “ideia de crise da democracia” implicitamente demonstrar as inconformidades da desigualdade no capitalismo e o caráter elitista da democracia burguesa, tal afirmação parece desconsiderar o espaço da política como o ethos de estabelecimento do domínio, tentativa de direção. Bobbio, no livro *La Crisis de la Democracia y la Lección de los Clásicos* (1985) apesar de uma concepção institucional da democracia e da política o autor faz uma crítica às análises contextuais que apontam para uma mudança dos sentidos e da substância do espaço político, ao ressaltar o caráter do poder do Estado. Para o autor, é necessário resgatar os clássicos, principalmente Maquiavel e Marx para entender que a política é a esfera onde se desenvolvem as relações de domínio. “Em sua expressão mais intensa, como o poder pode recorrer, para alcançar seus próprios fins, em última instância, o *extrema ratio*, à força física.” (BOBBIO, 1985, p. 6). Para o autor esse seria o caráter específico do poder político e do Estado soberano, poder que teria sido limitado pelo Estado de direito e pelo Estado democrático; uma forma de desenvolvimento institucional demarcado por fases específicas de ajustamento dos objetivos do Estado. Dessa forma, o Estado poderia ser definido como a força física utilizada para resolver o conflito entre os indivíduos, relativamente mitigado por

2016). A democracia, vista por esta perspectiva seria capaz de promover estabilidade política, progresso e consequentemente justiça de *per se*. O autor deixa claro que as soluções devem estar situadas no campo da democracia representativa, embora utilize a ideia de democracia como governo do povo como forma de enaltecer-la. De acordo com Cunha (CÂMARA NOTÍCIAS, 2016): “Aliás, não pode existir democracia sem povo. Até a tradução literária de ‘poder pelo povo’ contém a essência da democracia que é a representação popular. Democracia sem povo é como jardim sem flores; não tem o que se regar; o que se manter. Quem achar que a democracia se sustenta apenas com arranjos momentâneos acabará vencido pela história”. (<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/495086-INTEGRA-DO-DISCURSO-DO-PRESIDENTE-DA-CAMARA-NA-ONU.html>). Acessado em 22 de Setembro de 2016.

⁹ A Comissão Europeia é o órgão executivo da União Europeia e seus membros não são escolhidos por meio de eleições diretas, o que reforça a baixa participação política das democracias representativas e a tendência à tecnocracia e ao elitismo.

meio do seu desenvolvimento, ou seja, alcançaria saltos de qualidade ao longo do tempo, por meio do avanço dos direitos políticos e sociais, mas manteria a sua disposição primária para a força. No exemplo do autor, apenas esse movimento analítico vinculado à expressividade histórica da atuação do Estado poderia ajudar a entender “as leis de movimento da política e do Estado”. Tais como os conflitos terroristas e a subsequente eliminação das liberdades constitucionais.

A teoria marxiana do Estado não aparece condensada de forma sistemática na construção teórica de Marx e Engels, entretanto, as inúmeras citações e análises particulares de eventos históricos espalhados por várias obras ulteriores a 1848 balizaram a construção de uma teoria geral do Estado. Marx ao analisar os processos gerais e as características inerentes à relação entre capital e trabalho na sociedade capitalista e as condições necessárias para a sua reprodução, bem como, os inúmeros eventos políticos do Século XIX, concebe de forma dispersa diversas observações acerca do poder político e de sua influência nas esferas micro e macro das relações sociais. Décio Saes (1987) define a teoria marxiana do Estado da seguinte maneira:

Para Marx e Engels, nas coletividades em que uma parte dos homens controla os meios de produção (terra, ferramentas, máquinas, matérias-primas) e, ao invés de usá-los, *dirige* a sua utilização pela outra parte dos homens (isto é, os que não controlam os meios de produção), deve existir *correlativamente* o Estado. Esta expressão designa, para os dois autores, o grupo de homens, que nessas coletividades, dedicam todo o seu tempo ou uma parte dele ao desempenho de atividades necessárias à conservação dessa relação entre homens controladores dos meios de produção e homens utilizadores dos meios de produção. (SAES, 1987, p. 11; grifos do autor).

O desenvolvimento das contradições sociais e a divisão entre ricos e pobres determinaria “a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da ‘ordem’. Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado” (ENGELS, 1984, p. 191). Esse parágrafo expõe com clareza a especificidade do Estado. Na mesma obra Engels exemplifica que todo Estado é uma força especial de repressão das classes dominadas; ou seja, em toda sociedade dividida em classes, aparece aquilo que se conhece como Estado, cuja função geral é a de amortecer o conflito de classes (sem resolvê-lo) e frustrar a revolução social: esse seria o conceito de Estado em geral, capaz de elucidar as formas do poder político em diversos tipos históricos de Estado. Essa abstração lógica mostra

as características estruturais presentes no Estado enquanto ordenador jurídico-político e caracteriza o Estado como o aparelho jurídico que teria como função mediar a luta entre as classes. De acordo com Saes (1987), Marx revela a existência de uma coordenação política entre a exploração de trabalho (e sua continuidade), e um conjunto de atividades que estariam separadas do processo de produção. Segundo o autor, em todas as sociedades divididas em classes, tanto a classe social exploradora, como a classe social explorada possuem interesses antagônicos: a continuidade da exploração e o domínio dos meios de produção para a primeira e a supressão das condições de exploração e o obtenção do controle dos meios de produção para a segunda; o Estado teria, portanto, como função, amortecer o conflito e evitar a revolução social.

Ao resgatar as teorias marxistas do Estado e da democracia pretendemos entender o caráter da democracia e a sua relação com a luta de classes. O Estado burguês enquanto estrutura jurídico-política expõe o caráter de classe da democracia e demonstra a importância do aparelho de Estado em relação aos diferentes regimes políticos. De acordo com Nicos Poulantzas (1986) o Estado seria responsável por ajustar os diversos níveis de uma formação social, permitindo que as relações de produção possam ser reproduzidas em continuidade. O Estado funcionaria como princípio de coesão ao coordenar o nível de desenvolvimento entre as instâncias regionais, ideológicas, políticas econômicas. Segundo Poulantzas existe uma relação de correspondência entre o Estado e as relações de produção e a estrutura jurídico-política (Estado) constrói os pressupostos para a apropriação de sobretrabalho.

O objeto de estudo deste trabalho se caracteriza pela tentativa de sistematização teórica da ideia de crise da democracia contemporânea, com destaque para as obras de Zygmunt Bauman, Slavoj Zizek, Richard Sennett e Ulrich Beck. Esse trabalho tem como objetivo geral analisar a problemática da crise da democracia contemporânea nos autores supracitados, com o propósito de demonstrar a importância do tema para entendermos a dinâmica política contemporânea do qual a democracia exerce papel importante. Nossos objetivos específicos são: 1) entender a ideia de crise da democracia nas diversas vertentes da contemporaneidade e explicitar os pressupostos teóricos e políticos dos autores; 2) apontar as imprecisões teóricas e os possíveis avanços da ideia de democracia em relação direta com a teoria política e a teoria do Estado.

A hipótese geral da pesquisa é a de que a ideia de crise da democracia tem como fundamento diversas premissas teóricas e epistemológicas, em que cada uma das vertentes (a neoliberal, a social-democrata e a teoria crítica) apresenta diferentes perspectivas para a

participação política, assim como distintas concepções sobre o caráter e as responsabilidades do Estado. Outra questão importante é que essas concepções se baseiam de uma maneira ou de outra na experiência social democrata do Welfare State. Em relação à ideia de crise da democracia dos autores Bauman, Sennett e Beck; sustentamos como hipótese que os autores possuem uma visão filosófica de Estado e social democrata de Estado, diferentemente de Zizek que apresenta uma perspectiva crítica.

No primeiro capítulo apresentamos a teoria da pós-democracia de Colin Crouch e a concepção de parábola história elaborada pelo autor com o objetivo de explicitar as mudanças da democracia na contemporaneidade em relação ao momento do imediato pós-guerra. Problematizamos de forma sucinta a ideia de crise da democracia presente em Bauman, Sennett, Beck e Zizek ao mesmo tempo em que discutimos as concepções de Estado dos autores. No sub-item em que explicitamos as categorias da crise da democracia presentes na obra de Zizek evidenciaremos também a contraditória visão da democracia como valor na contemporaneidade. Pautas dos movimentos sociais do Occupy Wall Street, Movimiento 15M, Democracy Real Ya!

No segundo capítulo evidenciamos o percurso da teoria da democracia sistematizando as características negativas expressas pelos teóricos em relação aos perigos da participação política desde a teoria clássica antiga até a concepção tecnocrática e elitista da atualidade. A diminuição da importância da participação nas concepções da teoria política pode ser entendida como um processo de crise epistemológica que contribui para despolitização da ideia de igualdade e de participação contida nas concepções ideais de democracia. Ao longo do capítulo problematizamos também a suposta superioridade da república em relação à democracia.

No terceiro capítulo discutimos a crise da democracia capitalista e os limites do Keynesianismo. Abordamos a teoria do Estado marxista, a contribuição teórica de Nicos Poulantzas para a teoria do Estado e a teoria da democracia de Décio Saes. Para Poulantzas o Estado é fator de ordem no capitalismo, estrutura jurídico-política responsável por manter os níveis de desenvolvimento e coesão das instâncias regionais de um modo de produção, ou seja, o político, o econômico, o ideológico e o teórico. A teoria da democracia de Saes como forma de governo e regime político se baseia na teoria de Poulantzas, além de ser influenciado também pela afirmação de Lênin em relação à existência de democracias de classe exploradora em diferentes tipos históricos de Estado. Ao longo do capítulo especificamos os limites da teoria da democracia contemporânea e das teorias da crise da democracia em

relação à teoria do Estado ao mesmo tempo em que problematizamos a perspectiva estatista e a dimensão do sujeito e do personalismo.

A crítica aos aspectos formais dos direitos e da democracia contemporânea resgata a problemática da igualdade no âmbito da teoria da democracia e do Estado de direito. Isso significa que a igualdade passa a desempenhar um papel importante na medida em que problematiza o caráter formal dos sistemas eleitorais e a sua desconexão com as políticas desempenhadas pelos governos eleitos. Apesar dos perigos que a igualdade representava nas teorias liberais do século XVIII, endossadas até hoje, é possível reconhecer a influência da democracia participativa grega nos movimentos republicanos e insurreições da classe trabalhadora francesa nos períodos que vão de 1830 a 1871 e o movimento cartista inglês de 1815-1840. Os trabalhadores desses movimentos faziam uma conexão clara entre a política e a possibilidade de decisão e mudança, inclusive econômica. Dessa forma, a possibilidade de participação na política constituiria um importante avanço para a consolidação de uma igualdade real, definição das políticas e emancipação, pauta da luta revolucionária trabalhadora e das revoluções urbanas daquele momento. Entretanto, um período marcado pela passagem de três repúblicas e dois impérios modificaria substancialmente os sentidos da luta de classes na sociedade burguesa após o advento do sufrágio universal e do fortalecimento da democracia representativa. A imposição da igualdade enquanto característica formal do Estado de direito burguês, modificava assim, os sentidos da luta de classes. Desde a Revolução Francesa até o século XIX, a vigência de uma política censitária e capacitária, portanto restritiva, substituída posteriormente por instituições representativas, o aumento expressivo dos monopólios industriais e bancários, o imperialismo colonial e a baixa qualidade de vida dos trabalhadores denunciavam a incapacidade do sistema capitalista em promover a igualdade. A primeira e a segunda guerra mundiais confirmariam o sucesso dessa concepção e imprimiria um novo fôlego para a luta revolucionária da época.

De todo modo, a igualdade só retornará à cena política em meio ao avanço do Welfare State, associada à ideia de desenvolvimento e produtividade. Democracia nesse momento volta a estar relacionada, ainda que no âmbito institucional, à ideia de igualdade. Mesmo vinculada às instituições burguesas e à representatividade, a ideia de equalização das condições econômico-sociais e a desmercantilização¹⁰ do status do indivíduo pareciam negar todo o debate empreendido no século XIX e princípio do Século XX em relação à

¹⁰Referência elaborada por Gota Sping-Andersen para caracterizar o grau de independência do mercado que determinada política social pública consegue promover com a finalidade de realização de direitos e segurança social.

incompatibilidade do capitalismo e da democracia. É por essa razão que a ideia de crise da democracia desempenha uma crítica importante no que diz respeito aos limites administrativos do Estado capitalista. De acordo com essa perspectiva, os conteúdos das políticas adotadas pelos Estados também deveriam ser categorizados segundo um critério de afirmação da democracia, mediante novos postulados que priorizem supostamente a ampliação “da igualdade real”.

Apesar dos limites, essa crítica poderia nos levar indiscutivelmente à politização da democracia, voto e participação. Assim, o advento do neoliberalismo, o desmonte do Estado de bem estar social, a supremacia do dólar e das finanças nos mercados mundiais e a mundialização da força de trabalho expressariam um projeto de classe “draconiano” que minimiza as possibilidades históricas de mudança social ao centralizar os critérios da política econômica e minar a importância política da força de trabalho. Entretanto, pensar na crise da democracia na visão apresentada, acarreta dois movimentos contraditórios: Primeiro ao admitir o Estado de bem estar social como uma alternativa à crise e ignorar a especificidade histórica do arranjo entre Estado, capital e trabalho que originou o acordo Fordista/Keynesiano, cuja dimensão administrativa não anula a característica geral do Estado capitalista na visão da teoria marxista. Segundo ao estabelecer o critério de igualdade social para definir regimes políticos democráticos, superando uma teoria política descritiva e empirista pré-científica. Ou seja, a necessidade de inclusão das “maiorias” e da igualdade, tanto na teoria quanto nas categorias operacionais da democracia. Isso significa repensar criticamente os limites da democracia na sociedade capitalista e a necessidade de uma democracia socialista ao mesmo tempo em que se questionam os conteúdos das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado contemporâneo.

No prefácio do livro *As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850* (2012), Engels observa as dificuldades da luta política em meio aos levantes da guerra civil francesa. A luta de barricadas exigia inúmeros esforços da classe trabalhadora em meio à institucionalização e modernização tecnológica dos exércitos. Apesar da importância da luta política “de rua”, Engels expressa a necessidade de utilizarmos (mesmo com cautela), as instituições burguesas, naquilo que será denominado pela social democracia em um momento posterior, de lutas revolucionárias em “duas vias”. Essa dinâmica da luta de classes foi trabalhada por Marx para exemplificar duas formas distintas do processo de luta política no livro *Lutas de classes na Alemanha* (2010a). Ao afirmar a supremacia da *revolução social* em relação aos processos meramente instrumentais na relação política com o aparelho de Estado, Marx argumenta que a

incompreensão dos partidos em relação à desigualdade e a pobreza, são resultantes da ação política com foco na dimensão administrativa. O processo de entendimento da desigualdade demandava uma análise histórica, cuja dimensão analítica corroboraria para um processo de revolução das estruturas sociais. Apesar das inúmeras terminologias hegelianas utilizadas no processo de desenvolvimento do texto, Marx aponta para a necessidade de um pensamento que busque a totalidade das demarcações históricas responsáveis pelas desigualdades de classe, ou seja, a impossibilidade de superação do “pauperismo” na ausência de medidas que impeçam a sua contínua reprodução. A busca da igualdade poderia, nesse processo, despontar como o motor da luta histórica, mas deveria indiscutivelmente superar os acordos de classe. Superar a “medida administrativa” e econômica. Deveria despontar como processo de luta que incorpore as necessidades reais da luta econômica e as necessidades reais da luta política e social de transformação do sistema.

A compreensão de uma crise da democracia contemporânea sugere um profundo entendimento do papel do Estado no capitalismo e no aumento da desigualdade material pós-crise de 2008, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de uma alternativa histórica que supere os acordos de classe. O regime de acumulação Fordista/keynesiano, implantado no pós-segunda guerra, implicou em acordos institucionais de classe que pareciam indicar que quanto maiores as contribuições dos trabalhadores em termos de produtividade, maiores seriam as melhorias sociais, ou seja, maior seria o “quinhão” distribuído ao conjunto da sociedade. Essa visão ignora as leis do processo de acumulação do modo de produção capitalista, tais como a queda tendencial da taxa média de lucro, as crises cíclicas e as diferenças de poder entre as classes, cujas limitações só poderão ser ultrapassadas por meio da transformação da sociedade burguesa. Proposição inquestionável para Marx em seus textos históricos e posteriores a queda da Comuna de Paris.

Assim, o objeto de estudo desse trabalho é uma análise sobre as concepções de crise da democracia contemporânea sob a ótica das teorias marxistas do Estado e da democracia política. Mais especificamente, o estudo busca examinar as características de uma suposta crise da democracia em Bauman, Beck, Sennett e Zizek com base na teoria marxista do Estado. Um debate de caráter teórico e epistemológico que visa problematizar as teorias políticas da sociologia contemporânea, na medida em que expressa as contradições e contribuições das soluções apontadas pelos autores em correlação com as características gerais do Estado burguês e do desenvolvimento capitalista em âmbito mundial.

CAPÍTULO UM

CRISE DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

1. Crise da Democracia

De acordo com Wolfgang Merkel em *Is There a Crisis of Democracy? Can We Answer the Question?* (2013) nenhum outro conceito dentro da ciência política e das ciências sociais receberia tanto destaque na contemporaneidade quanto a palavra “crise”; utilizada para caracterizar mudanças estruturais, processos políticos e culturais vigentes na atualidade. “Crise do welfare state, crise dos partidos políticos, crise dos parlamentos, crise da Europa, crise do Oriente Médio, crise das ditaduras e a sempre recorrente crise da democracia”. (MERKEL, 2013, p. 2.). Da mesma forma que a palavra crise, podemos identificar a popularidade da palavra pós, usada para identificar supostas mudanças nas relações de trabalho, nas expectativas dos sujeitos no capitalismo internacionalizado, na formação das identidades e na superação do colonialismo em conexão direta com a linguagem, a semiótica e a teoria gnosiológica. Termos como pós-modernidade, pós-moderno, pós-industrial, pós-colonial, pós-democracia e pós-ideologia pretendem incorporar o significado de mudança apesar de se apresentarem através de categorias epistemológicas distintas, advindas do estruturalismo e do pós-estruturalismo. Bauman em seu livro *Em busca da Política* (2000) define os significados da palavra crise, segundo o autor a palavra foi desenvolvida para classificar um momento específico de tomada de decisões; etimologicamente associada ao termo *criterion* ou critério, que significa a dimensão analítica da escolha, ou seja, o princípio que utilizamos para fazer uma opção e definir uma estratégia. Diferentemente de como a ideia de crise é utilizada atualmente, no sentido quase restrito de desastre ou catástrofe. Segundo o autor, a ideia de crise quando concebida por Hipócrates tinha como objetivo entender a progressão do estado do paciente; estabelecer um quadro evolutivo a fim de se buscar uma cura adequada. No sentido atual é usado como um momento de indefinição, incerteza sobre o futuro e impossibilidade de alteração do curso dos fatos; pode ser definido como uma mudança repentina ou ainda apresentar-se como uma consequência inesperada que demonstra em grande medida uma situação que evoluiu para um quadro pior do que o anterior.

De acordo com Merkel existem três grandes debates que incorporam a ideia de crise da democracia e que englobam de maneira específica todos os elementos em discussão. A

crise de confiança nas elites representativas, a fragmentação e a hierarquização das vanguardas nos partidos políticos e as contradições entre o parlamento e o governo; presentes já nos textos antigos de Aristóteles, Platão e Polybios; assim como nos textos da modernidade com Thomas Hobbes, Tocqueville, Karl Marx e Max Weber e nos textos da década de 1970 com a esquerda de Jurgen Habermas e Claus Offe e os conservadores Crozier, Huntington, Watanuki, bem como na produção contemporânea do Neo-Schmittian Chantal Mouffe e na terminologia da pós-democracia de Colin Crouch. Para o autor, diferentemente da expectativa produzida em torno da experiência democrática no ocidente expressa na esfera discursiva política e cultural ou ainda no âmbito dos meios de comunicação; em que o desempenho da democracia oscila entre a valorização da cultura ocidental e a frustração política das maiorias; a teoria política, já teria “determinado que a democracia é inconcebível sem crise”. (MERKEL, 2013, p. 2, tradução nossa).

Merkel questiona se a crise da democracia não se apresenta como resultado de uma teoria excessivamente normativa e arraigada aos critérios ideais da democracia ou ainda se os autores ignoram as análises empíricas utilizando apenas dados parciais, incapazes de conceber uma análise mais profunda entre os diversos elementos da crise. O debate sobre a crise da democracia, apesar de se apresentar como uma retórica recorrente na ciência política; tem ganhado destaque nas análises contemporâneas que caracterizam a atualidade da democracia em meio a outros elementos também em crise. A crise do Estado, a crise ecológica, a crise do euro, a crise da desigualdade e a crise política e econômica. Algumas categorias sociais da análise problematizadas pela teoria política e pela sociologia também se apresentam como determinantes na análise contemporânea da democracia em relação direta com o Estado e o Capitalismo, essas categorias são: Os novos sujeitos dos movimentos sociais e dos partidos políticos, as novas abordagens desses movimentos sociais em relação à dinâmica do Estado e do direito, a expressão do trabalho precário na contemporaneidade e a ideia de fragmentação das experiências e das identidades em relação ao período pós-bélico, muito mais centralizador e quadrante. E ainda a dimensão reguladora do Estado e da democracia em relação à economia e os mercados financeiros, bem como o avanço da desigualdade econômica no mundo por meio da centralização da riqueza e do poder. É possível sintetizar essas questões em quatro problemáticas: a relação entre as esferas pública e privada, a dinâmica do poder global, a ideia de democracia como valor ocidental e a incapacidade do Estado regular as relações entre capital e trabalho.

De todo modo só é possível entender a variedade de concepções da crise por meio de uma separação epistemológica dessas teorias. Dessa forma, podemos afirmar que elas “representam” três campos políticos distintos. Autores que entendem a crise como uma crise do capitalismo ou ainda como crise de legitimação do capitalismo, mas que reconhecem os limites da democracia em outros tempos históricos e encaram a social democracia keynesiana como um momento específico; autores que consideram a crise da democracia enquanto um processo de apropriação da máquina estatal, do direito e da democracia para fins econômicos, individuais e elitistas em uma perspectiva estatista e institucional da política; e por último, autores que consideram a crise da democracia como resultado dos excessos de participação política, demandas sociais e da intervenção do Estado para fins distributivos em uma concepção elitista tecnocrática/neoliberal. Cada uma delas concebe diferentes papéis para a democracia no capitalismo, nem sempre considerada em relação direta com o papel do Estado, tal como na teoria política da democracia contemporânea. Merkel analisa três diferentes conjuntos teóricos sobre a crise da democracia: a crise de legitimação de Jurgen Habermas; o relatório da Comissão Trilateral sobre a crise da democracia de Michel Crozier, Samuel Huntington e Joji Watanuki e a Pós-democracia de Colin Crouch. Na análise de Habermas sobre o Estado democrático no capitalismo tardio o autor explicita quatro diferentes tipos de crise dentro da perspectiva da teoria crítica: A primeira relacionada com a economia (Crise Econômica); a segunda com o sistema político administrativo (Crise da Racionalidade), a terceira ligada diretamente aos fundamentos da democracia (Crise da Legitimação) e a quarta considera os indivíduos e a ética do trabalho. (Crise Motivacional). (MERKEL, 2013, p. 3-4). Essas tendências de crise demandam uma ação política específica do aparelho de Estado e compõe uma problemática que se relaciona diretamente com as contradições do modo de produção capitalista, ou seja, a contradição entre socialização da produção e a apropriação privada da riqueza. As crises econômicas periódicas pressionam a ação política dos governos exigindo respostas rápidas às demandas sociais como forma de contenção dos problemas, ao mesmo tempo em que o governo deve promover as condições econômicas que possibilite a continuidade do processo de acumulação do capital. O aumento do desemprego intensifica os gastos públicos em segurança social e subsídios fiscais, processo que ocorre simultaneamente ao aumento das imposições da classe capitalista para a manutenção da estabilidade monetária e fiscal com o objetivo de controlar a inflação. Essa dinâmica tende a impedir uma atuação sistemática nos processos de crise. Segundo o autor, a crise da racionalidade está relacionada ao avanço da insatisfação pública e a mobilização em

protestos políticos; o que corroboraria para a saída dos indivíduos da democracia através da abstenção eleitoral. Os indivíduos deixariam de dar sustentabilidade e legitimidade aos critérios processuais da democracia, podendo levar a crise a uma situação de instabilidade motivacional em relação à ética no trabalho e aos princípios normativos do capitalismo.

Já o relatório *Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracy 2011-2012* (2012) realizado pela Comissão trilateral na década de 1970 teve como objetivo questionar a viabilidade da democracia concebida no pós-guerra. De acordo com o relatório os governos democráticos da atualidade não detinham autoridade governativa suficiente para a atuação política devido ao “aumento da complexidade social, a proliferação de interesses pluralistas privados, a erosão dos valores tradicionais e o crescimento das demandas dos cidadãos” (MERKEL, 2013, p. 5, tradução nossa). Para esses autores, o aumento das demandas da participação política desvia os governos dos assuntos centrais ao estimular os gastos em políticas assistencialistas que causam déficit orçamentário e inflação. A diversificação dos interesses e formação de coalizões aumentou significativamente a fragmentação política e a incapacidade governativa dos executivos.

Para Merkel, Colin Crouch executa o debate mais influente relacionado à ideia de crise da democracia na contemporaneidade. Jacques Rancière teria sido o primeiro a elaborar o conceito de pós-democracia, embora Crouch é quem tenha se dedicado ao aprofundamento da questão. De acordo com Crouch a democracia contemporânea se caracterizaria pela supremacia dos aspectos formais, expressa nos sistemas eleitorais e voto e pelo domínio das elites nos governos por meio do financiamento das campanhas políticas e dos lobbies. Categorias importantes da cidadania política conquistadas no período pós-bélico estariam ameaçadas. O aumento da desigualdade material associada ao aumento da precariedade do trabalho compromete as capacidades de negociação da classe trabalhadora ao mesmo tempo em que potencializa a influência das elites no processo de decisão política. Merkel também considera dois conjuntos teóricos que contestam o conceito da democracia: O modelo minimalista elaborado por Schumpeter e o modelo procedural de médio alcance representado pelos seguintes autores: Habermas, James Fishkin, Carole Pateman e Benjamin Barber.

Dino Constantini em seu livro *La democrazia dei moderni: storia di una crisi* (2012) explicita o caráter crítico da trajetória teórica da democracia e as inúmeras rupturas implementadas no âmbito da análise que influenciaram o caráter procedural e epistemológico da teoria ao longo da modernidade. Segundo o autor a democracia é

formulada em meio a esse processo de crise/crítica e apesar das mudanças delineadas em torno dos sentidos da democracia expressarem alternativas em relação aos elementos criticados pelos autores, esse processo não modificou o nível de aceitação da democracia em relação aos autores políticos liberais burgueses ou entre os socialistas e progressistas. Para o autor, dadas às diferenças temporais, é possível percebermos que “do lado burguês e conservador de fato, a democracia continuará a ser considerada – e por isto criticada – como o instrumento de intrusão indevida das massas na gestão das questões públicas”. (CONSTANTINI, 2012, p. XXV, tradução nossa); já do lado radical e socialista, a crítica fundamentalmente se baseia no caráter formal e representativo da democracia. Para o autor esse processo de crítica é elucidativo no que diz respeito à crise da democracia contemporânea e pode ajudar na superação da dimensão meramente ritualista da pós-democracia.

De acordo com o autor o projeto político da Comissão Trilateral e a definição de crise da democracia defendida por Samuel Huntington contribuiu significativamente para o advento do neoliberalismo e “provocou uma série de transformações, que modificaram profundamente tanto a tradicional concepção liberal-representativa da democracia, quanto a sua revisão pós-bélica” (CONSTANTINI, 2012, p. 109, tradução nossa); conduzindo-nos à era Pós-democrática. Para Constantini a teoria elitista da democracia contemporânea produzida por Schumpeter e endossada na contemporaneidade contribui para o esvaziamento interno dos sentidos da democracia ao promover e legitimar uma participação política condicionada em relação ao povo, embora amplamente controlada pelos lobbies do mercado. Tal como Crouch, a política assumiria uma posição subalterna na pós-democracia a ponto de anular a ideia de democracia como governo do povo e instaurar a democracia tecnocrática, ou seja, como governo *tout court*. Essa concepção reducionista defende a democracia enquanto método político, um arranjo institucional para a formação de lideranças representativas, pela competição política e pelo mercado de votos. A democracia seria o governo dos políticos e o povo poderia apenas legitimar o processo ao aceitar ou recusar um candidato. (Schumpeter, 1961). De todo modo, a crítica formalista empreendida por Schumpeter irá adquirir ainda mais aderência ao negar a existência do bem comum e da vontade do povo; devido à impossibilidade do estabelecimento de pautas comuns empiricamente realizáveis nas sociedades modernas, grandes e plurais. Para Constantini a participação política dos cidadãos apareceria como meramente consultiva, plebiscitária, e o cidadão político/eleitor teria se transformado “em meros consumidores passivos de política, que no momento do voto

‘adquiri’ a oferta melhor confeccionada, ou melhor, televisivamente promovida”. (CONSTANTINI, 2012, p. 110, tradução nossa). Assim, a militância de classes teria perdido poder já que a própria democracia teria sido invadida por um poder político que se concentra nas especificidades da máquina eleitoral, do marketing e dos meios de comunicação de massa. Essa concepção reducionista da política irá fundamentar a ideia de crise da democracia de Huntington ao estabelecer que a participação política contemporânea gera indiscutivelmente desequilíbrio fiscal e diminuição da autoridade governativa, produzindo déficits e incapacidade na resolução de problemas.

De acordo com Merkel, as teorias da crise da democracia problematizam de forma positiva os desafios que afetam a democracia na atualidade, separam corretamente os critérios formais das discussões de conteúdos e demonstram as especificidades e as causas da crise. Em contraposição, os autores não teriam conseguido informar quando os desafios relacionados à realização da democracia teriam se transformado em crise, além de não demonstrarem quando a crise começa e quando termina. Para o autor essa produção tende a subestimar as capacidades de ajustamento da democracia em momentos de crises, além de se situarem em uma análise em que os autores não expressam qual a sua concepção específica de democracia. Já a ideia de crise da democracia presente em Colin Crouch, Bauman, Sennett, e Beck incorpora definições específicas de mudança em relação ao caráter da participação política na atualidade e a dimensão real da cidadania política em relação direta com a economia, o Estado e o trabalho. Para os autores a atualidade apresenta inúmeros retrocessos em relação ao período do imediato pós-Segunda Guerra, ou seja, pretende caracterizar um período histórico e a sua atualidade diversa, supostamente pior do que a anterior.

Ao afirmar que a recorrência da ideia de crise da democracia nas análises da ciência política Merkel pretende ressaltar o dispendioso processo de análise e disputa teórica em relação aos critérios de participação política e cidadania que foram adotados nas definições dos governos e analisados posteriormente ao longo do tempo. Esse processo de conceituação da democracia demarca dois importantes critérios para a legitimidade do governo e para a realização da teoria política: a categorização das formas de governo por meio da definição de quem governa, ou seja, a que categoria social pertence os agentes do poder político e a definição de quantos são esses agentes e de que forma as definições seriam tomadas no âmbito do governo. Essa perspectiva, “relativamente” vigente ainda nos dias de hoje, diversa principalmente em relação aos critérios específico que levaria determinado grupo ou indivíduo ao poder, mas ainda presente desde a definição dos filósofos socráticos (Aristóteles,

Platão) autoriza por meio da qualificação e quantificação dos cidadãos no poder, a hierarquização das formas de governo. A superioridade das leis característica da república condicionaría a análise das crises no âmbito da teoria política como forma de impedir a degeneração dos governos das maiorias ou a imposição de leis que questionassem a legitimidade do domínio da propriedade privada e do direito consuetudinário. Com o surgimento da democracia e do sufrágio universal no século XIX a igualdade universal suplantaria os critérios de qualificação universal formal e daria lugar à outros princípios que definiriam com base no sufrágio a necessidade da escolhas daqueles mais preparados para participar da política. Na atualidade tecnocrática, os pobres e as grandes maiorias que supostamente governariam na qualificação de Aristóteles estão sujeitos a uma participação política intermitente, estritamente consultiva realizada de quatro em quatro anos e os critérios de capacidade não apenas determinariam a dinâmica de rotatividade das elites, mas constituiria enquanto premissa para que os governantes isolados das maiorias ignorem as suas demandas. De todo modo, a perspectiva de crise da democracia difundida por Bauman, Beck e por Sennett, não pretende revisar apenas os antagonismos epistemológicos relacionados à democracia, mas denota uma noção de crise política relacionada ao enfraquecimento do Estado que possui como referência central a democracia vigente no pós-Segunda Guerra. Os autores ignoram os processos políticos que foram determinantes para a construção da democracia e desconsideram as contradições presentes na democracia desde Aristóteles como forma de estabelecerem uma perspectiva comparativa que privilegia a existência, supostamente democrática de apenas um determinado arranjo da história. O estatismo presente nesses autores contrasta com a perspectiva de democracia difundida pelos autores da ciência política elitista contemporânea que se realiza em total desconexão com o governo e com o Estado. Democracia estaria limitada ao sufrágio universal, à existência periódica de processos eleitorais e à definição dos critérios de proporcionalidade que balizariam a formação de colégios eleitorais e governo. De todo modo, enquanto as formas de participação política explicitavam o posicionamento central dos agentes na esfera decisinal do governo, a participação política na contemporaneidade se delimitaria aos limites da ordem e da subordinação eleitoral.

Dessa forma, é possível identificar dois processos que poderiam ser classificados como crise segundo a definição proposta por Bauman. O primeiro processo diz respeito ao caráter progressivo da crítica à participação política e aos perigos da democracia na teoria política ao longo de sua produção histórica que desencadeia o paroxismo elitista

contemporâneo e a estratégia política discursiva de limitação da participação popular como forma de garantir a vigência da própria democracia institucional, ou seja, um processo de crise epistemológica relacionada à demarcação dos critérios de participação social que definiriam a democracia. Essa concepção de crise se localiza estritamente no âmbito da teoria, mais especificamente ainda na teoria liberal. A democracia clássica participativa, mesmo sendo considerada como a pior dentre as melhores formas de governo, possuía como princípio a participação política dos cidadãos que ocupavam as assembleias e definiam as magistraturas, inclusive em alguns períodos por meio do sorteio. Na medida em que a democracia se tornou reivindicação das maiorias, seja ela na República Jacobina ou nos movimentos sociais e urbanos dos trabalhadores no século XIX, o critério de participação política se modificou, já que a abertura política apresentava inúmeros riscos para a classe dominante e incidia diretamente nas expectativas sociais, econômicas e políticas do proletariado e dos pobres. Na atualidade a teoria da democracia contemporânea se expressa como uma teoria política focada na descrição de sistemas eleitorais, na defesa da participação política limitada e na escolha de lideranças representativas.

De todo modo, essa característica da teoria não impediu que a democracia contemporânea limitada se apresentasse contraditoriamente como valor absoluto americano e ocidental, desde que permita a vigência da sociedade de mercado e a expansão capitalista em âmbito mundial. Um processo de demarcação de classes na teoria política que implica no uso da democracia como expressão contemporânea para o avanço do liberalismo, do individualismo e da meritocracia. Esse processo de alteração dos sentidos da participação política na democracia acompanha todo o processo de definição dos critérios modernos e de instauração da representatividade política, como forma de contenção das massas e está diretamente relacionada à atribuição da cidadania civil enquanto premissa da sociedade burguesa. O reconhecimento da igualdade civil no advento do Estado de direito não trouxe igualdade de fato já que os critérios para a participação política continuavam a obedecer aos critérios de propriedade, inalterados durante o processo. Entretanto, a democracia aparece na teoria antiga em oposição direta à supremacia institucional dos critérios jurídicos da república e do constitucionalismo, mas devemos problematizar qual a possibilidade de existência de uma democracia participativa ou direta em uma sociedade dividida em classes, na qual os interesses conflitantes tende a enfraquecer politicamente as maiorias trabalhadoras como forma de manutenção das relações de opressão e assalariamento.

Outro critério adotado por este trabalho para identificar a existência das crises, busca entender as transformações históricas e os sentidos operacionais da democracia em relação direta com a luta de classes, a limitação da participação política e o poder do Estado. Historicamente os processos de implantação da democracia se desenrolaram em meio à crises políticas, ampla participação política em movimentos sociais e demanda por igualdade. Dessa maneira, é necessário entender que a democracia capitalista se apresenta em correspondência direta com o modo de produção capitalista enquanto forma de governo e regime político do Estado burguês, e apesar de se apresentar como progressista do ponto de vista histórico, “continuar a ser sempre – e não pode deixar de continuar a ser sob o capitalismo -- estreita, amputada, falsa, hipócrita, paraíso para os ricos, uma armadilha e um engano para os explorados, para os pobres” (LÊNIN); assim, só é possível explicitar as características da democracia quando tomarmos por base a relação entre explorados e exploradores e a participação jurídica e política do Estado na mediação entre capital e trabalho. Dessa forma entendida podemos afirmar que as características da realidade que influenciaram a percepção atual de uma crise da democracia tanto da perspectiva neoliberal quanto da perspectiva social democrata estariam estreitamente relacionadas às transformações da década de 70, ao Estado de Bem Estar social na Europa, às manifestações contra as políticas de caráter desenvolvimentistas e keynesianas, bem como a crítica ao comunismo e ao marxismo. Processos contextuais da crise que possibilitaram a emergência do neoliberalismo como uma nova interpretação para os sentidos da democracia e do Estado em relação ao período imediatamente anterior (pós-bélico), mas que demonstra determinada coerência no que diz respeito aos limites da democracia no capitalismo em outros momentos históricos e nas dificuldades reais do regime em incorporar a participação das maiorias nos seus processos decisórios e instituições políticas ao longo da história.

Apesar das teorias contemporâneas anteciparem e descreverem processos reais de redução dos direitos e limitação da participação política; podemos admitir que determinadas condições teóricas influencie determinadas condições históricas como projetos políticos, dessa forma, é necessário encarar a teoria política neoliberal contemporânea, mediada por Schumpeter e Huntington como um projeto de classe que se aproveitou de um momento específico de crise econômica e social no final da década de 1970 para impulsionar o projeto neoliberal ao mesmo tempo em que precarizava as instituições da democracia e a legitimidade da participação política do povo. Processo redundantemente expressivo no que diz respeito às definições utilizadas pela teoria política liberal, cujos limites da democracia e da participação

são constantemente reiterados e admitem progressividade; ou seja, os sentidos da igualdade e da participação são modificados e a sua importância é diminuída nas produções teóricas liberais, diferentemente da realidade histórica, onde a democracia sempre condensou desde a admissão das eleições por voto censitário ou no advento do sufrágio universal uma participação política limitada, incapaz de promover por meio das instituições representativas e do voto, equidade social, distribuição de renda e desenvolvimento para todas as classes; dadas as dimensões limitadoras da propriedade privada e da renda no capitalismo. Por essa mesma razão a democracia foi questionada incessantemente pela teoria política marxista e pelo movimento operário e urbano do século XIX por seu caráter formal e limitado.

1.1. Pós-Democracia

De acordo com Colin Crouch em seu livro *Postdemocrazia* (2013) o aumento da adoção de eleições livres em inúmeros países poderia aparecer em um primeiro momento como indicador da saúde da democracia; segundo dados apresentados pelo autor, 147 países possuíam eleições livres em 1988, 164 em 1995 e 191 em 1999; da mesma forma, a adoção de ferramentas institucionais destinadas ao controle e ao aprimoramento jurídico do executivo em relação direta com as leis e critérios de transparência tenderiam a confirmar de forma positiva essa expressão, entretanto, a utilização de dados qualitativos na análise de democracias consolidadas tende a demonstrar indicadores menos otimistas, tais como o relatório publicado pela Comissão Trilateral no ano de 2000 que demonstra a progressiva diminuição da capacidade de atuação política dos representantes devido à falta de legitimidade que resulta da crescente abstenção política dos eleitores nas eleições, problemática que poderia ser mais bem definida, segundo o autor se expressasse também a insatisfação das pessoas perante a política e os representantes. O distanciamento entre os representantes e os representados assim como o caráter intermitente dos processos de participação popular restritas ao voto tendem a diminuir a legitimidade da democracia, principalmente em momentos de crises econômicas. Para Crouch a democracia atual se caracterizaria pelo distanciamento das premissas ideais que compunha os sentidos da democracia e as possibilidades práticas de sua realização nos primórdios da teoria política, resultando na substituição cada vez mais intensa da ideia de democracia como um modelo estritamente liberal: “uma forma histórica contingente, não um conceito normativo estipulado consensualmente por todos”. (CROUCH, 2013, tradução nossa). A democracia liberal

demarcaria os critérios da participação eleitoral como uma atividade política das massas, instituindo ao lobby político as oportunidades reais de envolvimento nos projetos e definição de políticas governamentais, principalmente nas de caráter econômico, encorajando, segundo o autor, o estabelecimento de uma forma de governo elitista que não se interessa diretamente pela participação dos cidadãos em organizações sociais e movimentos políticos evitando, assim, interferências na economia capitalista. Diferentemente de um sistema político baseado na participação ativa e na possibilidade de discussão entre os cidadãos, bem como na existência de organizações autônomas capazes de definir prioridades para a vida pública; o que dificultaria a imposição de formas de controle dos termos da política pelas elites minoritárias, ou seja, é a oportunidade real de definição de um programa político ao invés da tácita aceitação impressa no voto. Tal como define Crouch (2013, tradução nossa):

A massa de cidadãos desenvolve um papel passivo, aquiescente, mesmo apático, limitando-se a reagir aos sinais que recebem. A parte do espetáculo da luta eleitoral, a política é decidida em privado na interação entre governo eleito e elites que representam quase exclusivamente interesses econômicos.

Essa democracia liberal mínima é denominada pelo autor como pós-democracia e se caracteriza pela redução da participação política, da supremacia dos políticos profissionais, pela centralização de determinadas pautas econômicas e o consequente abandono das pautas sociais e igualitárias. O conceito de pós-democracia pretende por meio do prefixo pós explicitar uma ideia de “parábola histórica”, ou seja, presume-se que vivemos em uma época ulterior a um período eminentemente democrático, cuja vigência histórica também foi precedida por um momento pré-democrático¹¹. Crouch pretende demonstrar que a democracia contemporânea não possui as características distintivas que definiam a democracia como forma de governo no período Antigo. Ao questionarmos de maneira simples; considerando apenas os aspectos formais da definição clássica de democracia; quem e quantos governam, encontrariam desajustes que poderiam aproximar os sentidos da democracia ao da oligarquia, entretanto, essa é uma dimensão formalista que desconsidera a maioria das categorias (também formais) presentes na democracia na atualidade e que a diferencia

¹¹ De acordo com Crouch “se utilizamos apenas dois conceitos – democracia e não democracia – não permitiremos avanços na discussão do estado de saúde da democracia”. (CROUCH, 2013, tradução nossa). Dessa forma, o conceito de pós-democracia pretende descrever um momento de frustração posterior a uma fase democrática, caracterizada pelo domínio de minorias poderosas que utilizam o sistema para a realização dos seus interesses.

substancialmente da democracia antiga, tal como o reconhecimento da cidadania política à todos os cidadãos e a possibilidade de ingresso universal (ainda que limitado) na burocracia do Estado. Essa concepção demonstra determinada lucidez comparativa em torno dos aspectos essencialmente formais da democracia e a sua relação direta com o poder político do Estado, entretanto, ao considerar a socialdemocracia Keynesiana como uma “real democracia” o autor não percebe os limites reais impostos aos cidadãos pelos processos eleitorais representativos e pelo domínio jurídico e político do Estado.

Segundo o autor, uma das características centrais presentes na democracia contemporânea e que a distingue fundamentalmente das anteriores é a forma de participação política e financeira das elites, por meio do lobby, do financiamento das campanhas e do desenvolvimento de projetos no setor público que assinalam em desmedida a incapacidade de intervenção das maiorias; ou seja, apesar de a forma da democracia ter permanecido em vigor, a política e o governo foram progressivamente aparelhadas pelas elites privilegiadas, como acontecia nos momentos anteriores à época democrática; e que são o resultado de três grandes alterações: o progressivo esgotamento das instituições representativas, em especial os partidos; a crise da dimensão nacional, como consequência do fenômeno da globalização; e a comercialização da cidadania social, principalmente após as migrações e consequente exclusão democrática. (CONSTANTINI, 2012, p. 110, tradução nossa).

Para Crouch, o aumento do setor de serviços, das ocupações administrativas e do declínio da indústria manufatureira no século XX influenciou significativamente no declínio político do trabalho, resultado do decréscimo de participação política e da inexistência de pressões significativas no que diz respeito à definição das pautas do governo. Na atualidade, a pós-democracia admite constantemente governos influenciados e controlados por minorias; assim, “uma consequência importante desse processo é a perda do interesse, sempre acentuado, de parte dos argumentos a favor do igualitarismo”.¹² (CROUCH, 2013, tradução nossa). Segundo o autor, a democracia alcança a sua potencialidade máxima após a segunda guerra em meio a uma intensa participação política e disponibilidade de acomodação política das elites, arranjo que seria característico dos momentos pós-crise e que poderia ser

¹² Apesar de Crouch afirmar que a crise do igualitarismo não coincide diretamente com os processos de banalização da democracia, o autor também admite que a impossibilidade de pressões políticas capazes de equilibrar a definição dos projetos de governo tende a irromper em esquecimento das políticas sociais e de distribuição de renda. Essa concepção realista contrasta com a concepção de que é a perda do poder do Estado o responsável pela crise da democracia. A concepção essencialmente pluralista ou a ideia de governos de negociação, tais como as coalizões ignoram que nos processos decisórios interesses conflitantes podem ser também excludentes e denota incapacidade do sistema considerar a atribuição de direito como realidade incontestável. Dessa forma apenas os burgueses gozam realmente de direitos políticos no capitalismo.

evidenciado também nos anos ulteriores ao advento da democracia, impedindo as forças econômicas de manipular a lógica processual; “quando o entusiasmo pela participação política é ao máximo; quando muitos grupos e organizações de base diversas se empenham conjuntamente na definição das prioridades políticas”. (CROUCH, 2013, tradução nossa). A fase democrática teria começado antes da segunda guerra mundial nos países escandinavos e nos Estados Unidos e teria se consolidado em toda a Europa em períodos distintos logo após o fim do nazismo e do fascismo; a introdução do regime de acumulação fordista proporcionou crescimento econômico relativo ao ciclo de produção e consumo de massa e assim, pela “primeira vez na história do capitalismo, a saúde geral da economia era vista em relação à prosperidade da massa dos assalariados”. (CROUCH, 2013, tradução nossa). Conforme o autor:

As sociedades industriais que não se tornaram comunistas conseguiram alcançar um compromisso social entre os interesses das empresas do capitalismo e as classes trabalhadoras. (CROUCH, 2013, tradução nossa).

Essa conformação social em prol da democracia só pode se estabelecer em meio à perda de legitimidade dos governos fascista e nazista; regimes sustentados pelas elites que não acreditavam em possibilidades de conciliação política entre os seus desejos e os das massas, mas que decaem em termos de adesão política e institucional logo após a Segunda Guerra Mundial. A definição dos modelos de democracia vigentes no período pós-bélico e na atualidade teriam partido da vanguarda Estadunidense, intitulados ironicamente por Crouch como os “campeões mundiais da democracia” e que resultam da dominação de um modelo de gestão política do trabalho e do Estado¹³ (regime de acumulação) que representavam para a Europa e o Japão no período, “um compromisso profícuo entre um vigoroso capitalismo com elites muito ricas de uma parte e valores igualitários, fortes sindicatos e estado social do New Deal de outra”. (CROUCH, 2013, tradução nossa). Na medida em que as condições sociais, políticas e econômicas se modificaram nos Estados Unidos e na configuração do capitalismo mundial ficaria ainda mais difícil a manutenção da associação direta entre a ideia de contínua modernização e progressiva diminuição da desigualdade, minando aos poucos a participação do trabalhador na política e na produção de riqueza, o que contribuiu para modificar os sentidos da democracia em meados da década de 1970. De acordo com Crouch (2013, tradução nossa).

¹³ Welfare State ou acordo Keynesiano/fordista.

O conceito americano de democracia era sempre mais parecido com aquele de um governo limitado dentro de uma economia capitalista sem restrições e com redução do componente democrático a meras eleições.

A relação entre os representantes e eleitores, capitaneada pela publicidade e pela prerrogativa de identidade de opiniões, transformou a forma como os políticos se comportam mediante o processo eleitoral, ao admitirem preocupações concernentes aos objetivos políticos dos eleitores, embora essa visão não expresse a dinâmica da representatividade e as dificuldades jurídicas relacionadas à admissão dos projetos políticos, mesmo quando propagandeado nas eleições. É possível admitir que sobre determinado ponto de vista essa preocupação eleitoral se apresenta como uma característica positiva, já que em períodos diversos da execução do sufrágio, os políticos tendiam a ser respeitados indiferentemente de suas ideias, ainda que costumeiramente manipuladas e produzidas em meio ao escopo da disputa eleitoral. No entanto, para Crouch, essa questão deixa de pensar a democracia enquanto processo de execução da cidadania, ou seja, deixa de perceber as características positivas impressas nos direitos políticos que determinam a possibilidade de grupos formarem por meio de características identitárias e políticas de grupos e organizações capazes de interferir no processo político direto, ou seja, limita a capacidade criativa e deliberativa da grande maioria dos cidadãos. A característica prevalente da democracia atual é a sua expressão negativa de cidadania, vinculada especificamente às formas de controle, protestos, acusação; centradas na prestação de contas e verificação das ações dos políticos em relação à probidade administrativa. Uma perspectiva restrita mediante a quantidade de pautas e possibilidades de atuação dispostas na sociedade, inclusive se considerarmos os meios de comunicação e as formas de alcance da internet, que acabam favorecendo a vigência de grupos de interesse e movimentos sociais que atuam por meio da ação direta no âmbito do Estado. Essa interação contribui para modificar a estrutura dos partidos e das pautas de relevância; e estimula o surgimento de grupos ou comunidades separadas da política (de caráter civil) destinadas à atuação social local.

A crítica elaborada pelo autor busca ressaltar o caráter específico da democracia em relação ao liberalismo e expressa uma questão teórica e prática importante, relativamente esquecida após a segunda guerra mundial em meio aos esforços da ideologia capitalista ocidental de conectar os sentidos da democracia aos conteúdos do liberalismo, escondendo a complexidade da relação entre a liberdade e a igualdade e as possíveis contradições entre os

direitos sociais e individuais de uma sociedade de classes. De todo modo, mesmo que o autor entenda as condições limites do liberalismo na determinação da participação política, a crença vazia na abertura dos processos democráticos como forma de remodulação da sociedade, ignora o Estado como o lócus do poder, limitante em sua forma legal e no seu poder de polícia. Essa concepção se alinha com uma expectativa de regulação do Estado e efetivação de um suposto bem comum ancorado no direito universal, superficialmente garantido, apesar dos inúmeros avanços na história pelo Welfare State, embora a sua realização estivesse submetida a uma necessidade histórica, ou seja, como forma de minimizar os efeitos do pós-guerra no capitalismo em relação direta com a existência do socialismo na URSS.

Para Crouch, a atuação direta dos lobbies e grupos de interesse são característicos de uma sociedade liberal forte, mas não corresponde aos critérios de uma democracia forte, cujas capacidades reais de influenciar a política devem ser expressamente iguais, bem como a liberdade de oportunidades para influenciar os resultados políticos, tal como definida pelo autor:

[...] mais se insiste no critério da igualdade de possibilidades políticas, mais provável que sejam criadas normas e limitações para reduzirem a desigualdade, colocando em perigo a reivindicação do liberalismo de livres e múltiplas modalidades de ação. Pensamos em um exemplo simples, mas importante. Se não restringirmos os fundos que os partidos e os seus parceiros podem utilizar para promover as suas causas e o tipo de comunicação e publicidade que podem financiar, é claro que os partidos que gozarem de maiores recursos financeiros terá sempre maiores possibilidades de vitória nas eleições. Tal regime favorece o liberalismo, mas destrói a democracia, porque não cria as condições uniformes de competição como determina o critério igualitário. (CROUCH, 2013, tradução nossa).

O desequilíbrio causado pelos lobbies em termos de ajustamento das suas políticas no legislativo ou no executivo imprime custos reais à manutenção da estabilidade do governo dependendo da fração de classe burguesa que o pratique. A tentativa de barrar o surgimento de possíveis crises econômicas decorrentes da falta de colaboração entre as partes pode submeter a democracia ao liberalismo exacerbado. De todo modo, quanto menos regulação ou atuação do Estado, maiores possibilidades para as multinacionais influírem diretamente na sociedade e modificarem as experiências coletivas. A atuação dos lobbies na contemporaneidade e a distância política das maiorias nos processos de definição das políticas se apresentam como uma deformidade na atualidade quando comparadas com as possibilidades de discussão das assembleias, mas pode ser encarada como uma característica

intrínseca à democracia burguesia ou da democracia no capitalismo. Lênin observa essa questão em *A Revolução Proletária e o Renegado Kautsky* ao afirmar que “o duto Kautsky nunca tenha ouvido dizer que os parlamentos burgueses estão tanto mais submetidos à Bolsa e aos banqueiros *quanto mais desenvolvida* está a democracia?” (LÊNIN). Para Lênin a única forma de superar essa questão é trazer as massas exploradas para a administração, superando as barreiras do parlamento e o domínio das minorias.

De todo modo, apesar da centralidade da questão social e da participação dos trabalhadores no processo político democrático a partir do século XIX, é possível afirmar que a partir da década de 1970 do século posterior essa questão se alterou significativamente. Para Constantini, a crise petrolífera, a automação produtiva e o consequente aumento do desemprego, a diversificação dos tipos de trabalho (burocráticos e administrativos) por meio do crescimento da “economia imaterial” e o surgimento de novos atores políticos como as mulheres e os negros modificou a antiga estrutura partidária centrada na dimensão específica da luta de classes, mas que funciona na atualidade como mecanismo autolegitimante. A forma organizativa dos partidos, expressa em uma concepção interclassista tem como objetivo principal a ampliação das suas bases de apoio e de suas chances no mercado eleitoral. O aumento da profissionalização política potencializa a separação das lideranças de suas bases políticas ao mesmo tempo em que implementa mecanismos para a condensação de ideias interclassistas, como as tendências; além de provocar indubitavelmente a convergência política das pautas apresentadas no mercado de votos e a emergência de lideranças. A complexidade social e a constante burocratização do partido tende a instituir o Estado burocrático como cerne para a realização partidária. Uma máquina cada vez mais separada e autônoma dos interesses da sociedade. O partido deixa de expressar categorias econômicas e sociais reais e de utilizar a sua dimensão ideológica e política como forma de atuação objetiva na sociedade e em seus membros para um aparelho que atua apenas em âmbito institucional que acumula pautas diversas (principalmente econômicas) e contrastantes em alguns casos.

Nessa conformação pós- democrática o líder tende a surgir como segmento tecnocrático, separado das questões de classe que determinaram o caráter da política na época moderna. A visão de um ordenador nacional “bonapartista” evidencia a despolitização do processo e a impossibilidade de análise objetiva das pautas e políticas públicas, causando descredibilidade e abstenção eleitoral. A pós-democracia tende a imprimir partidos que objetivam a construção de maiorias e lideranças, desconsiderando os verdadeiros sentidos do pluralismo político como no caso dos partidos dos notáveis, formados apenas por nobres no

século XIX. Para o autor essa configuração se caracteriza por uma *antipolítica de baixo* que pretende separar cada vez mais os sentidos da democracia dos sentidos da participação política. Da mesma forma, é possível perceber a existência de certo oportunismo dos partidos em relação à crise política e partidária, já que determinados discursos de crítica e ódio à política são utilizados como produto eleitoral e manipulação da opinião pública, ou seja, uma *antipolítica do alto*.

No que diz respeito à questão nacional a globalização teria colaborado para a transferência dos poderes para órgãos internacionais formais e informais e para a ampliação dos processos de liberalização da economia “que teriam retirado a substância interna da qual se revestia a democracia pós-bélica”. (CONSTANTINI, 2012. p. 120, tradução nossa). A reestruturação produtiva modificou as características da luta de classes, enfraqueceu a dimensão política do trabalho por meio da precarização, altos níveis de desemprego e da criação de um mercado global que de tempos em tempos “desloca-se” em direção ao barateamento da força de trabalho em nome da competitividade financeira e da exploração; propiciando de maneira coordenada desindustrialização e crise. A flexibilização do trabalho multiplicou a criação de riqueza produzida, apropriada indevidamente; ignorando os custos sociais da produção ou o progressivo aumento da desigualdade em âmbito nacional e internacional. Esse poder estratégico redimensiona a atuação política dos movimentos operários e sindicais e influencia diretamente na atuação da política fiscal e na vigência dos direitos do trabalho. De acordo com Constantini as empresas globais exercem demasiado poder ao definir os critérios para o preço da força de trabalho e da política fiscal do Estado, alterando significativamente as formas de financiamento e os critérios que definem as políticas públicas. Essas mudanças interferem na constituição da cidadania e na atuação dos serviços essenciais correlatos a ela, tais como saúde, educação, previdência social e etc.

A pressão para a desoneração fiscal e a admissão de critérios administrativos empresariais no âmbito do Estado, bem como a tentativa de privatizar empresas ligadas a recursos estratégicos e serviços destinados à ampliação da cidadania, responsável por desenvolver o potencial produtivo ou a possibilidade de manutenção da competição econômica em âmbito internacional tem como principal objetivo o enriquecimento privado. Constantini afirma que a precarização do trabalho possui dupla função; “diminuir em curto prazo os custos, e em longo prazo, de atomizar os componentes, reduzindo a sua capacidade reivindicativa”. (CONSTANTINI, 2012, p. 12, tradução nossa).

Os indivíduos pós-democráticos seriam incapazes de pensar coletivamente, de se constituir como classe com projeto político e autoconsciência. Para o autor, essa situação pode ser considerada correspondente à atuação política dos camponeses em relação à tutela de Bonaparte relatada por Marx em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* (2010); os camponeses isolados assumiam uma perspectiva voltada para o seu pedaço de terra e para alguém que os represente. Apesar da individualização já ocorrer enquanto característica estrutural do Estado capitalista segundo Poulantzas, Constantini expressa uma concepção centrada na vigência do neoliberalismo e do desmonte do Welfare State; no que o autor entende, baseando-se em Crouch, como um processo de comercialização da cidadania e de retorno à uma democracia pós-bélica. Perspectiva que tende a desconsiderar a experiência capitalista nos países neocolonialistas, ou seja, uma teoria que explice as características específicas da democracia e da cidadania no processo de desenvolvimento do Estado burguês em relação com a economia mundial e suas diversas facetas. De todo modo, o caráter global dos grupos industriais e financeiros em nada se compara às restrições sofridas pelos cidadãos, ligados a uma condição jurídica específica e a um Estado específico; os indivíduos é que sofrem as consequências das disputas comerciais e o poder local é incapaz de controlar a fúria comercial e privatista dos poderes industriais e financeiros. De acordo com Constantini (2012, p. 124, *grifos do autor*, tradução nossa):

A área socialmente estratégica que o Welfare State tinha progressivamente subtraído do mercado tinha, como já dissemos antes, preenchido a cidadania política transformando-a de ligação puramente formal para uma cidadania dotada de conteúdo social substancial. Esse gênero de *cidadania social* foi a base na qual, no segundo pós-guerra, se edificaram a democracia contemporânea. O fenômeno da privatização pode ser descrito como um processo de progressiva *comercialização* e *mercadorização* dos conteúdos da cidadania democrática típica desse processo, e, portanto, um regresso para uma concepção pré-bélica de democracia.

Baseando-se em Crouch, Constantini afirma que a situação atual é análoga à da França pré-revolucionária, “quando monarquia e aristocracia eram exoneradas dos impostos e monopolizavam o poder político, enquanto a classe média e os camponeses pagavam os impostos, mas não tinham direitos políticos”. (CROUCH apud CONSTANTINI, 2012, p. 124, tradução nossa). O não reconhecimento dos direitos políticos ou do estatuto universal de cidadão implicava diretamente na relação de servidão e na vigência do direito feudal como privilégio.

Em uma época pré-democrática, a elite que dominava a vida econômica e social monopolizava a influência política e os cargos públicos. O nascimento

da democracia os obrigou mesmo que de forma limitada a dividirem aquele espaço com os representantes dos grupos não pertencentes à elite. Hoje, todavia, em razão da crescente dependência dos governos da competência e dos pareceres dos dirigentes das multinacionais e dos grandes empresários e da dependência dos partidos dos seus financiamentos, caminhamos de encontro à formação de uma nova classe dominante, política e econômica, em que seus componentes não só possuem poder e riqueza crescentes, ao mesmo tempo em que as sociedades se tornam mais e mais desiguais, mas tiveram também conquistado um papel político privilegiado que sempre distinguiu a autêntica classe dominante. Esse é o fator central da crise da democracia no amanhecer do século XXI. (CROUCH, 2013, tradução nossa).

A crise da cidadania política e social e a comercialização das áreas básicas da segurança que haviam sido garantidas no Welfare State seriam agravadas com as políticas de controle de imigração e “confinamento dos seres humanos”, uma nova forma de fronteiras para a existência da democracia que se baseia em hierarquização cultural e humana. Logo após a derrota dos governos fascistas e do racismo de Estado a episteme que fundamentou os direitos humanos e a igualdade passariam a ser consideradas como verdades incontestáveis em confronto direto com os limites da cidadania em âmbito estatal e a recusa dos países, sempre mais assintomática, em aceitarem as imigrações como frutos da experiência predatória global. Para Constantini, a cidadania expressa nas fronteiras do Estado-Nação engendra grande parte do jogo competitivo global, mas contrasta com os critérios de comunidade cultural e autodeterminação que compunha a independência política e o caráter da identidade nacional, uma tensão que pode ser resolvida com a igualdade incondicional e o fim das barreiras da cidadania. O autor baseia-se na crítica elaborada por Etienne Balibar para demonstrar que o princípio da igualdade da cidadania assume um caráter contraditório e exclusivo quando consideramos as suas características além das fronteiras do Estado-Nação.

De acordo com o autor:

Apesar de nosso diminuto mundo do capital, mercadorias e informações circulam com uma liberdade inusitada, o talvez seja exatamente por essa razão que, “a nação moderna ainda é (porque ainda quer ser) uma cidade”. (CONSTANTINI, 2102, p. 129, tradução nossa).

Essa política que aborda as divisões e as barreiras da sociabilidade humana em termos de nacionalidade étnica e cultural tende a desconsiderar o relevante papel que as democracias exercem ao aplicar as políticas de controle imigratórias no que diz respeito à competição e a concorrência entre as nações. A busca por melhores oportunidades econômicas incorporadas

na imigração implicam diretamente no ajustamento das fronteiras da cidadania para as relações sociais e os indivíduos, ou seja, pessoas que compartilham o mesmo espaço político e econômico, mas que desfrutam de menos direitos sociais, políticos e econômicos; hierarquizadas segundo o critério de diferenciação cultural e que resulta em uma disposição jurídica parecida com as expressas anteriormente ao surgimento do Estado do direito, em que algumas pessoas gozavam do status de cidadão e outras não. De todo modo, apesar da crise da imigração denotar uma situação de incompatibilidade de direitos é necessário expressar a mesma dimensão crítica para uma análise sobre o conteúdo dos direitos dos mais pobres e trabalhadores em geral e daqueles que vivem nos países “periféricos, neocolonizados, dependentes” que estão situados abaixo do nível de competitividade global em termos de desenvolvimento tecnológico em relação à divisão internacional do trabalho; submetidos ao dólar flexível e as políticas de juros e financiamento que sustenta as maiores riquezas do mundo ao ampliá-las.

As características da contemporaneidade que são utilizadas para a identificação de uma época pós-democrática, engloba definições mais sistêmicas sobre o caráter da cidadania enquanto dimensão de direito ao incorporar o Estado na análise, entretanto o autor não utiliza uma teoria política do Estado, apesar de atestar para o Estado como fonte de direitos, confiança que prioriza, portanto, os aspectos formais do Estado de direito constitucional, as possibilidades reguladoras do Estado, bem como a possibilidade do aumento da participação política no sufrágio como forma de institucionalização de uma democracia real, cujo objetivo se concentra na possibilidade de demonstrar o caráter arbitrário dessa disposição de democracia em relação direta com a luta de classes; elucidando a dimensão política das demandas por igualdade econômica, da resistência política e da precariedade do trabalho em relação com as determinações do direito.

Apesar de essa concepção avançar muito em relação à visão hegemônica da democracia política elitista da atualidade, a ideia de uma crise da democracia ou de um momento pós-democrático nos leva a acreditar na singularidade desse momento de crise. De todo modo, ao atribuir ao Estado a função administrativa e conciliadora dos processos de crise, os autores da social democracia desconsideram as características estruturais presentes no caráter jurídico e político do Estado enquanto regulador da relação entre capital e trabalho e garantidor da propriedade privada. O poder político em termos de disposição hierárquica e regulatória deveria reconhecidamente atuar para manter a existência do bem comum e dos direitos universais, embora na dinâmica da luta de classes os defensores da social democracia

se esqueçam da disposição política da própria burguesia que atua de forma organizada e sistemática a fim de evitar a intervenção do Estado, inclusive na criação de pleno emprego. Todavia, o próprio critério de intervenção do Estado não descreve apropriadamente as disposições políticas do mesmo. Ao atualizar os critérios jurídicos e institucionais que regulamentam a atuação das políticas públicas, flexibilizando os critérios de mercado e aumentando a iniciativa privada o Estado também intervém na economia.

Assim, para afirmarmos a existência de uma crise da democracia devemos considerar os critérios para a participação política desde a admissão da democracia e do sufrágio e a sua relação com a cidadania ao longo de outros períodos históricos. Da maneira concebida por Crouch, o intervalo histórico eminentemente democrático pode ser caracterizado pelo aumento da regulação do Estado, expressão do capitalismo monopolista de Estado, fortalecido nos períodos entre guerras; e pela disposição política das elites, indispostas ao conflito depois das duas grandes guerras e desencorajadas na luta contra a democracia. Assim, a defesa encabeçada pelas elites de uma teoria política da democracia contemporânea limitada em termos de participação política possui como escopo principal modificar o arranjo conciliador montado no período pós-bélico. Ao sustentarem uma concepção de democracia formal que se manifesta prioritariamente através de governos tecnocráticos e sufrágio, as minorias demonstram o desgaste em dividir, ainda que minoritariamente, os cargos públicos, a cena política, as concepções de mundo e a produção da riqueza. Parte dessa elite que ainda suporta as características procedimentais da democracia tenta encobrir o caráter essencialmente antidemocrático da sua perspectiva por meio das qualidades inegáveis da meritocracia, do liberalismo e do mercado, ou seja, esses indivíduos perderam a coragem e a legitimidade de suportar e defender abertamente governos fascistas e ditaduras, embora ainda existam aqueles que o façam.

1.1.Bauman: Estado e Democracia

De acordo com Bauman em seu livro *Em Busca da Política* (2000) a crise da democracia contemporânea está diretamente associada à crise do Estado e das instituições políticas da modernidade. A dissociação do poder do Estado em relação ao poder econômico global modificou os critérios de cidadania, identidade e segurança ao alterar a dinâmica entre os interesses públicos e os interesses privados. De acordo com o autor, a democracia liberal pode ser considerada uma “das mais poderosas utopias modernas” (BAUMAN, 2000, p. 157) ao delimitar as características necessárias ao estabelecimento da boa sociedade; mesmo a

democracia liberal realmente existente, falha em relação à sua versão ideal, teria como função primordial a tentativa de manter a essência do caráter e a efetividade do Estado, “no seu papel de guardião da paz e de mediador entre os interesses do grupo e dos indivíduos, permitindo a livre formação dos grupos e a livre auto-afirmação dos indivíduos e a sua livre escolha do estilo de vida que quiserem seguir”. (BAUMAN, 2000, p. 157). Esse processo de realização da natureza do Estado seria correlato a um processo de correspondência e determinação entre as diversas esferas da sociedade civil e política. A democracia liberal capacitaria o Estado para o cumprimento da sua função ao mesmo tempo em que o Estado permitiria a sociedade direção autônoma dos seus negócios, do mesmo modo, a sociedade permitiria ao Estado a possibilidade de atuação sobre si mesma em forma de garantias e controle. Desajustes na forma de expressão da liberdade, ou exageros e inclinações mais individualistas tenderiam a modificar a atuação política, podendo resultar em duas dinâmicas políticas historicamente reincidentes. A apatia política dos cidadãos e a renúncia dos Estados na promoção do bem comum.

Para o autor “a ideia republicana em sua forma pura (que provavelmente encontrou sua expressão mais viva nos dias mais impulsivos da Revolução Francesa)” (BAUMAN, 2000, p. 167) se constitui desde o primeiro momento em oposição ao critério de Nação, a primeira despreza os condicionamentos do passado e difunde uma perspectiva construtivista, autônoma que evidencia a autotransformação da sociedade como projeto para a criação do bem público. A segunda considera que categorias culturais, políticas e territoriais devem transcender o tempo e permanecer como princípio de definição e identidade, pressuposto que incide diretamente sobre o princípio da mudança e da autonomia na república, já que o indivíduo deve ser fiel à nação sob todas às circunstâncias, problemática que a impulsionou. O liberalismo também não garantiria a consolidação do bem comum *de per se*, e em condições adversas aos estabelecimentos do espaço público, a ideologia do *laissez faire* pode sobrepujar a dinâmica da república, abrindo espaço para o surgimento de cidadãos livres, mas solitários e incapazes de uma ação política efetiva.

Para Bauman, o Estado teria coordenado a dinâmica da república durante um tempo específico embora tenha perdido as suas capacidades administrativas por meio do enfraquecimento das suas formas de controle. A perda da soberania está diretamente relacionada com a globalização (capital, finanças e informações) e desloca os centros das decisões para o âmbito global, imunes à prática do Estado. Esse processo de progressiva incapacitação do Estado na promoção do bem estar condiciona a experiência dos indivíduos à

economia política da incerteza. Acordos multilaterais que beneficiam apenas grandes corporações, redução de direitos, precariedade das relações de trabalho, liquidez das relações sociais e da sociabilidade, profusão de informações de legitimação das diferenças econômicas, aumento da pobreza e exacerbação dos valores meritocráticos. As contradições da atualidade podem ser expressas no intercruzamento da política e da democracia e denotariam um aumento expressivo da insegurança geral. A cidadania antes submetida aos critérios do Estado e do bem comum desaparece da cena política e o consumidor passa a ocupar o seu lugar, interceptando as definições contemporâneas de política e sociabilidade.

Bauman problematiza o fato de que no ocidente questões relativas ao alcance da liberdade apareçam como resolvidas, embora cultivemos arduamente a ideia de que vivemos em uma sociedade sem alternativas para a mudança. Essa contradição lógica, situada na dimensão da liberdade é resultado da ausência de espaços públicos que seriam responsáveis pela tradução das expectativas e preocupações pessoais em categorias públicas. Para o autor “o aumento da liberdade individual pode resultar em impotência coletiva na medida em que as pontes entre a vida pública e vida privada foram destruídas ou, para começar, nem foram construídas”. (BAUMAN, 2000, p. 10). Dessa forma, as possibilidades do individuo buscar um canal de comunicação que articule as ansiedades pessoais aos problemas de caráter social dos quais parecem não ter pleno domínio, tornam-se inexistentes.

Essa dimensão política da sociabilidade expressa determinado ardor ético e político que emerge no espaço público apenas em situações em que um inimigo social é claramente definido ou quando valores importantes são publicamente vangloriados; tal como uma tentativa de linchamento público contra um pedófilo ou ainda a vitória da seleção nacional na copa do mundo, exemplos de “solidariedade explosiva”: por um instante as pessoas suspendem as diferenças de seus interesses e de suas preferências a fim de liberar a energia acumulada pelo grande número de manifestantes”. (BAUMAN, EZIO 2016). A possibilidade de traduzirmos os anseios pessoais em questões significativas para o bem comum depende da ágora, um espaço simultaneamente público e privado, em que as pessoas possam compartilhar valores e sentimentos. Já a contemporaneidade, vazia de espaços públicos e ancorada na fragilidade do Estado, se caracteriza por uma política, tal como definida por Cornelius Castoriadis, “insignificante”, repleta de políticos que pretendem apenas a reeleição, incapazes de elaborar um programa ou de construir alternativas, estimulando substancialmente a apatia política e a separação entre eleitor e eleitorado. Essa sensação de irrelevância também pode ser utilizada para caracterizar o liberalismo, que passou de ideologia vanguarda para “uma

auto-apologia da rendição” (BAUMAN, 2000, p. 10). A mensagem expressa na rigidez dessas categorias pretende afirmar, de acordo com Castoriadis (apud BAUMAN, 2000, p. 12) que “este não é o melhor dos mundos imagináveis, mas o único mundo real. Além disso, todas as alternativas são, devem ser e se revelarão piores se experimentadas na prática.” Em contraposição, ao critério mais importante de uma política democrática, que deveria ser, segundo Bauman, aquela que elimina as barreiras, destitui os limites individuais e coletivos por meio da ação conjunta ao mesmo tempo em que qualifica os indivíduos para a construção de autolimitações; apenas dessa forma, por meio do trabalho coletivo poderíamos assegurar a existência da liberdade. Essa atuação objetiva dos indivíduos na construção de regras e limites colaboraria para a emergência de uma cidadania separada do consumo, entretanto, a autolimitação, ou o processo de crítica, vinculada à experiência autônoma e democrática são categorias de sociedades vinculadas a um sentido de comunidade, dispostas a cultivar a reflexão crítica e a mudança social como premissa política e institucional. Bauman afirma que “toda reflexão crítica é a essência de toda autêntica política (enquanto distinta do meramente “político”, isto é, do que está ligado ao exercício do poder)”. (BAUMAN, 2000, p. 90). Isso significa entender a sociedade e as suas instituições como processo e reforma, elaboradas conjuntamente por meio da discussão pública.

A sensação de “fim da história” se apresenta também como o fim da cidadania garantida pelo Estado-Nação. A incapacidade política do Estado perante o poder econômico globalizado denotaria uma dissociação entre poder e política que incapacitaria a democracia e o Estado em termos regulatórios, tornando a democracia obsoleta, incapaz de cumprir as promessas da modernidade. Uma das características que foram atribuídas à democracia ao longo do tempo era justamente a sua capacidade de abertura política mediada pela competição eleitoral, ou seja, diferentes projetos de governo cujas visões de mundo deveriam ser insistentemente revisadas perante o arbítrio do voto; na atualidade esse critério se apresenta apenas como mera formalidade. De todo modo essa característica foi eliminada pelo projeto neoliberal e pela incapacidade política do Estado, resultando numa disposição anti-política e anti-democrática das maiorias. Assim, não importam quais sejam os partidos políticos em competição, a continuidade das políticas financeiras e a prioridade da economia global impedirá o progresso das mudanças e resultará em completo desinteresse político ou aquiescência resignada. De acordo com Bauman a insignificância da política e a dificuldade de resolvemos nossos problemas sob uma ótica pública condiciona de forma negativa a sensação de *Sicherheit*, palavra alemã que significa segurança, mas que em outras línguas

deve ser traduzida pela junção do significado de três outras palavras: certeza, segurança e garantia. É possível perceber que o autor explicita os sentidos das expectativas sociais oriundas dos significados das palavras em relação direta com categorias valorativas e culturais da modernidade e do Estado de direito. Nas palavras do autor (BAUMAN, 2000, p. 25, *grifos do autor*):

Segurança. O que quer que tenhamos ganho e conquistado continuará em nosso poder, o que foi alcançado manterá seu valor como fonte de orgulho e respeito; o mundo é estável, confiável e, assim, os seus padrões do que é adequado, os hábitos adquiridos para a ação eficaz e as atitudes aprendidas para enfrentar os desafios da vida. *Certeza*. Saber a diferença entre o que é razoável ou tolo, digno de confiança ou traiçoeiro, útil ou inútil, próprio ou impróprio, lucrativo ou arriscado e todas as demais distinções que guiam as nossas opções diárias e nos ajudam a tomar decisões das quais – esperamos não vamos nos arrepender; e conhecer os sintomas, presságios e sinais de alerta que nos permitem saber o que esperar e como distinguir um bom lance de um lance ruim. *Garantia*. Contanto que se aja da maneira correta, nenhum perigo mortal – nenhum perigo que não se possa enfrentar – ameaçará o corpo e as suas extensões – isto é, a propriedade, o lar e a vizinhança – nem o espaço em que se inscrevem todos esses elementos do “eu maior”: a Terra natal e o seu ambiente.

De acordo com o autor, o sentido existencial da insegurança compõe parte da política da indiferença dos governos da atualidade. O caráter tecnológico e global das transações financeiras e a imposição extraterritorial das decisões macroeconômicas subtraíram todo o poder das instituições representativas do governo para o mercado. Para Bauman, uma das características da modernidade de acordo com Freud (apud BAUMAN, 2000, p. 24) era justamente o prognóstico de que “a dádiva da civilização é a segurança--proteção contra os inúmeros perigos da natureza, contra o próprio corpo e contra outras pessoas”. Benefício que só poderia se constituir através de uma permuta entre a liberdade individual e o controle dos instintos; mas que ocasiona transtornos mediante à estruturação do sujeito, neuroses e desconforto. Na atualidade, os problemas seriam exatamente o oposto dos descritos por Freud; estariam alicerçados na supremacia da liberdade, na desconexão absoluta com os seus pares, na ansiedade difusa e na incerteza.

De todo modo, para Bauman a incapacidade do Estado em promover certezas e garantias, potencializou o avanço de políticas de caráter separatista e o avanço de pautas políticas que expressariam uma improdutiva obsessão pela segurança; dinâmica que resulta em aumento da população carcerária, na criação de penas mais rígidas para crimes

específicos, e na defesa da pena de morte. O nacionalismo exacerbado e a xenofobia são processos correspondentes ao enfraquecimento da república e a incapacidade de conciliação entre os interesses públicos e os interesses privados. A questão da segurança vista pela ótica da repressão policial e jurídica ainda se configura com uma das únicas partes da *Sicherheit* que pode ser instituída pela política local do Estado. E embora aumente a dimensão da desconexão e da incompreensão dos males estruturais da sociedade, ainda assim, é usada constantemente como “moeda de troca” nas eleições. Dimensões da segurança e da incerteza relacionadas à estabilidade do emprego e à direção da economia tendem a ser desconsideradas pelo Estado, apesar da relação determinante que o trabalho desempenha nos critérios de segurança social e na garantia da qualidade de vida dos cidadãos. O aumento substancial do desemprego na atualidade e a rotatividade no mercado de trabalho divergem dos níveis de segurança alcançados na década de 80; em que os trabalhos poderiam ser caracterizados como 40/40, ou seja, quarenta horas semanais por quarenta anos seguidos; diferente das formas de contratação que dominam as relações de trabalho da atualidade, já que “um em cada três empregados nos Estados Unidos da América está há menos de um ano no seu emprego e empresa atuais. Dois em cada três estão há menos de cinco anos na ocupação que têm hoje”. (BAUMAN, 2000, p. 26). As imposições macroeconômicas e a tendência atual de redução da força de trabalho revelam um horizonte de desemprego que “tornará economicamente supérfluos 80% da população mundial capacitada” (MARTIM; SCHUMANN apud BAUMAN, 2000, p. 27).

No caso das incertezas, Bauman ressalta o caráter político dos postulados econômicos da teoria liberal vigente e a manipulação dos dados econômicos utilizados pelos administradores e economistas com o objetivo de promover a manutenção da interdependência econômica global e o enfraquecimento político dos Estados. Mudanças estruturais são anunciadas pelas empresas como medidas administrativas necessárias ao funcionamento das mesmas, ou seja, arranjos técnicos que estariam destinados a proporcionar maiores ganhos de produtividade. No entanto, essas mudanças escondem o estabelecimento de maiores facilidades para a contratação e a demissão da força de trabalho, reformas fiscais que impõem a redução dos gastos públicos e sociais, diminuição da segurança social, tal como aposentadorias e pensões e a redução dos impostos para as grandes empresas. As ameaças aos direitos estimulariam o individualismo, a competição no âmbito do trabalho e a utilização da meritocracia como forma de valor e demarcação das diferenças.

No que diz respeito ao critério da garantia Baumam discute a importância dos medos estruturais em relação à consciência da morte e a criação de estratégias políticas utilizadas ao longo da história para minimizar a temporalidade da existência. A invenção de uma dimensão eterna separada da realidade temporal e finita diminuiu a importância da transitoriedade da vida, situada em perspectiva perante a ideia de continuidade, ciclo e progresso espiritual. Essa estratégia heteronômica e religiosa de segurança pretendia conceber um sentido para a vida e para a morte em uma dinâmica cosmológica, mas sedimentariam os julgamentos e as instituições em critérios metafísicos tidos como inquestionáveis. A natureza humana dessas instituições passaria a ser negada condicionando a reflexão crítica e a atitude autônoma. Com o advento da modernidade e da razão a estratégia de garantias da existência teriam se tornado heteroautônomas, ao permitir a criação de mecanismos de controle e segurança pelas instituições do Estado e do direito político e ao ressaltarem por meio da revolução a natureza especificamente humana do poder e das instituições; a dinâmica de alterações e as inúmeras mudanças do chamado mundo moderno impulsionou os critérios formais e instrumentais da autonomia ao mesmo tempo em que encerravam o indivíduo e as suas experiências em janelas heteronômicas, conectadas estritamente à família e a nação cujo objetivo era se expressar como continuidade após a morte e identidades no percurso da vida (cultural, genética, familiar ou comunitária). Na contemporaneidade essas totalidades não se apresentariam mais como estratégias aos problemas existenciais da mortalidade devido à sua incapacidade de dar sentido à vida ou de criar comunidades. A sociabilidade é passageira, efêmera e se mantém convalescente, restrita ao convívio obrigatório. De acordo com Bauman, “as nações já não estão seguras no abrigo que foi a soberania política do Estado, outrora tida como garantia de vida perpétua” (BAUMAN, 2000, p. 47), os critérios de soberania Estatal (e de quase autarquia) presente nos períodos da modernidade em relação aos domínios cultural, militar e econômico foram eliminados. De acordo com o autor (BAUMAN, 2000, p. 47):

As autoridades do Estado nem mesmo fingem que são capazes de ou desejam garantir a segurança dos que estão sob a sua responsabilidade; políticos de todas as cores deixam claro que, dada a severa exigência de competitividade, eficiência e flexibilidade, ‘já não podemos nos permitir’ redes de segurança coletiva. Os políticos prometem modernizar as estruturas seculares de vida dos seus súditos, mas as promessas são presságio de mais incerteza, mais insegurança e menos garantia contra os caprichos do destino.

De acordo com Bauman, a imprevisibilidade das experiências de vida resultantes do abandono do espaço público condicionou mudanças expressivas no conjunto de expectativas dos indivíduos. O crescente niilismo e cinismo perante os problemas e projetos, a fugacidade mediante as circunstâncias e opções de vida e identidade, egoísmo dos desejos, retalhamento das experiências de vida em episódios seriam consequências de um futuro que se apresenta como ameaça. A sociedade se caracterizaria pela expulsão dos cidadãos em direção a si mesmo, força centrífuga em relação ao espaço público e ao bem comum e centrípeta em relação aos interesses privados e individualistas. Essa economia da incerteza, definida por Bauman como “o conjunto de ‘regras para por fim a todas as regras’ imposto pelos poderes financeiro, capitalista e comercial extraterritoriais sobre as autoridades políticas locais” (BAUMAN, 2000, p.175) deve ser combatida por meio de medidas institucionais de promoção da segurança. Por essa razão o autor defende a adoção de um programa de renda mínima com o objetivo de modificar as consequências econômicas e sociais da competitividade e do individualismo. Segundo ele, mesmo com o aumento do consumo global de bens de serviço e mercadorias (cerca de cinco vezes mais àquele apresentado em 1950 e vinte vezes mais o de 1997) mais de um bilhão de pessoas não tem acesso ao mínimo exigido para a satisfação de suas necessidades básicas. Em contraposição a esses dados 48 países mais pobres possuem renda equivalente à de três dos homens mais ricos do planeta. Tal como exemplifica o autor, utilizando dados da ONU em reportagem do *Le Monde* de 10 de setembro de 1998 (ONU apud BAUMAN, 2000, p. 178):

Sessenta por cento dos 4,5 bilhões de habitantes dos países em ‘desenvolvimento’ não têm acesso a infra-estruturas básicas: um terço não tem acesso a água potável, um quarto não tem moradia digna desse nome, um quinto não dispõe de serviços médicos e sanitários. Um quinto das crianças passa menos de cinco anos na escola e uma proporção semelhante vive em permanente subnutrição. Em 70 e 80 dos cerca de 100 países em desenvolvimento, a renda média per capita é hoje inferior à de dez ou mesmo trinta anos atrás. Cerca de 120 milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia.

Para o autor a incorporação da renda mínima precede a aceitação do Estado social e a possibilidade de ampliação da qualidade de vida ao incorporar às políticas públicas serviços de promoção do bem estar, além da renda mínima pertencer à esfera dos direitos inalienáveis e da igualdade, a sua aprovação provocaria mudanças expressivas na dinâmica política e republicana das organizações sociais como um todo ao restaurar o espaço público/privado

perdido. A proposta apresentada em versões diferentes ao longo da história, desde Thomas Paine até Clauss Offe deve ser entendida como estratégia política e não tem como objetivo primordial, dada a universalidade e a amplitude da sua extensão na linha do tempo, apenas retirar as pessoas da pobreza; possui ao contrário a ambição de se realizar como padrão moral ao eliminar a competitividade da esfera do trabalho e modificar a dinâmica social em direção ao fortalecimento da república. Segundo Bauman, a reconstrução do espaço público deve inadvertidamente transcender os limites impostos pelo Estado-Nação ao conceber critérios de cidadania política separadas das atribuições culturais e territoriais dos cidadãos.

1.2. Estatismo político de Bauman

Bauman caracteriza o Estado como instituição conciliadora, responsável pela garantia do equilíbrio entre os interesses gerais e os interesses privados, “mediador da paz entre os indivíduos e os grupos” em relação direta, quase simbiótica com a democracia. Essa concepção estatista tende a entender a dinâmica de crise da democracia como resultado da incapacidade de regulação do Estado, ou seja, o autor faz uma análise formal dos processos de crise justamente por não ultrapassar a relação entre indivíduo e poder político. Embora reconheça o aumento da desigualdade no capitalismo e as dificuldades impostas aos pobres e trabalhadores da atualidade, Bauman não procura entender qual a responsabilidade do Estado e da propriedade privada na manutenção e agudização dessas condições. De todo modo, apenas uma análise histórica mais acurada do período moderno demonstraria que a vigência do Estado não foi suficiente para modificar as situações de segurança das maiorias pobres e despossuídas. Em uma passagem específica do seu livro *Babel: Entre a Incerteza e a Esperança* (2016) escrita em conjunto com Mario Enzio, Bauman acata a uma sugestão de Tocqueville ao afirmar que o Estado Moderno foi a resposta encontrada para a resolução da incapacidade governativa do *ancién regime* mediante o aumento cada vez mais intenso da sensação de caos e incerteza. Essa perspectiva deixa de entender os processos políticos e institucionais de criação do Estado Moderno como uma revolução de caráter sistêmico, ou seja, mediada pelas mudanças nas relações de produção e nas relações jurídicas de propriedade e troca que influenciaram os arranjos do poder político e desencadearam a Revolução Francesa. Um processo de mudança do modo de produção que tem origem na mudança das relações produtivas e na ascensão da burguesia.

O princípio de segurança é o critério formal do direito que media a institucionalização do Estado. Essa concepção é utilizada arbitrariamente, separada dos tipos históricos de Estado

e das formas de governo correlata a elas. O advento do Estado moderno não é entendido como ruptura de outro tipo de Estado, mas encarado como o estabelecimento de uma ordem racional, mediada pelo direito universal positivo. Enzio afirma que teríamos cedido originariamente “o monopólio da força ao Estado para que ele pudesse nos defender como indivíduos e como grupo” (BAUMAN; ENZIO, 2016), reivindicação de autoridade que legitimou o avanço do Estado em todas as outras dimensões, psicológicas, ontológicas, política, econômica e cultural. (BAUMAN; ENZIO, 2016). Para Bauman, as condições de realização do monopólio do uso da força do Estado se fundamentam em duas premissas: na grandeza de suas capacidades militares e autoridade para decidir quais os princípios e objetivos de aplicação do seu poder. Na atualidade esses critérios não teriam validade e a abordagem política sem violência ou a abordagem que opta pelo uso da força são categorias que pertenceriam ao Estado que ainda dispunha de capacidades para decidir. Novamente Bauman deixa de entender as contradições no âmbito do Estado como evidências para a sua análise política. A ideia de que teríamos cedido o poder de polícia ao Estado defende intrinsecamente uma concepção de contrato, relativamente diversa da análise Weberiana que demonstra claramente que o Estado moderno, diferentemente de outros tempos históricos organiza e centraliza os meios sociais para o exercício da guerra ao destituir através de um longo processo os meios materiais de violência, mas o objetivo não era garantir a paz, ou o domínio burocrático racional, e sim extinguir as possibilidades regionais de resistência. Da mesma forma, o Estado centraliza o poder político e territorial ao subsumir as diferenças regionais e culturais através de um parcial apagamento da história. A contradição a seguir seria entender porque os impulsos militares relacionados à soberania do Estado são utilizados como forma de captação de recursos para os domínios dos grandes mercados e monopólios e não como medida conciliadora. Tal como a guerra no Iraque e a atuação do americanismo no Oriente Médio que possibilita o avanço rápido sobre recursos minerais ao mesmo tempo em que amplia os mercados.

Segundo Bauman, a crise do Estado e da democracia pode ser caracterizada por grandes rupturas; a quebra de contrato entre o Estado e os indivíduos, a ruptura dos termos conciliadores que regulavam a dinâmica entre o capital e trabalho e a perda da confiança nos governos e parlamentos. De acordo com Bauman a apatia política concebida pelos autores elitistas no século XIX e XX se difere da apatia contemporânea. Segundo o autor, os elitistas nunca consideraram que a aceitação dos líderes políticos pudesse se expressar em termos de confiança. O comparecimento às urnas e a ideia de que os parlamentos e os políticos seriam

dotados de qualidades para o governo superiores às da vasta maioria contribuía para a aceitação dos governos e da política representativa. Na atualidade a apatia política resulta da frustração do cidadão em relação à incapacidade dos Estados de proteger a liberdade e a igualdade “no nosso mundo de interdependência planetária e circulação planetária de finanças, capitais de investimento, commodities e informação”. (BAUMAN, ENZIO, 2016). Bauman faz uma citação de Benjamin Barber que exemplifica essa questão (BARBER apud BAUMAN, ENZIO, 2016):

Hoje, depois de uma longa história de sucesso regional, o Estado-nação está nos decepcionando na escala global. Ele foi a receita política perfeita para a liberdade e a independência de povos e nações autônomos. Ele é interminantemente inadequado para a interdependência hoje.

Essa concepção é inconsistente com a história política do século XIX e XX e com a luta dos trabalhadores pela democracia em termos de igualdade e expansão do sufrágio enquanto possibilidade de determinação dos governos e influencia política. Apesar de reconhecer a particularidade do Welfare State, Bauman não define quais seriam as categorias políticas que impediriam o pleno emprego, mas defende a aceitação do Estado social e a sua forma jurídica e política como a representação ideal das funções e características do Estado, ou seja, o Estado ter-se-ia se dissociado dos seus preceitos originais ao perder os fundamentos do seu domínio. A problemática do contrato e o estatismo reformista contida na obra de Bauman e Enzio impedem que os autores utilizem a crise da democracia como elucidação das características gerais do Estado e dos limites dos direitos e da cidadania no capitalismo. Dessa forma, os autores se expressam em termos antagonistas, ou seja, teríamos saído da influência estatista moderna para uma situação de anarquia e total abandono na atualidade, “solidão política, uma incomunicabilidade política”. (BAUMAN; ENZIO, 2016). Bauman e Enzio definem a pós-democracia como uma união convalescente e improdutiva entre Estado e cidadania e afirmam que a presente crise põe em risco “tudo o que criamos para desenvolver e aperfeiçoar o mecanismo da democracia, tendo em vista nos proteger nas nossas vidas em conjunto”. (BAUMAN; ENZIO, 2016); instabilidade que nos deixaria vulneráveis enquanto nação ou espécie humana, sensação que poderia ser comparada, segundo Bauman à existida antes do advento do Estado. Bauman utiliza um fragmento de Thomas Paine (apud BAUMAN; EZIO, 2016) para exemplificar que a função do Estado é a de estabelecer meios para a proteção dos indivíduos perante a sua incapacidade de controle absoluto, mesmo que

isso signifique subtração de parte de sua propriedade. Da mesma forma, Bauman também se utiliza de um fragmento do contratualista Thomas Hobbes e confirma a importância da segurança como a razão de ser do Estado, mecanismo de coerção que teria como objetivo eliminar a sensação de medo contínuo e a guerra de todos contra todos. Dessa maneira, estaríamos vivenciando uma situação de crise que se adéqua às condições de vida de um “país sem governo” (PAINÉ apud BAUMAN; ENZIO, 2016); vulneráveis em democracias impotentes e isolados por causa do medo difuso. Situação que se assemelha às descritas pelos autores que se preocuparam em entender os indivíduos numa situação anterior ao estabelecimento do Estado, essa concepção de retrocesso histórico também aparece nas obras de Crouch e Constantini, mas esses autores ressaltam os privilégios vividos pela elite (burguesia) contemporânea em relação aos da nobreza, clero e monarquia na vigência dos “direitos feudais”. Bauman considera a supremacia do direito universal como a razão de ser do Estado e por essa mesma razão deixa de perceber a influência jurídica do Estado na manutenção dos interesses privados e dos privilégios materiais e políticos ligados à posse da propriedade.

Marx, na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (2010c), critica a determinação do direito universal pelas ideias sem mediações com a realidade. Ao analisar o posicionamento do Estado frente aos interesses materiais da “sociedade civil”, o jovem Marx percebia a contradição da universalidade do direito em relação ao direito consuetudinário dos ricos, baseado na manutenção da propriedade privada e na particularidade dos interesses. O caráter constitucional do Estado em relação à sociedade civil no caso do pobre se fundamentaria em uma universalidade abstrata e não concreta. As leis definidas pelas ideias de família e sociedade civil comporiam a concepção universal do Estado, mas seria fruto da esfera conceitual. De acordo com Marx, a lei seria determinada não pela realidade, mas por um espírito estranho, desenvolvido a partir de uma concepção ideal de família e sociedade civil, ou seja, como “sua atividade interna imaginária” (MARX, 2010c, p. 30).

Ao descrever os componentes internos que fundamentam a *Sicherheit* como certeza, garantia e segurança Bauman justifica a existência de cada um dos elementos em associação direta com os direitos inalienáveis. Os significados da certeza, da segurança e da garantia correspondem substantivamente aos critérios de liberdade, igualdade, propriedade e segurança que influenciaram a criação dos direitos humanos no âmbito do Estado. Bauman tenta dar uma tratativa mais sociológica e relacional à questão dos direitos universais, embora deixa de perceber a impossibilidade de realização dessas categorias, redigidas sob a égide do

individualismo metodológico burguês e abstraídas da realidade concreta. A supremacia da liberdade e da propriedade na constituição do Estado de direito impede que categorias do direito universal como a igualdade (certeza e garantia) sejam expandidas a todos os indivíduos, já que os limites do direito do cidadão estariam diretamente relacionadas às desigualdades sociais e à propriedade privada, assim como as formas de domínio e o uso do poder que descende delas. De todo modo, a supremacia das questões de segurança em relação à certeza e à garantia descendem das especificações estruturais do direito jurídico descritas pelo jovem Marx na obra *Sobre a Questão Judaica* (2010b), ao afirmar que os direitos do homem burguês proprietário fundamentou a forma jurídica do Estado de direito e a concepção de direitos naturais imprescritíveis. Segundo o autor, a abstração política que institucionaliza o direito burguês se baseia em critérios particulares pertencentes a um tipo específico de homem, historicamente determinado. As necessidades do burguês são então, encaradas como direitos naturais de todos os homens. De acordo com a constituição de 1793 são considerados direitos naturais e imprescritíveis, a igualdade, a liberdade, a segurança e a propriedade; e o homem é livre para fazer e promover tudo que não prejudique outro homem. Essa visão estabelece a liberdade como forma de limites, ou seja, considera o homem como um ser isolado, afastado dos vínculos com os demais homens. Para Marx, na prática o direito à liberdade equivale ao direito à propriedade; e se configura, portanto, no direito de usufruir de sua propriedade privada “sem levar os outros em consideração, independentemente da sociedade, de seu patrimônio”. (MARX, 2010, p. 49). O direito à segurança e à propriedade reduz a igualdade na prática cotidiana, a uma igualdade formal; considerada por Marx, igualdade de liberdade para usufruto material. Se para Bauman, o foco dos governos na segurança policial pode ser caracterizada como uma particularidade histórica, resultado da subtração do poder do Estado e de sua essência, para Marx a segurança “é o conceito social supremo da sociedade burguesa” (MARX, 2010b, p. 49). A polícia e a segurança só existem para garantir no conjunto da sociedade a conservação do direito privado e da vida individual. A segurança à propriedade impede por meio de sanções e penas o exercício do direito universal em sua forma concreta e delimita na forma dos direitos humanos a precedência dos interesses privados em relação aos interesses universais. A conservação da propriedade e da sua pessoa, mantidas pelo estado sobre a permanência de uma força policial recebe sobre o domínio da lei o status de direito natural, inalienável e preexistente à sua forma jurídica, impedindo assim, o questionamento às barreiras políticas e sociais impostas aos desapropriados. De todo modo, a forma arbitaria da riqueza oriunda da posse da terra e da

apropriação direta da mais-valia¹⁴, no caso do capitalismo, entendida como direito natural, não pode ser contestada ou suprimida, apesar de gerar concentração de riqueza e pobreza generalizada. Na atualidade, a utilização política da segurança como moeda de troca nas eleições se relaciona diretamente com o aumento da pobreza e da concentração de riqueza em todo o mundo e funciona como confirmação da adesão política dos governos à primazia dos critérios de propriedade, ou seja, garante a manutenção da segurança jurídica e material dos negócios em tempos de crise.

Em artigo publicado no jornal Estadão¹⁵ Bauman afirma que a noção de crise da democracia é uma noção limitada já que a crise que afeta os Estados democráticos e as suas instituições é consequência da crise do Estado-nação. O caráter soberano do Estado concebido em 1648 pelo tratado de Westfália possuía como premissa a ideia de que os súditos deveriam obedecer ao governante,¹⁶ entretanto, na atualidade e independentemente da forma de governo pela qual se apresenta, o Estado seria incapaz de solucionar os problemas do mundo interdependente. Para o autor, devemos observar a incompatibilidade das ideias e das formas de organização da sociedade em relação às disposições políticas da realidade cosmopolita em evidência.¹⁷ A ineficiência do Estado perante os desafios da globalização denotaria uma situação de indefinição, chamada pelo autor de interregno, ou não governo. Em artigo publicado no relatório da Comissão da Europa em 2012 intitulado *Democracy on the Precipice Council of Europe Democracy Debates 2011-2012*¹⁸, Bauman adota uma perspectiva de crítica institucional no âmbito globalizado, e expressa a necessidade de recriarmos medidas regulatórias a nível global nos termos da soberania do antigo Estado-nação. Para Bauman, a Europa já não pode ser compreendida apenas através de categorizações geográficas, deve ser compreendida a nível político e econômico e em conexão direta com a diminuição da segurança social. Ao liderar os processos de modernização a Europa teria sido responsável por globalizar problemas de caráter local, justificando as assimetrias regionais em disposições hierárquicas do que seria o mundo desenvolvido e o mundo periférico; na atualidade problemas globais também se expressariam a nível local na

¹⁴ O conceito de mais-valia foi desenvolvido por Marx na obra *O Capital*–livro I *O processo de produção do Capital*, e compõe parte importante da teoria do autor. A mais-valia é o trabalho não remunerado, parte excedente do tempo de trabalho apropriada pelo burguês.

¹⁵ (<http://alias.estadao.com.br/noticias/geral.zygmunt-bauman-tres-decadas-de-orgia-consumista-resultaram-em-uma-sensacao-de-urgencia-sem-fim.10000067392>). Acessado em: 23 set de 2016.

¹⁶ A definição utilizada por Bauman do Estado sob o Tratado de Westfalia é *cuius régio eius religio* – os súditos obedecem ao governante.

¹⁷ Em referência à concepção de Sociedade Cosmopolita de Ulrich Beck.

¹⁸ (<https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=090000168046eb9b>). Acessado em 22 set de 2016.

Europa e constituiria uma das maiores justificativas para exemplificar a necessidade de criação de uma realidade política institucional a nível Europeu. Apesar das dificuldades, étnicas, econômicas, Bauman ressalta que o projeto da União Europeia foi ambicioso e que grandes países hoje unificados pertenceram a diferentes composições territoriais e denominações políticas ao longo da história.

1.3.O Poder e o Contra-poder Global - A Institucionalidade em Beck

Para Beck em *Potere e Contropotere Nella 'Età Globale* (2010) a crise da democracia contemporânea está diretamente relacionada à crise do Estado e ao advento de uma Segunda Modernidade, um processo histórico, ainda em desenvolvimento que pode ser caracterizado pelo aumento dos movimentos transnacionais e pela modificação da soberania do poder no mundo globalizado. Para o autor existe um processo de destruição criativa e redefinição das fronteiras dentro da ordem mundial, dominada institucionalmente pelos Estados nacionais. Um processo conflituoso e ambivalente de negociações a nível local e transnacional que confronta grupos ativistas locais e internacionais, advogados e juristas, representantes dos Estados nacionais, e agentes da economia industrial e financeira. Esse conflito, definido pelo autor como *meta-jogo do poder global* ajuda a configurar o processo de desestabilização do Estado-nacional ao confrontar os riscos e as ameaças da globalização com estratégias de luta internacionalizada, cuja intervenção a nível global impulsiona o enfraquecimento institucional do Estado. De acordo com Beck em *Democracy Without Enemies* (2010), o aumento do populismo de direita na esfera dos Estados nacionais e o recrudescimento das características étnicas e liberais (neoliberalismo) no âmbito dos governos reflete a incapacidade de determinação política dos Estados no que diz respeito à manutenção dos direitos adquiridos no ocidente. O pleno emprego, a segurança social, o aumento dos impostos sobre os lucros, a aceitação das minorias e a incorporação dos estrangeiros, passaram a ser entendidas como posições políticas ultrapassadas e que ameaçam o desenvolvimento da humanidade e independência dos Estados.

Essa contradição pode ser combatida através da superação da ótica Estatal-nacional e a introdução de uma lógica institucional cosmopolita que imponha ao poder econômico mundial a primazia da liberdade política, da justiça social, da segurança social e da conservação do ambiente. (BECK, 2010, p. VIII). Nessa perspectiva, a Primeira Modernidade poderia ser caracterizada pelo domínio do Estado-nação na definição das categorias econômicas, sociais e políticas de toda a sociedade, condição que foi mantida pelos Estados

até a década de 1970. A alteração do poder do Estado modificou os fluxos de poder a nível nacional e internacional alterando substancialmente a capacidade de influência institucional da democracia. Segundo o autor, essa visão cosmopolita se referencia diretamente na concepção do universal de Kant e na garantia de paz perpétua.

De acordo com Beck a democracia e a liberdade política descendem das políticas de pleno emprego estabelecidas na Europa e nos Estados Unidos no pós-Segunda Guerra. A segurança material que resulta do vínculo empregatício e a atividade sindical engajada estimularia a liberdade política e a participação política das pessoas. Segundo o autor, o caráter local das democracias da primeira modernidade confronta a lógica processual e os mecanismos de decisão política adotadas no mundo globalizado, problemática que interfere diretamente na definição dos espaços políticos da institucionalidade transnacional. Essa questão influencia diretamente na possibilidade de construção de um espaço político cosmopolita republicano em contraposição às democracias majoritárias nacionais (destituídas de poder político). Segundo o autor, essa perspectiva expressa categorias centrais da análise política contemporânea ao explicitar a necessidade da criação de um lócus institucional político capaz de frear as ameaças globais e de intervir na renovação da liberdade política, dos parlamentos, dos partidos e do governo.

Para Beck (2010) a redução da liberdade política na esfera decisória consolida um longo processo de destruição das garantias sociais e econômicas do indivíduo e colabora para o aprofundamento da individualização ao promover a redução da participação política dos jovens e a desconfiança em relação à democracia. As contradições políticas localizadas no mundo do trabalho e da sociedade deslocam o indivíduo das suas antigas redes de proteção e segurança e permitem a modificação da sociabilidade e expectativas. De acordo com Beck (1998, p. 10, tradução nossa) “estudos demonstram que mais e mais pessoas consideram as suas vidas e o seu bem estar sob ameaça, mesmo quando o número de crimes (na Alemanha) não aumenta”. O indivíduo deixado por si mesmo, tende a gozar de uma liberdade que se apresenta antagonicamente. Uma liberdade que aparenta ser paradoxalmente imposta, já que a autodeterminação dos critérios atuais de existência que balizam a prática dos indivíduos não teria sido elaborada por eles mesmos, mas produzida por uma cultura da globalização vigente e pelas formas de trabalho remunerado disponíveis no mercado. Desenvolvimento pelo qual se seguiu a sociedade do pós-Segunda Guerra. Conforme o autor define (BECK, 1998, p.10, tradução nossa):

O ponto crucial é o trabalho remunerado, a pedra angular que conectou as pessoas socialmente e materialmente na sociedade, está erodindo no contexto do ‘individualismo institucionalizado’, (Parsons). O desemprego já não ameaça apenas os grupos marginais, mas também as seções médias da sociedade, inclusive, grupos (tais como doutores e executivos) que até a alguns anos atrás eram considerados a verdadeira quinta essência da segurança da classe média.

A centralidade do trabalho percebida pelo autor na definição dos aspectos essenciais da política democrática na primeira modernidade reflete a dinâmica de uma política de estabilidade e ajustamento de interesses que deveria ser implementada a nível global na contemporaneidade como forma de minimizar os riscos e as ameaças globais advindas da individualização crescente e da insegurança. Ao detalhar os pressupostos políticos e históricos que balizaram a reconstrução dos Estados no pós-Segunda Guerra, Beck define que a primeira fase de desenvolvimento se caracterizaria pela sensação de medo provocada pela eminência dos conflitos da guerra fria e pelo sentimento de colaboração recíproca entre os indivíduos. A segunda fase se estenderia até a década de 1980 e teria frustrado as esperanças do crescimento econômico e da distribuição de riqueza contínua, embora se caracterize substancialmente pela prática política de controle e atenuação dos riscos secundários, ou efeitos colaterais do processo de produção capitalista. Na terceira fase, denominada pelo autor de sociedade do risco global, predominaria o retorno da incerteza, desconfiança que não se baseia apenas na incapacidade das instituições políticas controlarem os aspectos negativos da produção capitalista, mas na incapacidade de gerir os riscos impostos à continuidade da vida humana¹⁹.

De acordo com Beck o intercruzamento entre as regras da política estatal e as modificações interpostas pela globalização formam uma complexa política de estratégias de poder e contrapoder criando paradoxos institucionais, alternativas jurídicas ambivalentes, atuação do Estado desassociada da legitimação democrática e intensificação da despolitização da democracia. Os Estados já não definiriam unilateralmente os contornos da política e da ação coletiva, “no sentido que não determinam mais o espaço e o sistema de regras do jogo das ações políticas, inclusive em relação às instituições sociais indispensáveis para a colaboração coletiva das decisões e as suas aplicações”. (BECK, 2010, p. 5, tradução nossa).

Para Beck, o velho jogo, estatal-nacional tinha como objetivo “garantir a máxima segurança possível a todos”, a soberania estatal e a dominância do poder do Estado nos

¹⁹ Biografias que poderiam ser caracterizadas no passado como prósperas, e que acreditavam nas possibilidades de desenvolvimento, perspectivas de trabalho e renda bem como nas possibilidades de avanço no contexto educacional, previdência e pensão; perderam na atualidade a sua identidade social e as esperanças no futuro; são biografias em risco. (BECK, 1998, p. 11).

limites das suas fronteiras imprimiria determinada liberdade interna para as políticas do Estado; diferente da atualidade e das possíveis intervenções humanitárias da comunidade internacional em nome dos direitos humanos ou da guerra contra o terrorismo, realizadas pela OTAN, ONU etc.²⁰ A atuação dos Estados em intervenções humanitárias não depende de mecanismos legitimatórios como a democracia e o voto e implementa formas restritas de legitimação da ação política relacionadas a uma aprovação generalizada. Tal como exemplifica o autor (BECK, 2010, p. 22, tradução nossa, *grifos do autor*).

Multiplicam-se ações como essa: os estados da *OTAN* programam uma operação de recolhimento de armas na Macedônia para apagar o fogo da guerra civil e étnica. Não só essa campanha militar de recolhimento estranhamente não resulta enquadrável na categoria de guerra e paz, ação militar e ação social, mas se desenrola, por assim dizer, “sem oposição”, facilitada por uma aprovação generalizada. Talvez esse exemplo possa ser generalizado: quem desce pelas ruas para manifestar *contra* a globalização econômica luta *para* a globalização dos direitos humanos, direito de defesa do ambiente, direito sindical, direito à autodeterminação e etc. Aqui se manifesta um novo tipo de *assimetria entre dissenso e consenso no espaço nacional e transnacional*: enquanto no espaço nacional a política e a elaboração dos projetos – muito criticada – se arena na “interdependência política” (SCHARPF, 1991), ganha consistência a capacidade de ação transnacional dos Estados submetida a um sinal de consenso obrigatório que tolera as contradições e as oposições apenas como variantes da aprovação.

Beck aponta para a mudança dos paradigmas de legitimidade da ação política no âmbito global e para a possibilidade dessas decisões se conectarem a projetos unilaterais de manutenção da hegemonia econômica e política internacional. A globalização, enquanto princípio básico para a criação da ordem cosmopolita, contém em sua essência a possibilidade de desvios institucionais relacionados à arbitrariedade dos projetos políticos, ambições imperialistas e de mercado, ambivalência que resulta da falta de conteúdo jurídico e de critérios legais de conduta capazes de definir os princípios que fundamentariam a interferência humanitária, ou seja, a falta de referências precisas na caracterização dos inimigos e o processo de despolitização da democracia interferem diretamente no caráter de risco da sociedade contemporânea.

Para o autor, a política nacional teria se tornado insignificante, incapaz de promover mudanças significativas entre os governos devido a centralização das pautas políticas e a homogeneização dos partidos. Diferentemente da ótica cosmopolita que ainda oferece espaço institucional para a disputa do consenso, além de apresentar a expectativa da contingência e a

²⁰ Organização do Tratado do Atlântico Norte; Organização das Nações Unidas.

pluralidade necessária para a formação dos partidos. De todo modo, o que o autor sugere é a constituição de instituições que possibilitem a manifestação política das maiorias e o uso do contraditório para a formulação das definições políticas. Ao mesmo tempo em que propõe a necessidade de uma conformação, coadunação de projetos, Beck afirma que a dimensão cosmopolita não se revela uma estratégia política *de per se* melhor que a Estatal nacional, mas seria justamente a dimensão política do conflito e as ameaças de continuidade da vida humana que assim a define. Para o autor é a *percepção das ameaças que a humanidade direciona para si mesma com o progresso* que legitima a atuação das políticas transnacionais em âmbito diverso ao da democracia.²¹ Os riscos ao “assassínio” involuntário de todos e a destruição da humanidade como possibilidade histórica interfere diretamente nas formas de participação política, ameaçando a sua continuidade; além é claro de oferecer legitimidade aos poderes globais para a atuação política arbitrária, cuja disposição política dos Estados instrumentaliza os direitos humanos em benefício próprio.

Para Beck, os sentimentos de horror e de reprovação ao atentado de Nova York em 11 de setembro de 2001 globalizados pela mídia e pela opinião pública jamais poderiam ser interpretadas como um voto global de legitimação para a guerra. A ação militar empreendida pelos EUA também ameaça a humanidade em uma perspectiva global. A “aprovação da humanidade” pode ser caracterizada como um “populismo global da defesa e do perigo” arregimentada no americanismo imperialista. (BECK, 2010, p. 330, tradução nossa). Entretanto, de acordo com Perry Anderson o apoio quase unânime de todo governo “significativo do mundo” (ANDERSON, 2015, p. 153) em 2001 resulta do empenho hegemônico da retórica estadunidense efetuada durante todo o século XX com o objetivo de promover o encantamento do mundo capitalista com as ideias de paz, democracia e mercado. A demonstração de solidariedade dos governos denotava, segundo o autor, que todos “apoiavam a ordem mundial dominada pelo mercado que estava sob ataque e da qual os Estados Unidos serviam de pivô”. (ANDERSON, 2015, p. 153).

A sensação de insegurança induzida pela dinâmica do poder global nos levaria a um suposto estado de natureza, conduzindo ao paroxismo a individualização e o conflito. A estratégia individual do ataque terrorista contribuiria para a admissão de políticas de controle e exceção que amplificariam as incertezas. A sociedade do risco complementaria a sociedade do medo. A solução cosmopolita e a institucionalização das diferenças em um sistema político

²¹ Beck fala de uma integração positiva e negativa. Positiva em relação à percepção dos perigos e negativa como forma de anulação do caráter nacional.

que aceita a legitimidade do “outro” poderia ser, portanto a solução para esse impasse da humanidade. Beck define o cosmopolitismo da seguinte forma ao apresentá-lo como solução ao terrorismo (BECK, 2010, p. 381, tradução nossa):

[...] é o cosmopolitismo, ou seja, que cada um de nós, qualquer um e onde estiver, tenha o direito de viver, de amar, de sonhar, e de desejar o advento de um mundo no qual cada um de nós possua esses direitos. Será um mundo no qual a praga do terrorismo, e também da pobreza, da perseguição étnica, do analfabetismo, da injustiça, das doenças e da insegurança humana serão combatidas, um mundo no qual o terrorismo não poderá criar raízes e não poderá dar algum fruto.

O institucionalismo defendido pelo autor possui como pano de fundo o estabelecimento de um novo contrato, ancorada na dimensão da soberania institucional do poder político e na legitimidade “abstrata e instrumentalmente neutra do direito” (BOBBIO, 1998, p. 15) exatamente como empreendido por Hobbes na análise da soberania do poder absoluto, cuja dimensão da soberania não deveria ultrapassar os princípios indicados pelos direitos, mas ainda assim, proporcionasse a limitação das paixões humanas em prol da segurança. De acordo com Beck, a soberania dos direitos humanos não se legitima por meio de análises históricas, nem mesmo nas fronteiras do Estado-nação, ou na democracia, possui ao contrário, conteúdo universal. “Se fundamenta não no voto, mas na aprovação, não na conquista, mas no retorno à racionalidade”. (BECK, 2010, p. 385, tradução nossa). Para o autor “o regime de direitos humanos pressupõe um direito universal, transcendental e ao mesmo tempo fundador de poder”. (BECK, 2010, p. 385, tradução nossa). Esse poder político se apresentaria destacado dos limites do Estado-nação, mas construiria os arranjos necessários e ainda indefinidos na atualidade, que permitiriam a conexão jurídica entre indivíduo e globalização. Dessa maneira, Beck demonstra a necessidade do surgimento de um poder global amparado nas competências institucionais, militares e administrativas necessárias à manutenção do contrato. A autoridade do governo respaldada na supremacia dos direitos humanos poderia em um primeiro momento se apresentar desassociada da democracia. A democracia estaria impressa na vontade política e na soberania condicional da lei e da universalidade do direito, ou seja, o cosmopolitismo plural, tal como afirma Beck não seria antidemocrático, mas construiria as instituições para realizar-se. Para o autor a lei seria responsável por legitimar o regime dos direitos humanos e deveria ser confrontada e verificada com cautela e precisão a fim de garantir a execução dos meios jurídicos de controle e transparência que balizam o constitucionalismo moderno. Segundo o autor, o

cosmopolitismo²² poderia superar um dos maiores antagonismos da humanidade ao demonstrar a possibilidade da aceitação completa da alteridade do outro, ou seja, superar a problemática da existência de um paradoxo entre a universalidade do gênero humano e a sua particularidade histórica. Para o autor, as duas perspectivas fundamentaram ao longo da história, o imperialismo econômico e a pedagogia religiosa; condutas de hierarquização e colonização do outro. “Tanto o universalismo da diversidade e da inferioridade, quanto o universalismo da uniformidade e da igualdade justificam em última análise o recurso à violência física, como demonstra a história”. (BECK, 2010, p. 367, tradução nossa). O ideal é que as pessoas possam ser reconhecidas como universais e diferentes, mas integralmente independentes na sua alteridade.

No que diz respeito à dimensão institucional, Beck observa que diferentemente da OMC (Organização Mundial do Comércio), com regras internacionais claras e sanções específicas para os seus membros, os direitos sindicais e dos trabalhadores ainda não foram estabelecidos a nível global. A mobilidade do capital a nível global e as diferentes formas de organização da força de trabalho, favoráveis aos capitalistas, impedem que sanções punitivas impostas pela ONU se expressem em nível de consenso institucional. Dessa forma, segundo o autor, as inúmeras mobilizações e os movimentos sociais que se manifestam contra a globalização não estariam necessariamente descontentes com a facilidade de mobilização do capital, mas se atentariam ao contrário, para a falta de liberdade global que os acomete. (BECK, 2016). O autor problematiza as possibilidades reais de criação de uma ordem global de poder intermediada primeiramente pela normatização de possíveis consensos, medidas de controle da evasão fiscal que destruiria os paraísos fiscais e as Off Shore²³, a aprovação de medidas fiscais que possibilitem a criação de fundos destinados à resolução de problemas de ordem global, tal como a Tobin tax²⁴ que, se tivesse sido aprovada, poderia ser usada na construção de um fundo de desenvolvimento europeu. Embora essas soluções estejam amparadas em códigos racionais administrativos, é inegável a existência de uma grande fatia poderosa de agentes econômicos e do Estado que desaprovam a sua instituição. Os agentes políticos do Estado tentam manter os critérios de soberania em âmbito nacional e por isso

²² Para Beck, o cosmopolitismo poderia ser uma das grandes ideias da modernidade europeia, tais como o nacionalismo, o comunismo, o socialismo e o neoliberalismo (BECK, 2010); apesar de ser encarado pelas maiorias como utopia e expressão anti-nacional. Segundo o autor, a ideia positiva presente no cosmopolitismo não altera o fato de que toda ideia pode ser utilizada para a realização do seu contrário.

²³ Empresas ou contas bancárias abertas em paraísos fiscais com o objetivo de pagar menos impostos, embora seja utilizada criminalmente como forma de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

²⁴ Tributo geral que incidiria sobre as movimentações monetárias, proposta nos anos 1970 por James Tobin, com o objetivo de diminuir a especulação financeira e construir um fundo para os Estados da União Europeia. (BECK, 2010).

resistem à condução de medidas normativas de longo alcance e os agentes econômicos agem em prol da manutenção do seu domínio econômico.

Para Beck, o regime cosmopolita se delineia em um campo aberto intermediado por várias possibilidades e caminhos. Essa ambivalência condiciona os imperativos jurídicos e legais necessários à consolidação dos direitos humanos em torno de uma soberania política republicana e de uma posterior edificação da democracia. A contínua instrumentalização dos direitos humanos na atualidade como forma de hegemonia restritiva e unilateral de algumas nações impõe a atuação rápida e consciente das lideranças e das maiorias a favor da sociedade cosmopolita. Após a sua consolidação, o regime político poderá restaurar a democracia, eliminada em caráter nacional, ao incorporá-la na definição das instituições e na premissa dos direitos humanos, ou seja, a fusão entre democracia e direitos humanos como fundamento teórico e prático do funcionamento do poder, previstas em nove ações específicas:

- 1) A criação de instituições transnacionais com poderes de controlar os grandes grupos econômicos: a institucionalização de um quadro normativo que exprima códigos de conduta para os governos e para os agentes da economia, tais como industriais e banqueiros, possibilitando ações políticas efetivas no tratamento da ecologia, do meio ambiente, das doenças, da pobreza, da exclusão social e das contradições da existência.
- 2) A reforma do fundo monetário internacional: a criação de mecanismos de controle e transparência que propiciem a abertura política e a representação democrática com sufrágio universal à todos os países (um país, um voto), supremacia dos princípios de igualdade global entre os Estados. Recrutamento de funcionários em âmbito global e soberania da decisão dos países em relação aos rumos da economia.
- 3) A democracia dos Estados: prevê a igualdade de tratamento perante a lei para todas as nações, ou seja, impõe a adoção de políticas de controle de armamento e preservação ambiental a todos os países.
- 4) Política dos direitos humanos: propõe a separação dos direitos humanos dos critérios nacionais e dos interesses de agendas específicas, definida nos termos da constituição;
- 5) Parlamento dos cidadãos do mundo: possibilita a fusão entre o autogoverno e os direitos do homem como premissa básica para a elaboração de um parlamento mundial. O parlamento ficaria encarregado de resolver as questões de ordem transnacional relacionadas às violações dos direitos humanos.

- 6) Instituições que permitam o direito cosmopolita de se sobressair perante os direitos nacionais;
- 7) Criação de uma estrutura intermediária de instituições responsáveis por fiscalizar os grandes jogadores do meta-jogo de poder.
- 8) Legitimização e força de uma profecia que se autorrealiza: integração crítica dos países com o regime cosmopolita, ou seja, em caso de violação do regime de direitos humanos as sanções previstas devem atuar positivamente com o objetivo de mobilizar a opinião pública para o apoio da causa cosmopolita.
- 9) Mediação de conflitos: Estabelecer critérios para decidir sobre os conflitos e instituições específicas para administrar e entender as consequências das ações empregadas.

O cosmopolitismo, tal como definido pelo autor, se constitui como uma esperança, um projeto que se diferencia das experiências transnacionais da globalização atual e que poderia ser caracterizado como uma “ordem divina secularizada”. Beck assume uma posição institucionalista em relação aos problemas políticos e econômicos da contemporaneidade, centralizada na organização da dimensão jurídica e no estabelecimento de regras em âmbito global como forma de controle dos conflitos e possibilidade de realização dos direitos. Segundo o autor, o cosmopolitismo falso caracterizado pela instrumentalização do direito humano como forma de legitimação de políticas de manutenção da hegemonia perdeu terreno a partir da criação da Anistia Internacional²⁵, tornando as sanções e a normatividade dos direitos humanos uma possível realidade.

Beck utiliza os riscos da sociedade global e a teoria contratualista de Hobbes para demonstrar a necessidade de um novo contrato entre indivíduo e poder político, ou tal como se refere o autor, entre humanidade e poder político como garantia da segurança e dos direitos humanos; entretanto, o caráter ambivalente dos processos que envolvem a humanidade em diversos riscos poderia impedir a concretização do projeto de institucionalização e universalização dos direitos. Parte desses riscos previstos pelo autor estariam estritamente ligados à uma suposta imprevisibilidade histórica, enquanto outra parte significativa dos riscos estaria diretamente relacionada à paixões humanas, tal como afirma o autor, a “humanidade como o lobo da humanidade”. Ao avaliar as ameaças da humanidade, Beck desconsidera os aspectos estruturais que definem a dinâmica econômica do capitalismo e

²⁵ De acordo com a web site do movimento Global Anistia Internacional informa que o número de apoiadores ultrapassa os sete milhões. O movimento realiza campanhas para que os direitos humanos internacionais sejam reconhecidos e respeitados em todo o mundo. Disponível em: (<https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/quem-somos/>). Acessado em 23 de Setembro de 2016.

termina por categorizar as inúmeras crises (econômica, ambiental, alimentar, política, militar) como processos naturais da dinâmica da sociedade; ou seja, ao ignorar a dimensão capitalista da luta de classes, o autor, obscurece o caráter coletivo e estrutural dos conflitos ao mesmo tempo em que sedimenta uma dimensão negativa da natureza humana e da política. Essa perspectiva está presente em várias interpretações da realidade e figura como protagonista de várias distopias, embora possa ser resumida em dois paradoxos: o excesso de liberdade presente nas democracias modernas se degeneraria em guerras em nome do individualismo exacerbado e geraria como consequência um mundo pós-civilizado, além do retrocesso do tempo histórico e da natureza. E a possibilidade de emergência de sociedades de controle que influenciariam artificialmente a vontade individual e o poder de escolha dos indivíduos ao restringirem o seu pensamento e induzirem a sua vontade. De acordo com essa lógica, estaríamos sujeitos ou à destruição da humanidade ou à nulidade da consciência.²⁶

O caráter racional administrativo defendido pelo autor tem como objetivo a resolução dos problemas da sociedade, entretanto, a institucionalização de um governo global não eliminaria de per se as desigualdades relacionadas ao caráter centralizado e competitivo do desenvolvimento econômico e da produção da riqueza. As divergências políticas e as disparidades econômicas que surgem desse processo são amplificadas pelas políticas fiscais e redistributivas que incidem sobre o produto interno bruto e que contribuem para o isolamento de determinados territórios. Em âmbito global as dificuldades estariam diretamente relacionadas à política monetária do dólar flexível e a consequente hierarquização das moedas em razão da balança de pagamentos; além é claro dos limites institucionais e administrativos impostos à necessária desmilitarização dos Estados. Beck estabelece uma análise política que apesar de detalhada em termos institucionais no âmbito das disputas de poder do mundo globalizado tende a negar os imperativos da lógica de produção e acumulação no capitalismo;

²⁶ As distopias compõe uma dimensão importante da filosofia da história política, inclusive no âmbito da cultura. A enorme quantidade de filmes sobre distopias que se enquadram nessa perspectiva comprovam essa realidade. Um exemplo interessante é o filme Cloud Atlas, intitulado A Viagem. O roteiro se desenrola em uma estrutura cíclica, de exploração, domínio e revolução entre diferentes “classes sociais” simbolizado pelo canibalismo que cruza vários tipos de sociedades em diversos tempos históricos, entretanto, tal como nas sociedades primitivas canibais, as sociedades mais desenvolvidas tecnologicamente, dividida em castas fixas, se alimentam da carne dos indivíduos que pertencem às castas dos servos. A história tenderia a se repetir, mesmo no âmbito do indivíduo em que a lógica metafísica do retorno ao carma parece intermediar os acontecimentos. Outros exemplos de filmes que se apresentam como distopias: Elysium, Divergente, Jogos Vorazes, O Preço do Amanhã, Equilibrium. Neles a liberdade de escolha é suprimida, assim como o conhecimento sobre o passado. A supressão das consciências e o sistema de castas fazem contraposição à liberdade de escolha gerando segurança e estabilidade. Essa concepção idealista define a atuação burocrática como uma expressão de domínio sobre as personalidades; paralelamente, qualquer tentativa política direcionada à organização e construção de uma sociedade igualitária poderia resultar em rigidez e controle, dado o suposto antagonismo entre liberdade e igualdade defendido pela filosofia política liberal.

ou seja, o autor supervaloriza a relação entre o indivíduo e o poder político na concepção de crise da democracia, interpretação que se adéqua relativamente aos princípios do Estatismo defendidos por Bauman.

1.4. O Público e O Privado e o Personalismo na Política

Richard Sennett em o Declínio do Homem Público (2014) analisa as características peculiares do comportamento e da personalidade dos indivíduos em relação direta com as transformações ocorridas na “queda do Antigo Regime e com a formação de uma nova cultura urbana, secular e capitalista”²⁷. (SENNETT, 2014, p. 33). Para o autor, a vida pública na contemporaneidade se resume em um conjunto de obrigações formais, uma relação em que a maioria dos cidadãos “aborda suas negociações com o Estado com um espírito de aquiescência resignada”. (SENNETT, 2014, p. 16). Sennett se baseia em “imagens do corpo, padrões de discurso, o homem enquanto ator, teorias da expressão em público e as condições materiais da cidade”. (SENNETT, 2014, p. 71) para construir uma teoria da política e da democracia que relaciona personalismo, passividade e consumo. Segundo o autor, as transformações sociais e psíquicas que modificaram o sentido da vida privada e pública na modernidade seriam o resultado de um longo processo de alterações de sentidos que só pode ser entendida ao relacionarmos sociedade e comportamento. Para Sennett a alteração dos significados do espaço público e do privado resultou em uma nova conformação para a psique humana. A supervalorização da intimidade e dos valores pessoais de conduta, assim como a busca pela autenticidade dos sentimentos, passou a balizar os julgamentos da vida política e a dinâmica da vida social. Para o autor, o domínio público e a vigência de uma determinada impessoalidade reflete o sentimento de uma comunidade, associação ou sociedade organizada sob um princípio racional. Diferente de uma vida voltada para o exame da psique, cujo fundamento limita o entendimento da sociedade aos aspectos de uma interação individual e intimista. De acordo com o autor, um líder político deve ser crível por meio das suas ações ou programas que defende, mas não pelas características pessoais que supostamente apresentariam que tipo de pessoa ele é.

A construção da personalidade nas grandes cidades cosmopolitas estaria diretamente relacionada com o avanço do secularismo e passaria a dominar as expressões sociais e a dinâmica de desenvolvimento do indivíduo. Voltado para si mesmo, a psique mesmo dotada

²⁷ Sennett utiliza como referência os anos de 1750 e as décadas de 1840 e 1890 para compor os aspectos públicos e privados da interação na cidade do antigo regime e no princípio da modernização, o autor foca também na trajetória da classe burguesa.

de valores morais e convenções, passa a ser considerada como um projeto interno. A dimensão da personalidade ou o conhecer-se a si mesmo encerra o indivíduo em um projeto ininterrupto em que o eu não é mais processo mediador para conhecimento da realidade, mas um fim em si mesmo. (SENNETT, 2014, p. 16). Processo que impulsiona uma identidade passiva-narcísica e bairrista que alimenta a atuação da mercadoria e da troca no capitalismo.

Assim, justamente porque estamos “tão absortos em nós mesmos, é-nos extremamente difícil chegar a um princípio privado, dar qualquer explicação clara para nós mesmos ou para os outros daquilo que são nossas personalidades”. (SENNETT, 2014, p. 16). O autor se propõe a realizar uma teoria da expressão/comportamento em público e parece admitir que a progressiva deslegitimação da cidade enquanto um espaço político de interação e empoderamento, fala e discurso, se relaciona diretamente com o aumento substancial da alienação política. A ideia de público utilizada pelo autor restringe as significações do espaço público a um espaço de circulação, encontro e comunicação entre os diversos, fundamentado na possibilidade de uma fala espontânea, simbolicamente convencionada, ou seja, o autor indica a necessidade de um convívio impessoal e “civilizado entre os diferentes” para uma atuação política objetiva, vinculada ao exercício da comunicação. Já a ideia de espaço público enquanto centro político ou ainda identificado com o bem comum, apesar de não explicitamente defendida, condiciona inexoravelmente o fundamento prático do uso desses espaços, ou seja, sugere inevitavelmente a constituição de uma política de diálogo ou da possibilidade de defesa/ acordo dos ideais entre os diferentes. O Estado enquanto expressão política que aglutinou de forma restrita essa visão na maioria dos escritos (sociedade política, pluralismo) quase não aparece na análise sobre o personalismo. A não ser quando o autor reconhece a influencia da burocracia nas reformas urbanas e na expansão da produção industrial e do consumo. O que corrobora para uma interpretação (quase) anti-institucional da ideia de política nos primórdios da sociedade burguesa e em uma interpretação estatista do pós-Segunda Guerra.

A idéia de um domínio público da cidade alicerçado na sociabilidade e na comunicação entre os diferentes introduz questões importantes relacionadas à teoria clássica da democracia, bem como a importância da comunicação no âmbito da teoria política que também influenciou as definições modernas de parlamentarismo e pluralismo. Para o autor, a cidade seria o lócus da vida pública, mas se encontra, no presente moderno, em decadência. Os fóruns da vida pública realizados em meio ao reconhecimento de “ser cidadão” estariam esvaziados. A análise que privilegia os aspectos psíquico-sociais da mudança utiliza-se da

comparação entre teatro e rua para verificar o caráter da alteração da atitude em público, mas rejeita as explicações políticas, institucionais e os aspectos mais densos dos conflitos perpendiculares à passagem de três repúblicas e dois impérios na França no período que vai de 1789 a 1870. Dessa forma, o autor reconhece que as convenções sociais e os papéis sociais na medida em que se corporificam nas ações dos indivíduos expressam em si mesmo uma ideologia. Um aspecto importante da cultura que se relaciona diretamente com a política. Isso significa que não podemos ignorar a importância da política institucional, ou seja, o Estado enquanto organizador jurídico-político capaz do uso da força em momentos de crise. Regulador dos processos normativos ao limitar a expressão pública e condicionar o uso dos espaços. Tão importante quanto esse diagnóstico é a análise acerca da cena política e relações de forças entre os diferentes extratos sociais que influenciam diretamente no caráter dessa atuação coordenada em público. Para o autor, público explicitaria o significado de “uma vida que se passa fora da família e dos amigos íntimos; na região pública, grupos sociais complexos e díspares teriam que entrar em contato inelutavelmente. E o centro dessa vida era a capital”. (SENNETT, 2014, p. 35). Assim, o autor insinua que a distância das evocações pessoais e da esfera privada possibilitaria uma interação cosmopolita, voltada para os significados políticos da diferença. Apesar da existência de outras dimensões do público²⁸ e de elas não serem descartadas na contemporaneidade, o autor relata uma gradual transformação do público enquanto bem comum e corpo político, para o público enquanto reflexo dos espaços de sociabilidade. Segundo o autor, “o sentido de quem era ‘o público’ ou de onde se estava quando se saía em ‘público’ ampliou-se no início do século XVIII.” (SENNETT, 2014, p. 34).²⁹

Londres e Paris eram as duas maiores cidades do mundo ocidental em 1750 e apresentavam um considerável aumento das migrações, em sua maioria de jovens em busca de trabalho. Esse trabalhador, sozinho e estranho foi responsável pela constituição de uma população heterogênea, considerada de acordo com os relatos da época, como uma “massa amorfa, questionável, informe”. O burguês, capaz de driblar as indistinções de classe, vestuário ou interação, colaborava para o surgimento de uma civilidade desconfiada. A

²⁸ O autor elenca os inúmeros significados que a ideia de público atravessou na história: A identificação do público com o bem comum (descendente da expressão romana e, portanto da Grécia antiga); a ideia de locais públicos e privados como geografias específicas de classe, onde privado seria o lugar da elite; a ideia de público como um espaço aberto à observação; o reconhecimento dual da dimensão pública e privada do homem e de suas ações e ainda o termo “Sair em público” que reflete a referência moderna para o uso do termo.

²⁹ Os burgueses, em grande número, já não se preocupavam em esconder as suas origens sociais e as cidades apresentavam uma expressiva diversidade de grupos. O cosmopolita, cidadão perfeito, deveria ser capaz de circular em meio às diferenças ao representar uma nova concepção de atitude cidadãna.

produção industrial da vestimenta corroborou para uma diluição das marcas de classe e em meados de 1700 as pessoas já se vestiam de modo inadvertido e com o aumento das ocupações e do intercâmbio no âmbito do trabalho comercial e burocrático, ficou quase impossível encontrar vestimentas específicas para cada uma dessas especialidades.

Ao examinar as características da interação pública no antigo regime, o autor ressalta os aspectos impessoais do convívio no teatro e na rua. A praça medieval, feita para o encontro entre os estranhos e citadinos, condensa, assim como nos teatros e cafés, uma implosão de discursos. Essa dimensão pública que possibilitava o intercâmbio entre os estranhos compõe uma importante dimensão ontológica humana. Entretanto, o próprio autor chama a atenção para o vazio desses discursos. Segundo o autor, o teatro e a fala estavam diretamente conectados a uma dimensão cognitiva de sinais que reproduziam uma ordem simbólica. As convenções sociais que negavam as relações de força da realidade eram respeitadas nessas intervenções públicas. Dessa forma, as peças de teatro retratavam a vida na corte e jamais compunham uma expressão crítica da vida entre os diferentes extratos sociais, assim como relata Sennett: “o que aconteceria com a ordem das coisas se se chorasse por causa dos criados de alguém?”. (SENNETT, 2014, p. 122). Dessa forma, consideramos que Sennett deixa escapar na análise, o fato de que a fala reivindicatória e a crítica da realidade social precisaria acreditar nas possibilidades de ruptura das convenções sociais e na ilegitimidade da nobreza para uma ação prática capaz de utilizar as diferenças e desigualdades enquanto ferramenta para a política. Processo que a sociedade e o Estado continuamente imprime e atenua. As desigualdades são um dado da realidade que não escapam à dinâmica do pensamento. Mas oscila de acordo com as formas de legitimação, crises econômicas e políticas. As crises, o enfraquecimento financeiro e o recrudescimento das demandas da aristocracia, assim como a atuação política da burguesia na mobilização das massas iria redimensionar os aspectos políticos, sociais e culturais entre os diversos extratos sociais da revolução francesa. Processo que admitiria continuamente, variadas formas até a consolidação da dominação burguesa por meio de Napoleão III.

De todo modo o autor procura demonstrar que nesse período as características do âmbito público se fundamentavam em dois códigos de credibilidade. O corpo como um manequim e o discurso como um sinal. O corpo como um manequim, imprimia inteligibilidade ao caos da vida urbana. Pretendia decodificar as interações ao transparecer as hierarquias. O tratamento civilizado abstraído das discrepâncias reais da vida social era resultado de uma ideal imanência da ordem e da negação da sujeição. Idealização de controle

e encaixe. Para o autor, essa negação da realidade se baseava na crença de uma “verdadeira” significação interna, relacionada à natureza do homem e ao ambiente privado.³⁰ A personalidade era, portanto, o resultado de uma disposição natural do indivíduo correlato a uma pretensa unidade funcional fisiológica. Segundo Sennett, o domínio da família identificada com a natureza e com um conjunto de direitos inalienáveis confrontava diretamente o domínio público das convenções, apesar de instituírem inegavelmente uma relação de complementaridade.

No Antigo regime as roupas significavam marcações do lugar que as pessoas ocupavam; distinção que não é apenas funcional do ponto de vista da explicitação da ordem, mas que age no âmbito psíquico ao impelir uma significação ou explicação natural para as desigualdades. A justificativa psíquica entendia as hierarquias como um processo coerente que apenas confirmava determinadas categorias de poder e assimetrias intrínsecas à vida em sociedade. Privilégios assumiam um caráter ontológico nas oligarquias. Esse processo de autoafirmação das hierarquias por meio de uma justificativa transcendente (baseada na concepção divina) ou ainda na justificativa da natureza (fundamentada nas habilidades excepcionais que os reis e os nobres possuíam perante a grande maioria dos pobres) compunha grande parte do alicerce ideológico da cultura clássica e corresponde ainda à argumentação da teoria das elites. As convenções sociais e as produções artísticas identificavam uma mística dignidade na figura romântica da corte. Um século mais tarde (XIX e XX) o burguês desestabilizador dos processos, responsável pelas mudanças na cidade, nas interações sociais e nos fluxos de mercado, cuja influencia social gerava uma nova expressão de mundo, se esforçava contraditoriamente para ser aceito ou receber as mesmas distinções de tratamento que os nobres. Nessa incursão sobre uma sociedade que se transformava, nota-se a manutenção do domínio dos proprietários de terras e a sua adaptação às premissas do capitalismo e da política, bem como a vigência de uma burguesia ávida ao enobrecimento. Segundo Arno Mayer (1990):

[] as velhas elites privaram por ingerir, adaptar e assimilar, de maneira seletiva, novas ideias e práticas, sem ameaçar seriamente seu status, temperamento e perspectiva tradicionais. Qualquer que tenha sido a diluição e depreciação da nobreza, ela foi gradual e benigna. Essa adaptação prudente e circunscrita foi facilitada pela avidez da burguesia em relação à cooptação e ao enobrecimento. Enquanto a nobreza era hábil na adaptação, a burguesia

³⁰ A concepção de natureza reiterava a noção de universalidade do homem e dos direitos naturais, concebidos em dois segmentos: “vida, liberdade e a busca de felicidade; liberdade, igualdade e fraternidade”. (SENNETT, 2014, p. 136).

privava pela emulação. Ao longo de todo o século XIX e do início do século XX, os *grands bourgeois* se negaram a si mesmos, ao imitarem e se apropriarem dos modos da nobreza, na esperança de ascender a ela. Os grandes financistas e homens de negócios compraram propriedades rurais, construíram casas de campo, enviaram seus filhos para escolas superiores de elite e assumiram poses e estilos de vida aristocráticos. Também se esforçavam para penetrar nos círculos aristocráticos e cortesãos e se casar dentro da nobreza titulada. (MAYER, 1990, p. 23, *grifos do autor*).

Para nós, a burguesia se esforçava para estabelecer aquela típica distinção de classe que havia ainda no antigo regime. Uma distinção natural que justifica em si mesma as discrepâncias e desigualdades, apesar da vigência do Estado de direito e das revoltas urbanas que clamavam por democracia. A ampliação dos antagonismos políticos modificava os critérios relacionais de diferenciação entre os extratos sociais. Mas a realidade é que a cidade cosmopolita era um processo de diluição das diferenças muito maior para a classe burguesa. A classe trabalhadora migrava para a cidade e só pode compartilhar desse processo na medida em que a produtividade da indústria possibilitou a emergência de uma produção em massa, já que a maioria da fonte dessa diluição se dava justamente por meio da aparência. Sennett estabelece uma análise da realidade social que pretende explicar as transformações na personalidade por meio das mudanças da convivência e da interação social no espaço público ao longo da modernidade, mas deixa de considerar as contribuições que os processos revolucionários poderiam ter causado na psique e na dinâmica da interação em âmbito público. A complexidade de processos instituídos através de uma revolução armada e as consequências políticas que a tentativa de eliminação dos privilégios possui com a relação de indistinção e igualdade implantadas nas cidades do século XVIII, ou seja, o caráter simbólico da queda da Bastilha, da proclamação da república, da formação de um exército popular jacobino e da influência do terror e da guilhotina. Somadas ao advento do nacionalismo, da igualdade civil e da liberdade que propiciou o surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e posteriores constituições. Esses processos foram extremamente complexos e significativos, apesar de demonstrarem na prática uma espécie de dança ideológica entre moderadores liberais, democratas trabalhadores e pobres e ex-nobres proprietários de terras. É possível considerar que a nossa estrutura psíquica realmente se modifica com o surgimento de uma nova ordem capitalista e está diretamente relacionada com as significações de uma vida social mediada pela igualdade jurídica, mas materialmente impressa no espólio e na desigualdade. Como relata Robin Blackburn na introdução da

coletânia *Ideologia na Ciência Social* (1982), ao expressar que os objetivos das análises do marxismo sobre as formações sociais unifica os diversos mecanismos pelos quais “o trabalho excedente é extraídos dos produtores diretos. Mas estes mecanismos, em suas diversas formas, requerem instituições políticas para defendê-los e ideologias para justificá-los”. (BLACKBURN, 1982, p. 14). Diferentemente da análise de Sennett que parte de uma sociabilidade especificamente consolidada na França para justificar o personalismo. Um fenômeno que se repete em todos os sistemas políticos da atualidade.

No século XVIII, a nobreza em crise não se apresentava enquanto uma unidade social e política, pois estava dividida em províncias e se posicionava veemente contra os princípios do absolutismo e contra a modificação das estruturas de poder que tinha “destituído os nobres de sua independência e responsabilidade políticas e reduzido ao mínimo suas velhas instituições representativas ‘estados’ e *parlements*”. (HOBSBAWM, 2011a, p. 102). O ataque dos nobres ao despotismo esclarecido impedia as reformas fiscais necessárias para a manutenção da capacidade de financiamento do Estado e a ampliação do comércio nas cidades a fim de manter os seus privilégios de status. A aristocracia administrativa, impedida de trabalhar passou por volta de 1780 a ocupar os postos oficiais que a monarquia concedia para a uma classe media técnica. O declínio econômico dos nobres e cavalheiros resultantes da constante desvalorização dos seus rendimentos em relação ao aumento dos preços conduzia a nobreza a “explorar com intensidade cada vez maior seu único bem econômico inalienável, os privilégios de status e de nascimento”. (HOBSBAWM, 2011a, p. 41). Hobsbawm ainda acrescenta:

Em toda a Europa continental, os nobres expulsavam seus rivais mal nascidos de todos os cargos rendosos no serviço da coroa: desde a Suécia, onde a proporção de funcionários plebeus caiu de 66% em 1719 (42% em 1700) para 23% em 1780, até a França, onde esta “reação feudal” precipitou a Revolução Francesa.

Assim, o surgimento de uma oposição aristocrática à monarquia absolutista “culminou no que Albert Mathiez denominou de ‘a revolta nobiliária’ e Georges Lefebvre de ‘a revolução aristocrática’ (1787 e 1788)”. (SOBOUL, 1974, p. 15). A Assembleia dos Notáveis de 22 de fevereiro de 1787 e a decisão de convocar os Estados Gerais (assembleia feudal do reino) era uma tentativa de apreensão dos poderes do Estado. A possibilidade de administração das províncias e os objetivos vinculados às propostas de controle da política fiscal era na realidade, uma medida política de manutenção dos privilégios financeiros da aristocracia. Isso significa que antes da Revolução Francesa o que se verificou foi um

rerudescimento das categorias de distinção e uma tentativa política de manutenção de privilégios materiais que tinham como base legal essas diferenças. Grande parte do que Sennett descreve no livro possui como base o século XVIII, principalmente a década de 1750. Assim, a estruturação teórica do autor nos leva a entender esses processos da seguinte forma:

- 1) A vida pública na cidade como um momento de indistinção se daria por um curto período apenas, na medida em que as cidades receberam um enorme fluxo de pessoas.
- 2) A inexplicável desconsideração pelos processos revolucionários cujo momento histórico uniu diversos segmentos da vida pública. Interação que se deu entre pessoas estranhas que ocuparam as ruas e discutiram estratégias políticas que possuíam como lema a implantação da igualdade, mesmo após a aristocracia impor um processo de exploração econômica das diferenças. Nesse caso, o processo revolucionário e de interação se dava em contraposição ao movimento aristocrático e deveria ser considerado relacionalmente.
- 3) Problematizar a expressividade dessas ações na cidade em uma nação quase inteiramente formada por camponeses. A dominação sob a posse terras e o enorme fluxo migratório aumentou o número de camponeses sem terra. O aumento dos preços dos bens de consumo e os tempos de má colheita limitavam a capacidade dos camponeses em termos de sustento e financiamento para a produção.
- 4) A análise da interação pública baseada apenas nos anos de 1750, com foco específico na classe burguesa, tende a supervalorizar uma forma particular de sociabilidade, ligada ao desenvolvimento do comércio e da indústria, ainda insípiente (com atuação controlada pela nobreza) num país que possuía quase toda a sua população vivendo no campo. De todo modo, poderíamos pensar que a revolução francesa descenderia desse processo de indistinção e comunicação social entre estranhos no âmbito público. Mas o que se percebe nos parece indicar o contrário. Antes da revolução a aristocracia avança na defesa dos seus privilégios e ameaça retomar o domínio feudal, eliminando a monarquia absolutista e impedindo os avanços do despotismo esclarecido. O autor não aborda também as inúmeras razões que fizeram eclodir um movimento social de massa que contava com um enorme campesinato.

Ao explicitar as mudanças ocorridas nesse processo de transformação da personalidade, Sennett descreve em grande parte uma sociabilidade burguesa, entretanto, quando relata as características da participação política nos eventos revolucionários de 1848 ou na contemporaneidade, a passividade seria considerada como um evento que transcende as

definições de classe e expressaria com mais exatidão a ações da classe trabalhadora. A admiração por Lamartine, baseada nos aspectos pessoais explicaria essa questão. Segundo o autor, o aumento da população, a expulsão dos pobres e as crises associadas às oscilações da indústria tendiam a anunciar a vida na cidade como o caos a ser evitado. Essa dimensão fortaleceu a importância da dimensão privada, intimista. Se no iluminismo a vida privada tinha um caráter natural, no século XIX a importância da vida privada estaria ligada ao recrudescimento dessa visão. O surgimento da teoria da evolução e o avanço da secularização como crença impulsionou o avanço da empiria e da imanência³¹. Segundo Sennett as mudanças de sentido e a conotação secular da experiência religiosa concentradas nos aspectos mundanos do trabalho e da concretude, modificaram a atitude na vida pública. A reflexão sobre si mesmo em relação com os outros e com o mundo passa a compor uma significação mistificada. A justificativa para as impressões diversas, ou o significado da sua existência em relação com os outros supervalorizou os códigos de aparência e o impulso consumista. A personalidade narcísica, oriunda dos processos de personalização da vida pública revela uma identidade centrada em si mesmo a ponto de provocar distorções nos relacionamentos e imposição de expectativas irreais. As pessoas e a realidade passam a ser encaradas em termos de significação pessoal, limitando o interesse e as possibilidades de empatia para com essas pessoas.

Esse retraimento em direção à esfera privada e o silêncio no âmbito da vida pública descendia desse processo de decodificação das características do outro. O interesse pela personalidade na vida pública provocava contraditoriamente a auto imersão. Para Sennett esse processo contribuiu para uma supervalorização da fala no âmbito público. Falar em público ou apresentar-se em meio uma multidão de estranhos delimitava uma categoria de expressão que estaria aquém da capacidade da grande maioria das pessoas. O surgimento de artistas que valorizavam as categorias técnicas da composição e do aperfeiçoamento desmedido dotou a atividade em público de uma áurea “mística”. O artista era considerado extraordinário, dotado de carisma. Carisma, tal como define Weber são esses “líderes naturais”, “os portadores de dons específicos do corpo e do espírito, dons esses considerados como sobrenaturais, não acessíveis a todos.”. (WEBER, 1982, p. 283). Sennett descreve as consequências desse processo:

³¹ Sennett supervaloriza a popularidade das produções científicas em detrimento das relações sociais entre as classes, pois deixa de considerar as contradições reais em evidência e credita demasiada importância às produções teóricas, no que diz respeito à dinâmica cultural do período.

Além dessa entrada da personalidade na sociedade e de sua interseção com o capitalismo industrial em público, produziram-se todos os sinais de desastre psicológico quanto aos novos termos da cultura pública. O medo da exposição involuntária do caráter, a superposição do imaginário público e do privado, o retraimento defensivo diante dos sentimentos e o aumento da passividade. Não é de se estranhar que pairasse sobre o período um senso de augúrio, uma certa obscuridade. Enquanto a realidade em que as pessoas acreditavam se transformava naquilo que podiam imediatamente experimentar, uma espécie de terror diante do imanente entrara em suas vidas. (SENNETT, 2014, p. 282).

Nesse sentido, o autor ainda acrescenta:

Os conflitos políticos são interpretados em termos do jogo das personalidades políticas, a liderança é interpretada em termos de “credibilidade”, mais do que em termos de proezas. A “classe” de alguém parecia ser o produto da condução e da habilidade pessoais, mais do que uma determinação social sistemática. (SENNETT, 2014, p. 320).

O autor demonstra ainda as peculiaridades das mudanças no âmbito público por meio de um caso emblemático: A influência de Lamartine (republicano nacionalista burguês) na revolução de 1848. As contribuições de Lamartine para a revolução de 1848 expressariam, segundo Sennett, um caso típico de uma personalidade individual que triunfa sobre as classes. Para o autor, a revolução de 1848 retrata um momento específico da história em que pela primeira vez transcorrem simultaneamente os códigos de etologia, de silêncio e de isolamento. A luta pela república em 1830 resultou na monarquia de Luís Filipe, um governo que beneficiava substancialmente a aristocracia financeira: “os banqueiros, os reis da bolsa, os reis das ferrovias, os donos das minas de carvão e de ferro e os donos de florestas em conluio com uma parte da aristocracia proprietária de terras”. (MARX, 2012, p. 37). Sennett aponta para a variedade de interesses que compunham as mobilizações de 1848 e que geraram a coalizão do governo provisório. A imagem de povo registrada na pintura de Delacroix de 1831, inspirada ainda na revolução francesa de 1789, não representaria, para Sennett a idéia de povo articulada no momento, ou seja, a dinâmica da luta de classes; frações de classe burguesa e a disputa pelo poder político no âmbito do Estado e da direção política da revolução de 1848.

Lamartine era um poeta romântico nacionalista burguês que passou a atuar na política em 1830 e adquiriu extrema popularidade e proeminência na década de 1840. Na revolução, Lamartine “foi o homem dos dias de fevereiro, estava no auge em março e em abril; em junho, havia sido descartado. Em dezembro recebera 17 mil votos para presidente contra os

5,5 milhões do jovem Napoleão. (SENNETT, 2014, p. 331). Sennett descreve a atuação de Lamartine no dia 24 de fevereiro de 1848. O governo provisório reunido no Hotel de Ville estava cercado por trabalhadores. Lamartine teria saído sete vezes para falar com a multidão. Em meio à algumas recusas e ofensas o poeta ainda assim não esmorecia. “Não implorou à massa de gente nem tentou amolecê-la. Ao invés disso, ele a desafiava”³². (SENNETT, 2014, p. 331). Sennett afirma que a multidão ficou fascinada, capaz de justificar o seu silêncio e a influência do poeta em termos como “imponente, imperioso” ao mesmo tempo em que afirmavam não se lembrar do que havia sido dito. A multidão estaria interessada no modo como falava, na eloquência da fala pronunciada em meio aos estranhos e no auto elogio. De todo modo, apesar de Sennett afirmar a passividade dos episódios de atuação de Lamartine por meio da comparação com a revolução francesa, amparado em uma observação que Marx faz ao comparar as características da guerra civil entre os dois levantes (Revolução Francesa e Revolução de 1848), é necessário pensar nos critérios que definiram os níveis do fervor revolucionário nos dois episódios. Robespierre contava com um expressivo exército jacobino, responsável inclusive pela maioria dos postos militares que posteriormente iriam compor o exército napoleônico e as suas inúmeras vitórias. Como afirma Hobsbawm:

Este exército revolucionário foi o mais formidável rebento da República Jacobina. De um *levée en masse* de cidadãos revolucionários, ele logo se transformou em uma força de combatentes profissionais, porque não houve recrutamento entre 1793 e 1798, e os que não tinham gosto ou talento para o militarismo desertaram em massa. Portanto, ele reteve as características da Revolução e adquiriu as características dos interesses estabelecidos, a típica mistura bonapartista. (HOBSBAWM, 2010, p.127).

O governo provisório de 1848 foi submetido a um acordo político que proibia a repetição dos atos de “terror” da primeira República Francesa, com punição de pena de morte para o delito. Outra questão importante é a questão nacional que envolvia a revolução francesa de 1789 na coalizão entre jacobinos e girondinos no que diz respeito à política externa e na atuação nas guerras monárquicas a fim de superarem o antigo regime e que influenciaram o teor e consolidação da luta revolucionária, relacionada é claro, à vigência de uma burguesia em desenvolvimento, portanto mais homogênea. A coalizão entre jacobinos e girondinos tinha propósitos nacionais específicos, apesar de simultaneamente, os partidos se

³² Lamartine agia com desprezo, afirmava conhecer os verdadeiros ideais revolucionários de liberdade, igualdade e fraternidade. Desafiava a multidão ao exaltar a sua personalidade em termos de distinção de códigos morais, tal como refreamento e poder, nobreza de espírito e respeito.

reconhecerem enquanto adversários, segundo o critério de democratização profunda³³. Diferentemente da disposição das classes em 1848. A possibilidade de coalizão foi encerrada após o governo provisório de 25 de fevereiro nas eleições para assembleia constituinte de abril. O avanço das políticas que beneficiavam a classe trabalhadora, tal como a diminuição do tempo de trabalho, a criação dos ateliês nacionais e o estabelecimento de uma comissão proletária (Luxemburgo) ameaçavam a expansão política e o domínio econômico da burguesia. Os camponeses que “sonhavam com uma sociedade de pequenos produtores, cada qual de posse de seu campo” (SOBOUL, 1974, p. 23) não percebiam as possibilidades de benefício ao se associarem exclusivamente com a classe trabalhadora, apesar da importância desse feito enquanto estratégia do movimento revolucionário, utilizado décadas mais tarde na revolução Russa. Em uma observação cínica, Marx retoma essa questão em relação à República. “Naquela hora, todos os monarquistas se transformaram em republicanos e todos os milionários de Paris em trabalhadores” (MARX, 2012, p. 49).

Outra característica importante que diminuía consideravelmente o poder de influência da classe trabalhadora, desconsiderada por Sennett, está relacionada ao domínio da aristocracia financeira no cenário nacional. A mobilização do trabalhador revolucionário incide diretamente no âmbito da indústria, ainda em desenvolvimento. Já a aristocracia financeira atuava na construção de ferrovias, empréstimos estatais e privados, na emissão de títulos do Estado e em operações na bolsa. (MARX, 2012, p.39). A ação revolucionária possui uma base material importante, que condensou, até a proclamação da república, os objetivos da burguesia industrial, profissionais liberais e trabalhadores. Marx no livro *As Lutas de Classes na França* (2012) afirma que a supremacia da aristocracia financeira e o superendividamento do Estado eram sustentados pela existência de uma câmara que defendia continuamente os interesses da burguesia dominante. A crise das produções de 1845 e 1846 aumentou o conflito e demonstrou a incapacidade de intervenção do Estado que só poderia atuar de forma relevante por meio de uma reforma fiscal. O estancamento do crédito público e privado e a recessão da economia alimentaram ainda mais as perspectivas da luta revolucionária. Grande parte do insucesso da república está na profundidade da crise e na incoerência das políticas aplicadas no governo provisório. As análises de conteúdo realizadas por Marx demonstram a limitada capacidade das coalizões na persecução de uma política “pluralmente- direcionada” que parece ignorar uma importante premissa: *interesses conflitantes podem ser também*

³³ Diferentemente dos Girondinos que anunciam em assembleias a necessidade da igualdade ser reduzida a uma igualdade formal e determinar critérios censitários para a participação política, os jacobinos instituíram na constituição de 1793 o sufrágio universal, destituíram os direitos feudais sem indenização e aboliram a escravidão nas colônias francesas.

excludentes. A política fiscal ao invés de taxar substancialmente os aristocratas incidiu sobre os camponeses, o estado também confiscou cadernetas de poupança e salvou os bancos da falência. Minimizando os efeitos da corrida aos bancos e da crise de crédito ao emitir uma cotação compulsória para as notas. A política monetária impediou o aprofundamento da crise financeira e produtiva e consequentemente reduziu a força do movimento revolucionário.

De qualquer maneira, entendemos que o horizonte de sangue, barricadas, reivindicações de igualdade econômica e supressão da propriedade privada não poderiam sobreviver a um contexto que impedia a organização de uma luta revolucionária capaz de desarmar os poderes militares e internacionais da burguesia. Dessa forma, é possível considerar que os próprios processos políticos de 1848, as escolhas do governo provisório, a luta entre as classes e frações de classe burguesa e a ação do exército influenciaram nas escolhas dos aspectos táticos da ação revolucionária. A frustração de fevereiro e de junho que resultou em massacres (em 22 de junho, 1.500 caíram nas ruas, 3.000 mortos após o confronto e 12.000 prisioneiros deportados para campos de trabalho na Argélia) e que seriam repetidas em 1870 na Comuna de Paris atestam para um contexto de extrema complexidade institucional que indica a necessidade de uma avaliação profunda sobre as funções do Estado e a sua relação com as classes / frações de classe da burguesia e as formas de expansão do capital. Isso significa que apenas o critério da passividade não explica a derrota de 1848. Para Sennett a revolução de 1848 “foi a primeira aparição do domínio de uma cultura da personalidade”. (SENNETT, 2014, p. 378).

Sennett pretende alertar para os perigos de uma interação baseada na intimidade. Para o autor, o capitalismo e a credibilidade secular provocou mudanças nos significados das relações das pessoas. A busca por relações íntimas em âmbitos impessoais corresponde a uma incorreta projeção de segurança relacionada aos momentos de refúgio no âmbito da família e provoca inevitavelmente, distorções nas expectativas. A impressão moderna sobre os perigos da vida pública delimitou a ação prática e desenvolve emocionalmente cidadãos “brandos em um mundo áspero”. Esses cidadãos temerosos da vida pública possuem “hoje um senso enfraquecido de vontade humana”. (SENNETT, 2014, p. 375). A dimensão da segurança que impulsiona a interação pública intimista percorre os processos de identificação social no espaço público e a decodificação dos diferentes e pode ser observado em conexão direta aos processos de complexificação das cidades e o surgimento do mundo capitalista. A insegurança originada nesse processo também foi identificada por Tocqueville e utilizada como exemplo por Bauman. Entretanto, Sennett mistifica os processos de insegurança com a mudança na

interação no âmbito público e privado e deixa de relacionar esse processo com as dimensões mais importantes da vida real, como os processos de separação do trabalhador da terra e o surgimento do assalariamento, além é claro dos processos revolucionários e as guerras que duraram um século. Para o autor apenas a impessoalidade pode resgatar os sentidos da vida pública. As relações contemporâneas mistificadas pela necessidade de construirmos relações mais abertas, diretas para com os outros em relação aos nossos sentimentos e desejos encerra a comunicação nos limites do eu e torna as relações íntimas um verdadeiro processo de troca mercantil. A impessoalidade enquanto olhar para o outro e para a sociedade pode de maneira mais objetiva atravessar a ideologia do sujeito, por meio de uma concepção histórica. Esse processo poderia resgatar a noção de classe, ou seja, a posição correspondente ao lugar que o indivíduo ocupa nas relações de produção da política. Para Sennett, as reformas urbanas e a obsolescência das praças correspondem a um processo lento de destruição do espaço público.

A personalidade passiva e silenciosa que evita os espaços públicos tornam o indivíduo incapaz de expressões apaixonadas e corajosas, politicamente comprometidas com a criatividade e o jogo, é o expectador auto- disciplinado. O autor utiliza o exemplo do discurso no teatro e admite as armadilhas desse auto -controle, silêncio é ordem e ausência de interação social. Sennett se baseia no estudo *Homo Ludens* de Johan Huizinga para discutir a importância do jogo. Para Huizinga a brincadeira é uma atividade voluntária, desinteressada e isolada. Sennett relaciona a atividade desinteressada ao sentido de autodistanciamento. É o afastamento temporário do desejo imediato e da autogratificação por meio da criação de arranjos específicos e regras elaboradas em pactos mútuos, ou seja a superação do indivíduo egoísta. O objetivo do jogo, mesmo quando impresso na vitória é adiado pela complicação das regras cuja elaboração conjunta impede a dominação de um sobre os outros e expressa uma igualdade abstrata. Outra característica importante para o jogo é a frustração. Os riscos que o envolvimento no jogo apresenta tornam a experiência ainda mais intensa, apesar de não provocar uma frustração apática, ao contrário, o autodistanciamento permite um olhar sobre as razões e as características do jogo que podem ser modificadas. O reconhecimento sobre a maleabilidade das regras e a possibilidade de alterá-las conjuntamente expressam um potencial transformador, ligado à capacidade reflexiva e a prática. Para Sennett o jogo constitui a expressão e a metáfora mais importante a nível de envolvimento público e da democracia. Assim, a possibilidade de interação, análise, criação de regras em meio ao envolvimento com o outro denota capacidade e protagonismo, categorias essenciais para uma atitude política ativa.

Se a histeria desempenhou certo protagonismo no século XIX, hoje a aflição psíquica que teria maior relevância seria o narcisismo.³⁴ Diferentemente da histeria que estava em grande parte vinculada aos aspectos repressivos e libidinais do desenvolvimento moral humano, externalizada em uma forma visível de aflição psíquica, o narcisismo se caracteriza justamente pela falta da forma (aflição psíquica): “um senso de desconexão, ou de dissociação, entre o sentimento e a atividade-que em caso extremo pode provocar uma linguagem esquizofrênica, mas cuja rotinização cria um senso de ausência de sentido em meio à atividade”. (SENNETT, 2014, p. 465). Essa auto-projeção na forma de enxergar o mundo impede que Narciso entenda o que ele é e o que ele não é, um movimento entrópico que o liquida. O distúrbio de caráter narcísico elimina as fronteiras que definem a si mesmo e impedem que se adentrem concepções ou entendimentos em relação ao outro e ao mundo. O mergulho entrópico cria um movimento repetitivo, uma eterna busca de si mesmo. Nesse processo as interações são desvalorizadas, invisíveis e só podem ser significativas quando são um reflexo do eu. As relações impessoais, fora do âmbito da personalidade ou da experiência no trabalho passam a ser consideradas como reflexos do eu. Para o autor, o narcisismo se assemelha ao ascetismo mundanal de Weber, cuja recusa da gratificação no mundo estabelece uma projeção significativa/representativa para a atuação nas relações sociais e privadas. A tentativa de afirmação dessa postura constrói ao longo do tempo uma expressão redundante de si mesmo. Sennett afirma que entre o ascetismo mundanal e o narcisismo existem muitas semelhanças: a passividade e a falta de engajamento no mundo e “a questão ‘O que estarei sentindo?’ torna-se uma obsessão”. (SENNETT, 2014, p. 465). É a transposição das formas de dominação da sociedade para a esfera da psique. O narcisismo enquanto distúrbio de caráter se contrapõe ao jogo autodistanciado. O narcisismo é o comportamento adulto que reproduz regras, mas não as cria ou questiona. Outra questão importante é o fato de que determinantes do mundo do trabalho e de classe passariam, segundo o autor, a ser entendidos como consequências da personalidade.

1.5. Democracia e consumo em Sennett

Sennett³⁵(2006) analisa as mudanças ocorridas no âmbito da burocracia no pós-década de 1960 e problematiza os efeitos que essas alterações proporcionaram no trabalho e

³⁴ Narciso se ajoelha diante de um lago arrebatado pela própria beleza refletida na superfície. As pessoas o advertiam que tivesse cuidado, mas ele não se importava com nada nem com ninguém mais. Um dia ele se curva para acariciar essa imagem, cai e se afoga. (SENNETT, 2014, p. 465).

³⁵ SENNETT, R. **A Cultura do Novo Capitalismo**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

na narrativa das vidas das pessoas em uma economia flexível. Para o autor as novas formas de gestão do trabalho, colaboraram para uma atitude política que se assemelha ao consumismo. Segundo o autor, de 1860 a 1970 a produção científica e a racionalização dos processos condicionou a dinâmica da produção e trouxe para a categoria da administração burocrática, vertical, mecanismo de ordenação militar. O domínio do tempo e o planejamento a longo prazo permitiu aos trabalhadores a construção de uma narrativa de vida que estabelecia um fluxo real de conquistas e expectativas a longo prazo, vinculada a atuação dos sindicatos que objetivavam garantir a posição dos trabalhadores no emprego e segurança

Depois da década de 1960, com o advento da acumulação flexível o poder acionário e as expectativas de lucro a curto prazo colaborariam para a imposição de uma dinâmica perversa dentro das empresas. Essa nova forma de gestão, vinculada à definição de “capital impaciente” reestruturaria a pirâmide militar por meio de avanços tecnológicos informacionais, automação e reengenharia da gestão de processos (códigos de barra, tecnologia de identificação da voz, escaneadores de objetos). A empresa se transformaria em uma instituição flexível capaz de produzir tanto quanto a empresa militar fordista, mesmo após uma expressiva redução da força de trabalho. Para o autor, essa nova forma de gestão flexível não conduziria a um aumento da felicidade ou liberdade na empresa. O controle do trabalho passaria dessa forma, pelo filtro do desemprego, funcionários capazes de produzir excelentes resultados por meio da autodisciplina e independência constituiriam a tipologia desejada na empresa rede, ou seja, a descentralização das formas de controle conduziria inevitavelmente para a uma seleção de caráter no âmbito do trabalho. “Uma individualidade voltada para o curto prazo, preocupada com as habilidades potenciais e disposta a abrir mão das experiências passadas”. (SENNETT, 2006. p. 15).

Essa nova reengenharia da produção mediada pelo crescente desemprego e exigências de flexibilidade tenderiam a instaurar no âmbito das relações sociais e do trabalho uma situação de descartabilidade. A capacitação especializada deixaria de ser estimulada devido as exigências de dedicação e aprimoramento. Trabalhadores altamente qualificados são destinados a realizar trabalhos mal remunerados devido as consequências de uma mão de obra global e o constante aumento da migração e automação do trabalho. Assim, muito da nossa atitude em relação ao consumo se reproduz no ato individual e consumptivo do voto. O autor procura entender se a escolha das lideranças e das plataformas se dariam como em uma loja de departamentos como a Wal-Mart, uma escolha individual, “sem qualquer mediação e

persuasão face a face”. (SENNETT, 2006, p. 126), onde escolhemos os produtos por meio da disposição dos rótulos e embalagens, estimulados pela propaganda geral e pela necessidade de consumo. Para o autor a relação com a política pode ser identificada com a paixão consumptiva, um interesse que se extingue na medida exata do uso e que está indiscutivelmente conectado à flexibilidade do trabalho e a sensação constante de movimento e mudança. A plataforma utilizada como base para a fabricação dos produtos revelam na atualidade diferenças mínimas do que diz respeito ao valor de uso dos produtos. Essas diferenças estariam em grande parte vinculadas à promessa de uma experiência diferente, uma nova significação para o comprador, ou seja, é o movimento de aquisição que sedimenta essa realidade influenciada pela lógica do comportamento repetitivo narcísico. Essa concepção afetaria diretamente a configuração das pautas políticas partidárias. Partidos de esquerda e de direita passariam a expressar as mesmas plataformas políticas e seriam “consumidos” indistintamente por medidas de valores arbitrárias e personalistas, assim, o personalismo também estaria relacionado à vigência de plataformas parecidas e a necessidade de construção de diferenças sutis entre os candidatos. O consumptismo modificaria inclusive a elaboração das políticas públicas estabelecendo uma preferência pelas políticas públicas de curto prazo, manifestas através de uma concepção instrumental que não viabiliza a discussão e o jogo autodistanciado. Para o autor, quando a democracia é modelada pelo consumo e passa a ser utilizada para facilitar a vida daqueles que a utilizam, o comportamento “artesão”, autodistanciado desaparece. A crise da democracia estaria diretamente relacionada ao personalismo da vida pública e ao estímulo da personalidade narcísica no mundo do trabalho flexibilizado. A democracia assumiria contornos de significação pessoal no conjunto do eleitorado e no âmbito das expressões políticas partidárias. A comunicação pública e a mediação face a face seriam categorias determinantes para a construção de uma política que apresente como substância o caráter de jogo autodistanciado. As características que compõe o caráter de crise estão relacionadas à impossibilidade de comunicação entre os diferentes, personalismo exacerbado e individualismo que decorrem da personalidade narcísica. O jogo autodistanciado e a possibilidade de elaboração conjunta das regras possibilitaria uma maior participação e protagonismo do cidadão em meio às decisões relativas à cidade. Utilizando-se da terminologia do autor, uma personalidade expressiva e atuante, incapaz de temer a atividade pública e a discussão entre os diferentes, já que “a simples idéia da democracia exige mediação e discussão face a face”. (SENNETT, 2006. p. 127). É possível encontrarmos na própria definição de política ou nas análises sobre a democracia contemporânea

problematizações sobre esses aspectos. Regras do jogo, discussão entre os diferentes e discussão face a face, se fragmentaram em três tipos de democracia diferentes: (democracia representativa, parlamentarismo-pluralismo e democracia direta). É claro que essa forma de essencialização das características apresentadas pelo autor, não expressa exatamente o tipo de democracia que Sennett deseja, mas elucida a problemática em termos comparativos com a democracia atual ou com as formas de democracia já pensadas, além, é claro de incorporar à complexidade das questões, categorias econômicas e de poder.

Dessa maneira, entendemos que é possível considerar que a democracia burguesa, tal como definida na contemporaneidade, pretende ser a expressão melhorada dos dois primeiros aspectos (Regras do jogo e discussão entre os diferentes) problematizados em relação direta com a liberdade, a igualdade e a propriedade. Nessa perspectiva, apesar da teoria do jogo auto-distanciado se situar em uma dimensão mais ampla do que as definições de democracia atuais, podemos considerar que essa concepção se encaixa de forma correlata à teoria das decisões coletivas. “Quando o poder decisório é confiado a um grupo e não a um simples indivíduo, torna-se necessário estabelecer as regras que hão de ser seguidas para reunir as preferências.” (BOBBIO, 1998, p. 310). Na teoria das decisões coletivas, o critério face a face e a impossibilidade de domínio autocrático das decisões determina na disposição dos critérios do jogo, ou seja, os arranjos técnicos para se chegar a uma decisão política, ao mesmo tempo em que se problematiza as possibilidades do estabelecimento das diversas preferências em consideração com as minorias. Segundo essa concepção, os critérios de maioria simples devem prevalecer na medida em que se tenha apenas duas escolhas possíveis. (BOBBIO apud ARROW, 1998, p. 310). Em caso de mais opções de escolha, esse critério influencia diretamente na qualidade da expressão política adotada, já que seria impossível determinar a continuidade / vigência de uma determinada preferência. Tal como explicita Adam Przerworski (1984) ao definir uma das características essenciais da democracia:

[...] num sistema democrático não existe grupo cujos interesses possam excluir aprioristicamente consequências políticas com uma margem razoável de certeza. (PRZERWORSKI, 1984, p. 2).

Essa incerteza criou várias medidas institucionais de controle jurídicos e legislativos, processuais que reduziria as capacidades decisórias das assembleias, mas também conduziria vários regimes políticos às ditaduras, em contextos específicos em que as disputas de poder não puderam ser toleradas. Esta concepção está vincula ao Estado de direito liberal que prevê

uma série de mecanismos constitucionais que impedem o exercício ilegal e arbitrário do poder, mas também condensa limites reais para uma democracia participativa. O avanço da participação política na Revolução Francesa e nos movimentos sociais de massa ao longo do século XIX modificaria os sentidos da participação política por meio do conflito entre igualdade e liberdade. A representação institucionalizaria uma participação política intermitente e limitada que não pode ser considerada como uma participação política realmente efetiva, principalmente quando desconsidera as limitações materiais que influenciam a participação política da maioria trabalhadora. Abstraída de canais efetivos de comunicação que conectem o social ao político e o individuo ao representante, os sistemas políticos atuais, tendem a desconsiderar os critérios sociais, econômicos e culturais que envolvem a sociedade em diversas disputas e relações de poder.

Quanto ao critério de comunicação entre os “diferentes”, podemos considerar que inúmeras teorias da política, tais como o pluralismo e o parlamentarismo, abordam diretamente essa questão. Segundo Carl Schmitt (1996) as características fundamentais do parlamentarismo são a discussão e a publicidade. Para o autor, vários dos princípios constitucionais que compõe a realidade parlamentar só podem ser compreendidas sob a premissa da discussão pública, é o reconhecimento “de que o parlamentar depende de seus eleitores e de seu partido; pode ser dito das prescrições sobre a liberdade de expressão e a imunidade parlamentar, a transparência das discussões no parlamento etc”. (SCHMITT, 1996, p.5). A discussão pública não corresponde ao compromisso que as coalizões impõem aos partidos, transformando a política em uma “desprezível negociação de uma desprezível classe de gente” (SCHMITT, 1996, p.6). Para o autor, existe uma especificidade fundamental que diferencia a discussão do discurso. A discussão preconiza um intercâmbio de opiniões que objetiva o convencimento do interlocutor. A apresentação de argumentos sólidos, a predisposição para se deixar convencer e a desvinculação dos partidos e dos interesses egoístas que deveriam prevalecer no jogo parlamentar, ou seja, o parlamentarismo requer autodistanciamento. Entretanto, o que mais se observa é a contabilização entre grupos de interesses sociais e econômicos que visam formalizar coalizões a fim de exercerem o poder político, auxiliados pela propaganda política e pela participação política limitada.

De certa maneira o auto-distanciamento enquanto critério para a prática política pode ser relacionado com a ideia de *bem comum* na sociedade, assim como caráter face a face poderia ser relacionado com a democracia direta. A atitude política que objetiva, no sentido utilizado por Sennett, distanciar-se de si mesmo e aproximar-se dos outros. Em seu livro *A*

Corrosão do Caráter (2009), Sennett não repete os silêncios em relação ao Estado, como em *O Declínio do Homem Público*, e ao caracterizar as formas de atuação entre o modelo do Reno (social democrata) e o neoliberal (anglo-americano) o autor admite que as diferenças entre os dois regimes enfatizam algo simples. “A operação da produção flexível depende de como uma sociedade define o bem comum”. (SENNETT, 2009, p. 63). O regime anglo-americano, composto pelos Estados Unidos e a Inglaterra, não regula politicamente as operações de mercado a fim de se evitar a desigualdade de riqueza, mas produz pleno emprego. Ao contrário do modelo do Reno, composto por Holanda, Alemanha e França e anteriormente também por Itália e Japão, Escandinávia e Israel que, devido às redes assistenciais, sensíveis aos trabalhadores comuns, possuem baixa criação de emprego, mas “uma rede de segurança aparentemente compacta de benefícios em pensões, educação e saúde”. (SENNETT, 2009, p. 61). O autor sinaliza essas questões, apesar de demonstrar claramente no texto que o regime flexível instaura fragmentação em todos os processos da vida dos trabalhadores.

A partir da década de 1960 e 1970 Sennett realiza uma análise institucional da política ao afirmar que o Estado dissociado do poder político não possui as competências necessárias para diminuir o estado de insegurança e incerteza do mundo flexível. Apesar de adotar a concepção de espaço público e espaço privado, o autor traduz esses conceitos em relação direta às experiências individuais dos processos de interação na cidade, espaço público por excelência na política clássica, mas que só poderia ser entendido em relação direta com o espaço decisional da assembleia. A cidade grega enquanto espaço público jamais poderia ser classificado apenas como o lugar cosmopolita, nem mesmo a assembleia que apesar de considerar todos os cidadãos em alguns períodos específicos como iguais, estabelecia critérios burocráticos para o controle legislativo dos magistrados, principalmente em relação ao estabelecimento de leis específicas para as maiorias pobres. A análise sobre a participação política e a interação como forma de discussão dos processos deveria considerar a dinâmica política como domínio em primeiro plano, apenas dessa forma Sennett poderia reconhecer nos processos revolucionários e principalmente na Comuna de Paris, a interação política por excelência e a tentativa da definição de um espaço público autoreferente. Na verdade o autodistanciamento proposto pelo autor não pretende resgatar uma concepção racional de análise sobre as condições da realidade, mas impõe uma perspectiva universal burguesa, individualista, utilizada como forma de ignorar a realidade das classes e a dinâmica econômica da criação da desigualdade. Da mesma forma a ideia de *bem comum* presente no

trabalho de Sennett a partir da década de 1960 tende a considerar o Estado como o garantidor dos interesses universais da sociedade, responsável pelo estabelecimento de uma vontade geral ou ainda o estabelecimento de uma sociedade política voltada para a consolidação da vida coletiva, é resultado de uma perspectiva estatista, incorporada à visão do autor, como saudosismo ao Welfare State.

1.6. A contraditória visão da Democracia como valor “positivo” na atualidade e a crítica de Zizek à democracia.

Ao analisar o movimento Occupy ocorrido em Londres, mas presente nos Estados Unidos, Japão, Austrália, Europa e que se espalhava, no período rapidamente por todos os cantos do globo, Anne Applebaum,³⁶ jornalista americana do The Washington Post, explicita que percebeu com relativa estranheza uma dinâmica essencialmente britânica no protesto, “adornado” com pessoas que cozinhavam ao ar livre e recitavam frases que aludiam à democracia direta e a necessidade de mudança; a insólita repetição de frases em meio à multidão, as diferentes pautas nacionais, a adesão dos protestos em países que não estavam em crise e a falta de horizonte programático demonstrariam a fraqueza e a incipiente de um movimento que possui como crítica a globalização e a recusa à participação das instituições democráticas. Apesar de reconhecer o caráter global do movimento, o estranhamento assumido por Applebaum, expressa uma tentativa sutil de minimizar o conteúdo político e a relevância global do protesto em um momento de crise aguda e empobrecimento mundial das maiorias. Segundo a jornalista, muitos dos participantes confundiam liberdade de expressão com democracia ao afirmarem serem “aqueles” as características que deveriam figurar em um sistema verdadeiramente democrático, supervalorizando a ocupação e a discussão pública. A verdadeira democracia, “chata”³⁷, requer a formação de instituições específicas, leis, partidos políticos, regras, poder judiciário e atividades que não seriam tão divertidas ou dotadas de reconhecimento e atenção pública. De todo modo, as soluções para as crises estariam localizadas fora das competências locais e nacionais; e os movimentos sociais não conseguiriam atuar ou organizar essas demandas por meio de territórios políticos estanques,

³⁶(https://www.washingtonpost.com/opinions/what-the-occupy-protests-tell-us-about-the-limits-of-democracy/2011/10/17/gIOAay5YsL_story.html?utm_term=.ba47a018a46b). Acessado em 23 set. de 2016.

³⁷ Applebaum tenta evidenciar de maneira implícita o caráter técnico das instituições políticas e a necessidade das pessoas conhecerem as ferramentas que a democracia disponibiliza para a intervenção política, aludindo que o suposto mau uso das instituições feito pelos cidadãos seria a causa mais importante das crises na contemporaneidade.

embora a democracia funcione relativamente bem ao canalizar os desejos de mudança dentro do âmbito nacional³⁸. De acordo com Applebaum os manifestantes do Occupy de Londres e Nova York assumiram uma postura “ridícula” ao se compararem com os eventos ocorridos na Praça Tahrir (ou da Primavera Árabe); e esquecem inclusive que o Ocidente possui instituições democráticas; assim, ao reivindicarem um processo, os manifestantes devem ser alertados para o fato de já possuírem um processo, chamado sistema político britânico, e para a necessidade de aprenderem a utilizá-lo em ordem de evitar enfraquecê-lo.

Incoerentemente Applebaum reconhece que a “a globalização já começou, visivelmente, a solapar a legitimidade das democracias ocidentais”, mas culpa o mau uso dos cidadãos em relação aos seus sistemas políticos vigentes, no caso a democracia. Segundo Slavoj Zizek em artigo para o London Review of Books³⁹ o vai e vem crítico da jornalista reflete o caráter contraditório da democracia liberal utilizada ainda como “meta explícita ou implícita” para democratizar o capitalismo, enquadrar na definição das leis as empresas que poluem e exploram indevidamente, definir punições coerentes para a corrupção dos bancos e aumentar as formas de controle institucional e civil com o objetivo de modificar as características éticas da economia. Para o autor, o “nossa inimigo é a ilusão democrática” e a ideia de que é possível obter liberdade apenas na esfera política, já que a verdadeira liberdade reside na rede de relações sociais, e a mudança deve ser efetuada por meio da transformação das relações de produção. De acordo com o autor a existência de um suposto casamento entre democracia e capitalismo acabou, já que a China se apresentaria na atualidade como o exemplo do capitalismo dinâmico. Para Zizek em *Primeiro como tragédia, depois como farsa*. (2011) estamos vivenciando uma mudança no capitalismo global, que vai “da tecnologia à ideologia” (ZIZEK, 2011, p. 12) e que se caracteriza por uma situação permanente de crise, dívida e estado de emergência econômica, resultado já previsto por Marx no *Manifesto Comunista* (1998), conforme o autor (MARX, 1998, p. 37):

A burguesia não pode existir sem revolucionarizar constantemente os instrumentos de produção, e, por conseguinte as relações de produção, isto é, o conjunto das relações sociais. A conservação do antigo modo de produção era, pelo contrário, a primeira condição de existência de todas as classes industriais anteriores. Uma revolução contínua na produção, uma incessante comoção de todo o sistema social, uma agitação e uma insegurança constantes distinguem a época burguesa de todas as anteriores.

³⁸ Contradicitoriamente após ressaltar a importância das instituições democráticas Applebaum destaca que o epicentro da crise se localiza fora dos territórios nacionais e, portanto, do alcance político e regulatório do Estado.

³⁹ (<http://www.lrb.co.uk/blog/2011/10/28/slavoj-zizek/democracy-is-the-enemy/>). Acessado em Janeiro de 2016.

As mudanças do capitalismo global proporcionaram modificações no “modo hegemônico de interpelação ideológica” (ZIZEK, 2011, p. 10). Para o autor, a igreja cumpria o papel de aparelho ideológico de Estado na idade média, na modernidade desempenhava a hegemonia a esfera legal e a educação por meio do sistema escolar estatal. “Os sujeitos eram interpelados como cidadãos livres e patriotas, sujeitos da ordem legal, enquanto os indivíduos se formavam como sujeitos legais por meio da educação universal compulsória”. (ZIZEK, 2011, p. 10). Dessa forma a esfera do burguês utilitarista, poderia ser considerada como pré-ideológica, já que ficaria separada do domínio do cidadão universal do Estado, esfera da cidadania e da ideologia por excelência na modernidade. Entretanto, a partir da década de 1960 a “própria economia (a lógica do mercado e da concorrência) se impõe cada vez mais como ideologia hegemônica”. (ZIZEK, 2011, p. 10). Zizek afirma que o aparelho educacional da atualidade é cada vez mais administrado pela lógica privada, o modelo eleitoral de legitimação do poder é cada vez mais centrada na experiência do mercado, e a esfera política, considerada como a esfera dos direitos, alienada da sociedade civil se apresentaria como a esfera de atuação direta da burguesia. A separação entre a política e a economia permaneceria, ou seja, não existiria uma reflexibilidade objetiva, a questão está centrada no fato de que a economia funciona como aparelho ideológico de Estado, em contraposição à esfera da economia real, da qual se diferencia. Seguindo a dinâmica da ideologia⁴⁰ Zizek pretende conectar a “relação de ‘representação’ (ZIZEK, 2010, p.6) entre o pensamento e a realidade” e que legitima determinada forma de poder ao negar a conexão real subjacente ao concreto e à existência, uma forma de anunciação inverídica em que “a lógica da legitimação da dominação tem que permanecer oculta” (ZIZEK, 2010, p.6). A concepção da realidade passa a ser interpelada pela contingência específica do contexto, expressa como uma forma de abstração da realidade ou ainda sob a forma de inversão/distorção. Dessa forma, nem sempre a incoerência da ideologia se encontra sob a “mentira”, mas apenas sob uma conexão subjetiva imprecisa e oculta que mistifica as relações de poder. Ao admitir a especificidade da ideologia na contemporaneidade Zizek afirma que diversamente da subjetividade escondida, na atualidade relata-se tudo, e é por isso que o cinismo predomina. Conforme o autor (ZIZEK, 2010, p. 13):

⁴⁰ZIZEK, S. O Espectro da Ideologia. In: ZIZEK, S. (Org.). *Um Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

[] mas esse pleno reconhecimento de nossos interesses não nos impede, de maneira alguma, de persegui-los; a fórmula do cinismo já não é o clássico enunciado marxista do “eles não sabem, mas é o que estão fazendo”; agora, é “eles sabem muito bem o que estão fazendo, mas fazem assim mesmo”.

Esse momento pós-ideológico se caracteriza pelo cinismo, denota uma extremada dissociação entre realidade, prática e discurso. É a formalidade dos discursos levados ao paroxismo, inflexão que apesar de invalidar a realidade, paradoxalmente não a motiva a qualquer mudança. A dominação se mostra evidente e poderosa e por vezes adota narrativas que distorcem a sua prática, por exemplo, apesar das inúmeras desigualdades produzidas no capitalismo e das guerras constantes produzidas pelo ocidente ainda caracterizamos o ocidente como o berço da civilização em detrimento do resto do mundo. Em artigo publicado no blog da boitempo⁴¹, Zizek, salienta que a identificação do ocidente com o atentado de Charlie Hebdo era algo esperado, diferente de uma situação hipotética em que os políticos do ocidente anunciassem, ao contrário, a mesma empatia por Baga, cidade do nordeste da Nigéria que perdeu duas mil pessoas em ataque cometido pelo Boko Haram. Segundo o autor, os muçulmanos que fazem parte de um capitalismo global exploratório, escolhe o ocidente de forma precisa, exatamente porque o “oeste liberal é tão insuportável porque ele não só pratica a exploração e a violenta dominação, como ainda por cima apresenta essa realidade brutal à guisa de seu oposto: liberdade, igualdade e democracia”. O cínico age em desconformidade com o discurso em uma inversão que demarca a consistência dessa ação como atividade consciente.

De acordo com Applebaum, embora o movimento Occupy expresse a incapacidade da democracia pluralista em gerenciar os abusos do capitalismo, a falta de um horizonte programático e a atuação política dos manifestantes poderia gerar como consequência ainda mais perversa a destruição do próprio sistema político democrático; risco inadmissível já que a democracia é considerada como a pérola dos sistemas políticos e a menina dos olhos do ocidente e do americanismo. Essa concepção presente nas distopias democráticas desde os primórdios da teoria política assume magnitude expressiva com a teoria elitista contemporânea, em que a democracia se resumiria aos aspectos institucionais direcionadas à escolha de lideranças e a participação política das maiorias colabora para retrocessos políticos, ingerência administrativa, inflação, déficit e ingovernabilidade. Além de comprovar

⁴¹(<https://blogdabitempo.com.br/2015/02/16/eu-sou-estupido-e-maldoso-zizek-esclarece-sua-posicao-sobre-o-je-suis-charlie/>). Acessado em 22 de Setembro de 2016.

os argumentos de Albert Hirschman⁴² em relação às teses adotadas pelos movimentos reacionários como forma de contra-investida ideológica diante dos movimentos revolucionários. O excesso de democracia na atualidade poderia incoerentemente provocar a destruição da própria democracia, concepção que se enquadra na definição de tese da ameaça.

Assim, a confiança na democracia e nas inúmeras instituições “vanguardistas” do ocidente incorpora um espécime de apelo histórico da identidade americana, usada inclusive para a atuação política expansionista; produzindo por meio da guerra uma ilógica sociedade “pan-democrática” de valores libertários americanos. De acordo com Anderson, essa questão acompanha a história americana desde os fundadores, por meio da crença no esplendor territorial, moral e político dos EUA que pode ser exemplificado através das “palavras de John Adams a Jefferson, em 1813: Nossa república federativa pura, virtuosa e dotada de espírito público perdurará para sempre, governará o globo e introduzirá a perfeição do homem”. (ANDERSON, 2015, p. 14). A crença na virtude da república americana induziria os libertários a clamar pela posse do continente, direito que a providência os teria dado com o objetivo missionário de conduzir o autogoverno da liberdade aos quatro cantos do mundo. (ANDERSON, 2015). A missão dos americanos de liberdade resultaria na anexação de metade da superfície do México e no avanço sobre o Caribe. De acordo com Anderson a crença na excepcionalidade e no universalismo dos valores comporia uma estrutura discursiva e legitimadora da ação imperialista. A excepcionalidade em alguns momentos teria legitimado a separação entre as outras nações como expressão de uma nacionalidade “benevolente” e preservação de suas características únicas; no caso do universalismo, o compromisso com o impulso missionário como forma de “resgate do mundo”. Para o autor a retórica da nação se expressava nesse momento em termos de missão religiosa e função libertária, mas adicionaria com o tempo qualidades como as da solidariedade, democracia e vanguardismo comercial ao caráter precioso do anglo-saxão. A missão dos Estados no mundo estaria diretamente conectada à prerrogativa da paz, da democracia e do mercado.

Incoerência que pode ser observada nas atuações da ONU, OTAN, e no caráter executivo dos arranjos internacionais definidos nos critérios para o Direito Internacional Humanitário e intervenção política, Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Proclamação de Teerã; todos com objetivos de afirmação da dignidade universal

⁴² HIRSCHMAN. A. **A Retórica da Intransigência: Perversidade, Futilidade, Ameaça**. São Paulo: Companhia das letras, 1992. As teses reacionárias empregadas contra movimentos revolucionários ou em momentos de avanço progressista ao longo da história são: a tese da perversidade, a tese da futilidade e a tese da ameaça. Ver capítulo III.

humana, mas utilizados arbitrariamente segundo o contexto histórico específico. Para a crítica de Zizek a democracia contemporânea em crise funcionaria como baluarte para a dominação capitalista e expressão ideológica de enorme importância para a expansão dos critérios de mercado, da mesma forma que para Bauman, Sennett e Beck. Mas esses três últimos autores ainda ressaltam a impotência da democracia principalmente por causa da sistemática dissociação dos governos e dos representantes políticos com o verdadeiro poder; o econômico situado atualmente fora da alçada regulatória do Estado, sendo ele o Estado, o verdadeiro dono do poder político. Essa concepção problemática se posiciona de forma crítica já que difere da expressão dominante que encara a própria democracia burguesa e a sua execução responsável como a solução para os problemas dos sujeitos; e que ainda reduz as manifestações de 2011 a uma busca ‘irracional’ e incoerente por mais democracia. No entanto, recai em uma visão regulatória do capitalismo por meio do Estado; ou no estabelecimento de uma república que respeite o bem comum e a autonomia dos cidadãos; ou ainda na constituição de instituições políticas globais capazes de controlar os aspectos transnacionais de uma sociedade em vias de se tornar cosmopolita. O mercado de votos, a representação política, a participação política intermitente, o financiamento privado de campanhas e a impossibilidade de controle da ação executiva, e principalmente o enfraquecimento do Estado, teriam modificado as experiências de vida na contemporaneidade, ou seja, a relação com o trabalho, identidade, alteridade, política e segurança, que passaram a ser concebidas por meio de uma lógica privada e personalista. Ao falar sobre o futuro da democracia, Bauman afirma que o Estado (já que não possuímos instituições políticas globais) na contemporaneidade é incapaz de cumprir as promessas feitas aos cidadãos a 50 anos atrás, na era de ouro da democracia; os trinta anos do pós-guerra teriam se caracterizado pelo desenvolvimento de uma democracia ideal. Atualmente a democracia geraria dúvidas constantes quanto à sua eficiência e qualidade devido à uma relativa separação entre poder e política, ou seja, poder e Estado⁴³.

Ao analisar a concepção de crise da democracia de Bauman, Beck e Sennett percebemos que a caracterização mais precisa da contemporaneidade poderia ser expressa no uso da palavra insegurança. Essa perspectiva contratualista presente em Bauman e Beck afirma que a falta de capacidade do Estado denota perda da soberania do poder político, ou seja, os autores alegam a migração de poder, “antes” político para o “agora” econômico. A sensação de insegurança e de medo difuso poderia ser comparada à existente antes da

⁴³(<http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,zygmunt-bauman-tres-decadas-de-orgia-consumista-resultaram-em-uma-sensacao-de-urgencia-sem-fim,10000067392>). Acessado em 23 de set de 2016.

institucionalização do Estado, em um suposto estado de natureza. Essa concepção de segurança, utilizada para definir o caráter soberano do poder político ancorado na legitimidade de leis universais, tal como definido por Hobbes, pode ser considerada uma das formas discursivas, ou retóricas de legitimação de poder mais utilizadas pelos EUA ao longo do século XX. Segundo Anderson, as regras de segurança “formaram a regra geral da política externa norte-americana” na Guerra Fria; a segurança seria entendida como função geral do Estado, equivalente ao lucro para o capital, entretanto, os critérios de segurança que balizariam a dinâmica funcional do Estado se expressaria em luta estratégica por poder, equiparada à luta pela sobrevivência, ressaltando ainda que “não há nenhuma segurança real sem ser tão forte quanto um potencial inimigo; há segurança apenas quando somos um pouco mais fortes” (SPYKMAN apud ANDERSON, 2015, p. 52).

A importância da questão teria influenciado inclusive de maneira obscura e cínica a mudança do nome dos ministérios da Guerra depois de 1945 para ministérios da defesa. A segurança associada à ideia de paz, democracia e mercado coordenaria uma nova dinâmica para a política externa depois da guerra fria. Os EUA imbuídos da personalidade de governo do mundo prestariam serviços de segurança em prol da estabilidade econômica e da humanidade. Anderson problematiza essa questão ao reconhecer a importância dos EUA em termos de segurança e mercados, não reconhecida, entretanto em relação à democracia, inclusive quando consideradas as diferenças epistemológicas entre democracia e liberalismo. Ao analisar a obra de alguns autores americanos, Anderson relata a concepção de Ikenberry em relação à política externa norte americana, mais especificamente sobre o tratado da OTAN, em que os governantes teriam se reunido com o objetivo de propor um mundo de liberdade contraditoriamente definido sob os ditames da lei. Segundo Ikenberry, em obra denominada *Leviatã Liberal* (Liberal Leviathan), a política externa norte americana e a ordem internacional que emerge sob os seus princípios “reconcilia poder e hierarquia com cooperação e legitimidade” (IKENBERRY apud ANDERSON, 2015, p. 157), criaria uma “hegemonia liberal e não um império” (IKENBERRY apud ANDERSON, 2015, p. 157). Anderson atenta para o fato de que hegemonia não pode ser identificada com democracia, ou seja, as formas de imposição e barganha utilizadas pelos americanos envolvem pressão política, militar e econômica e a dimensões da democracia e da proteção dos direitos humanos tendem a ser, relativamente incorporadas apenas no tratamento com os aliados, embora seja extensamente utilizada na narrativa e no discurso. A associação com o poder absoluto de Hobbes e a teoria liberal pretende legitimar o poder soberano, não apenas por meio de leis

universais, mas através da afirmação da liberdade de mercado e do domínio capitalista em âmbito mundial. Ikenberry afirma no estudo considerar apenas a ordem internacional criada pelos EUA envolvendo apenas as grandes potências, e mesmo considerando apenas parte da história do domínio (hegemonia) americana, ou seja, ignorando a dinâmica do Leviatã liberal na relação com os Estados “periféricos”, o autor ainda assim, pretende associá-lo a uma hegemonia liberal “democrática”.

Na medida em que as relações econômicas em âmbito internacional puderam assumir a forma do “quase” multilateralismo, ou internacionalismo liberal ⁴⁴da guerra fria político, creditado à ordem internacional do mercado criada pela OTAN, Nafta e OMC⁴⁵, o protagonismo hegemônico liberal manteve determinações dentro dos castelos do alto comando do mundo capitalista a prática da cooperação. Entretanto, essa perspectiva mudou na medida em que a disputa comercial encerrou a ordem multilateral e inaugurou uma nova coordenação entre os países, que conjugava parcerias fora do eixo de domínio ocidental como no caso do BRICS⁴⁶ e reacendia a ótica nacionalista que coloca em cheque o neoliberalismo, principalmente na UE⁴⁷ devido ao aprofundamento da crise, da discussão monetária em torno da crescente demanda por abandono dos países da zona do euro⁴⁸ e do fortalecimento da social democracia keynesiana, tudo isso caminhando lado a lado com o enfraquecimento econômico da Europa. A “possível” ordem multipolar que se instaurava; ainda extensamente dominada pela hegemonia militar e monetária dos EUA, se apresentaria em uma dinâmica de blocos menos coerente com a dinastia ocidental capitalista do Leviatã, ainda mais perigosa com o crescente enfraquecimento econômico dos aliados europeus. De certa forma a política cosmopolita, como definida por Beck, possui nos EUA o seu reflexo antagonista, domínio que não se consolidou apenas pelos códigos políticos institucionais, mas, que permanece ancorado na dinâmica da disputa pelos mercados, domínios das multinacionais e da lógica financeira e principalmente pelo domínio do dólar flexível como moeda de pagamentos.

⁴⁴ Segundo Anderson o internacionalismo liberal caracterizou a política externa americana na Guerra Fria, combinando investimento na força militar com um forte compromisso com as instituições internacionais.

⁴⁵ Organização do Tratado do Atlântico Norte, Tratado Norte- Americano de Livre Comércio, Organização Mundial do Comércio.

⁴⁶ BRICS é órgão de cooperação internacional entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

⁴⁷ Anderson expressa que a Europa não representa uma ameaça para a hegemonia dos EUA, focando no protagonismo da Rússia e da China, mas pretendemos apontar a expressividade da oposição que emerge “na sociedade civil” contra a legitimidade da hegemonia norte-americana.

⁴⁸(<http://it.sputniknews.com/italia/20160624/2966747/italia-uscire-euro-m5s.html>),
(<http://www.lolandesevolante.net/blog/2013/09/ecco-perche-allitalia-conviene-uscire-dalleuro/>),
(<http://www.sinistracontroeuro.it/saluti-julio-anguita-al-iii-forum-internazionale-no-euro/>). Acessado em 24 de Setembro de 2016.

De que forma o imperativo da democracia interfere nas relações hegemônicas da contemporaneidade, já que o mesmo cenário político que é interpretado sob a retórica de crise da democracia, compete com a retórica do desenvolvimento pela democracia, mediada pelo capitalismo. Essa retórica desenvolvida mais acuradamente na guerra fria e no welfare state alcança o seu potencial máximo com a queda da União Soviética e expressa a superioridade da democracia em relação às outras formas de governo, embora a democracia ainda seja insuficiente, nada melhor poderia ser alcançado. Tanto os partidos da social democracia quanto os partidos conservadores, assim como os teóricos liberais e os teóricos da social democracia parecem assumir essa posição, desconsiderando as armadilhas do capitalismo e as disputas políticas e econômicas que o representam. A democracia como o fim da história, criticada por Bauman, impede que os cidadãos desenvolvam o ímpeto para a mudança. Francis Fukuyama em seu trabalho *O Fim da História e o Último Homem* (1992) afirma que a história humana se apresenta em termos de linearidade lógica, ou seja, possui um progresso histórico, e percorre determinado vetor direcional, (processo fundamental em movimento) que não implica desenvolvimento e felicidade humana, mas que aponta para um percurso. Segundo o autor, a ciência seria o maior exemplo desse modelo de evolução, o que poderia ser facilmente comprovado através de uma análise sobre a progressividade do desenvolvimento técnico. Para o autor o fim da URSS e do fascismo implicaria em um movimento natural em direção à universalização da democracia liberal. Mesmo que as instituições da democracia liberal ainda não se apresentem como o melhor dos mundos, “essas instituições eram o ponto final do desenvolvimento histórico” (ANDERSON, 2015, p. 209).

Fukuyama afirma que o movimento histórico impõe uma lógica dinâmica que impede, por exemplo, o homem de dominar o progresso técnico ou retornar à natureza, o horizonte possui certa atratividade natural que determina parte dos processos históricos, onde não há ponto de retorno. A obra é um manifesto a favor do liberalismo e da economia de mercado e descreve a relação entre democracia e capitalismo como uma forma de governo que reflete as categorias da razão e do desejo, características essencialmente humanas. A luta por reconhecimento seria uma das características distintivas do homem, que o faria superar a premissa da autopreservação em busca de reconhecimento, ou seja, um valor abstrato. Para o autor, a democracia liberal, “doutrina da liberdade individual e soberania popular que inspirou a Revolução Francesa” se caracterizaria pela direito universal de escolha das lideranças políticas e o liberalismo seria esse sistema de reconhecimento dos direitos. A nosso entender nem a dinâmica constitucional desenvolvida na Revolução Francesa, nem o liberalismo são

realmente capazes de conduzir a sociedade à igualdade, unicamente pela via do reconhecimento dos direitos.

Apesar da ilusão democrática ou da crise da democracia é possível afirmar que em termos de consenso político cultural nada abala a superioridade epistemológica da democracia. No site das Nações Unidas⁴⁹ os significados positivos da democracia e da “governança democrática”, foram caracterizados da seguinte forma:

A governança democrática alimenta as políticas econômicas e sociais que são responsáveis, àquilo que diz respeito às necessidades das pessoas e suas aspirações, que objetiva erradicar a pobreza, expandindo as escolhas que as pessoas podem fazer em suas vidas e o respeito necessário às futuras gerações. Na essência, portanto, governança democrática é o processo de criação e de sustentação de um ambiente para o ajustamento de processos políticos responsáveis e inclusivos.

Também é importante considerar que as Nações Unidas não advoga por específicos modelos de governo, mas promovemos a governança democrática como um quadro de valores e princípios que devem ser seguidos para uma maior participação, igualdade, segurança e desenvolvimento humano.(NAÇÕES UNIDAS, Acessado em 25 de Setembro de 2016, tradução nossa)

Essa descrição animadora de uma governança democrática, um conceito mais generalista, pretende identificar a forma de governo democracia com os seus antigos valores, expressos conflituosamente na democracia clássica antiga, ou seja, a possibilidade da conquista da igualdade. Essa ideia incorporada no primeiro parágrafo contrasta com a concepção vigente de democracia no capitalismo (ainda mais em crise) enquanto forma de governo e regime político, centrada nos aspectos essenciais da corrida eleitoral; a defesa por um ambiente mais igualitário e justo, com a extinção da pobreza e o aumento das oportunidades nos faz imaginar quem não gostaria de viver em uma democracia. Essa democracia, sabiamente utilizada nas retóricas políticas se apresenta como critério valorativo, usado para qualificar países e pessoas. Entretanto, o segundo parágrafo denota uma concepção menos entusiasmada em relação aos termos práticos da realidade da democracia. Uma concepção resignada e contraditória em relação aos fundamentos gerais do texto que admite a amplitude do debate em relação aos significados e processos que envolvem a democracia política. O segundo parágrafo é incapaz de defender uma forma de governo compatível com a governança democrática do primeiro parágrafo, ou seja, demonstra que as Nações Unidas

⁴⁹ (http://www.un.org/en/globalissues/democracy/democracy_and_un.shtml). Acessado em: 25 de Setembro de 2016.

submete a forma de governo aos poderes dos seus respectivos Estados; o centro da estrutura jurídica e política de uma determinada formação social.

De acordo com o secretário geral do Conselho da Europa, Thorbjorn Jagland, em relatório publicado em 2012, intitulado *Democracy on the Precipice Council of Europe Democracy Debates 2011-2012*, a atualidade apresenta a maior quantidade de europeus da história vivendo em democracias, entretanto, a grande maioria dos indivíduos da contemporaneidade expressa insatisfação em relação às práticas atuais do regime. A falta de confiança nas instituições representativas e os altos níveis de abstenção eleitoral corroboram para a ampliação da ideia de crise da democracia. (JAGLAND, 2012, p. 5, tradução nossa). Para Jagland a incapacidade dos governos detectarem a crise financeira, assim como necessidade dos governos implantarem medidas regulatórias que pudessem salvar a própria democracia, o aumento de protestos, a austeridade financeira adotada em vários países colabora para o aumento da insegurança em relação às instituições da democracia e a possibilidade delas representarem verdadeiramente o interesse geral dos cidadãos em detrimento dos mercados, quadro político que teria contribuído, inclusive, para o aumento da xenofobia.

Segundo o autor, o aperfeiçoamento das instituições democráticas representativas estimularia a participação dos cidadãos, influenciaria na distribuição do poder e permitiria a vigência dos interesses comuns. Jagland fala da democracia como intersecção para os direitos humanos e para o domínio das leis em âmbito constitucional, ou seja, para o autor, é “o único modelo de organização política compatível com a Convenção Europeia ou os Direitos Humanos”. (JAGLAND, 2012, p. 7, tradução nossa). Além do caráter constitucionalista da democracia, o autor também explicita a necessidade dos valores democráticos serem ampliados em nível de sociedade ultrapassando os limites eleitorais impressos no exercício do voto ao promover as substâncias da democracia participativa e da segurança. Ao mesmo tempo em que admite os limites da democracia, o autor expressa a importância da contínua demanda por democracia nos países vizinhos, tais como aqueles evidenciados na primavera árabe e a necessidade de alteração nos déficits democráticos dos países situados na África, Ásia e Oriente Médio. Para o autor, a primavera árabe demonstra a incapacidade das ditaduras de propiciar desenvolvimento econômico mediante os desafios da atualidade, anseios por qualidade de vida, paz e justiça social; ao mesmo tempo em que revelaria o incrível potencial transformador da democracia e a sua profunda capacidade de se espalhar e envolver o mundo. Jagland ressalta ainda a importância da democracia para a existência do Conselho da Europa,

o comprometimento da instituição com os processos democráticos e a possibilidade de ajudarem esses países na transição para a democracia, inclusive no que diz respeito à luta contra a corrupção, monitorando os processos constitucionais e eleitorais de acordo com os padrões da boa governança.

Da mesma forma, a instituição também oferece cooperação entre os parlamentos nacionais e treinamento político para as futuras gerações de líderes em governança democrática, cultura e sistemas eleitorais e integração europeia. Para treinar as futuras gerações de lideranças o Conselho da Europa possui 16 escolas de estudos políticos distribuídas no centro e no sul da Europa. (JAGLAND, 2012, p. 8, tradução nossa). Assim, apesar de o autor apresentar uma concepção desanimadora da democracia, inclusive com críticas pertinentes em relação à insuficiência do voto, a concepção de democracia como valor das sociedades humanas, das pessoas e instituições permanece no discurso. A importância desse processo se agiganta com o fato de a democracia ser ensinada às lideranças futuras.

De todo modo, o discurso em relação à democracia oscila de acordo com o critério de classe utilizado, para aqueles que apoiam a manutenção das políticas econômicas neoliberais e a democracia limitada, as justificativas para a crise se delineiam como resultado direto da improbidade administrativa, corrupção dos políticos e a incapacidade dos governos frente à estagnação econômica (ocasionadas quase sempre, segundo os tecnocratas, por medidas desenvolvimentistas e protecionistas), bem como aos critérios técnicos relacionados ao alcance de apoio legislativo no parlamento, estabilidade política e a necessidade de baixa participação popular. Essa concepção restrita de democracia, ou seja, relacionada especificamente aos ritos institucionais das repúblicas contemporâneas, incorporada na análise da jornalista Applebaum, tende a ignorar o caráter social e estrutural dos problemas e é claro das demandas, além de ignorar a impossibilidade da meritocracia e do individualismo justificarem a condição global da crise, o aumento da pobreza e a diminuição das oportunidades. De acordo com David Harvey, “até 2007 quase 2 milhões de pessoas perderam suas casas e outros 4 milhões corriam o risco de ser despejados”. (HARVEY, 2011, p. 9). Enquanto o governo americano cedia 700 bilhões de dólares para todas as instituições financeiras que eram consideradas grandes demais para falir em 2008 após a crise do *subprime*. O Estado privatizava os lucros e socializava os riscos assumindo a influencia que os agentes de Wall Street exerciam no partido democrata e no governo.

Segundo Zizek em seu livro *O ano em que Sonhamos Perigosamente* (2012), o Occupy Wall Street e a Primavera Árabe atravessam questões importantes relacionadas à

dimensão da exploração do trabalho no capitalismo. Nos dois movimentos encontramos jovens sem expectativa de melhores condições de vida, inseridos diversamente no processo de desenvolvimento capitalista global, mas que enfrentam os desafios do desemprego estrutural e os diferentes contornos dos critérios de empregabilidade. Baseando-se em Jameson, Zizek define quais as categorias em que o trabalho se insere na dinâmica exploratória da atualidade: os trabalhadores, o exército de reserva dos (temporariamente) desempregados, os (permanentemente) inempregáveis, e por último, aqueles anteriormente empregados, mas agora inempregáveis. Para o autor, o critério ilegalmente empregado (relacionado ao trabalho escravo) deveria substituir o quarto termo “anteriormente empregado, mas agora inempregável”.

A nosso ver a produção capitalista gera correlatamente trabalhadores e não trabalhadores; processo que depende da atuação jurídica do Estado como fonte de regulação entre capital e trabalho, dos aspectos tecnológicos do trabalho e de sua inserção na divisão internacional do trabalho e da luta de classes, critérios que definirão os termos da compra e venda da força de trabalho e o valor do salário do trabalhador. Dessa forma Zizek ressalta que os jovens desempregados no Egito, alguns com formação acadêmica, pretendiam manter as possibilidades de uma inserção positiva no mercado de trabalho, ou seja, um trabalho privilegiado, caracterizado pela dimensão do gerenciamento ou da especialização; e que recebe mais do que o salário mínimo, além de desfrutar mais ativamente dos lucros e da exploração dos trabalhadores, através do que Michael Hardt e Antonio Negri denominam o “mais salário” (burguesia assalariada), parte da mais-valia que é diretamente repassada para os gestores do capital em forma de altos salários. A crise econômica, a alta dos alimentos e as diversas categorias dos explorados ajudaram a construir os movimentos sociais tanto em Wall Street quanto no norte da África, com jovens cometendo suicídio por imolação em razão de dificuldades financeiras e trabalhistas, mas a dimensão da democracia ganhou contornos expressivos nesses países em razão das ditaduras vigentes; e na tentativa de estabelecerem um regime político baseado no poder do povo. Em contraposição, democracias vigentes e que passavam pelo mesmo problema, decréscimo de empregos e direitos e com vasta população situada no mapa da pobreza; a crítica esteve centrada em torno da possibilidade de transformação da democracia; expansão real dos poderes do povo e crítica aos sistemas representativos. No manifesto produzido pelo movimento “Democracia real ya!”⁵⁰, a melhor forma de lutar contra as crises econômicas e a corrupção política dos empresários e

⁵⁰ (<http://www.democraciarealya.es/manifiesto-comun/>). Acessado em 18 de abril de 2016.

banqueiros deveria ser a institucionalização de uma democracia real, voltada para o desenvolvimento da igualdade e dos direitos básicos à saúde, trabalho, cultura, educação, participação política, desenvolvimento pessoal e de consumo necessários a uma vida saudável e feliz. A ampliação da democracia representativa para a democracia participativa poderia modificar as prioridades do governo e os critérios utilizados na distribuição das riquezas e oportunidades. Essa visão demonstra exatamente a inversão crítica em relação à problemática do poder e da exploração no âmbito da democracia e do Estado. Essa inversão denota uma relação de tentativa de participação do poder político ao contrário da perspectiva que pressupunha a apropriação do aparelho Estatal e da tomada de poder político.

Para Zizek a dinâmica da exploração do trabalho demonstra o caráter estrutural do problema e direciona a crítica ao modo de produção capitalista, diferentemente de uma perspectiva voltada para a distribuição de poder político e formas de participação no Estado, característica das posições pós-modernas e que tende a supervalorizar uma perspectiva regulatória, vinculada ao critério da democracia. Tal como explicita o autor (ZIZEK, 2012, p. 18, grifos do autor):

A importância dessa ênfase na exploração torna-se clara quando a contrapomos à *dominação*, tema predileto das diferentes versões da “micropolítica do poder” pós- moderna. Em suma, Foucault e Agamben não são suficientes: todas as elaborações detalhadas dos mecanismos de regulação do poder da dominação, toda a riqueza de conceitos, como excluídos, vida nua, *homo sacer* etc., devem ser fundamentadas na (ou mediadas pela) centralidade da exploração; sem essa referência à economia, a luta contra a dominação permanece “uma luta essencialmente moral ou ética, que leva a revoltas pontuais e atos de resistência, e não à transformação do modo de produção enquanto tal” – o programa positivo das ideologias do “poder” é em geral o programa de determinado tipo de democracia “direta”. O resultado da ênfase na dominação é um programa democrático, ao passo que o resultado da ênfase na exploração é um programa comunista.

A Primavera Árabe desencadeou uma demanda por democracia capitalizada pela OTAN e pelo americanismo que gerou disputas e desequilíbrios na região que permanecem até hoje, já o Occupy Wall Street direciona a crítica à democracia, à corrupção do sistema financeiro e ao aumento da desigualdade e concentração de riqueza; são os 99% contra os 1% que dominam grande parte da riqueza mundial. Bauman demonstra a veracidade desses números em seu livro “*La Ricchezza di Pochi Avvantaggia a Tutti*” Falso! Segundo dados do Instituto Mundial de Pesquisas de Economia do Desenvolvimento (World Institute for Development Economics Research), da Universidade das Nações Unidas, “em 2000 1% dos

adultos mais ricos possuía sozinho 40% dos recursos globais, e que 10% dos mais ricos detinham 85% da riqueza mundial total”, ou seja, a metade inferior dos adultos do mundo tem acesso a 1% da riqueza global. (BAUMAN, 2013, p. 3, tradução nossa). O Qatar, país com a maior renda per capita do mundo, possuiria 428 vezes o valor do Zimbabwe. (BAUMAN, 2013, p. 3, tradução nossa). Segundo Bauman, uma das maiores justificativas ideológicas para a legitimidade do livre mercado seria justamente a concepção ideológica de que o crescimento econômico beneficia a todos, apesar de discordar dessa premissa e ainda indicar que a segurança e a qualidade de vida não podem estar submetidas a critérios de crescimento, principalmente nos períodos de recessão, Bauman considera que já seria tempo das pessoas recorrerem ao bom senso a fim de evitarem a continuidade da desigualdade. Essa concepção aborda uma perspectiva essencialmente moral da política e da desigualdade e incorpora uma demanda por mais atuação do Estado. Para Bauman a injustiça corrói a democracia, suprime os critérios de segurança social e solidariedade coletiva necessários à manutenção da sociedade. De acordo com o autor (BAUMAN, 2013, p. 4).

“a obstinada persistência da pobreza em um planeta tomado pelo fundamentalismo do crescimento econômico seria já o suficiente para induzir as pessoas pensantes a pararem um momento e refletirem nas condições das vítimas diretas e indiretas da desigual distribuição de riqueza”.

Para Zizek em *O ano em que sonhamos perigosamente* (2012), a centralidade da exploração e o olhar para a economia demonstram que a luta contra a dominação não se vincula apenas a “uma luta essencialmente moral ou ética que leva a revoltas pontuais e atos de resistência, e não à transformação do modo de produção enquanto tal”. (JAMESON apud ZIZEK, 2012, p. 18). A naturalização da exploração capitalista por meio da universalidade do direito e a participação indireta do Estado na dinâmica do assalariamento impedem que a dinâmica da dominação se expresse em termos de exploração, apesar da importância do poder político na regulação das relações entre capital e trabalho. Para Zizek, Marx tinha razão ao articular as esferas infraestruturais e superestruturais com o objetivo de entender o modo de produção capitalista, o que revela a incapacidade da democracia burguesa como instrumento de mudança, já que não votamos a fim de discutir como se darão as relações políticas e as formas de gestão do trabalho na fábrica ou os critérios adotados no setor financeiro. De acordo com o autor, em artigo do London Review of Books⁵¹:

⁵¹ <http://www.lrb.co.uk/blog/2011/10/28/slavoj-zizek/democracy-is-the-enemy/>. Acessado em Jan. de 2016.

Mudanças radicais nesse campo têm de ser feitas fora da esfera de instrumentos democráticos, como direitos humanos e outros. Esses instrumentos democráticos têm um papel positivo, é claro, mas é preciso ter em mente que todos os mecanismos democráticos são parte de um aparelho de estado burguês previsto para garantir, sem perturbações, o funcionamento da produção capitalista. Badiou acertou ao dizer que o nome do pior inimigo, não é “capitalismo”, “império”, “exploração” ou coisas do tipo, mas, sim “democracia”. Hoje, o que impede qualquer genuína transformação das relações capitalistas é a “ilusão democrática”, a aceitação de mecanismos democráticos burgueses como únicos meios legítimos de mudança. (LRB, acessado em Janeiro de 2016, tradução nossa).

Para o autor, a crítica ao socialismo como forma de domínio hierárquico e que emerge durante a guerra fria se consolida nas expectativas de mudança do cenário fordista e incide também nas revoltas anti-capitalistas de 68. Os trabalhadores teriam agregado à crítica da exploração do trabalho questões que emergem da crítica cultural, tais como: “a alienação da vida cotidiana, a mercantilização do consumo, a inautenticidade da sociedade de massa, em que somos obrigados a usar máscaras e a nos submeter à opressão sexual”. (ZIZEK, 2011, p. 57). Essa crítica foi incorporada ao sistema e aparece em sua forma discursiva como vitória da transformação igualitária e anti-hierárquica do capitalismo corporativo. A adequação dos sistemas de hierarquias e a demanda pela participação direta do trabalhador nas decisões da empresa, determinaria novas formas de gestão do trabalho em grupo ou em rede. Essa nova disposição, associada ao protagonismo da tecnologia e do trabalho intelectual na formação de capital fixo, teriam sido responsáveis pela libertação do trabalho das dinâmicas hierárquicas e exploratórias do capital; discurso que deslocou os objetivos do movimento de transformação social para a ideia de transformação da vida. Conforme o autor (ZIZEK, 2011, p. 53):

Dessa maneira, o capitalismo foi transformado e legitimado como projeto igualitário: ao acentuar a interação autopoietica e a auto-organização espontânea, acabou usurpando da extrema esquerda a retórica da autogestão dos trabalhadores, transformando o lema anticapitalista em capitalista.

Zizek afirma que a obra de Jean-François Lyotard *A condição Pós Moderna*, mesmo interessada nas mudanças dentro da arte e da arquitetura, conseguiu dar *nominação* às características de uma época, e o pós-modernismo funcionaria como Significante-Mestre para esse novo momento e o objetivo da felicidade seria a *jouissance*, ou seja, o imperativo do gozar. Para Zizek, o que restou de 1968 foi um hedonismo ideológico que se enquadra na noção de supereu, um mecanismo “não repressor” que atua diretamente na maneira como

experimentamos e interpretamos o gozar, e que apareceria sem limites nos dia de hoje. O mecanismo “não repressor” teria gerado uma *jouissance* permitida, que depois se transformaria em *jouissance* obrigatória. O autor explica o supereu da seguinte forma:

Então o que é o supereu? Li recentemente o seguinte no folheto do um hotel de Nova York: “Caro hóspede! Para garantir que você aproveite ao máximo sua estada conosco, é proibido fumar neste hotel. Por qualquer infração deste regulamento, serão cobrados 200 dólares”. A beleza dessa formulação, tomada ao pé da letra, é que o hóspede será punido por se recusar a aproveitar ao máximo sua estada... Portanto, o imperativo de gozar do supereu funciona como inversão do “Du Kannst, denn du sollst!” (Você pode, porque tem de!) de Kant; baseia-se num “Você tem de, porque pode!”. O aspecto do supereu no hedonismo “não repressor” de hoje (a provocação constante à qual estamos expostos, que ordena ir até o fim e explorar todos os modos de *jouissance*). (ZIZEK, 2011, p. 57).

Essa pulsão gera uma busca intensa por transe e teria gerado três formas de relação com a realidade, buscas pelo extremo do gozo, em forma de *jouissance* sexual; o terrorismo político de esquerda identificado pela emergência da RAF na Alemanha e das brigadas vermelhas na Itália; e a guinada para o Real da experiência íntima. Segundo Zizek (2011), todas elas possuem em comum o abandono do envolvimento político-social concreto para o contato direto com o Real pós-político. Envolvendo os indivíduos em uma sanha na busca por direitos e tentativas de redistribuição de poder. Reconhecimento no âmbito do Estado e negação dos princípios básicos da luta contra o poder político. A política populista, antagonista da política emancipatória radical, se caracterizaria pela política do medo e teria se fortalecido nesse contexto de incompREENSões. Segundo o autor, somos ambigamente obrigados a escolher o tempo todo na economia de mercado, em uma enxurrada de novas opções; ou ainda impedidos de escolher em determinadas ocasiões, devido à incapacidade das maiorias em termos de conhecimento. Mas mesmo quando somos obrigados a escolher, já que vivemos na sociedade da liberdade de escolha, escolhemos sem conhecimento adequado; relação de poder e conhecimento que foi explicada por Lacan por meio do que o autor denomina discurso da Universidade, aparelho de poder e controle.

A infinidade de escolhas jamais esclareceria os fundamentos do objeto de desejo. Para o autor, a pós-ideologia funciona de forma cada vez mais fetichista, diferente da forma sintomal que bloqueia as categorias de dominação ocultas na ideologia por meio do recalque. No caso do fetichismo o que acontece é uma inversão, as reações diante da realidade passam por uma postura estritamente “realista”, aceitam a dinâmica da realidade tal como ela é, e ao

se agarrar ao fetiche, conseguem mitigar o impacto total da realidade. Para o autor, enquanto o fundamentalista ignora a argumentação racional em prol da crença ou fidelidade ao fetiche, o cínico entende a argumentação e a realidade do seu fetiche, mas “pratica a lógica da desautorização (“sei muito bem, mas...””). (ZIZEK, 2011, p. 65).

Dessa forma, para Zizek é possível abstrair quatro posições da ideologia contemporânea: liberal, fetichista cínica, fetichista fundamentalista, crítico-ideológico. O liberal e o crítico-ideológico estão situados no campo sintomal. Assim, o fundamentalismo não pode ser encarado como uma espécie de luta anticapitalista, da mesma forma o antisemitismo, atuam ao contrário em torno de um fetiche, uma mistificação ideológica. Desse modo, o capitalismo contemporâneo se desenrola em um período de naturalização ideológica, um mundo sem alternativas possíveis já que as estratégias de apreensão do real são encaradas como desprendidas dos fundamentos da luta de classes e as relações contra o poder político se expressam em caráter fetichista. Zizek afirma que a representação política é incompatível com a auto-organização da sociedade e tende em sua dimensão alienada a tratar de questões que ultrapassam a dinâmica local da vida do cidadão. A intervenção do político profissional, especialista na dinâmica multilateral da sociedade possui como objetivo “fabricar consenso”. (LIPPmann apud ZIZEK, 2011, p. 114). A legitimidade da democracia estaria ancorada na escolha dos projetos políticos pelo povo, o que realmente não acontece, o voto individualizado é apenas condescendente, ou seja, a democracia parlamentar que supostamente deveria garantir o poder político das massas tende ao contrário a deixá-las passivas. Dessa forma, a crise da democracia (ZIZEK, 2011) pode ser caracterizada pela perda de confiança dos indivíduos nas elites que deveriam governar e teriam sido escolhidas para fazê-lo. Segundo o autor, o apassivamento da vontade política e o domínio das elites denota uma progressiva transformação da vontade popular em não vontade, transferida para um representante. (ZIZEK, 2011, p. 115).

Zizek utiliza o argumento de Alain Badiou em relação às formas de corrupção existentes na democracia, a corrupção empírica de fato e a corrupção da própria forma da democracia, estritamente relacionada à busca e manutenção dos interesses privados. De acordo com Badiou, a corrupção estaria engendrada em um sistema que a determina, ou seja, “se a democracia significa representação, é antes de tudo a representação do sistema geral que gera suas formas”. (BADIOU apud ZIZEK, 2011, p. 117). Ou seja, antes da democracia pretensiosamente se posicionar como o lócus da diferença e da representação da multipolaridade social, a democracia deve ser entendida como “representativa” de “uma certa

visão da sociedade, da política e do papel dos indivíduos dentro dela” (BADIOU, 2011, p. 117). A democracia jamais deve ser entendida como neutra e os representantes políticos apesar de se posicionarem como defensores do interesse coletivo, não podem defender múltiplas causas. “O acesso constitutivo da representação além do representado” (BADIOU apud ZIZEK, 2011, p. 376), domínio legal da lei e exercício incondicional do poder. A democracia em relação direta com a problemática da igualdade e da liberdade pode ser compreendida como ideologia “em si”, e como ideologia “para si”, ou seja, um conjunto específico de crenças, doutrina, que funciona como ocultação de um poder específico (“em si”) e a sua alteridade-externalização, ou seja, a “ideologia nas práticas, rituais e instituições ideológicas” da liberdade de escolha do voto e da responsabilidade da política em torno da representatividade. Segundo o autor (ZIZEK, 2001), a oposição simples e formalista que antagoniza ditadura e democracia deixa de perceber a ditadura como o modo de funcionamento da democracia como forma de domínio do poder político do Estado. A ditadura proletária se diferenciaria em termos de substância das outras formas de ditadura. Segundo o autor, quando Lênin formulou a ideia de ditadura burguesa para caracterizar a democracia liberal não pretendia demonstrar o caráter de falsidade e incompletude da democracia, mas expressar a relação da democracia com o poder político, com a violência do Estado. E a insuficiência da democracia perante o poder político do Estado já que a existência periódica de eleições não evitaria o domínio do poder pela burguesia; poder oculto que se esconde atrás da universalidade do direito. Conforme o autor (ZIZEK, 2011, p. 407):

[] há, na verdade, um grupo secreto no poder que controla tudo e que, se ameaçado de perder o poder em eleições democráticas mostrará a sua verdadeira face e assumirá o poder direto. O que ele quis dizer é que a própria forma do Estado democrático-burguês, a soberania de seu poder com seus pressupostos político-ideológicos, incorpora uma lógica “burguesa”.

A palavra ditadura pretende externalizar a ordem subjacente do poder político no âmbito do Estado e desvelar a forma específica da democracia, ou seja, a sua característica estritamente formal. Para o autor, mesmo que a democracia se apresente como uma forma de governo flexível, autorreferente, as possibilidades de mudança são limitadas e esbarra nos processos legais que impedem a transformação e legitimam o uso da força quando necessário. De acordo com o autor, a atualidade “pós-moderna” se caracterizaria justamente por essa indeterminação em relação ao poder em que a dimensão simbólica e a pluralidade de discursos ter-se-iam tornado a ideologia por excelência. De certo modo, é possível afirmar

que o caráter discursivo e o relativismo histórico pós-moderno se apresentam como a religião da contemporaneidade ao negarem não apenas a dimensão estruturante do poder político centralizado no Estado, mas a dinâmica exploratória do trabalho no capitalismo. Para Zizek a ideologia não pode ser entendida apenas como a separação entre realidade e pensamento ou realidade e ilusão, já que a própria realidade é apreendida, percebida como repleta de ideologia, devido à determinação interna dos mecanismos discursivos mediados por uma ordem simbólica e cultural e pela imprecisão da linguagem em relação à ordem natural dos acontecimentos. Entretanto, a linguagem não possui independência em relação ao real já que por ela é sobre determinada.

A democracia liberal funciona como a outra face da ditadura, a esfera da mudança possível, que por si mesmo já não comporta uma revolução. A mudança precisa enfrentar o impossível, e incorporar tentativas de superar a realidade, como possibilidade de aprimoramento. Zizek critica também a noção de totalitarismo e as tendências à comparação entre a União Soviética e a Alemanha Nazista. Segundo o autor, apenas a comparação já funciona como uma forma de relativização do nazismo, cujo objetivo era a eliminação do outro, enquanto no terror revolucionário, principalmente de Robespierre, predominaria uma verdade autêntica, inquestionável virtude de uma divina violência. O terror seria ao mesmo tempo virtude, verdade e democracia, embora terror sem virtude seja apenas violência cega. Zizek critica a visão dos autores que associam o humanismo *e* terror, tal como Merleau-Ponty que “apoia o Stalinismo (o engendramento forçado – ‘terrorista’ – do homem novo)” (ZIZEK, 2008, p. 14) em variadas dimensões. Para o autor, é necessário resgatarmos a importância de outra variação: ““humanismo *ou* terror”, mas com *terror* e não humanismo, como termo positivo. (ZIZEK, 2008, p. 14, grifos do autor). O Terror seria o termo positivo, vinculado à uma noção de justiça que não precisa de esclarecimentos ou elucidações formais, está diretamente relacionada à evidência material da desigualdade e da disparidades sociais. Esse olhar objetivo pode se estabelecer como uma estratégia política que se desvia da lógica estritamente formal do reconhecimento legal das identidades e dos direitos. Dessa forma, devemos ter a coragem de recusar o pensamento humanista, generalista que se expressa em enquadramentos formais da política e da lei para construir uma ordem revolucionária que privilegie materialmente a igualdade de fato. Reinventar a política revolucionária significa deslocar a política da demanda por mais democracia e igualdade formal, que sempre resulta em diferenças de tratamento, em uma luta corajosa contra os fundamentos da ordem econômica. Segundo o autor, o recurso jacobino ao terror também estava diretamente

relacionado a uma atitude histérica que resultava da falta de coragem para alterar as verdadeiras estruturas, além de impedir a violência divina do povo; o stalinismo e a lógica de desenvolvimento histórico do comunismo também seria um exemplo de “autoboicote” e não aprofundamento da revolução. Baseando-se em Badiou, Zizek afirma a existência da política como justiça revolucionária, vigente desde sempre que se manifesta em quatro momentos distintos: o voluntarismo, o terror, a justiça igualitária e a confiança no povo.

Apesar da incapacidade da democracia e do reconhecimento formal de direitos promover a igualdade, a democracia ainda aparece no senso comum e na cena política internacional como a última forma de governo das sociedades humanas, essencial para o alcance da liberdade e da prosperidade material e distribuição de renda, relacionada inclusive à expansão do capitalismo e do desenvolvimento, o que leva as pessoas a pensarem que a democracia é obra do modo de produção capitalista. Nessa perspectiva a democracia também seria capaz de levar às sociedades do oriente o melhor da identidade ocidental, o que possibilitaria a construção de uma sociedade política global sem guerras e ditaduras. Autores como Fukuyama, enalteceriam o caráter expansivo da democracia e o possível horizonte de liberdade e progresso que o regime político pode imprimir ao dominar as linhas da história. Outros autores argumentariam, entretanto, sobre a incapacidade política desses territórios, estranhos aos sentidos culturais do ocidente e, portanto, da democracia; tal como Samuel Huntington, ao afirmar que a democracia é uma forma de política essencialmente ocidental, já que os demais povos combateriam o jogo global do confronto de civilizações. (HUNTINGTON *apud* CONSTANTINI, 2012, p. XI). A igualdade e a liberdade universal seriam categorias próprias do ocidente, impossível de ser adaptadas em realidades outras ou princípios que escapariam à evolução histórica do Estado de direito burguês. Essa retórica da civilização ocidental se repete em Hayek e Milton Friedman (indiretamente) e adquire posteriormente contornos comparativos com Gabriel Almond e Sidney Verba.

A noção de cultura política e a construção de tipos ideais de comportamento político e a sua vinculação a regimes políticos específicos, executadas por Gabriel Almond e Sidney Verba (1963), desconsidera a enorme variação histórica entre democracia e ditadura, ou ainda as inúmeras formas de intervenção e apoio americano e britânico às guerras e regimes ditatoriais desde o fim da segunda guerra, mas que no caso do ocidente europeu, antecedem à modernidade. Para esses autores os Estados Unidos e a Inglaterra são exemplos de regimes democráticos e cultura cívica. Entretanto, democracia assume na atualidade uma diversidade de sentidos e processos, pluralidade que deveria ser confrontada com as especificidades

históricas desses Estados nacionais enquanto impérios. Essa concepção de caráter normativo se relaciona diretamente à guerra fria. Momento que corresponde ao suposto antagonismo existente entre democracia estadunidense/ocidental e autoritarismo soviético/oriental. A cultura cívica, o desenvolvimento e a democracia se transformariam nos valores de defesa do capitalismo contemporâneo pós-década de 1960.

Essa concepção de democracia como valor universal, sobreposta à concepção de Huntington; ou seja, desde que se mantenha o pressuposto lógico de uma democracia procedural; não considera essencialmente a política como fonte de disputa de poder ou a possibilidade de participação direta na definição das políticas públicas. Ao contrário, essa perspectiva relativamente nova de valorização da democracia, ignora os movimentos sociais e revoluções urbanas que lutaram pela democracia participativa e o sufrágio universal no século XIX, cujo horizonte de participação direta na política, resultaria em igualdade social e econômica. Essa mudança descende de proposições específicas que alteraram significativamente os sentidos da igualdade e da participação na teoria política e na ideologia contemporânea; depois da década de 1960 e de relativo aumento da participação popular em todo o mundo, as teses elitistas sobre a democracia e sobre a política ocidental ganharam força ao conceberem a participação política das maiorias em ações desestabilizadoras do sistema democrático e a intervenção do Estado na economia em ação precursora do totalitarismo. A democracia deveria ser limitada não apenas no contexto da representatividade, mas também em termos de demanda, mobilização social e participação política. Jacques Rancière em seu livro *O Ódio à Democracia* (2014) afirma que a raiva e os conflitos correlatos à uma suposta ingerência da democracia, tal como concebida em seu sentido clássico de ampla participação do povo, não é algo novo, “é tão velho quanto a democracia, e por uma razão muito simples: a própria palavra é a expressão de um ódio. Foi primeiro um insulto inventado na Grécia antiga por aqueles que viam a ruína de toda ordem legítima no inominável governo da multidão”. (RANCIÈRE, 2014, p. 8). E teria continuado a causar o desespero a todos aqueles que acreditavam que a ordem política caberia aos que “a ele eram destinados por nascimento ou eleitos por suas competências”. A democracia valorizada pelos autores neoliberais; e que definiria os sentidos da civilização ocidental, se caracterizaria pela participação restrita ao sufrágio, a existência de oposição política, estabilidade de modo geral e capacidade administrativa das lideranças; uma negação clara dos sentidos da democracia evocados pelos movimentos sociais anteriores à Segunda Guerra Mundial e na década de 1960, cuja participação política direta estava vinculada à

possibilidade de estabelecimento de uma igualdade real e de desestabilização da ordem dominante. De todo modo, é importante percebermos que a tese da democracia enquanto caráter da civilização ocidental defendida por Huntington atende aos interesses nacionais e internacionais das elites políticas/industriais e financeiras que se utilizam do confronto civilizatório para a manutenção de uma guerra permanente, favorável ao complexo industrial militar e aos interesses estratégicos de grandes oligopólios (principalmente petróleo). No caso da tese de Fukuyama em que a democracia aparece como o horizonte político da humanidade, a dimensão centralizadora e antropofágica⁵² do Estado de direito moderno se apoia no discurso democrático do ocidente para executar a expansão capitalista mundial e a consequente proletarização do mundo oriental.

⁵² Caracterizar a dimensão jurídica e política do Estado como antropofágica tem como objetivo ressaltar os aspectos normativos e centralizadores do poder político e a disposição do Estado enquanto aparelho, para o uso da força como forma de garantir o seu domínio. Nesse caso, estabelece uma relação congruente com os aspectos expansionistas do modo de produção capitalista garantindo a sua reprodução a nível mundial.

CAPÍTULO DOIS

TEORIA DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA: A SUPERIORIDADE DA REPÚBLICA E A TENDÊNCIA À TECNOCRACIA

2.1 Os primórdios do Mau Governo

Constantini apresenta o percurso histórico conceitual da democracia como ruptura e processo de elaboração crítica. Segundo o autor, ao confrontar os teóricos políticos, é possível perceber que o desenvolvimento e a afirmação da democracia moderna ocorrem em paralelo a esse processo de crise, cuja implementação política e representatividade não anularam o ódio pela democracia; “mas ao contrário, o multiplica e o complica, transformando em erros os conteúdos”. (CONSTANTINI, 2012, p.XXV, *tradução nossa*). Assim, buscar entender os sentidos pelos quais a democracia se apresenta na teoria política faz parte do processo de entendimento do que poderia ser uma crise contemporânea. De acordo com o autor, a democracia seria sinônimo de mau governo, “poder dos canalhas”; preferível apenas quando comparado às tiranias e às oligarquias, e reduzido desde as primeiras sistematizações teóricas, ao status de patologia social, desordem e violência facciosa. (CONSTANTINI, 2012, p.XVII, *tradução nossa*).

No caso da democracia antiga, a democracia direta não era vista como um bom governo, prevalecendo sempre a superioridade normativa da república, já que a plena participação política dos trabalhadores poderia sempre resultar em desequilíbrio econômico e obsolescência jurídica. As tipologias da democracia assumidas ao longo da história e aceitas pelas elites governantes, percorreram diferentes caracterizações e enfrentaram reduções significativas nos sentidos da participação política que culminou no advento da representatividade política como forma de controle social, político e econômico. Na contemporaneidade a democracia burguesa liberal continua a sustentar uma postura elitista para demarcar os limites da participação política ao deslegitimar qualquer forma de intervenção política e mudança.

Apesar da democracia se apresentar desde o princípio como “mau governo”, é possível afirmar que o advento histórico da participação política dos trabalhadores livres nas assembleias e magistraturas exprimiu-se como um fenômeno único na história, de expressivo valor simbólico. Influenciou os sentidos clássicos da democracia antiga, bem como os critérios filosóficos e operacionais relacionados ao bem comum e à soberania do povo nas

obras de Rousseau, além de fundamentar em certa medida o caráter da República Jacobina, das revoluções urbanas e da Comuna de Paris. A possibilidade de execução de um governo da maioria levaria indiscutivelmente a formas mais igualitárias de organização social. Questões centrais do pensamento político contemporâneo, tais como o critério de soberania do povo, a importância da atribuição das leis e a suposta supremacia das repúblicas, bem como as possibilidades operacionais de construção de uma democracia direta em uma sociedade desigual, foram problematizadas em relação direta com o poder político do Estado. A liberdade e a igualdade tal como concebidas nos séculos XVIII e XIX pelos movimentos revolucionários eram entendidas como complementares e não estavam separadas dos conflitos sociais e econômicos que balizavam as dinâmicas políticas dos governos. Diferentemente da democracia moderna e contemporânea, que além de atribuir maior importância à liberdade, tende a se concentrar nos aspectos formais dos sistemas políticos - eleitorais. A multiplicidade de dados referentes aos diversos critérios técnicos e estatísticos dos sistemas políticos retira o foco do Estado e pretende neutralizar a democracia enquanto fonte de disputa de poder político.

De acordo com Giovanni Sartori (1994), embora a palavra democracia pertença ao vocabulário da ciência política há cerca de 2400 anos, os diversos sentidos formulados ao longo do tempo pouco recordam o conceito desenvolvido no século V a.C. Para o autor, as cidades-Estados não apresentam as características do Estado moderno e deveriam ser denominadas cidades-comunidades. Dessa forma, o Estado, enquanto um conjunto de instituições que atualmente funcionam por meio da ordem legal burocrática, seria o resultado de um fenômeno estritamente moderno e Maquiavel, o primeiro a considerar o Estado “como uma entidade impessoal e a empregar o termo com sua denotação política moderna – e de forma um pouco casual e parcimoniosa”. (SARTORI, 1994, p.35). Bobbio, no entanto, considera a *Pólis* como uma “cidade autônoma e soberana, cujo quadro institucional é caracterizado por uma ou várias magistraturas, por um conselho e por uma assembleia de cidadãos (*politai*)”. (BOBBIO, 1995. p. 949); e circunscreve formas de participação política e ordenação da sociedade que ultrapassam as características atribuídas ao âmbito institucional e regulatório do Estado moderno, identificadas em uma atitude prática política que antecede a vida privada. Paul Veyne (1994) afirma que a Cidade, o Estado e a cidadania compunham uma especificidade moral e política que resultou em militância expressiva e arranjos políticos particulares. As experiências vivenciadas pelos cidadãos da cidade poderiam ser caracterizadas por uma continuidade entre vida pública e vida privada; e expressa nas

categorias jurídicas do ser cidadão como responsabilidades para com a cidade; essa simbiose, apesar de lógica do ponto de vista do estruturalismo marxista e da dinâmica de poder, se apresenta de forma distinta em diferentes teorias políticas e em tipos históricos de Estado.

Aristóteles foi o primeiro a caracterizar as diferentes formas de participação nas coisas públicas na obra intitulada *Política*; “que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado”. (BOBBIO, 1995, p. 964). Para o autor as três formas puras de governo são a monarquia (governo de um), a aristocracia (governo de poucos) e a república (governo de muitos), passíveis de degeneração, e resultaria simultaneamente em tirania (governo para um), oligarquia (governo para os ricos) e democracia (governo para os pobres). A cidade na visão de Aristóteles compunha uma engrenagem que bastava a si mesma com o objetivo de conservar a sua existência e promover o bem-estar de todos; funcionava como prolongamento histórico do homem cívico (natureza e organicidade). Correlata a essa ideia, os homens não bastariam a si mesmo e só encontrariam o caráter de sua natureza no corpo político do Estado. Tal como define Aristóteles, “o que constitui propriamente o cidadão, sua qualidade verdadeiramente característica, é o direito de voto nas Assembleias e de participação no exercício do poder público em sua pátria”. (ARISTÓTELES, s.d, p.29).

De acordo com Aristóteles, o governo possui como responsabilidade a busca da felicidade geral, seja ele composto pelo monarca, pela minoria ou pela maioria. Entretanto, ao explicitar as características que conformariam o melhor Estado, o autor aponta para o fato de que cidadãos que exercem profissões mecânicas ou comerciais (trabalhadores) não possuírem suficiente virtude e lazer; necessários ao exercício dos cargos civis; ou seja, apesar de atribuir ao Estado o escopo das práticas universalistas, Aristóteles considera como “verdadeiros cidadãos, aqueles as quais pertencem os imóveis”. Proprietários de terra que possuem lazer, cultura e disponibilidade para a ordem pública, cujos membros mais importantes seriam os homens de guerra, os membros do Conselho e os juízes. De acordo com o autor:

Como o Estado não pode existir sem magistrados e precisa de homens capazes de realizar suas funções, precisa também de pessoas que executem suas ordens e estejam encarregadas do serviço, quer para sempre, quer alienadamente. De resto, para que esta parte da ordem pública de que acabamos de falar, que se divide entre a deliberação sobre os negócios de Estado e o julgamento das contestações privadas, seja bem e devidamente administrada, são necessárias personalidades versadas em direito e política. (ARISTÓTELES, s.d, p.85)

O fundamento central da administração na *Pólis* grega tinha como imperativo a forma pública e o bem comum da cidade, garantidores de uma “felicidade privada e felicidade

pública". Orientação política que coincide com a especificidade da República; forma de governo que possui na sua estrutura funcional características da democracia e da oligarquia e que governa predominantemente pelo domínio das leis. “É mais conveniente sermos governados pelo melhor homem ou pelas melhores leis?”. (ARISTÓTELES apud BOBBIO, 1995, p. 251). A elaboração de “boas leis” (que visem o bem comum) seria o alicerce para a garantia conjunta da liberdade, virtude e riqueza e possibilitaria a vigência de políticas plurais ao contemplar ricos e pobres. De acordo com Aristóteles, três dos quatro tipos de democracia estabeleciam renda mínima como critério de elegibilidade e participação nas assembleias e cargos públicos, diferentemente do quarto critério, utilizado mais especificamente nas grandes cidades, quando estabelecida a igualdade política entre os ricos e os pobres. O povo, massivamente admitido no governo desestabilizaria o caráter jurídico do Estado por meio do predomínio dos decretos e da constante ameaça dos demagogos. A indiferença do povo em relação às leis permitiria o surgimento de contradições na forma pública e no equilíbrio social das facções, problemática perpendicular aos excessos das tiranias e passível de comparação com as ressalvas da teoria política moderna em relação à ditadura da maioria e às paixões das “massas”. Bobbio afirma que a subtração da norma jurídica originou formas de controle (*paranomia*) que objetivavam confrontar o conteúdo das deliberações na assembleia com as leis. Apesar dos avanços e retrocessos da democracia, devido às guerras e a intermitência das formas de governo no período de existência das Cidades-Estado, Bobbio (1995) argumenta que foi a vigência do individualismo que impediu a sua continuidade. O pagamento que o Estado oferecia às magistraturas passou a ser exigido pelos participantes das assembleias, composta em grande parte pelos que nada possuíam, causando desequilíbrio no âmbito econômico e na execução das políticas do Estado.

Ao questionar a relevância e a possibilidade de instituição da democracia direta na atualidade, Sartori problematiza as características que seriam peculiares à Antiguidade e inexistentes na idade moderna. O autor situa a democracia moderna em oposição ao ideal de democracia grega e supõe que os homens modernos anseiam outro tipo de democracia, com valores diversos daqueles promovidos pela política da Antiguidade. Essa perspectiva, paralela à concepção de liberdade de Benjamin Constant, assinala a superioridade do sistema representativo burguês em relação direta com as necessidades comerciais, a liberdade individual e a prevalência das leis. A extensão dos territórios políticos; a ausência do trabalho escravo, sem a qual “vinte mil atenienses não teriam podido deliberar cada dia na praça pública” e os imperativos do sistema de mercado que restringiria o pleno exercício dos

direitos políticos, a organização em facções e a discussão dos negócios de Estado. (CONSTANT, p. 2). A liberdade moderna traria segurança e restringiria a submissão do indivíduo ao conteúdo legislativo, o que o protege de possíveis arbitrariedades de poder ou violência entre seus pares. De acordo com Sartori (1994, p. 37) a democracia da Antiguidade se apresenta como a “maior aproximação possível de uma democracia literal onde os governantes e os governados estavam lado a lado e interagiam uns com os outros face a face”, mas isso não significa que a situação de vida deles era idêntica, além é claro das democracias serem conflituosas e instáveis. Nas democracias indiretas o pressuposto mais importante não é a participação direta, mas a limitação e controle do poder do Estado, garantindo liberdade individual e controle legislativo e burocrático sobre o executivo, ou seja, é o exercício de poder indireto que possibilita a existência de “filtros e restrições que a forma direta não tem”. (SARTORI, 1994, p. 39). A submissão total e orgânica aos critérios da cidade, bem como a rigidez dos estratos sociais e a vigilância da vida privada na Antiguidade enclausuravam a personalidade e o indivíduo e não poderiam ser comparados aos benefícios modernos da liberdade individual. Conclui-se, dessa maneira que “se na participação política a liberdade do cidadão antigo era evidentemente maior do que aquela dos cidadãos modernos, muito diversa seria a situação do ponto de vista de todas aquelas liberdades que podem ser definidas *privadas*”. (CONSTANTINI, 2012 p. 3, *tradução nossa*). Conforme afirma Constant (CONSTANT, p. 3):

Conclui-se que devemos ser bem mais apegados que os antigos à nossa independência individual. Pois os antigos, quando sacrificavam essa independência aos direitos políticos, sacrificavam menos para obter mais; enquanto que, fazendo o mesmo sacrifício, nós daríamos mais para obter menos. O objetivo dos antigos era a partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Era isso o que eles denominavam liberdade. O objetivo dos modernos é a segurança dos privilégios privados; e eles chamam liberdade as garantias concedidas pelas instituições a esses privilégios.

Esse critério antagônico que parece suprimir a democracia direta de suas qualidades marcou uma definição histórica conceitual de Bobbio (s.d) em relação às características do que pode ser considerado um bom governo e um mau governo. De acordo com o autor a história do pensamento político pode ser resumida nessas duas tipologias:

O primeiro: bom governo é aquele do governante que exerce o poder em conformidade com as leis preestabelecidas e, inversamente, mau governo é governo daquele que exerce o poder sem respeitar outra lei exceto aquela

dos seus próprios caprichos. O segundo: o governo é aquele do governante que se vale do próprio poder para perseguir o bem comum, mau governo é o governo daquele que se vale do poder para perseguir o bem próprio. Deles derivam duas figuras típicas do governante odioso: o senhor que dá leis a si mesmo, o autocrata no sentido etimológico da palavra; e o tirano, que usa o poder para satisfazer seus próprios prazeres, os desejos ilícitos dos quais fala Platão no IX livro da *República*. (BOBBIO, s.d, p. 249).

Assim, o constitucionalismo e a ideia antiga de república influenciariam diretamente os critérios modernos de democracia ao evidenciarem a importância da lei e da regulação das instituições burocráticas e administrativas, presente já nas primeiras disputas em relação aos conteúdos do governo popular denominado como Isonomia no antigo uso grego; ou igualdade das leis, igualdade diante da lei. De toda forma, é necessário ressaltar que a dimensão legislativa possui como pano de fundo a individualidade burguesa e os direitos naturais, e não realiza de *per se* as ambições iluministas relacionadas à igualdade e a justiça, corporificadas no pensamento organicista aristotélico, no pensamento revolucionário dos jacobinos ou na vontade geral de Rousseau. De acordo com Bobbio, “a superioridade dos governos das leis sobre os governos dos homens retornam todas as vezes em que é discutido os problemas dos limites do poder”. (BOBBIO, s.d, p. 251) e estão dispostas sobre dois princípios: o caráter formal do governo, ou seja, a maneira específica em que as leis atuam na regulação das instituições, burocracia e disposição dos sistemas políticos e eleitorais; e os conteúdos materiais da prática governativa, ou seja, a relação entre o direito público e o direito privado. No primeiro caso, em uma perspectiva histórica, a conformação das instituições pretendia desde sempre, minimizar os antagonismos entre paixão e razão ao garantir a neutralidade das constituições e diminuir a autonomia governativa; garantia da vigência das leis sejam elas consuetudinárias ou fundamentais em detrimento de novas ordenações e demandas, por meio de uma ordem jurídica, e; legitimadas pelo direito positivo e pela vigência de leis naturais do direito privado (tal como a propriedade privada, contrato, sucessões). Essas contraposições demarcaram os critérios morfológicos de constituição das burocracias, tal como o equilíbrio e a separação dos poderes, o sufrágio universal e o princípio da responsabilidade, com o objetivo principal de controlar o poder e punir as práticas administrativas que não apresentam conformidade com as leis, mesmo quando advindas do governo.

Outra questão apontada pelo autor em relação ao que distingue o bom governo do mau governo incide sobre a oposição entre os interesses comuns e os interesses privados. Apesar da variação epistemológica da fenomenologia do mau governo, a maioria dos autores

clássicos prescreveu como critério, o predomínio do desequilíbrio nos interesses, a desconsideração pela unidade do todo e pelo estabelecimento do bem comum; problemas que colaborariam para o fortalecimento das facções e dos tiranos, cuja falta de controle governativo anunciaria o advento da tirania e da anarquia. Na realidade, a carência de uma definição precisa acerca das responsabilidades do governo contribui para o declínio do critério de bem comum ao mesmo tempo em que corrobora para que as definições formais prevaleçam. Os significados da atribuição legislativa não são analisados qualitativamente segundo uma ótica de justiça e igualdade, demonstrando a prioridade epistemológica das questões de ordem do princípio constitucionalista. A suposta neutralidade das leis que aparece como princípio de controle governativo, se mostra incapaz de reformular os critérios normativos, já que a anterioridade das normas tradicionais impede a reformulação da ordem vigente; o que pode ser verificado nas transformações ocorridas na Revolução Francesa. Os fundamentos do direito positivo impediram a transformação radical da realidade por meio da supremacia dos direitos naturais, supressão dos direitos políticos e instauração do império de Bonaparte. Na modernidade, as leis não suprimiram as desigualdades econômicas e a dominação política das elites, visto a permanência de constituições que impediam a associação política das maiorias e a multiplicidade de governos ditoriais que assumiram ao longo da história o escopo de impedir as demandas por igualdade e revolução política.

Na antiguidade, o trabalho (comercial, serviços, artesão) realizado fora do âmbito da propriedade da terra e como forma de sobrevivência não era uma virtude, mesmo sendo a maior parte do trabalho desempenhada pelos escravos, tinha-se a impressão de que o trabalhador não poderia se dedicar às grandes questões da cidade por ocupar-se demasiadamente com o seu ofício e não possuir ócio suficiente ou habilidades específicas para o tratamento das coisas públicas. Essa visão demonstra claramente a forma como os vários estratos ou classes sociais gregas se relacionavam com a política; expressão moral que funcionava como barreira normativa. A burguesia ou a classe média só conseguiram ampliar a sua participação na assembleia após exigir o reconhecimento político de suas ações empreendidas junto à cidade, tal como a formação e ampliação dos exércitos. O *demos* que nada possuía ficava sujeito ao jogo político; e só expandiu a sua participação política (em um primeiro momento) quando decidiu apoiar as demandas da classe média comercial.

Wood no seu livro *Democracia contra capitalismo* (1995), explicita as características distintivas da democracia grega e o fato de algumas cidades apresentarem simultaneamente trabalhadores livres e trabalhadores escravos. De acordo com Wood, o trabalho escravo era o

modo dominante de extração de sobretrabalho e o que garantia o domínio dos mais ricos, embora não fosse o modo mais presente, já que algumas cidades contavam com enormes contingentes de trabalhadores livres. Atenas seria o exemplo mais democrático de *polis* grega, justamente por comportar uma grande quantidade de camponeses independentes. “Pequenos proprietários que trabalhavam a própria terra e eram o núcleo da produção agrícola”. (WOOD, 1995, p. 159). Nas sociedades pré-capitalistas, com domínio da produção dos camponeses, a apropriação de trabalho, seja pelo Estado ou pelo proprietário ocorria por meio da propriedade politicamente constituída, ou seja, mecanismos de coação política e jurídica – “trabalho imposto sob a forma de dívida, escravidão, servidão, relações tributárias, impostos, corvéia e outras”. (WOOD, 1995, p. 162); é “a divisão do trabalho e da propriedade.” (LUKÁCS, 2008, p. 87). Com o advento do trabalhador livre, reconhecido como cidadão, camponeses e proprietários passaram a dividir a mesma unidade cívica e militar e a compor o mesmo conjunto jurídico. Nas sociedades pré-capitalistas, a ordem jurídica que regulamentava a formação do poder político era composta por proprietários governantes e trabalhadores súditos, ou seja, a sujeição aos critérios do Estado tributário correspondia ao não reconhecimento da cidadania dos camponeses. Isso significa que se antes o trabalhador era obrigado a dividir parte da sua produção com o senhorio ou ainda a trabalhar nas terras dos senhores em razão da relação jurídica de servidão, com a alteração do estatuto jurídico, o camponês passava a ser livre e independente. Segundo a autora, historicamente trabalhadores não participavam do Estado e não detinham igualdade cívica com os senhores; o que os “impedia” de qualquer forma de organização política ou reconhecimento de direitos; escravos são considerados como propriedade, não possuem reconhecimento da vontade ou possibilidade de ir e vir, assim como o servo. O “antigo” Estado tributário poderia ser caracterizado pelas formas de governo oligárquicas, aristocráticas e autocráticas, arranjos políticos em que predominam os proprietários de Terra e os ricos, ou seja, proprietários ocupavam o poder político enquanto os súditos impedidos de participar do Estado deveriam se submeter aos critérios de servidão política e extração de sobretrabalho.

De acordo com a autora, até mesmo a palavra cidadania e igualdade cívica, apontam para as novas formas de participação na *Pólis* e indica o caráter inovador que a relação entre apropriadores e produtores assumiu. Essa disposição específica da Grécia Antiga modificou as estruturas de poder sobre o trabalho; e os camponeses passaram a gozar de relativa independência econômica e isenção de tributos. A condição de cidadão os liberou das relações de servidão e proporcionou liberdade política condizente, tal como a participação nas

assembleias e a ocupação de cargos políticos. Na democracia burguesa a igualdade cívica não oferece mecanismos políticos que impedem a exploração de classe, ou seja, “o capitalismo tornou possível conceber uma ‘democracia formal’ uma forma de igualdade civil coexistente com a desigualdade social”. (WOOD,1995, p. 173). Trabalhadores despossuídos possuem o mesmo estatuto jurídico dos proprietários de terra e dos meios de produção. O estabelecimento da igualdade cívica do trabalhador não incide diretamente na conquista de direitos, mesmo quando determinados legalmente e dispostos na constituição. A extração de sobretrabalho, a esfera da produção e da circulação assumem formas estritamente econômicas, ou seja, resultam dos condicionantes da própria produção capitalista. No entanto, é responsabilidade do poder político garantir a legitimidade jurídica da propriedade privada, a apropriação privada dos resultados da produção social e a regulação dos conflitos entre capital e trabalho. Embora a atuação do Estado não “apareça” como determinante nos processos que permitem a continuidade da venda da força de trabalho; já que são entendidas como uma relação de troca, legitimada por contrato e não se apresenta enquanto resultado de uma ação política ou de imposições familiares, hereditárias ou religiosas; ainda assim, a existência da sociedade capitalista só foi possível por meio do “processo histórico de isolar o produtor dos meios de produção”. Um processo político e conflituoso que conta com a intervenção estrutural do Estado em favor da classe burguesa, expropriadora. Dessa forma compreendida, a militância política grega, compõe uma estratégia importante para a conquista da igualdade substantiva e prova que participar politicamente das decisões do Estado poderia acirrar a luta de classes ao encaminhar mudanças, contestar a propriedade e acirrar o conflito.

É por isso que a democracia participativa grega influenciou a maioria dos critérios para a defesa da democracia moderna, mesmo sendo, pelo caráter óbvio e majoritário, uma democracia de senhores de escravos. Até mesmo a eleição era vista como uma prática oligárquica e a representatividade entendida como alienação de responsabilidade que só poderia ser aceita por meio da exigência de competência técnica específica, e mesmo assim sujeita a controle por medidas institucionais que enquadravam a atuação do cidadão temporariamente eleito. A premissa de que todos os cidadãos são aptos a governar circunscrita na distribuição dos cargos por sorteio também revela o caráter vanguardista da concepção de democracia direta e liberdade política. É por isso que o paroxismo da vida política grega e a ótica equitativa da participação política na atribuição de cargos perturbam os teóricos elitistas, defensores da representatividade e meritocracia. A possibilidade de discutir sobre os problemas e decidir coletivamente sobre as questões relativas à cidade,

economia, política e a guerra expressavam um nível de aproximação e controle sobre as questões sociais e objetivas; e aparentavam impedir qualquer forma de alienação política ou domínio de uns sobre os outros. É claro que apesar de progressista, essa definição de democracia grega não explicita todas as facetas do político enquanto estrutura de uma determinada formação social. Já que é necessário entender o estado grego e a participação na democracia em relação também com as formas econômicas e a exploração do trabalho, principalmente o escravo, o maior responsável pela produção de sobretrabalho da Grécia Antiga. De todo modo, é inegável que a democracia direta dispõe de mecanismos importantes para a intervenção política, pois participar diretamente dos processos decisórios na atualidade impediria a elevação de discursos generalistas e a defesa de supostas políticas universais, revelando o caráter valorativo e arbitrário das decisões políticas.

2.1.Breve Histórico da Participação política moderna

Historicamente, a emergência da participação política de massa surge com o advento das revoluções burguesas contra o regime feudal (*ancien régime*). No caso do parlamento inglês, no século XVII, na instituição do sistema bicameral de representação (Câmara dos lordes e Câmara dos comuns), e na instauração de uma variante do despotismo esclarecido sob a forma de monarquia constitucional. Na revolução Francesa, a participação das “massas” constituiu um processo longo e radical de disputa política e participação popular que culminou na dissolução da monarquia, em três textos de Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e na República Jacobina. Após a abolição dos direitos feudais e a limitação dos poderes monárquicos, a burguesia abandonar o caráter progressista e anunciou uma postura moderada; com o objetivo de impedir a insurreição da monarquia e o avanço das medidas populares de democratização social, oscilando em termos de apoio político, em diferentes conjunturas. Assim, em momentos de progressivo avanço popular a burguesia apoiava a antiga ordem feudal aristocrática ,a fim de não romper com a ordem proprietária e estabelecer o domínio sobre a maioria. A radicalização dos processos relacionados aos sentidos clássicos da democracia Antiga, como a participação do povo nas assembleias ou a instituição de governos soberanos populares, não servia aos interesses da burguesia, embora a ação conjunta entre girondinos e jacobinos na política externa ainda se concretizasse. Tal como afirma Hobsbawm (2010 a, p.111).

Repetidas vezes veremos moderados reformadores da classe média mobilizando as massas contra a resistência obstinada ou a contrarrevolução. Veremos as massas indo além dos objetivos dos moderados rumo a suas próprias revoluções sociais, e os moderados, por sua vez, dividindo-se em um grupo conservador, daí em diante fazendo causa comum com os reacionários, e um grupo de esquerda, determinado a perseguir o resto dos objetivos moderados, ainda alcançados, com o auxílio das massas, mesmo com o risco de perder o controle sobre elas.

De acordo com Albert Soboul, as transformações da Revolução Francesa não se basearam diretamente em uma filosofia específica, estiveram apoiadas em estratégias populares de transformação social relacionadas aos problemas estruturais e econômicos do Terceiro Estado; o correspondente a 96% da nação. A crise econômica e produtiva de 1787 acirrou os antagonismos de classe e as diferenças entre proprietários e não proprietários, difundindo a perspectiva política que defendia “a concepção de um direito limitado da propriedade, ação reivindicadora contra a concentração das explorações ou das empresas”, (SOBOUL, 1974, p. 22). A burguesia fragmentada em burguesia industrial, colonial, pequenos mercadores, artesão e lojistas; e o campesinato em vias de proletarização (devido a uma parte da produção agrícola voltada para o mercado) direcionariam os sentidos das lutas contra a aristocracia e os direitos feudais. O estabelecimento de um projeto específico de classe percorreu as inúmeras formas de reivindicação e afirmação da liberdade que expressariam em grande medida a necessidade da separação do trabalho das sujeições senhoriais ou corporativas. “Camponeses e artesãos, para disporem livremente de suas pessoas e de seu trabalho, deveriam antes de tudo deixar de estar enfeudados a outrem”. (SOBOUL, 1974, p. 22). O projeto individualista-democrático inspirado na distribuição de pequenas propriedades exprimiria com potencial vigor as demandas da burguesia artesã e lojista, e demonstraria as dificuldades reais enfrentadas pela heterogeneidade de objetivos das várias frações de classe envolvidas. Conforme Soboul (1974, p. 23).

[...] as classes populares foram o motor da revolução burguesa. Mas, produtores imediatos ou com ambições para o futuro, camponeses e artesãos fundavam a propriedade sobre o trabalho pessoal e sonhavam com uma sociedade de pequenos produtores, cada qual de posse de seu campo, de sua oficina, de sua loja; confusamente, entendiam prevenir a constituição de um monopólio de riqueza, como de um proletariado independente. Estas aspirações profundas explicam as lutas sociais e políticas durante a Revolução, suas peripécias e sua progressão...etc.

De certa forma, podemos considerar que a redação da carta de direitos do homem e do cidadão refletia os pressupostos filosóficos do liberalismo e do iluminismo e determinaria a vigência dos direitos de propriedade. Tal como afirma Hobsbawm (2011a, p. 106):

Mais especificamente, as exigências do burguês foram delineadas na famosa Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Este documento é um manifesto contra a sociedade hierárquica de privilégios nobres, mas não um manifesto a favor de uma sociedade democrática e igualitária.

Características discutidas por Marx ao afirmar que os direitos humanos assumem a forma histórica dos direitos do cidadão burguês.⁵³ O burguês liberal clássico de 1789 (e o liberal de 1789-1848) pode ser classificado como um constitucionalista, defensor das liberdades civis e das garantias para a empresa e para os proprietários, com aspirações políticas específicas para a regulação do trabalho e da participação política, ou seja, não era um democrata. Hobsbawm aponta para a confluência das ideias liberais com os ideais nacionalistas em plena ascensão, mas ressalta o caráter dissonante das práticas burguesas na medida em que a monarquia se enfraquecia, já que as ambições da burguesia eram moderadas, inspirada na revolução inglesa. Conforme aponta Hobsbawm (2010 a, p. 114) as perspectivas econômicas da Assembleia Constituinte eram tipicamente liberais com o objetivo de “cerco das terras comuns, incentivo aos empresários rurais; para a classe trabalhadora, a interdição dos sindicatos; para os pequenos artesãos, a abolição dos grêmios e corporações”. Em 1791 a “democracia excessiva” deu lugar a uma monarquia constitucional de voto censitário. Apesar de o povo poder legislar, deveria realizá-lo ou pessoalmente ou por meio de representante, e contar com uma assembleia que não era eleita. O acirramento das forças políticas por meio da crise econômica acentuou a demanda pela república e levou a França à guerra e posteriormente à Republica Jacobina. A guerra contra a Alemanha e a instauração da Republica Jacobina expandiu a participação da maioria do povo e transformou a defesa revolucionária em expressão da “soberania do povo e da virtude”. A soberania do povo e o seu caráter específico como legislador impressos na teoria de Rousseau influenciou profundamente a atuação da República Jacobina. Conforme afirma João Moraes (1995), a capacidade de legislar, diferentemente da especificidade da forma governo, implica considerar a vontade geral, advinda diretamente do povo e que deve prevalecer. “Um povo que não estabelece as leis que deve obedecer não é livre”. (MORAES, 1995 p. 9). Essa concepção é

⁵³ Questões desenvolvidas nas páginas 46 e 47 deste trabalho.

revolucionária principalmente porque determina que as leis e as repúblicas; responsáveis pelo regimento das sociedades e por exercer o controle sobre os governantes; deveriam ser impostas pelo povo. Isso significa que o povo teria plenos poderes para discordar das “vicissitudes” consuetudinárias impostas pelo direito positivo, registrado desde os teóricos clássicos; e poderia, portanto proclamar uma nova constituição, baseada em critérios normativos que obedeceriam a vontade geral. Moraes ressalta o fato de a República ser reconhecida por Rousseau no sentido literal de coisa pública; e que se expressa em formas de governo distintas. “Estado regido por leis *qualquer que possa ser sua forma de administração*”. (MORAES, 1995, p. 7, *grifos do autor*). Essa afirmação por si só já descaracteriza a república como a melhor forma de governo e adiciona um critério metodológico que apesar de formal poderia gerar mudanças expressivas de conteúdo no âmbito das decisões políticas.

As leis historicamente promulgadas em governos de minoria só poderiam apresentar diferenças de conteúdo ou modificações expressivas nos critérios para a decisão política no seio da maioria. Assim, a magistratura do povo, idealizada por Rousseau e inspirada na democracia clássica, nasce como ação revolucionária e subversiva. Entretanto, apenas a articulação do poder político às categorias reais de domínio econômico poderia oferecer subsídios reais para a superação da formalidade da ideia de vontade geral, tal como elaborada por Rousseau, o confronto legislativo entre as classes poderia desnudar as relações desiguais de propriedade e colaborar para a elaboração de uma vontade geral plena de conteúdo igualitário, mas apenas a realização das assembleias não as coibiria diretamente. A elaboração de uma constituição que se expresse como vontade geral porque nasce das entranhas do povo também teria influenciado a concepção de democracia e república política do jovem Marx em relação direta com a crítica à soberania do Estado de Hegel. Para o autor, a soberania está presente no povo e só se configura no Estado como representação, ou seja, figura abstrata que deveria dar lugar à verdadeira democracia e à verdadeira soberania impressas na determinação legal do povo, como conteúdo e forma da constituição política. (MARX, 2010, p. 49- 50). De todo modo, a antecipação processual do direito consuetudinário no âmbito do Estado de direito e a sua relação com a propriedade privada também influenciaria a percepção do autor. Segundo Rubens Enderle na apresentação da *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, Marx ao discutir sobre a *lei punitiva do roubo da lenha* e sobre os “interesses materiais” na esfera jurídica percebeu que o Estado não exprimia de forma objetiva os interesses comuns da sociedade ou ainda de acordo com a influência de Hegel, a “universalidade da natureza

humana”, mas proferia ao contrário, o pretenso direito consuetudinário dos ricos, baseado exclusivamente na propriedade privada (interesses privados), ou seja, “a universalidade do direito utilizada como mero costume da sociedade burguesa”. (MARX apud ENDERLE, 2010, p. 16). Ao explicitar os avanços da República Jacobina e da Constituição de 1793, Hobsbawm declara:

[...] dava-se ao povo o sufrágio universal, o direito de insurreição, trabalho ou subsistência, e – o mais significativo – a declaração oficial de que a felicidade de todos era o objetivo do governo e de que os direitos do povo deveriam ser não somente acessíveis, mas também operantes. Foi a primeira Constituição genuinamente democrática proclamada por um Estado moderno. Mais concretamente, os jacobinos aboliram sem indenização todos os direitos feudais remanescentes, aumentaram as oportunidades para o pequeno comprador adquirir as terras confiscadas dos emigrantes e – alguns meses mais tarde – aboliram a escravidão nas colônias francesas, a fim de estimular os negros de São Domingos a lutarem pela Revolução pública contra os ingleses. (2010, p. 121,122)

As características populares da república Jacobina e a defesa de Robespierre pela soberania do povo e pela guilhotina percorreriam as linhas da história como marca específica da irracionalidade do povo e das paixões desmedidas presente nas supostas ideologias da igualdade e ulteriormente do socialismo. Segundo Alexis de Tocqueville (1987) “seria fazer uma injúria às repúblicas chamar por esse nome a oligarquia que reinava sobre a França em 1793”. (1987, p. 172). Ao discorrer sobre a revolução francesa, o autor a categoriza como uma revolução religiosa, determinadas pela ausência de território próprio, inexistência das leis, tradições ou consenso; a língua francesa, a relação com os compatriotas e estrangeiros fugiam a racionalidade própria. A revolução foi essencialmente uma revolução social e política que tinha como base garantir posteriormente a igualdade de condições.

Apesar do aclamado terror e as rápidas alternâncias nas formas de governo até a ascensão do império de Bonaparte, ficou claro para as “massas” populares que as expectativas de 1793 não se realizariam. De todo modo, é possível dizer que a experiência Jacobina, a atuação política dos movimentos populares, as revoluções urbanas e proletárias, intensificaram em meio à luta de classes, os significados da democracia direta. A forte atuação repressiva em 1848, a recessão econômica e o superendividamento do Estado, as incoerências do governo provisório e os poderes militares e internacionais da burguesia suprimiram os movimentos sociais da época, embora os sentidos da participação e da

democracia ainda se perpetuassem nas mobilizações futuras; a Comuna de Paris seria o maior exemplo. De acordo com Hobsbawm, o liberalismo era incapaz de fornecer um horizonte ideológico que confrontasse os movimentos reivindicatórios do momento, conforme ilustra Engels “Se o proletariado não estava ainda em condições de governar a França, a burguesia já não podia continuar governando-a”. (ENGELS, p.10). As novas classes trabalhadoras solicitavam participar da política e demarcavam a crescente insatisfação política por meio de greves e da constante ameaça de levantes; a superioridade numérica dos pobres e trabalhadores demonstravam que “a cada dia ficava mais claro, nos países desenvolvidos e industrializados do Ocidente, que mais cedo ou mais tarde os sistemas políticos teriam de abrir espaço para essas forças”. (HOBSBAWM, 2011 b, p.162). O avanço dos movimentos dos trabalhadores indicaria os rumos para uma nova estratégia política de legitimação da dominação, assim, já que “a exclusão das massas da política parecia uma tarefa utópica: elas deveriam então ser ‘dirigidas’”. (HOBSBAWM, 2011 b, p. 163, *grifos do autor*).

Da mesma maneira, Décio Saes relata que a democracia representativa descende das pressões populares sobre o Estado. As classes dominantes apesar de preferirem a autocracia, acolhem a democracia representativa como solução temporária ao acirramento da luta de classes. A democracia participativa ou revolucionária requerida majoritariamente pelos trabalhadores nos séculos XVII e XIX se adequava aos interesses das maiorias e às possibilidades reais de intervenção objetiva no Estado, entretanto, as inúmeras barreiras teóricas impostas à consolidação da ampla participação política e a tentativa de manter as barreiras econômicas foram determinantes para a implantação da democracia representativa e a continuidade dos limites políticos. As diversas vertentes ideológicas nos movimentos sociais da época e a emergência da Primeira Internacional Comunista ou Associação Internacional dos Trabalhadores bem como, a organização em partidos, principalmente na Alemanha resignificou os critérios do sufrágio, da democracia representativa e as demandas por democracia direta. Grande parte dos movimentos revolucionários no século XVIII e XIX buscavam a emergência de uma igualdade real, como forma de supressão dos antagonismos de classes. Barricadas que nem sempre contavam com o sufrágio universal e que mantinham no conflito aberto e urbano a sua maior fonte de mudança. Naquele momento, a ampliação da cidadania política e a possibilidade de participação por meio do voto compunham uma estratégia política que tinha como objetivo o alcance da igualdade econômica, o avanço da democracia e da revolução. Em análise posterior, Hobsbawm afirmaria que apesar do aumento dos sindicatos e das greves por toda a Europa no século XIX, antagonicamente; essas

mobilizações passaram a ser reconhecidas por lei, como forma de impedir o crescimento dos movimentos trabalhistas enquanto força independente; uma estratégia de cooptação, controle e barganha das mobilizações. Ironicamente é o reconhecimento da força dos movimentos sociais que também revela o potencial eleitoral da classe operária. (HOBSBAWM, 2011 b, p. 183). Assim, os limites da cidadania burguesa e do sufrágio foram revelados ainda em meados do século XIX e explicitados por Marx no livro *A Guerra Civil na França* (s.d); o sufrágio como base da constituição burguesa só funciona sobre o domínio da burguesia, em situações de crise, a república constitucional e o sufrágio foram revogados e os poderes passados para a monarquia. A burguesia ataca a legitimidade da república e do sufrágio tal como atacou Paris com o objetivo de exterminar a Comuna, acreditando na cínica possibilidade de reconstruí-los sobre os mesmos pilares.

A Comuna de Paris seria o exemplo mais efetivo de atuação democrática ao demonstrar que os trabalhadores são capazes de governar por meio de cooperativas de trabalho utilizando critérios de ampla participação política e controle por parte das maiorias. Diferentemente dos critérios formais adotados pelos autores da república e da democracia moderna, o controle direcionado aos órgãos do governo acontece por meio da ampla participação política, mandatos revogáveis e mandatos imperativos e a formação de cooperativas de trabalho, ou seja, a junção entre o governo executivo e o legislativo e o estabelecimento de eleições para os magistrados e juízes, demissíveis segundo os critérios da Comuna. A maior participação do trabalhador impede que a administração comunal se posicione separada da sociedade e diminui a corrupção ativa nos órgãos públicos. A combinação dos poderes legislativo e executivo elimina o caráter conflituoso das instâncias e impede a autonomização das esferas. O judiciário submetido ao controle impede que as ações individuais ou de classe se sobreponham aos critérios coletivos impostos pela Comuna por meio da revogabilidade dos mandatos. As diferenças de conteúdo são expressivas, já que na democracia representativa, ainda que submetida aos órgãos de controle, as instituições funcionam alienadas da sociedade e dos trabalhadores; submersa nos critérios individuais de classe dos órgãos burocráticos. Na Comuna, todos os funcionários, inclusive aqueles com cargos públicos passaram a receber o salário de trabalhador de no máximo seis mil francos. A dissolução da polícia e da guarda nacional deu lugar à construção de um exército de operários; e mesmo em guerra com Versalhes, a Comuna ainda supriu o alistamento obrigatório demonstrando o caráter progressista e democrático das medidas. A abolição da igreja como instituição e o resgate de todas as suas propriedades e a instituição de escolas abertas e gratuitas a todos. A Comuna era

formada por conselheiros municipais eleitos por sufrágio universal nos distritos das cidades, com mandatos revogáveis e imperativos. Segundo Marx a dissolução do exército e da burocracia eliminou os custos do governo; demanda histórica liberal burguesa, entretanto, esse barateamento supriu os órgãos de dominação de classe da burguesia. De todo modo, a Comuna criou uma “República com base em instituições realmente democráticas”. (MARX, s.d, p. 95), formada majoritariamente por trabalhadores, “8% de empregados de escritório, 7% de funcionários, 10% de pequenos lojistas e similares, mas o resto se compunha esmagadoramente de operários – da construção civil, metalurgia, mão de obra em geral...” (HOBSBAWM, 2011 b. p. 260). Após o exemplo da Comuna, participar diretamente da política ou conceber um governo de trabalhadores, não pareceria uma tarefa impossível do ponto de vista administrativo; mas demonstrou os limites para o avanço da democracia dentro da luta de classes e das guerras. A dominação de classe, a regulação do conflito entre o capital e o trabalho e a permanência das propriedades privadas mantidas pela força do Estado imprimiria um novo sentido para a democracia, exterior ao capitalismo e à burguesia. A luta de classes determinaria um sentido popular e progressista para a democracia e a igualdade ao estabelecer o comunismo como possibilidade histórica.

Contudo, pensar a democracia clássica nos impulsionava a pensar a igualdade, categoria que sempre estimulou a ação política e a dinâmica das transformações sociais em meio à contradição e o conflito. Após o reconhecimento da igualdade civil, condição para a reprodução do capital, a dimensão política e a participação no estado ainda estavam diretamente relacionadas às posses e origem social (linhagem). O voto era censitário e a relação com a burocracia do estado não passava por critérios universalistas de ingresso. O reconhecimento da igualdade política só foi possível após inúmeras revoltas e transformações que descendiam ainda da revolução francesa. A passagem de três repúblicas interrompidas por dois impérios na França transformou os sentidos da luta de classes principalmente após a Primavera dos Povos (1848) e a Comuna de Paris (1872). Mas a igualdade ainda era a pauta dos movimentos revolucionários, principalmente o dos trabalhadores. É o sufrágio universal que inaugura uma nova forma de se pensar a política e a igualdade; que até então eram consideradas como categorias relacionais. Isso significa que as pessoas consideravam as possibilidades de participação no Estado e na política enquanto um procedimento de conexão entre a sua realidade objetiva e a mudança. Um canal de comunicação e disputa.

O conceito de liberdade dos movimentos liberais e utilitaristas passa a compor um debate que minimiza as possibilidades de equidade social e cidadania ao institucionalizarem a

representação política, ou seja, mudam-se os sentidos e a processualidade da democracia. A vontade política dos teóricos liberais reformuladores da democracia, modificaria os critérios da luta política pela igualdade ao institucionalizarem os limites políticos. Os “perigos” da democracia direta provocou nas classes dominantes o temor da ditadura da maioria, representado nas obras de Benjamin Constant, Alexis de Tocqueville e Stuart Mill. O sufrágio masculino instituído em 1848 com a eleição de Bonaparte III pelo parlamento só pode ser aceita porque apresentava mecanismos específicos de controle. O que esses autores queriam dizer, implicitamente, era que o “mau governo” poderia ser menos “perverso” se não fosse o governo da multidão ou do pobre. Dessa forma, a democracia deveria ser instituída por meio da representação política, desde que a intenção política fosse plenamente demarcada. O governo representativo poderia assim, ser caracterizado como o “governo de poucos, mas com intenção de governo para a maioria”, o que não modificaria as definições de democracia enquanto governo do povo; como demonstrado no famoso discurso de Abraham Lincoln “O governo do povo, pelo povo e para o povo”.

2.2.Os vícios da democracia

Grande parte dos limites atribuídos ao exercício da democracia e incorporados na teoria liberal elitista descende de obras anteriores. Os “instintos perigosos” e os “vícios” da democracia foram exaustivamente trabalhados por Tocqueville na obra *A Democracia na América* (1987); o autor apresenta inúmeras possibilidades de degeneração da democracia e formas de controle que poderiam minimizar os “poderes” da democracia e os riscos de uma crise ou domínio “indevido” das maiorias. Segundo Tocqueville o critério do mérito na democracia americana era menos evidente entre os governantes do que no âmbito dos governados; os trabalhadores em sua maioria, não encontram facilidades para o desenvolvimento intelectual devido ao tempo que deve ser renunciado para o trabalho; mas nem sempre a capacidade de escolha é determinante, e sim as preferências, a inveja, e o desejo extenuante e inalcançável de igualdade, que impossibilitam a empatia política do povo pelas “classes superiores”. “As instituições democráticas despertam e incentivam a paixão da igualdade sem jamais poder satisfazê-la inteiramente”. (TOCQUEVILLE, 1987, p. 153). Esse sentimento é interpretado como falta de benevolência das “classes inferiores” em relação às “superiores”, diferentemente da França em que o ódio de classes predominaria. Para o autor, uma das premissas do sufrágio universal é o chamado ao serviço público dos melhores; estratégia frustrada, já que os cidadãos não “chamam à direção dos negócios do Estado

homens dignos da confiança pública". (TOCQUEVILLE, 1987, p. 152). Essa característica negativa pode ser remediada pela eleição indireta dos membros do Senado, verificada por ele nos EUA em 1830. O senado era composto em sua maioria por "advogados eloquentes, eminentes generais, hábeis magistrados ou conhecidos homens de Estado" (TOCQUEVILLE, 1987, p. 155) detinha o monopólio dos talentos e das luzes; enquanto a Câmara dos representantes era formada por figuras obscuras e desconhecidas; "advogados de aldeia, comerciantes ou mesmo homens pertencentes às ultimas classes". (TOCQUEVILLE, 1987, p. 155). Tocqueville ainda afirma que a instrução é universalmente difundida na América e ainda assim muitos representantes não sabiam ler e escrever. A questão assim apresentada se inclina para um julgamento meritocrático, que tende a supervalorizar as instituições e a menosprezar as dificuldades estruturais enfrentadas pelos trabalhadores. Para Stuart Mill o governo representativo é aquele que permite a maior participação dos indivíduos nas decisões. O autor estabelece como melhor governo aquele que garante a maior quantidade de felicidade líquida distribuída por indivíduo na sociedade e a garantia da liberdade de opiniões e associação já que o indivíduo é soberano no que diz respeito a si mesmo e enquanto ser distinto da sociedade deve exercer a liberdade humana de forma integral. Apesar de defender o sufrágio universal Stuart Mill considera como necessário a atribuição de um voto neutro, que possua um peso maior que os outros, esse voto será os dos intelectuais e servirá para balancear os interesses antagonistas da divisão da sociedade.

De acordo com Tocqueville a eleição também gera certa instabilidade administrativa, por causa da troca de governos e da falta de comunicação e cooperação após as eleições. Essa mudança também interfere no fato de a democracia não ser um governo econômico, a mudança frequente de agentes também interrompe planejamentos, faz com que os empreendimentos sejam mal conduzidos e sobrecarregue financeiramente o Estado. Tocqueville faz referência às dificuldades em ajustar os critérios legislativos às três classes econômicas que compõe as sociedades, segundo o autor se as classes altas fizerem as leis provavelmente não economizará o dinheiro público, se as classes médias forem as responsáveis, o governo será econômico e ao determinar os impostos tenderá a considerar os efeitos em sua relativa fortuna, em contraposição as classes baixas aumentaria significativamente os impostos, já que o fato de não possuírem muitas posses ou propriedades e provavelmente não seriam atingidos. Segundo o autor, é uma ironia supormos que as pessoas que mais votam as leis e aprovam os impostos seriam justamente as que menos sofreriam as consequências. Os equilíbrios que Tocqueville parece identificar nas classes

superiores, supostamente capazes de se afastarem de sua situação de classe para promover os melhores governos, não se encontraria presente no que o autor denomina classes baixas, ou pobres. Se os pobres são as maiorias, o sufrágio universal dá aos pobres o poder nas democracias; uma influência desastrosa que poderia acarretar profundos danos no tesouro em favor dos indigentes, tal como na Antiguidade, onde os governos utilizariam todo o dinheiro para jogos e espetáculos ao povo. De acordo com o autor:

[...] as extravagâncias da democracia tornam-se menos temíveis à medida que o povo se torna proprietário, pois então, por um lado, o povo tem menos necessidade do dinheiro dos ricos e, por outro, encontra mais dificuldade em não se atingir ele próprio, estabelecendo o imposto. (TOCQUEVILLE, 1987, p. 163).

Essa paixão exasperada em relação aos critérios econômicos também transformaria as democracias em governos mais propensos à corrupção. O pobre ao ascender aos cargos públicos deseja fazer fortuna e não age de forma moderada como um aristocrata, acostumado à riqueza. A prevalência das paixões nas democracias impede a prevalência da racionalidade administrativa, ou seja, impede que decisões importantes para os interesses estratégicos da nação sejam determinadas em detrimento dos desejos das maiorias. O caráter técnico da decisão poderia estar apoiado em previsões para avanços futuros; “é essa percepção clara do futuro, fundada sobre as luzes e a experiência, que deve muitas vezes faltar à democracia”. (TOCQUEVILLE, 1987, p. 173). O povo seria incapaz de impor sobre si mesmo uma situação de privação ou incômodo em prol de um bem maior; obedecem a leis que proclamaram em benefício de si mesmo. Nessa perspectiva, a tentativa de aprovar uma lei que não registre as vontades da maioria se mostraria infrutífera. Essa onipotência legislativa da democracia pode degenerar em tirania quando a legislação ultrapassa os critérios de justiça e desconsidera a soberania do gênero humano. A justiça enquanto lei geral formaria o limite do direito de cada povo. Isso significa que as injustiças não devem ser toleradas, mesmo quando efetuadas coletivamente e o antagonismo entre maioria e minoria deve ser comparado ao antagonismo entre um indivíduo entre outro individuo qualquer. Se a minoria é injustiçada nos Estados Unidos, a força da democracia impediria manifestações a respeito ou a realização da justiça, já que os órgãos públicos e a opinião pública formam indevidamente o corpo da maioria. Apenas o espírito legal e a força das leis em termos de comedimento e conservadorismo podem impedir as extravagâncias da democracia, tal a importância dos

juízes. De acordo com o autor, nenhuma qualidade das democracias poderia ser útil nas relações exteriores, demarcada por competição e domínio, tornando-a útil apenas em território nacional e perigosa em momentos de disputa ou ameaça.

Para Stuart Mill edificar o projeto do Estado como correlato à vontade da nação não expressa uma realidade, é necessário o estabelecimento de limites de poder nos governos populares. A vontade do povo exprime a vontade da parte mais ativa do povo, da maioria, e consequentemente o povo pode desejar oprimir as minorias. A solução encontrada pelo autor, expressa a necessidade da incorporação de mecanismos contrários à tirania da opinião, ou seja, considerar além das penalidades civis, a construção de ideias e práticas contrárias às da maioria, cujo objetivo, será o de manter a individualidade e a independência política.

Segundo Tocqueville uma das formas de mitigar a tirania da maioria estaria diretamente relacionada ao exercício pleno do direito de associação; por meio da reunião de espíritos divergentes que buscam uma causa comum cuja influência permitiria a execução de ações programáticas no seio da sociedade. Em última instância o direito de associação em relação à política concede aos partidários de uma mesma opinião e reunidos num colégio eleitoral o direito de eleger mandatários para representá-los numa assembleia central, ou seja, é o sistema representativo aplicado a um partido. A liberdade de associação constitui uma garantia necessária contra a tirania da maioria e impediria o despotismo partidário e aristocrata. Para o autor, a liberdade se constrói penosamente e deve ser preservada sob constante vigilância, mas a América não apresentaria mecanismos para impedir a tirania da maioria; instrumentos morais e costumes democráticos cuja função específica seria a de fornecer a todos os cidadãos, ideais e sentimentos que os preparem para a liberdade.

Ao pensar o despotismo e sua feição futura, Tocqueville imagina uma massa inumerável de homens semelhantes e iguais que pretendem tutelar toda a sociedade de forma a assegurar as suas condições e prazeres. O individualismo se originaria na democracia, segundo o autor, a atomização da sociedade se dá por meio da crescente equalização e é composta por parte da sociedade que crê bastar-se a si mesma. Pressuposto que foi combatido na América por meio do avanço da liberdade e dos direitos políticos, já que as instituições livres direcionam o olhar do homem para o dever de se tornar útil aos seus semelhantes. Tocqueville apresenta também a tendência do individualismo produzir governos centralizados devido a apatia política e a permanente deixa dos interesses coletivos nas mãos do Estado. Segundo o autor, a divisão do trabalho presente na indústria colaboraria para o surgimento de uma nova aristocracia oriunda da separação entre pensamento e execução no processo de

trabalho, mas a indústria não poderia ser responsável pela disseminação da desigualdade. Stuart Mill também reconhece a constante polarização da sociedade em duas classes, mas afirma que os preceitos classistas não devem jamais se sobrepor aos interesses de toda a sociedade.

O comunismo, de acordo com Tocqueville pode ser definido como o Estado que ultrapassa seus limites funcionais e pretende fazer a caridade pública, na medida em que se torna o único empresário industrial e dono de todas as coisas. O socialismo pode ser caracterizado pelo Estado que pretende controlar as relações trabalhistas ao interferir diretamente na criação de empregos mesmo por vias particulares; essa interferência comprova o desprezo do Estado pelas faculdades humanas individuais, tais como o discernimento e a racionalidade; forma de desprezo pelos fundamentos da liberdade a fim de legitimarem a tirania. O Estado não precisa ser o condutor da sociedade ou tutelar as vontades. Essas seriam as premissas da servidão. Assim, socialismo e democracia não corresponderiam a mesma forma de governo, ao contrário, divergem completamente, pois a democracia quer a igualdade na liberdade e o socialismo a igualdade na sujeição.

É possível perceber que a teoria liberal condensa quatro teses para a crítica dos limites da democracia: a incapacidade intelectual do povo, devido ao tempo dedicado ao trabalho e não aos estudos ou ao caráter apático dos trabalhadores em relação às coisas públicas; a irracionalidade do povo, movido pelas paixões e desejos de riqueza e igualdade; a instabilidade administrativa e econômica da democracia, incapaz de operar por meio de critérios técnicos e; por último a total supressão da liberdade e centralização do governo, gerando Estados totalitários e tirânicos. Essa abordagem também fundamenta a crítica produzida pela teoria elitista contemporânea, entretanto, Stuart Mill e Tocqueville consideravam a efetiva participação política da maioria como um dado; perigosa a ponto de monopolizarem o legislativo e a administração do Estado, ou seja, as minorias seriam incapazes de determinar os quadros políticos eleitos e o caráter do executivo, por isso a necessidade de controle das maiorias. Posição política que confronta a teoria elitista atual, já que os argumentos são utilizados com o objetivo de impedir a participação política, inclusive no âmbito da representação, mediada é claro, por uma concepção que privilegia a dinâmica administrativa do Estado e a estabilidade do sistema. Dessa maneira, os vícios da democracia apresentados por Tocqueville, e entendidos pela teoria elitista contemporânea, deixam de ser considerados como possibilidade histórica resultante da participação política e passam a ser considerados como evidência de uma patologia social; transformando os limites da

participação política em emenda processual de uma nova visão de democracia. Se deveríamos tomar cuidado com os vícios e possíveis degenerações do “mau governo” em relação a uma suposta supremacia da participação política das maiorias, na contemporaneidade devemos eliminar a participação política para evitar os possíveis vícios que na prática impediriam a viabilidade da própria democracia; ou seja, a democracia, ou o “excesso de democracia” inviabilizaria a democracia, é por isso que alteram-se os sentidos a fim de modificarem a processualidade. Os diferentes critérios para a participação política que definiu historicamente diferentes formas de governo é transformado em um critério irrelevante. O governo de muitos deve ser limitado para que funcione plenamente, o que nos leva a uma conclusão lógica: o governo das multidões ou o governo das maiorias não existe e não deve ser estimulado.

Outra questão que merece ser debatida circunda a ideia de supremacia das repúblicas defendida desde Aristóteles e que redimensionou o caráter da democracia moderna e contemporânea, tal como afirma Bobbio, ao caracterizá-la como o resultado da junção de três grandes tradições do pensamento político. A teoria clássica, das três formas de governo (monarquia, aristocracia, e democracia), que considera a democracia como o “governo do povo”, ou seja, “de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania” (BOBBIO, 1995, p. 319); a medieval, apoiada na soberania popular; e a teoria moderna que nasce com os Estados modernos e com a teoria política de Maquiavel, cuja democracia assume caráter de república. A ilusão relacionada à importância das repúblicas esbarra diretamente nos limites conceituais da esfera legislativa e nas dificuldades encontradas pelos juízes no que concernem os conteúdos da justiça. Os direitos imprescindíveis que formam a base legal e constitucional do Estado, tal como a liberdade, igualdade, a propriedade e a segurança, baseadas em critérios individuais que limitam uma à outra de realizar-se plenamente; ou seja, a ideia de que somos livres e iguais, desde que sejam mantidos os limites da propriedade; ou ainda, iguais mesmo quando alguns passam fome enquanto outros interpretam o ato de se alimentar como um conjunto estilístico e artístico de apreensão de sabores e gosto; acessíveis a uma minoria “naturalmente” dotada de sentidos requintados, (capazes de realizar tal feito apenas porque superaram o alimento como mísera necessidade); questões que impedem avanços específicos na definição dos conteúdos da justiça, já que o próprio direito é apreendido na realidade como contraditório. Isso significa que estaríamos sujeitos a uma interpretação jurídica que implicitamente hierarquiza os direitos imprescindíveis. Como o conteúdo da legislação só poderia ser definido e modificado por meio de uma real soberania das maiorias, e isso não

ocorre; estamos sujeitos ao caráter formal das leis e à interpretação jurídica, conservadora por natureza.

A atribuição (infinita) de esferas de controle para garantir a imparcialidade e a constitucionalidade jurídica dependerá sempre da interpretação dos juízes e de quais critérios relacionadas aos direitos imprescindíveis eles considerarão mais importantes. De maneira geral, a natureza de classe dos juízes, o caráter formal das leis, e os limites da participação política definem os contornos e os limites do executivo e do legislativo no julgamento de cada caso e na dimensão legal da república. Como o próprio Tocqueville admite a vigência das leis teria como primeiro objetivo equilibrar as características degenerativas da democracia. A estabilidade das leis e a predileção histórica dos juízes pela ordem e manutenção das regras impediriam os avanços da tirania. (TOCQUEVILLE, 1987, p. 203). No constitucionalismo e o princípio da isonomia submete o poder do executivo às leis; entretanto, o fortalecimento e a popularidade do princípio de soberania do povo, introduziu uma contradição primária entre as duas esferas de governo (executiva e legislativa); já que os governos deveriam por meio da soberania obedecer às vontades do povo, ou seja, passaria a ser concebido como força instrumental da realização das vontades do povo. Grande parte do debate questiona a legitimidade que o poder manteve para criar leis e direitos através da tradição, ao mesmo tempo em que problematizam a força legislativa do povo em comparação com à do executivo; que poderia ser uma aristocracia constitucionalista ou de acordo com a tradição romana uma aristocracia democrática. Com Rousseau a questão persiste e é solucionada por meio da soberania do povo como legislador, submetido apenas ao corpo político e às leis criadas por ele mesmo. De todo modo, como assinala Bobbio, na obra dos escritores liberais, Constant, Tocqueville e Stuart Mill, a única forma compatível de democracia com o Estado liberal seria a democracia representativa ou parlamentar, responsável pela determinação direta das leis. (BOBBIO, 1998, p. 323).

2.3. Teorias da Democracia Contemporânea

Historicamente a teoria da democracia assumiu inúmeros sentidos ao longo do tempo. Mediada por transformações estruturais e contextuais, cada novo sentido reformulado inaugurava uma diferente característica processual, uma nova forma de se pensar a participação política e a intervenção no processo político decisório. Em sua forma contemporânea, a teoria da democracia vigente pode ser caracterizada por uma participação política controlada. Critérios marcadamente quantitativos passam a definir a elaboração de

sistemas eleitorais e políticos. Expressão de uma racionalidade matemática, a participação política, a representatividade e a distribuição de colégios eleitorais, passam por meio de critérios de proporcionalidade estatística, a garantir; segundo a maioria dos autores da ciência política contemporânea, o caráter de equidade necessário a um sistema político democrático. Legitimadas pela teoria política e pela estatística, essa concepção de democracia reforça a representação política ao assumir as impossibilidades de participação direta. Uma participação política intermitente e limitada, abstraída de canais efetivos de comunicação que conectem o social ao político e o indivíduo ao representante, tende a desconsiderar os critérios sociais, econômicos e culturais que envolvem a sociedade em diversas disputas e relações de poder.

A maioria dos autores da democracia desconsidera a conexão existente entre a democracia e o Estado e a relações particulares existentes entre a economia e a política no que concerne ao Estado burguês. A participação política deixa de ter importância e passa a ser um elemento secundário. Altos níveis de participação política devem ser temidos. Conforme Carole Pateman: “Na realidade, não apenas têm um papel menor, como nas teorias de democracia atuais um dado predominante é a ênfase colocada nos perigos inerentes à ampla participação popular em política”. (PATEMAN, 1992, P. 10). Visão que colabora para que a centralidade do sufrágio, os níveis de apatia política e a abstenção de voto não sejam problematizados. Essa nova teoria ao confrontar a teoria da democracia clássica desloca a centralidade do debate entre a igualdade e a liberdade para a centralidade do voto e dos sistemas políticos representativos. Direitos políticos, sufrágio universal, multipartidarismo passam a balizar os critérios para a democracia política. Assim como as formas de organização do governo central e sua relação com os outros órgãos estatais e a necessidade de coalizões e independência do banco central no pós-segunda guerra. De acordo com Pateman, os pressupostos que balizaram o surgimento dessa teoria estão diretamente relacionados a uma sociologia política que rejeita o ideal máximo de participação política do povo e que manifesta preferencialmente um sistema político que expresse características estáveis. De certa forma, duas mudanças específicas condicionaram a transformação da teoria política contemporânea, a institucionalização de uma ciência política descritiva, caracterizada por uma produção teórica que se apresenta como neutra, supostamente isenta de critérios normativos e ideológicos; e a ascensão dos chamados *Estados Totalitários* no Século XX, argumento que levantou sérias dúvidas sobre o avanço da democracia no pós-segunda guerra. Essa perspectiva específica tinha como objetivo deslegitimar a atuação do Estado de bem estar social ao considerar todas as formas de intervenção estatal como “preâmbulos” ou anúncios de movimentos

totalitários. A complexificação da indústria, a massificação do mercado e a burocratização das formas de organização intensificariam essa concepção.

2.3.1. Teoria das Elites

A crítica à democracia clássica e representativa realizada por Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca e Robert Michels contribuiu para a elaboração de diversas correntes da teoria da democracia contemporânea. De acordo com esses autores em todas as sociedades e sobre qualquer regime político existirá sempre uma minoria de pessoas responsável por dirigir a sociedade; “o poder de tornar e de impor decisões válidas para todos os membros do grupo, mesmo que tenha de recorrer à força em última instância.” (BOBBIO, 1998, p. 385). A elite política, (classes governantes, classe dirigente, classe política) detém o poder efetivo e se destacaria da massa de governados por meio das qualidades materiais, intelectuais e morais que possuiriam; razão pelas quais deveriam conduzir o governo e as instituições representativas. De acordo com Mosca esta tendência poderia ser historicamente comprovada. Ao explicitar as características específicas dos governos políticos ao longo da história o autor passa a considerar essa tendência como uma lei histórica. Conforme Mosca (MOSCA apud BOBBIO, 1998, p. 395):

[]Em todas as sociedades, a começar por aquelas maismediocrementedesenvolvidas e que são apenas chegadas aos primórdios da civilização, até as mais cultas e fortes, existem duas classes de pessoas: a dos governantes e a dos governados. A primeira, que é sempre a menos numerosa, cumpre todas as funções públicas, monopoliza o poder e goza as vantagens que a ela estão anexas; enquanto a segunda, mais numerosa, é dirigida e regulada pela primeira, de modo mais ou menos legal ou de modo mais ou menos arbitrário e violento, fornecendo a ela, ao menos aparentemente, os meios materiais de subsistência e os que são necessários à vitalidade do organismo político.

A teoria das elites, elevada à condição de lei histórica modificaria a estrutura específica das três formas clássicas de governo; já que para esses autores, todas as formas de governo são oligárquicas e reformularia o objeto da ciência política ao alterar o foco das análises para a formação e organização das elites, tema dominante nas análises empíricas contemporâneas. Segundo Mosca, a existência de uma classe política dirigente, composta por um número restrito de pessoas pode ser justificada pelo nível de organização política estabelecida por esta classe. A formação de coalizões em torno de causas específicas possibilitaria uma coordenação homogênea em confronto direto com a classe mais numerosa e

mais dividida. Ao estudar a estrutura interna dos grandes partidos políticos, Michels conclui que toda organização política, como governo, parlamento, sindicato, partido político etc., termina sendo dirigido por uma minoria. Para o autor, qualquer forma de organização social pressupõe a formação de hierarquias, definição de tarefas e especialidades; conformação que resulta em divisão entre mandantes e mandatários, imposta pelo que autor denomina a “lei de ferro das oligarquias”; ou seja, é a organização das relações sociais nos âmbito micro e macro político que tenderia a separar as bases sociais dos seus representantes; o controle do fluxo de informações e a adoção de critérios técnicos para dinamizar o processo de tomada de decisão colaborariam para a uma sistemática alienação das maiorias.

Segundo Pareto a heterogeneidade social é uma das características determinantes de qualquer sistema social e é resultado das desigualdades psicológicas dos indivíduos. (VOLKOV et al, 1990, p. 331). Essa desigualdade está disposta no âmbito social em vários níveis (superior e inferior), assim, as pessoas mais qualificadas em seus ramos de atuação e que ocupam o grau superior de divisão social, são caracterizadas por Pareto como Elite, conforme o autor, aquele que tem “o mais alto índice no ramo da sua atividade damos o nome de Elite”, (PARETO apud VOLKOV et al, 1990, p. 331); ou ainda aristocracia, considerando a importância dos critérios de riqueza e poder para determinar o que seria a Elite política. (BOBBIO, 1998, p. 386). A dominação das Elites se estabeleceria por meio de uma peculiar capacidade de convencimento, manipulação das emoções e emprego da força. Segundo Bobbio, Pareto se interessou pelo constante processo de substituição histórica das aristocracias; já a possibilidade de uma elite perdurar em um contexto histórico específico dependeria da capacidade dos seus membros interpretarem os contextos de crise. Apesar de a estratégia política determinar a efetividade das elites, os processos de convulsão social e mudança são inerentes ao processo histórico e justificado pelo “fato de que as aristocracias não duram e a história é um teatro de contínua luta entre uma aristocracia e outra”. (BOBBIO, 1998, p. 386). Assim, a história humana seria uma constante sobreposição de aristocracias. O surgimento de lideranças nas classes inferiores, com habilidades para o governo e a perda de legitimidade das classes superiores desencadearia um novo ciclo de domínio. De certa forma, é possível afirmar que essa ideia de inevitabilidade do domínio das elites agrupa elementos que convergem para uma teoria da história. Entretanto, a ênfase nos dados empíricos (apesar de confirmar as mudanças históricas e a prevalência das oligarquias) não é capaz de demonstrar as inúmeras formas de realização do poder e a influência que a relação de domínio

exerce diretamente na produção de riqueza, ou seja, os autores não elencaram os aspectos sociais e econômicos que determinariam a existência dos ciclos oligárquicos.

Apesar dessa concepção realista da política, responsável por popularizar a teoria das elites, é possível afirmar que essa perspectiva surge em contraposição ao fortalecimento dos movimentos sociais e trabalhistas e a reivindicação de democracia direta/participativa expressa nesses movimentos. Os autores apresentam uma ideia pessimista em relação à democracia e a ideia de progresso social concebida pelo humanismo, no que diz respeito às possibilidades de superação das classes sociais e desigualdades ou ainda a construção do socialismo, ou seja, apresentam uma crítica às expectativas de participação política e interferência das massas, já que toda a história política humana tende a ser dirigida por uma minoria; e transformam as maiorias, tal como afirma Bobbio, em bárbaros, desestabilizadores do sistema ou em exército social de manobra. A ideia da existência de uma massa desestabilizadora converge para os chamados “vícios” da democracia elaborada pela teoria clássica e moderna e ainda para os critérios que formaram a ideia de crise da democracia na década de 1960 concebida pelas teorias contemporâneas.

De acordo com Mosca, se em todas as formas de governo é possível encontrar classes dirigentes e classes dirigidas, a democracia representativa se apresentaria então, como uma categoria específica em que as Elites são abertas e amplas, já no caso da aristocracia as Elites seriam restritas e fechadas; e correspondente a dois modos particulares de formação das classes políticas; nas democracias as elites são “retroalimentadas” pelas massas e nas aristocracias o critério de “seleção” seria hereditário. Assim se o poder é verticalizado o regime é autocrático, se for horizontalizado será liberal. Bobbio utiliza como exemplo uma interpretação atual da teoria de Pareto realizada por Filippo Burzio que sustenta “que tudo que se faz de original e criativo no mundo é obra de minorias” (BOBBIO, 1998, p. 387), e define que as melhores elites se formam através da luta e estão em contínua concorrência entre si, tal como nos regimes pluralistas. Essas elites não seriam impostas (não se impõem), mas seriam propositivas (se propõem) em termos de liderança na sociedade. Para a teoria das Elites contemporânea, a forma de recrutamento das classes políticas e as diversas formas de atuação e domínio, (domínio burocrático, tecnocrático, aristocrático) em relação direta com as massas é o que caracteriza a forma de governo.

Na realidade, a abertura para a disputa política nas democracias amplia, ainda que minimamente a possibilidade de participação das classes inferiores na política. Esse acesso ocorre mediante a adesão a uma pauta partidária e classista que vislumbra o acesso ao

executivo e à burocracia do Estado, e, mesmo que indiretamente incida sobre “critérios” de competência, a expressão ideológica impede o seu devido reconhecimento, mediante a falta de consenso político nas diversas áreas do conhecimento e entre as diferentes pautas partidárias. Dessa maneira, a eleição seria uma forma de estabelecer parâmetros e perfis políticos para a eleição dos mais capacitados; dinâmica que evidencia o caráter tecnocrata das eleições políticas.

O paradoxo entre organização e participação e a ideia de científicidade dessas teorias colaboraria para a recusa do ideal participativo da teoria clássica; entendida como repleta de conteúdos valorativos e isentas de neutralidade. Essa perspectiva fundamentou a abordagem de um dos mais importantes contribuintes para a teoria da democracia contemporânea, o autor neo-elitista e neoliberal Joseph Schumpeter. Entretanto, grande parte de seus argumentos coincide em termos teóricos com algumas teses apresentadas anteriormente. De acordo com Carl Schmitt, os políticos alemães, Friedrich Naumann, Hugo Preuss e Max Weber expressavam já em 1917 a expectativa de garantirem por meio do parlamento a formação de uma elite política. Segundo o autor, o sistema parlamentar representaria para esses democratas alemães, “essencialmente, e no máximo um método de escolha política de dirigentes, um caminho seguro para afastar o dilettantismo político e permitir o acesso só dos melhores e mais competentes à direção política”. (SCHMITT, 1996. p.6). Essa concepção de democracia apresentada por Weber se assemelha muito aos sentidos e conteúdos da teoria política defendida por Joseph Schumpeter; em que o autor passa a considerar a ideia de democracia como um método político, uma forma pragmática de escolha de lideranças, ou seja, tal como Weber, a democracia seria isenta de valores intrínsecos.

Em obra anterior questionamos a relevância da teoria de Schumpeter; ou seja, “se o sociólogo alemão já havia demonstrado o caráter empírico da democracia (que condiz com a sua sociologia empírica dos estudos históricos) porque apenas com Schumpeter essa concepção se tornaria aclamada?” (BELISÁRIO, 2014, p. 10). A aceitação da obra política de Schumpeter está relacionada ao contexto específico de sua publicação. Faziam apenas duas décadas desde o fim da segunda guerra mundial e apesar do desenvolvimento econômico observado em todo o mundo; graças à expansão global do capitalismo e a criação de uma sociedade de mercado; a década de 1960 se apresenta como o prelúdio de mais uma crise; e ainda ao fato de construir seus argumentos ao refutar a validade da democracia clássica e o conteúdo valorativo dessas perspectivas anteriores, bem como as possibilidades reais de implementação da vontade geral ou do bem comum. O autor relaciona os critérios práticos da

democracia representativa aos sentidos da igualdade e do desenvolvimento em relação direta com o sistema capitalista e o socialista, em uma perspectiva empírica, sistematizando um dos maiores debates do século XX.

Em seu livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia* Schumpeter revisa a teoria da democracia e contribui de maneira crítica ao afirmar que a democracia não constitui uma teoria de meios e fins. Para exemplificar tal questão, o autor prioriza os arranjos formais característicos da tomada de decisões de todo governo, ou seja, o método político pela qual se organizará aqueles que decidem. Segundo o autor, imagine se um determinado país democrático decidir de forma democrática políticas que afrontem aos direitos humanos, isso significaria que as decisões expressas pela maioria não apresentariam correlação direta com a justiça; ou seja, uma ação política aprovada democraticamente não denotaria legitimidade jurídica ou valorativa suficiente a ponto de transcender o tempo histórico cultural de determinada época. Segundo o autor, é necessário questionar se deveríamos preterir ou preferir determinadas ações apenas porque foram decididas democraticamente. Tal como afirma o autor, “aprovaríamos nós uma Constituição democrática que produzisse tais resultados de preferência a uma não democrática que os evitasse?”. (SCHUMPETER, 1961, p. 295). Schumpeter ilustra essa questão ao relatar o fato de que inúmeros governos autocráticos, ditatoriais, monarquias não autocráticas e oligarquias se desenrolaram por meio de grande aprovação popular e êxito político; ao mesmo tempo em que problematiza as inúmeras perseguições e exclusões políticas que também se delinearem de acordo com considerável apoio popular na história.

Assim, para se entender a democracia enquanto método político deveríamos reconhecer as diversas formas históricas em que o “povo” participa da política e os critérios formais utilizados para se chegar a uma decisão administrativa. Dessa maneira, Schumpeter conclui que a democracia, nada mais é do que um método político, ou seja, “um certo tipo de arranjo institucional política (legislativa ou administrativa) e, por isso mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá em determinadas condições históricas”. (SCHUMPETER, 1961, p.296). Portanto, a democracia seria incapaz de produzir por si só a concretização de determinados ideais, ou o estabelecimento da igualdade e da justiça. Historicamente, a ideia de implantação da democracia foi utilizada para justificar a busca por determinados ideais, tal como a igualdade substantiva, ao mesmo tempo em que governos não democráticos prometeram o alcance de uma plena democracia depois de uma revolução consolidada. Essa flexibilidade de sentidos para a democracia descenderia do fato

de que qualquer que seja o método político, a sua utilização pode ser sempre correlacionada a diversos interesses ou ideais.

É dessa maneira que Schumpeter ressalta a insuficiência explicativa da definição de democracia enquanto *governo do povo* ou democracia como fonte de realização do *bem comum*. O autor explica que *populus* constitucionalmente pode excluir escravos e outros habitantes de um território político, e que diferentes grupos se consideraram o povo em diferentes épocas. (SCHUMPETER, 1961, p. 297). O estabelecimento de critérios de restrição seletiva é perfeitamente compatível com a democracia e demonstram determinado tipo de consenso em relação à incapacidade política de alguns indivíduos. Tal como exercida historicamente por meio do voto censitário, sufrágio masculino, e a exclusão dos pobres, das mulheres e dos negros e estrangeiros. Para o autor, a relevância está em permitir que o próprio povo expresse quais as definições políticas pretende ajustar ao seu interesse. De acordo com o autor, a existência de comunidades simples possibilitaria a participação de todo o povo nas questões legislativas e administrativas, mas as assembleias também apresentam riscos, relacionadas à complexidade do comportamento coletivo, demagogia e desvios de interesse, bem como a necessidade de especialistas administrativos que ajudem o povo a controlar os negócios públicos. Para o autor, seria inconveniente tratar das questões públicas ou prestar esclarecimentos políticos por meio do critério face a face, problema que pode ser resolvido com a consulta periódica (referendos) e a nomeação (eleição) de um comitê que represente os cidadãos, ou seja, uma assembleia ou parlamento. Schumpeter aconselha, portanto o abandono da definição de governo do povo para a de governo aprovado pelo povo, desde que o cidadão mantenha a capacidade de influenciar e controlar aqueles que realmente governam. Assim, “o povo jamais governa, mas pode sempre governar por definição”. (SCHUMPETER, 1961, p. 361).

Para o autor, a doutrina clássica da democracia condiciona a decisão política ao estabelecimento de um suposto consenso político ou realização do *bem comum*, cuja inferência mais conhecida é expressa na “vontade do povo”, segundo o autor, “a vontade da maioria é apenas a vontade da maioria e não a vontade do povo”. (SCHUMPETER, 1961, p. 331). A democracia clássica utilitarista responsabiliza o governo pela garantia das felicidades dos indivíduos e busca estabelecer decisões moderadas baseadas nas necessidades básicas ou comuns a todos os membros da sociedade; estabelecidas através do debate ou da coerência de algumas pessoas sensatas. Essa concepção partiria do pressuposto de que é possível caracterizar todas as ações políticas independentes de seus agentes e classes como boas ou

más. Conforme expressa Schumpeter, não existe bem comum indiscutivelmente determinado que não possa ultrapassar os limites individuais e a multiplicidade de valores das sociedades complexas. Diferenças que abrangem desde questões morais a critérios de satisfação econômica. Mesmo quando a vontade da maioria se expressa em alguma conjunção específica, tal decisão seria sempre histórica e refletiria contextos particulares que poderiam, inclusive, não se repetir ou até mesmo se manter. Até mesmo determinadas questões, consideradas como universais poderiam apresentar divergências no que concerne à vontade individual; tal como os sentidos da igualdade que podem ser confrontados com os da igualdade de oportunidades ou ainda da saúde, no que concerne à adesão à vacinação ou a determinados procedimentos. De acordo com o autor:

[...]desvanece-se no ar o conceito da vontade do povo ou da *volonté générale*, adotado pelos utilitaristas, pois esse conceito pressupõe um bem inequivocamente determinado e compreendido por todos. Ao contrário dos românticos, os utilitaristas não conheciam aquela entidade semimística, possuidora de uma vontade própria (*a alma do povo*), tão fartamente explorada pela escola histórica de jurisprudência. Eles inegavelmente inspiraram-se, para a vontade do povo, na vontade individual. E a menos que haja um centro, o bem comum, para o qual se dirijam a longo prazo pelo menos, *todas* as vontades individuais, de maneira alguma encontraremos esse tipo especial de *volonté générale*. (SCHUMPETER, 1961, p. 307,308, *grifos do autor*).

Entretanto, o utilitarismo serviria como centro de gravidade ao contrapor as vontades individuais em torno de um debate racionalmente fundamentado; contribuindo sumariamente para a expansão da crença do que parece ser uma vontade coletiva. De todo modo, as vontades individuais, opiniões racionalmente elaboradas resultantes da capacidade do cidadão de observar e concluir logicamente sobre o que deseja e que deverá ser considerada “aproximadamente tão boa como a de qualquer outro homem”. (SCHUMPETER, 1961. p. 309). Essa é a perspectiva de igualdade que descende da teoria clássica, segundo o autor; igualdade na consideração dos interesses. Os resultados desse processo, além não se equiparar a algo que pudesse ser chamado como vontade do povo é agravada pelo fato de que sempre que as vontades individuais estão muito divididas é muito provável que as decisões políticas produzidas pelo processo democrático “não sejam aquilo que o *povo* deseja realmente”. (SCHUMPETER, 1961. p. 309, *grifos do autor*). Nesse momento Schumpeter contraditoriamente admite que o povo enquanto entidade abstrata possuiria de maneira negativa interesses específicos que podem ser frustrados por meio do conflito político.

Determinando que a igualdade enquanto consideração de interesses comporta filtros. Apesar da pluralidade de vontades seria possível afirmar que o povo enquanto conjunto de cidadãos apresenta interesses comuns, na medida em que o autor aponta para um processo político que resulta em políticas que não as agrada. Apesar do passo em falso, Schumpeter justificará a atuação política do cidadão comum como alienada, reduzida de senso de responsabilidade e vontade efetiva, na qual as opiniões só poderão existir em bloco quando “fabricadas” artificialmente, induzidas pelo próprio processo político publicitário. Assim, seria relativamente complicado para o cidadão comum conjugar de forma racional os seus interesses individuais aos processos políticos e a situação nacional. As questões políticas pareceriam distantes, afastadas do campo de ação do indivíduo, incapazes de promover um senso de responsabilidade e vontade política. Para o autor, a vontade do cidadão comum se estabelece em meio a simpatias e antipatias, e não encontra espaço de ação política nos limites territoriais e políticos da nação (comitê do cidadão comum). A falta de bom senso perpendicular à impossibilidade de coordenar logicamente a vida privada e o campo político transforma o cidadão impaciente em potencial massa de manobra, aberto às influências de grupos de políticos profissionais, interesses econômicos, idealistas que apresentam inferências e ideias que apenas se acomodam às ideias preconcebidas dos cidadãos. Informações quase sempre adulteradas e seletivas. De todo modo, se Rousseau entendia que a única soberania derivava do poder legislativo exercido pelo povo, expresso por meio da definição dos critérios e princípios da lei, ou seja, reconhecia o caráter arbitrário das definições de justiça que compunham o direito; para Schumpeter, entretanto, o bem comum não existe, o que nos leva à impossibilidade de definição dos critérios legais pelo povo, não apenas pelas dificuldades técnicas de reunião do povo na assembleia, mas principalmente pela impossibilidade de identificação de pautas comuns ou universais relacionadas à cidadania; contraditoriamente já encontradas pela teoria liberal ao assumirem a propriedade, a liberdade, a igualdade e a segurança como direitos inalienáveis. Essa concepção converge para as características defendidas pelo direito positivo e pela suposta neutralidade constitucional, embora todas as leis tenham se baseado historicamente em critérios tradicionais, políticos, econômicos e culturais para a sua elaboração e implementação.

Schumpeter afirma que as democracias diretas, sujeitas à desordem da discussão pública e aos embaraços das demandas, também comporta perigos específicos associados à aglomeração na política; baseando-se na pesquisa de Gustave Le Bon, fundador da psicologia das multidões, o autor pretende demonstrar a natureza irracional das ações coletivas. Tal

como definido por ele Le bon mostraria “embora exagerando, as realidades do comportamento humano sob a influência da aglomeração, particularmente, o desaparecimento súbito, num estado de excitação, dos freios morais e maneiras civilizadas de pensamento e sentimento”. (SCHUMPETER, 1961, p. 308). A incapacidade de deliberar racionalmente e a impossibilidade de coordenação das expectativas determina a necessidade da competição política e dos líderes.

Após a crítica da democracia clássica, Schumpeter ressalta a importância da competição política entre os partidos e lideranças como requisito necessário à concretização da democracia. A democracia seria o governo dos políticos e por essa razão a competição política entre os líderes deve necessariamente contar com um material humano de alta qualidade, oriundo de uma camada social rigorosamente seletiva, cujo objetivo é do de se evitar a corrupção. Nas palavras do autor: “a democracia significa apenas que o povo tem oportunidade de aceitar ou recusar aqueles que o governarão” (SCHUMPETER, 1961, p. 346), ou seja, a função do povo deveria ser restrita à possibilidade de formação dos governos, por meio da participação nas eleições. Assim, o povo ou “o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (SCHUMPETER, 1961, p. 321).

Em suma, podemos sintetizar o novo conceito de democracia de Schumpeter: a democracia é um método institucional de concorrência periódica de elites. Segundo Schumpeter o papel da liderança “é o mecanismo dominante em praticamente todas as ações coletivas que sejam mais do que simples reflexos”. (SCHUMPETER, 1961, p. 328). O critério de representação proporcional, não pressupõe a liderança, dada às possibilidades de eleição dentro das agendas, diferentemente dos sistemas majoritários. Para o autor determinadas vontades que poderiam ser expressas como coletivas (tal como o fato de que todo trabalhador desempregado desejar obter um seguro, por exemplo) são apropriadas em determinados momentos por algumas lideranças e passam a fazer parte do programa de ação do candidato. Schumpeter esclarece que o papel do eleitorado está diretamente relacionado ao funcionamento da máquina política partidária cuja liderança impõe os candidatos ao povo antes mesmo do processo eleitoral. Quanto ao papel do eleitorado, o autor sustenta:

A escolha, glorificada idealmente como o *chamado do povo*, não é iniciativa deste último, mas criada artificialmente. E essa criação constitui parte essencial do processo democrático. Os eleitores não decidem casos. Tampouco escolhem com independência, entre a população elegível, os membros do parlamento. Em todos os casos, a iniciativa depende do candidato que se apresenta à eleição e do apoio que possa despertar. Os

eleitores se limitam a aceitar essa candidatura de preferência a outras, ou a recusar-se a sufragá-la (SCHUMPETER, 1961: p. 336; grifo do autor).

O funcionamento dos partidos políticos exigiria uma “atitude” coordenada na luta competitiva pelo poder político. Processo que se refletiria na adoção sistemática dos mesmos programas. Para o autor, é a organização em partidos e a existência da máquina eleitoral que controla a desordem e o caos da vida política e a disputa de poder das massas; outro fator importante é o protagonismo da dimensão da propaganda partidária, a criação de slogans, músicas e marchas patrióticas seriam a essência do processo político e poderia ser comparado a um mercado eleitoral. Tentativa de chegar até o indivíduo por meio do subconsciente, inculcação e apropriação valorativa; e método importante para a criação da “vontade manufaturada”; substrato ideológico que contribuiria também para o surgimento de uma suposta “lealdade democrática”. Conforme o autor:

O partido é um grupo cujos membros resolvem agir de maneira concertada na luta competitiva pelo poder político. Se não fosse assim, seria impossível aos diversos partidos adotar exatamente, ou quase exatamente, os mesmos programas. E isso acontece, como todos sabem. Partido e máquina eleitoral constituem simplesmente a reação ao fato de que a massa eleitoral é incapaz de outra ação que não o *estouro da boiada*. Representam, por conseguinte, uma tentativa de regular a luta eleitoral da maneira exatamente semelhante à que encontramos nas associações patronais de comércio. A psicotécnica da administração e da propaganda partidária, *slogans* e marchas patrióticas não constituem, pois, acessórios, mas a própria essência da política. Da mesma maneira, o chefe político (SCHUMPETER, 1961: p. 337; grifo do autor).

Schumpeter esclarece que a democracia cria os políticos profissionais e se desenrola na prática como a forma de governo dos políticos; por essa razão, deve contar com indivíduos qualificados, munidos de altos padrões morais e qualidades técnicas. De acordo com o autor, a democracia transforma políticos eleitos em administradores, possíveis estadistas, que devem demonstrar astúcia e destreza política para atuar nos negócios internos e externos; mas também estará sujeito à ineficiência administrativa da democracia; e aos critérios do sistema eleitoral de negócios de votos, capazes em momentos específicos de desequilibrar o sistema. Assim, a interação entre eleitor e liderança capitaneada por um processo comercial de troca interfere nas pautas políticas, na administração e distribuição das pastas e principalmente no que diz respeito às formas de apoio político e autonomia da liderança. Schumpeter exemplifica essa questão ao reproduzir a fala de um político “bem sucedido”: “O que os homens de negócios não entendem é que, da mesma maneira que eles negociam em petróleo, eu negocio em votos”. (SCHUMPETER, 1961, p. 347).

Weber na sua obra *A Política como Vocaçao* critica a profissionalização da política e considera duas maneiras pelas quais os indivíduos fazem da política a sua principal vocação; viver “para” a política, ou viver “da” política. Se alguém vive para a política, exerce essa prática em razão de uma causa e não persiste na política a fim de transformá-la em uma fonte de renda; ou seja, para que o político atue em função de um ideal específico capaz de explorar os potenciais da nação e da economia interna deve impreterivelmente ter uma fonte de renda exterior ao cargo público. Weber descreve ainda as três qualidades que podem ser decisivas para o homem político: “paixão, senso de responsabilidade, senso de proporções”; essas qualidades seriam complementares e tornariam a ação política racionalmente direcionada. O senso de responsabilidade seria capaz de estabelecer de forma analítica um plano de dedicação à causa, pelo qual o político é “apaixonado”, e o senso de proporções modera essa prática política e os atrativos de poder ao imprimir à ação uma dinâmica objetiva e distanciada, capaz inclusive, de equilibrar as intempéries da paixão. A responsabilidade da ação do político garantiria o bom funcionamento da burocracia e impediria os “dissabores” da corrupção e da apropriação indevida do poder.

Essa concepção idealista contrasta com a visão realista de Schumpeter, apesar dos dois autores defenderem a democracia como um processo de escolha de elites. Para os dois autores a democracia apresentaria os vícios anunciados pela teoria política clássica e pela teoria moderna, continuaria a ser o mau governo, relativamente controlado pelas lideranças e instituições. Para Schumpeter, questões relativas aos percalços da democracia não podem ser negadas, e desde os primórdios “os estudos da organização política sempre sentiram dúvidas a respeito da eficiência administrativa da democracia em sociedades vastas e complexas” (SCHUMPETER, 1961, p. 347). Assim, “o processo democrático produz legislação e administração apenas como subprodutos da luta pelos cargos políticos” (SCHUMPETER, 1961, p. 347); ou seja, tal como a máquina partidária, o parlamento e o sistema democrático funcionam por meio das instituições que regulam a luta e o caos político. A luta política dentro e fora do parlamento e a necessidade de adequação das pautas a esse processo conflituoso, bem como o imperativo da luta pelos votos e a incapacidade das massas, demonstrariam as diversas dificuldades organizativas da democracia.

É por essa razão que o autor elenca quatro condições para o processo democrático lograr sucesso: a primeira já anunciada por nós em um trecho acima, diz respeito à excelência do material humano na política e determina que os cidadãos dispostos a ocupar o parlamento e postos ministeriais sejam munidos de qualidades e padrões morais altos. O autor recomenda

um número suficiente de indivíduos oriundos de um estrato social que não seja nem tão restrito e nem tão aberto; mas que deverá conceber a política como algo natural e se encarregará de formar esses cidadãos. Para o autor, a democracia seleciona membros da população que pretendem seguir uma carreira política e a forma precisa de garantir a eleição do melhor material político é dispor de maior número possível de lideranças que se enquadram nesse quadro específico de qualidade. Essa concepção tecnocrata da política está presente em todos os outros autores; e sugerem uma liderança política, especialista inversamente proporcional ao típico trabalhador, já que o trabalho não qualificaria os indivíduos para o cargo público.

A segunda condição prescreve sobre os limites do campo político deliberativo ou em relação àqueles envolvidos no conjunto de decisões políticas, debate e rumos do Estado. Para o autor esse campo não deve ser tão extenso. É necessário impor limites para questões que versam sobre determinada competência ou sobre as funções dos órgãos políticos e contar com o caráter técnico dos peritos para controle e análise. Segundo Schumpeter nem todas as decisões devem passar pelo crivo do método democrático e podem ser dinamizadas por meio da atuação dos especialistas e da autonomia dos órgãos políticos. A terceira condição determina que a burocracia seja suficientemente forte na administração pública, bem treinada e colaborativa com os políticos que assumirão as pastas ministeriais. A burocracia deverá ser dotada de senso de dever, mas também será autônoma e independente; aqui o material humano se revela de extrema importância. A quarta condição pode ser resumida em diversos critérios de autocontrole democrático, relacionada ao empenho setorial que os grandes grupos emprestam à permanência e estabilidade da democracia. Para o autor, a democracia só poderá funcionar se os setores mais importantes e estratégicos da nação colaborar, resistirem à corrupção, à ameaça legislativa a outros grupos e a apropriação indevida da legislatura, ou seja, guardar o devido respeito às normas tradicionais parlamentares. Os eleitores devem também entender que o representante depois de eleito exercerá um cargo político que será de sua plena incumbência; e que não deverá sofrer intromissões apenas porque esses cidadãos o elegeram. E por último, a capacidade de tolerância em relação às diferentes opiniões. De acordo com o exemplo de Schumpeter, mesmo quando determinadas políticas ou programas de ação ameace interesses diretos do povo, é necessário que o mesmo consiga manter-se calmo; submeter-se ao autocontrole democrático; garantindo a estabilidade da democracia. Assim, o método democrático só poderá funcionar se os envolvidos se manterem leais ao sistema, conscientes de que em momentos de crise o sistema poderá facilmente sucumbir.

Essa quarta condição demonstra claramente a herança liberal que fundamenta a teoria do método democrático de Schumpeter. O povo deverá conter-se já que a democracia não diz respeito ao aumento da participação e possíveis garantias de direitos, mas está relacionada a um acordo político para a manutenção da paz e controle do caos. Esta concepção política será utilizada por Huntington para demonstrar os desequilíbrios da ampla participação política e a situação de instabilidade gerada pela falta de autoridade governativa ou tal como concebe Schumpeter autocontrole democrático.

Se Schumpeter é um dos maiores colaboradores para a teoria da democracia ao refutar completamente a democracia clássica, a participação política e a igualdade, muitos serão os divulgadores da democracia enquanto método político e apoiadores, portanto de uma ciência política descritiva. A crítica do autor à participação política se constitui relativamente diferente daquela da democracia moderna, cuja “leitura” da realidade previa os perigos da democracia e das maiorias participantes da política, mas “aceita” em certa medida, após inúmeras mobilizações dos trabalhadores, interrompendo a possibilidade das massas participarem do processo político, limitando-o ao sufrágio e ao esquecimento. Isto é, nesse ponto a teoria apresenta uma constância ao longo das produções teóricas, e se iguala aos objetivos da teoria de Schumpeter; ou seja, limita a participação política e os sentidos da igualdade ao voto. Nessa concepção é possível perceber que a democracia ao longo das interpretações liberais altera seus sentidos e operacionalidade para “menos”, devido às supostas intempéries das massas e desequilíbrios do povo, em Tocqueville as massas aparecem enquanto possibilidade histórica, mas podem estabelecer processos de supressão das minorias; no caso de Schumpeter, o autor assume a ideia de que as maiorias não governam e são historicamente comandadas por lideranças, de toda forma a democracia carregaria dentro de si, em estado de potência, o conflito social.

Assim, o caráter democrático pode ser delineado por meio de uma configuração técnica do sistema eleitoral que permitirá ao mesmo tempo concorrência política e liberdade de escolha por parte do eleitor. A participação limitada do eleitorado no sistema atual possui um caráter “positivo” para o sistema vigente, colaborando para sua estabilidade. Pateman (1992, p. 16) ressalta que para a teoria da democracia contemporânea “a participação limitada e a apatia têm uma função positiva no conjunto do sistema ao amortecer o choque das discordâncias dos ajustes e das mudanças”. No que tange à participação fica claro que a exigência é direcionada apenas a uma minoria e que o desinteresse da maioria cumpre o importante papel de manutenção da estabilidade do sistema como um todo.

Essa junção entre o ordenamento técnico e o diagnóstico da natureza humana que fundamenta a teoria da democracia contemporânea se ajusta segundo Décio Saes a duas linhas de argumentação, ou modelos, que são predominantes na teoria das Elites. Conforme Saes (1994, p. 10), “a ‘técnica’ (oriunda da ‘Sociologia das organizações’) e a filosófica (oriunda da ‘Filosofia da história’ subjacente à ‘Psicologia de massas’)”. O primeiro modelo afirma a tendência histórica da dominação política das minorias mais organizadas, mas não explica de que forma essa classe política chega ao poder. A insuficiência explicativa em relação a essa questão permite que se pressuponha erroneamente a emergência de uma consciência coletiva quanto à capacidade organizacional das minorias. O segundo modelo, explorado indistintamente pela crítica à democracia clássica/participativa pretende demonstrar o caráter irracional das maiorias sociais no âmbito de atuação política. A natureza humana na política faria com que a participação direta em sociedades complexas, divididas em territórios amplos e plurais assumisse contornos desastrosos no que diz respeito à organização ou à consideração das minorias; desestabilizaria o sistema político gerando caos e anarquia. De acordo com Bobbio (1998, p. 326) a teoria das elites “recupera muito do que de realístico e não do que meramente ideológico contém a doutrina tradicional da Democracia” ao afirmar a existência de uma classe política alienada do conjunto da sociedade embora o caráter pessimista e o forte sentimento antidemocrático e antissocialista da teoria. De todo modo, a dimensão do conflito político presente na teoria das elites poderia servir desde o princípio como fundamento heurístico, desde que os autores considerassem as características econômicas e ideológicas da dominação que resultam em desigualdades políticas.

Robert Dahl também considera a competitividade de um sistema político uma das características mais importantes para a democracia. A capacidade de participar por meio do sufrágio e exercer a oposição política mediante ampla contestação pública e exercício dos direitos políticos condiciona a qualidade e efetividade da democracia. Para o autor, a democratização é “formada por pelo menos duas dimensões: contestação pública e direito de participação”. (DAHL, 2005 p. 3) Segundo o autor é possível representar dentro de um plano cartesiano as variações entre as duas dimensões (participação e contestação pública) dentro dos diversos regimes de governo nacionais com o objetivo de verificar qualitativamente, e comparativamente o quanto um regime político é democrático. Os vetores da equação demonstrariam em termos de amplitude e restrição um retrato das duas dimensões e a sua aplicação na realidade pesquisada. Para Dahl como nenhum sistema no mundo real é plenamente democratizado e a democracia também envolve mais dimensões do que aquelas

referidas no plano cartesiano; os regimes políticos que demonstram maior amplitude na angulação dos seus vetores devem ser denominados de poliarquias ou governo das múltiplas minorias. Conforme explicita Dahl (2005, p. 25):

As poliarquias podem ser pensadas então como regimes relativamente (mas incompletamente) democratizados, ou, em outros termos, as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública.

De acordo com Dahl (2005, p. 25), “uma característica-chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais”. Assim a democracia se caracterizaria pela qualidade do governo em ser quase ou inteiramente responsável pelas preferências ou necessidades dos seus cidadãos; para tanto, o governo deve propiciar oportunidades plenas a todos os cidadãos através de três garantias essenciais: oportunidades de formularem as suas preferências; de expressarem as suas preferências ao governo e aos seus concidadãos por meio da ação política e exercício pleno dos direitos; e por último, o governo deve garantir que os cidadãos tenham as suas preferências igualmente consideradas no âmbito deliberativo. Essas três condições só podem funcionar mediante o estabelecimento de garantias institucionais ligadas em grande parte ao exercício da liberdade dos cidadãos, ou seja, a possibilidade de formular, expressar, eleger, disputar, investigar e organizar a sua ação política.

Segundo o autor, os países diferem no que concerne às possibilidades de contestação e formas de participação nos negócios do Estado, em razão de diferenças em termos de organização partidária nacional, organizações subnacionais, nível de liberalização e competitividade e relação entre governo e oposição. A competitividade, tal como admitida no cerne da teoria liberal ou ainda na teoria elitista contemporânea, entende a democracia como um regime político aberto, formado por elites propositivas e em competição constante. Apesar de admitir o domínio das minorias em todos os regimes políticos, o autor ressalta a importância das poliarquias em razão das inúmeras diferenças em termos de participação e contestação pública entre os regimes hegemônicos, questão que seria percebida inclusive pelos italianos Mosca e Croce, dois dos maiores críticos do parlamentarismo e da democracia segundo Dahl. Para o autor o aumento da participação do eleitorado modifica o sistema partidário ao influenciar o surgimento de partidos que se ocupem no âmbito do governo das preferências dos cidadãos antes excluídos do sistema de representação, tal como os partidos socialistas e as pautas dos trabalhadores que emergiram mediante a implantação do sufrágio

no século XIX. Sistemas mais inclusivos impediriam com maior eficácia a atuação coercitiva dos governos em relação a grupos minoritários, tal como exemplifica o autor ao demonstrar que a exclusão dos negros da poliarquia branca criou um regime misto que autorizava a privação de direitos dos negros, ou os regimes hegemônicos de partido único na Alemanha e URSS. De todo modo, Dahl admite as dificuldades em estabelecer um prognóstico que correlacione a real influência da variedade da participação política e da competição política das poliarquias em relação às mudanças executadas na orientação política e governo. Segundo Dahl os objetivos da teoria democrática estão relacionados com a maneira pelo qual cidadãos comuns exerçeriam efetivo controle sobre os líderes políticos. Controle, no entanto, não corresponde às possibilidades de participação popular. Segundo Pateman (1992, p. 18):

Dahl põe em evidência a hipótese de que uma porcentagem relativamente pequena de indivíduos, em qualquer forma de organização social, aproveitará as oportunidades de tomada de decisão. E, portanto, o ‘controle’, depende do outro lado do processo eleitoral, da competição entre os líderes pelos votos da população; o fato de que o indivíduo pode transferir o seu apoio a um grupo de líderes para outro confirma que os líderes são ‘relativamente afetados’ pelos não-líderes. E tal competição é o elemento especificamente democrático do método, e a vantagem de um sistema democrático (poliárquico) comparado a outros métodos políticos reside no fato de ser possível uma ampliação do número, do tamanho e da diversidade das minorias que podem mostrar sua influência nas decisões políticas e no conjunto do caráter político da sociedade.

As possibilidades de controle não se expressam em termos de igualdade, já que determinados grupos de status socioeconômico baixo (a maioria social) possuem uma inatividade maior e limitado acesso aos recursos políticos. Dessa forma o sufrágio universal, se constitui como a evidência de igualdade política; entendida apenas no seu sentido político e não socioeconômico, e por meio de uma participação restrita ao processo eleitoral e não no sentido de envolvimento orgânico do “povo” (controle direto por mandato imperativo, instituição de conselhos e politização das massas na acepção da democracia participativa e direta). Pateman critica o foco das teorias na escolha daqueles que tomam as decisões numa participação política limitada que não comprometa a estabilidade da máquina eleitoral, tal como afirma Berelson (apud PATEMAN, 1992, p. 16) a participação limitada e a apatia impediriam o conflito e evitariam as discordâncias. A ciência política defendida por Berelson e inspirada diretamente pela teoria das elites e por Schumpeter deve segundo o autor, se diferenciar das teorias clássicas ao apresentar uma forma descritiva e concentrada nos sistemas políticos vigentes. É por isso que “o elemento democrático característico do método

político é a competição entre os líderes (elite) pelos votos do povo, em eleições periódicas e livres" (PATEMAN, 1992, p. 26); ou seja, as eleições representariam, portanto, a "epifania" do exercício da cidadania política e a principal alternativa de controle do eleitorado sobre os líderes políticos. Para a autora essa crítica demonstra que a maioria dos autores contemporâneos não entenderam os significados da teoria "clássica moderna" e que os ideais clássicos teriam sido substituídos por outros. A nosso ver, a teoria de Dahl possui como fundamento o exercício dos direitos políticos e a possibilidade de existência de oposições políticas que condensem as dimensões ideológicas e os interesses dispersos na sociedade em partidos que busquem a disputa pelo poder e controlem a atuação do governo. A emergência de novas demandas na sociedade possibilitaria o surgimento de determinados grupos dispostos a se organizar e aumentaria a adesão dos grupos já existentes a essas pautas, com o objetivo de aumentarem a competitividade política no mercado de votos. Esse processo de competição eleitoral e imposição de demandas não caracteriza um procedimento de aglutinação de interesses quando se trata do executivo, pois a adoção de determinadas políticas excluem sistematicamente outras opções. A opção por juros altos condiciona a dinâmica do crédito e a lucratividade do setor financeiro; ao mesmo tempo em que determina a oferta por produtos e a empregabilidade. Questões como a tributação e orçamento também condicionam a dinâmica dos interesses e não admite controvérsias. Na realidade a coordenação dos interesses aparece apenas nos discursos políticos e na tentativa dos partidos condensarem questões universais, majoritariamente aceitas. Como a necessidade de combate à corrupção e a ampliação da saúde, educação e dos investimentos tecnológicos que seriam capazes de promover maior desenvolvimento, mesmo quando essas pautas não compõe realmente a vontade política do concorrente/partido.

É importante ressaltar que Schumpeter, economista, contribui de maneira geral para a teoria neoliberal ao conceber uma democracia alienada da participação política e dos sentidos históricos e de busca pela igualdade, mesmo a democracia expressa negativamente nas teorias políticas, os sentidos práticos dos movimentos sociais buscariam ainda os sentidos positivos da democracia clássica Grega. Na perspectiva elitista neoliberal a existência de um processo eleitoral periódico para a definição de uma elite tecnocrática seria o suficiente para caracterizar uma forma de governo como democrática, existente inclusive como realidade política em diversos países. A crítica ao Welfare State realizada por esses autores contribuiu para disseminar a ideia de que as políticas sociais (impostos progressivos, controle sobre o capital e intervenção direta do estado para a manutenção do "pleno" emprego) e a

participação política de maneira geral, seriam incapazes de garantir a liberdade, ao contrário, reduziria os sistemas políticos liberais a sistemas autoritários, horizonte dos campos de concentração; ideia que ganhou expressiva credibilidade e espaço político na década de 1960 e pode se expandir por meio de uma série de transformações na economia, e na política mundial.

2.3.2. Problematizando a teoria das elites

Para Pierre Clastres em a *Sociedade Contra o Estado* (1975), o Estado e a emergência do poder político não condensam as categorias plurais ou a essência coletiva da universalidade humana, é ao contrário, sedimentação da desigualdade. Consideradas as inúmeras diferenças entre a etnologia realizada pelo autor e a teoria materialista da história formulada por Marx, é possível estabelecer uma conjunção teórica sobre a essência do poder político e do Estado. Marx elabora por meio da abstração das categorias essenciais da formação do Estado e da divisão da sociedade entre dominantes e dominados uma teoria geral do Estado que revela as características estruturais que se repetem em todos os tipos históricos de Estado, ou seja, a existência do mando e da obediência, do senhor e do súdito, ou seja, a separação entre duas classes, relacionadas ao desenvolvimento da divisão do trabalho e da apropriação do excedente econômico por uma classe.

De acordo com o autor, a característica primeira da divisão da sociedade se inicia na instituição de um poder político ou “sociedade política” uma esfera que circunscreve e controla por meio da violência novas formas dos indivíduos se relacionarem com o conflito e com as normas. Novos papéis e novas formas de se relacionar com a natureza e com o trabalho que podem, em certa medida, ser explicadas por uma acentuação desmedida da divisão do trabalho e a criação de uma classe administrativa. Entretanto, todo pensamento do autor rompe com os formalismos teóricos que apoiam uma continuidade histórica. Do primitivo para o complexo as sociedades primitivas teriam em algum momento modificado a essência do poder para a construção de uma relação social baseada no comando e na obediência. O que não ocorre para o autor. Para ele, a comunidade primitiva é a sociedade contra Estado porque admite o estabelecimento de um poder que não comanda. Inserido em um sistema de reciprocidades negativa. O autor analisa as formas do poder político e a formalização da instituição do chefe nas sociedades “primitivas” ao problematizar a relação entre comando e obediência. De certa forma, é a inexistência de uma política separada da sociedade que possibilita a emergência da liberdade. A sociedade unida e indivisa decide e

confronta. A esfera dos conflitos e a relação com a formas de poder, divisão ou trabalho são escancaradas de forma objetiva e podem ser vivenciadas e confrontadas em sua essência. As relações sociais que permeiam as categorias estruturantes da sociedade, advindas de um sistema geral de trocas (mulheres, palavras e coisas) são entendidas em meio à sua conformidade política e não estão alienadas da existência do indivíduo.

A separação da sociedade em governantes e governados obteve sempre a atenção das teorias políticas e sociológicas em geral. De certa forma, para a grande maioria das produções, inclusive as que descendem do século XVII ao XIX, relatar e escrever sobre a política está diretamente relacionada ao estudo das instituições. A relação entre dirigentes e dirigidos, Estado e súditos fundamenta as concepções das teorias jusnaturalistas e liberais. Desde o pressuposto “contrato social” até as teorias utilitaristas e da elite. Separação institucional que descende da teoria política de Aristóteles. Autor da obra intitulada *Política*, “que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado” (BOBBIO, 1995, p. 964). Ou seja, faltava se entender e se atentar para o conceito de política enquanto prática, que se relaciona estreitamente ao conceito de poder e deve ser entendido como o “conjunto dos meios que permitem alcançar os efeitos desejados” (RUSSELL, apud: BOBBIO, 1995, p. 964). De certa forma, a própria concepção de política fundamentada pelos gregos estava diretamente relacionada à divisão de sociedade política e sociedade civil. Na categoria pública e na categoria privada. Ao estabelecer os critérios que fundamentaram a caracterização das formas de governo,

Pressupostos que ajudaram a construir a ideia da cidade e do Estado enquanto referências institucionais para a análise política. Estado como sujeito da ação política e a cidade como o objeto. Inferência que está de acordo com o significado clássico e moderno de política, “derivado do adjetivo originado de *polis* (*politikós*), que significa tudo o que se refere à cidade e, consequentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social” (BOBBIO, 1998, p. 964). Visão que ajudou a estabelecer uma hierarquia sobre as noções de política. Sociedades sem Estado, separadas do convívio da civilização ocidental e das cidades eram consideradas e classificadas como apolíticas. Expressão da diferença entre a “civilização e a barbárie” e marcas de um persistente etnocentrismo. Pierre Clastres aponta e denuncia uma ciência que legitima a categorização e a hierarquização das sociedades, segundo os critérios do desenvolvimento do ocidente. Dessa forma, o Selvagem, diferente, se caracterizaria pela não escrita, pela não história, pelo não político, pelo não comércio e pela economia de subsistência. Ao falar de uma antropologia da política, o autor discute o poder e

a dominação sob uma ótica diferente, ou seja, problematiza a ideia de um vazio do político no que diz respeito às sociedades arcaicas. A inexistência de uma política separada institucionalmente do social não origina ou corresponde a um modelo de sociedade direcionada a um completo anarquismo, sem lei ou direção normativa. E é exatamente essa a impressão que o ocidente explicita ao categorizar essas sociedades como inferiores politicamente. Uma representação que ao mesmo tempo em que subestima a importância do poder enquanto substrato das relações sociais tende a impor um modelo de sociedade que só poderia funcionar por meio da existência de uma elite. Grande parte da teoria da democracia contemporânea se baseia nesse pressuposto e descende da crítica de Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca e Robert Michels. Os três autores integram a corrente da teoria das elites, que sustenta a existência de uma única forma de governo ao longo da história – a oligárquica; além de afirmarem a incapacidade das minorias se organizarem; tendência que pode levar ao caos e à guerra.

Clastres apoiando-se em um fragmento de *Para além do bem e do mal* de Nietzsche questiona exatamente essa relação de comando e obediência como dado inquestionável da existência humana, ou seja, enquanto expressão da natureza, “como uma espécie de *consciência formal* que ordena: ‘Tu farás isto, sem discutir; tu abster-te-ás daquilo, sem discutir’; resumindo, é de um ‘tu farás’ que se trata”. (NIETZSCHE apud CLASTRES, 1975, p.5). Clastres dialoga também com J. W. Lapierre e a sua obra *Ensaio sobre o fundamento do poder político* (1968). Um trabalho que relaciona um enorme conjunto de informações sobre as sociedades humanas e animais a fim de se definir a natureza do poder político. Lapierre demonstra que a essência do poder político não está codificada nas estruturas biológicas e que nenhuma forma de autorregulação social das sociedades animais pode ser realmente considerada enquanto poder político. Ao analisar as formas do poder político nas sociedades arcaicas o autor classifica as sociedades em cinco diferentes tipos. Expostas segundo o poder político mais desenvolvido até àquelas que não apresentariam nenhum poder. Proposição que não soube identificar de forma direta a natureza específica do poder político, visto que as sociedades não apresentavam claras rupturas que pudessem comprovar a emergência de “um salto radical que, arrancando os grupos humanos à sua estagnação pré-política, os transformaria em sociedade civil”. (CLASTRES, 1975, p.8).

No que diz respeito à manifestação do poder, Lapierre afirma que o mesmo se realiza em uma relação social de comando e obediência. O poder estaria segundo essa ótica, diretamente conectado à violência e a coerção. Afirmação que não corresponde à realidade

segundo Clastres, já que para esse autor, coerção e subordinação não se constituem como fundamento do poder político “em toda a parte e em todo o sempre”. (CLASTRES, 1975, p.11). Para o autor, essa concepção esbarra nas noções etnocêntricas do ocidente, assim como os critérios utilizados para afirmar o arcaísmo dessas sociedades. Tal como a ausência da escrita e a economia de subsistência. Isso significa que não se trata mais de um erro de interpretação possível, tal como uma diferente conexão de dados, “mas sim do esforço, ainda persistente como tentaremos mostrar, de adaptar a realidade social primitiva a uma concepção prévia da sociedade e da historia.” (CLASTRES, 2004, p.122). Comprovada pela antropologia econômica de Marshall Sahlins, o que se percebe é uma economia de abundância. A afirmação de que as sociedades primitivas subsistem tende mais a instituir uma suposta inexpressividade técnica ao pressupor uma economia que oscila entre a produção do necessário e o insuficiente. A incapacidade instrumental de controle e conhecimento da natureza impossibilitaria uma nutrição de qualidade e a produção de excedentes. Informação que não pode ser comprovada já que essas sociedades chegavam a produzir excedente alimentar equivalente ao consumo anual da comunidade; além de não viverem na suposta miséria que essa proposição implicitamente enuncia; é possível constatar que grande parte das comunidades primitivas tende a se dedicar em média de três a quatro horas às atividades econômicas, ou seja, mesmo em sociedades caçadoras e coletores, o grupo tende a encontrar com relativa facilidade e em um prazo curto de tempo o necessário para a totalidade do grupo. Considerada do ponto de vista doméstico, o modo de produção garante à sociedade primitiva “uma abundância medida pela igualização da produção às necessidades”. (CLASTRES, 2004, p.127). Condicionada pela relação direta com a natureza e a sua inesgotável capacidade produtiva.

Uma sociedade do consumo que circunscreve a lógica da produção à lógica do sistema social. De acordo com Sahlins, o modo de produção doméstico contém em si um princípio antiexcedente que compõem uma expressão paradoxal. Ao mesmo tempo em que as economias primitivas podem ser categorizadas como subprodutivas, devido ao pouco tempo de trabalho realizado apenas por uma parte da sociedade; ou seja, os adultos, a economia também pode ser considerada de abundância, já que satisfaz todas as suas necessidades. Definidas sempre, segundo os critérios da comunidade. Condição que jamais foi entendida pela economia formal e que fundamenta também alguns dos argumentos sobre o político e o poder no discurso dominante. A visão de que esses povos eram comunidades “sem fé, sem lei e sem rei” balizou toda a violência exercida sobre os selvagens. Povos bárbaros incapazes de

progresso que deveriam ser civilizados, diferente em certa medida, de povos policiados e divididos hierarquicamente que se aproximavam mais dos modelos ocidentais e, portanto do conceito de civilização. Assegurar a produção em conformidade com o consumo e as necessidades equivale ao mesmo tempo a não produzir para a troca e obtenção de lucro por meio do comércio dos excedentes. Sociedades sem economia. O sistema social e a produção doméstica impõe um limite ao econômico e impede a criação de uma divisão entre ricos e pobres. Assim, a relação objetiva dos indivíduos com o trabalho e com as suas possibilidades produtivas impede a alienação de uns sobre os outros.

Pensar o poder político nessas sociedades só é possível por meio da renúncia à “concepção exótica do mundo arcaico”. (CLASTRES, 1975, p.18). Apenas dessa forma poderemos captar seriamente categorias políticas e culturais que são negações da nossa cultura. A não existência da relação de comando e obediência não oferece subsídio lógico e teórico para a ideia de apolítico. Para o autor, a expressão de sentido se estabelece por meio de uma relação. Isso significa que o apolítico só se manifesta porque em outro lugar o político já está consolidado. Não existem, portanto sociedades sem poder, mas poder coercitivo e poder não coercitivo. O que se admite é uma autonomia relativa entre as esferas política, econômica e ideológica. Cada sociedade ao se estruturar estabelece as características que irão compor cada uma delas e é claro, atravessá-las. Assumir a existência de um poder não coercitivo e a existência do político em sociedades não policiadas significa também questionar a possibilidade de realização de uma política direta.

Clastres ao discutir sobre a inexistência da relação de comando e obediência nas culturas da Floresta Tropical discorre sobre a importância do tamanho das comunidades indígenas e apesar desse tema ser recorrente e consenso na ciência política- no que diz respeito à necessidade de territórios políticos reduzidos- a maioria dos autores não limita a processualidade da democracia direta apenas a esta razão. De certa forma, a necessidade de sistemas representativos está diretamente relacionada à irracionalidade das massas e à necessidade de uma minoria social mais organizada, características que independem da extensão territorial de um determinado sistema político. Ou seja, é a impossibilidade de consenso e a ameaça da violência que assombra a sociedade. O Estado, a lei e a representatividade determinariam a longevidade de um sistema político ao controlar e reduzir a participação política e as possibilidades de uma ditadura da maioria.

Ao analisar as culturas da floresta tropical localizadas na América do Sul, Pierre Clastres admite que quando consideradas “segundo a sua organização política, é

essencialmente pelo sentido da democracia e pelo gosto da igualdade que se distinguem a maior parte das sociedades índias da América.” (CLASTRES, 1975, p.26). Apesar da enorme quantidade de tribos recenseadas apenas algumas apresentaram autoridade na chefia, ou seja, a grande maioria se destaca pela “ausência de estratificação social e de autoridade do poder”. Para caracterizar um chefe índio é necessário considerar as três dimensões relativas à sua capacidade de chefia. A primeira é o chefe enquanto pacificador, ou seja, atenuador de conflitos. Clastres o compara à instância moderadora que se situa entre o poder civil e militar. A segunda característica se relaciona à obrigatoriedade de ser generoso em relação aos seus bens. Já a terceira, institui que apenas um bom orador pode ser chefe. De certa forma, cabe ao chefe apaziguar os conflitos e restituir a paz por meio do seu prestígio e da sua palavra. Entretanto, a intervenção do chefe não impede que a dissidência se aprofunde e é essa uma das formas de se evidenciar a separação entre coerção e poder. No que diz respeito à obrigatoriedade de doação, Clastres chama a atenção para o fato de o chefe ser constantemente pilhado. Obrigatoriedade para o chefe e direito para os membros da comunidade, o que funciona como uma imposição da própria instituição de chefe. “A posição de líder exclui a retenção de bens”⁵⁴. (CLASTRES, 2004, p.129)

Para Clastres o chefe se posiciona de forma privilegiada com as categorias estruturais que fundam a sociedade, as palavras, a linguagem e as mulheres. E é exatamente o fato de se situar entre os elementos de uma forma particular que caracteriza a chefia. A reciprocidade do chefe em relação aos elementos, principalmente em relação às mulheres⁵⁵ jamais será amenizada. De certa forma, a reciprocidade negativa estabelece uma categoria de dívida entre a instituição da chefia e a sociedade. Uma desigualdade que marca a relação entre chefia e sociedade. O poder nesse caso se situa na relação da dívida, do lado da sociedade. O chefe em eterna dívida estará sempre separado da institucionalização do poder. O poder será exterior a ele e a sociedade não correrá o risco “de ver o poder político separar-se dela para voltar-se contra ela: a sociedade primitiva é a sociedade contra o Estado”. (CLASTRES, 2004, p.133). Clastres afirma o desejo inconsciente da sociedade pela manutenção da igualdade. Da sociedade como ser indiviso.

⁵⁴ Essa necessidade de doação pode ser amenizada pela poliginia, concedida em quase todas as sociedades apenas para o chefe. O trabalho adicional das esposas garante a continuidade da chefia por meio da produção dos excedentes para a doação. O prestígio e a honra que lhe são garantidas por meio da doação e do trabalho constituem-se o fundamento da atividade da chefia.

⁵⁵ Nem mesmo nas gerações seguintes por meio das suas futuras filhas. Apesar de essa reciprocidade tentar ser restabelecida por meio da generosidade e do prestígio, é possível considerá-la como dissimulação de um dever que jamais será interrompido.

2.4.Caráter Formal/Racional da Teoria da Democracia Contemporânea

De acordo com Pateman a teoria da democracia “mais aceita (aceita de maneira tão ampla que se poderia chamá-la de doutrina ortodoxa) é aquela na qual o conceito de participação assume um papel menor” (PATEMAN,1992, p. 9), a ênfase na estabilidade dos sistemas eleitorais e o estabelecimento de critérios científicos que possibilite a construção de teorias políticas neutras, influenciaram a emergência de uma teoria da democracia essencialmente descritiva, centrada na elaboração de arranjos técnicos- proporcionais e mecanismos quantitativos que teriam como objetivo aprimorar a representação política. A estatística exerceria papel fundamental na elaboração de critérios de participação, definição de colégios eleitorais e mecanismos de distribuição nas eleições proporcionais. O distanciamento dos critérios normativos que incidem sob a análise política da democracia e do governo possibilita que os autores da democracia contemporânea e os defensores da representatividade entendam a democracia como um sistema político neutro, estritamente racional e incapaz de contribuir para as cisões da sociedade. A neutralidade impressa na tentativa de “matematizar” e quantificar a participação política e os critérios de definição dos governos tende sempre a favorecer os mecanismos de coalizão e descentralização política no âmbito institucional, contribuindo para que práticas corruptas de negociação e de desvinculação pública sejam compreendidas como critérios racionais administrativos inerentes à “governabilidade”. A separação de poderes e os critérios de independência governativa tendem a condicionar a privatização e a autonomização de categorias importantes que compõe o executivo, tal como o banco central. Aumentando energicamente a lógica privada e os poderes do mercado. Para o nosso entendimento o domínio público do Estado e o reconhecimento de determinados “direitos sociais” na constituição, são incapazes de promover a igualdade de *per se*, entretanto, é necessário admitir que a expansão do domínio do mercado sobre determinadas esferas institucionais (monetária, fiscal, orçamento) e sociais, tais como saúde, educação, moradia tendem a aumentar a desigualdade. Produzem diversificação econômica para o capital, lucro desmedido e uma massa de pobres desempregados e precariamente empregados. De acordo com Giovanni Sartori (1994) a definição de princípios conceituais para a elaboração de uma teoria da democracia deve necessariamente considerar a tensão entre teoria descritiva e teoria normativa, ou seja, a relação entre fato e valor; entre sistema ideal e realidade. Segundo o autor, a teoria descritiva prioriza os fatos, mas o conteúdo político é esvaziado; enquanto a teoria normativa estaria compromissada com a elaboração de sistemas prescritivos capazes de aprimorar ou oferecer sistemas políticos mais parecidos com as

categorias ideais e valorativas da democracia. Para o autor, uma democracia deve conjugar categorias da investigação científica que permita a conformação entre os critérios normativos e descriptivos como forma de elaboração crítica, entretanto, a dimensão formal representativa ainda se constitui como a melhor e única possível versão da democracia.

Em trabalho anterior verificamos que a ideologia da racionalidade vinculada aos processos técnicos da democracia poderia ser compreendida com uma das mais influentes categorias da sociologia weberiana: a racionalidade formal. De acordo com Volkov et. al (1990), não é por acaso que weber sistematiza o conceito de ação social por meio do critério de racionalidade crescente. Para o autor a ação social seria o resultado do progresso histórico e requere do indivíduo uma conformação da ação a estratégias de “adaptação planificada e considerações de interesse”. (VOLKOV et al., 1990, p. 288). O domínio da ação racional com relação a fins colaboraria para que todas as esferas da vida social passassem a ser traduzidas por medidas racionais que tendem à calculabilidade ao mesmo tempo em que modifica a ação emocional e elimina os critérios tradicionais de costume. Para Weber a racionalidade descende de um longo processo de desenvolvimento técnico impulsionado pela emergência da matemática da antiguidade, da matemática experimental de Galileu, do direito romano racional, “o modo racional de gestão da economia que nasceu graças à separação da forma de trabalho dos meios de produção e, por conseguinte, na base daquilo a que K. Marx chamou ‘trabalho abstrato’: trabalho acessível à medição quantitativa.” (VOLKOV et. al., 1990 p.289, *grifos do autor*).

A análise científica seria passível de circunscrever apenas um conjunto determinado de ações ou sequências lógicas para a persecução de determinados fins. Dada a impossibilidade de correlacionar determinados objetivos ou expressões da realidade empírica a conteúdos de valores. Esse é o marco epistemológico e metodológico direcionado para a compreensão. Para o autor, a “compreensão pode significar: 1) compreensão atual do sentido visado de uma ação (inclusive uma manifestação). ‘Compreendemos’, por exemplo de maneira atual, o sentido da proposição $2 \times 2 = 4$ ” (WEBER, 1999, pg.6). E ainda “2) compreensão explicativa: ‘compreendemos’, pelos motivos, que sentido tem em mente aquele que pronuncia ou escreve a proposição $2 \times 2 = 4$ ”. (WEBER, 1999, pg.6). Na primeira a conexão de sentido é dada por um caráter técnico, “compreensão racional atual de ações”, já na segunda a racionalidade está na motivação. Construída, quando possível, enquanto hipótese aproximativa. De certa forma, o cálculo racional está presente nas duas formas. Na primeira, enquanto expressão técnica e na segunda enquanto possibilidade de atribuição de

sentido, segundo uma extenuante comparação dos significados práticos por meio de elementos e critérios, históricos, estatísticos ou culturais. Para Weber, o protestantismo teria criado as bases ideológicas para a planificação da economia que associada aos avanços da ciência e a criação de uma base mecânica na produção, separada dos trabalhadores, possibilitou o surgimento de uma nova sociedade, centrada nos fundamentos do formal racional.

O formal racional é uma medida técnica, ou seja, a calculabilidade. Segundo Weber a racionalidade material, diversa da formal racional, se caracteriza por uma orientação clara, “é feito através de uma ação social economicamente orientada do ponto de vista determinados... postulados de valor...”. (VOLKOV et. al., 1990, p.290). Diferentemente do formal racional que não é orientada para nada, racionalidade por si mesma. A racionalidade abstrata que fundamenta a teoria da democracia e a sociedade moderna se apresentam separadas das necessidades reais dos homens, mas são consideradas racionais porque se conectam com um princípio assim exposto, uma lógica interna. O avanço do formal racional e a dimensão do cálculo colaborariam para o predomínio do individualismo metodológico.

De todo modo, a interpretação realizada por Weber em relação ao caráter formal da racionalidade só pode ser compreendida a partir de um exame detalhado sobre a sociedade capitalista, já que a racionalidade abstrata se fundamenta em uma perspectiva individual e social que se adéqua às necessidades do sistema capitalista, embora seja incapaz de articular as necessidades reais de explorados e exploradores no âmbito do Estado por meio do voto, serve, ao contrário, como medida legitimadora que tem como escopo o apassivamento das maiorias trabalhadoras. A racionalidade e a neutralidade impressas na teoria da democracia pretendem legitimar um processo de participação que se fundamenta no voto do cidadão abstrato, enquanto medida quantitativa. (SCHMITT, 1996).

Weber apresenta um paradoxo interessante em relação à ação racional com relação a valores, mesmo quando a ação é orientada por princípios racionais se desconsiderarmos as consequências dessa ação em prol de significações normativas específicas, a ação pode ser entendida como irracional. Assim, ao apresentar a defesa de uma causa específica ou de projetos revolucionários, mesmo quando associados a uma argumentação lógica, a dimensão racional poderá ser descartada. De todo modo, a racionalidade pretende cumprir o caráter do universal, neutro e indiviso como forma de legitimar a expressão política da ciência e da dominação política. Mas quais seriam os critérios normativos da democracia vigente? Os critérios normativos que fundamentam a teoria da democracia contemporânea se conectam

diretamente à teoria liberal jusnaturalista, ao constitucionalismo e ao advento do Estado de direito, e a processualidade da democracia é sobredeterminada ao caráter econômico do modo de produção capitalista.

Arend Liphart na obra *Modelos de Democracia* (2008) caracteriza a democracia segundo dois critérios distintos de organização das instituições em relação ao governo central, o modelo consensual e o modelo majoritário, agrupadas em duas dimensões, a dimensão executivos-partidos e a dimensão federal-unitária. Para o autor a qualidade das democracias modernas estaria relacionada à adoção de instrumentos de controle que evidenciem a superioridade das leis e a fiscalização dos governos. Dessa forma, o modelo majoritário se caracterizaria pela concentração de poder em uma pequena minoria, ou critério de maioria simples e o modelo consensual teria como objetivo descentralizar o poder em múltiplas minorias, utilizando de critérios proporcionais e da descentralização das instituições. De acordo com o autor, a dimensão executivos-partidos nas democracias majoritárias apresenta relativa concentração de poder, compostos por gabinetes de maioria, sistemas eleitorais majoritários, bipartidários ou ainda por meio de grupos de interesses plurais e concorrentes, já nas democracias consensuais, os governos seriam formados por coalizões multipartidárias, sistemas multipartidários, representação proporcional e pela coordenação entre os grupos de interesse em pactos de coalizão. No caso da dimensão federal-unitária, a democracia majoritária se caracterizaria pelo governo unitário e centralizado, pela existência de apenas uma legislatura unicameral, por constituições simples que podem receber emendas por maioria simples e bancos centrais dependentes do executivo; no que diz respeito à democracia consensual o governo federal seria descentralizado, o poder legislativo estaria dividido em duas casas (bicameral) igualmente importantes, constituições rígidas que só poderiam ser modificadas por maiorias extraordinárias e bancos centrais independentes. Essa distinção está relacionada aos critérios da república e à possibilidade de manutenção da estabilidade da democracia por meio da distribuição de poder e pela dinâmica da negociação de pautas e demandas, desconsiderando o caráter seletivo das decisões políticas e a impossibilidade real do executivo considerar diferentes fluxos decisórios, além do mais, os critérios de coalizão são incapazes de correlacionar os diversos grupos de interesse, já que interesses conflitantes podem ser também excludentes.

2.5.Totalitarismo e democracia

A experiência do “socialismo real” teria expressado demasiada importância para os significados atribuídos à teoria da democracia contemporânea. Ao mesmo tempo em que teria oferecido as bases para a planificação dos governos sociais democratas europeus, também fundamentaria os pressupostos para a construção de um novo argumento em favor da teoria liberal. No seu livro *Caminho da Servidão* (1990), Hayek problematiza os direcionamentos políticos e econômicos implementados na Inglaterra no período pós-segunda guerra. Para o autor a planificação econômica teria sido responsável pelo surgimento do totalitarismo nazista e soviético, ideias que teriam “abalados os alicerces da civilização” (HAYEK, 1990, p.49). De acordo com Hayek o individualismo e a liberdade foram os grandes responsáveis pela produção científica e cultural do Ocidente. “Ocidental, neste sentido, era sinônimo de liberalismo e democracia, capitalismo e individualismo, livre comércio e toda forma de internacionalismo ou amor à paz”. (HAYEK, 1990, p.49). Para o autor a liberdade política originou o livre mercado e não o contrário.

O pensamento liberal Inglês e as ideias de liberdade teriam disseminado o progresso e as mudanças políticas para todas as localidades do mundo. Dessa forma, o socialismo surge como uma ameaça à liberdade e se apresenta desde a revolução Francesa como uma política autoritária. Hayek defende uma sociedade altamente liberalizada. Segundo o autor, devemos “utilizar ao máximo as forças espontâneas da sociedade e recorrer o menos possível à coerção”. (HAYEK, 1990, p.45). O mercado e a concorrência orientam e organizam socialmente os indivíduos preservando a liberdade individual. O planejamento econômico e a centralidade administrativa impedem que o mercado obtenha esse efeito, o que fundamenta a necessidade da coerção consciente e alimenta o surgimento de um Estado totalitário, assim, o socialismo tende a criar inúmeras formas de controle advindas da necessidade do consenso. O fascismo e o nazismo seguiriam o mesmo princípio de planejamento e coerção. Dessa forma, apenas a sociedade capitalista concorrencial possuiria os atributos para a democracia, já que o mercado seria o responsável pela ordenação das relações sociais, tal aspiração segue os passos da teoria liberal implementada por Smith e projeta uma desregulamentação que seria capaz de equilibrar as relações sociais, desconsiderando os monopólios e a capacidade de organização dos proprietários.

Hayek tal como Milton Friedman propõe uma alternativa ao keynesianismo. Um ataque claro à ação do Estado e a legitimidade da social democracia. Para Friedman, defensor da corrente monetarista e defensor da atual reformulação do Estado, era estritamente

necessário a criação de uma política econômica capaz de imprimir uma “cruzada contra os desequilíbrios democráticos e a hipertrofia estatal, culpáveis, segundo seus porta-vozes, pela asfixia progressiva das potencialidades criadoras e libertárias do mercado.” (BORON, 1994, p. 49). O desmantelamento das políticas públicas, o controle da inflação e a separação entre Estado e economia garantiriam a liberdade e consequentemente, a democracia. O Estado e o mercado seriam as únicas formas de organização da economia. O mercado, de acordo com essa perspectiva, seria o resultado de uma cooperação voluntária, já o Estado, antítese da liberdade, confronta o mercado por meio de uma direção centralizada e coercitiva. O autor tenta opor duas realidades históricas distintas, O Estado soviético e o Estado americano. Argumento que pressupõe a sociedade burguesa como uma forma de antídoto à ditadura, mas que desconsidera as evidências históricas que demonstram como o regime político repressivo se adequou bem à liberdade burguesa nos momentos de crises e insurreições do proletariado.

O mercado seria responsável pela igualdade ao proporcionar ao indivíduo as possibilidades de troca e circulação por meio de uma cooperação voluntária, fruto de uma expectativa de “conciliação de benefícios recíprocos”. A igualdade ficaria restrita a uma suposta igualdade de circulação, o que é claro, não ocorre. As consequências para essas determinações são terríveis. Primeiro é o abandono das categorias sociais e históricas na compreensão dos conflitos que permeiam o âmbito da “circulação” e do mercado, ou seja, a individualização dos critérios. A impossibilidade do mercado se autorregular, ou de conformar todas as variáveis, tal como numa operação simples tende a criar hierarquias sociais na interpretação dos critérios de classe e diferença social que em nada explicam os processos que os constituíram. A simplificação do monetarismo ao tratar cada indivíduo enquanto uma molécula, capaz de circular no mercado ou subtrair-se dele livremente, inexiste e leva ao fortalecimento de uma racionalidade econômica e abstrata como forma de conduta das relações sociais. Entretanto, o Estado capitalista possui apenas autonomia relativa perante à economia. Essas consequências estão diretamente relacionadas com o caráter desigual e competitivo do capitalismo, seja nas economias centrais ou periféricas. De todo modo, a ideia de totalitarismo constitui uma das fontes mais importantes de legitimação da democracia na atualidade.

2.6. Crise da Democracia para Huntington nas décadas de 1960 e 1970

Em relatório publicado pela Comissão Trilateral em 1975, intitulado *La crisi della democrazia: Rapporto sulla governabilità delle democrazie Alla Comissione Trilaterale*

(1977) Samuel Huntington, analisa a capacidade governativa dos Estados Unidos após a expansão da participação política na década de 1960 e os prelúdios de uma nova crise econômica internacional. Segundo o autor, a Guerra do Vietnã, o escândalo de Watergate, a estagnação e os processos de reivindicação de direitos e igualdade impuseram um novo caráter à burocracia, às políticas públicas e desequilibraram o orçamento nos decênios ulteriores, resultando em incapacidade governativa, déficits públicos e descontrole inflacionário. O relatório, escrito por três analistas, cada um deles responsável pela “avaliação” de uma das regiões da Trilateral (Samuel Huntington, EUA; Michel J. Crozier, Europa e Joji Watanuki, Japão) faz um diagnóstico sobre a crise da década de 1960 e 1970 e elenca as categorias políticas e econômicas que convulsionaram o mundo no período. Sobre a criação da Comissão Trilateral Rejane Hoeveler afirma:

A iniciativa foi lançada nos Estados Unidos pelo magnata David Rockefeller e pelo estrategista Zbigniew Brzezinski, mas contou com os esforços de um conjunto relativamente heterogêneo de intelectuais acadêmicos, políticos e grandes empresários – unidos, a princípio, sob a mesma bandeira, o chamado “trilateralismo”. (HOEVELER, 2015, p. 13, grifos do autor)

O reconhecimento do desgaste dos regimes implementados no pós-guerra, a crise do dólar e da hegemonia americana e a possibilidade de uma nova guerra por meio do retorno da competitividade internacional, influenciou na construção da Trilateral enquanto uma entidade privada que busca construir consenso e propor alternativas. A concepção de crise da democracia formulada pelos autores pretendia descrever a incapacidade dos governos em encontrarem soluções adequadas para as problemáticas internas da década de 1960 mediante a ameaça de crise política e a eminência de uma crise econômica. Além de a Trilateral buscar soluções que correspondam aos interesses das multinacionais do período, a organização também considerava de elevada importância a manutenção dos critérios de governabilidade no executivo (coalizões funcionais, estabilidade política e princípio da maioria). Dessa forma, os autores se dispõem a analisar a efetividade da autoridade governativa e da meritocracia nas três regiões mais importantes do capitalismo. Segundo René Armand Dreifuss:

[...] a Comissão Trilateral pretendia inaugurar uma nova fase de transnacionalização, que prescindira num grau ainda maior de certos aspectos da intermediação político-ideológica e econômica dos Estados nacionais, alicerçando esse enfoque e sua prática na coordenação e controle político através da ação privada do empresariado transnacional. (DREIFUSS *apud* HOEVELER, 2015, p. 22).

Segundo Huntington, as manifestações políticas do período demonstrariam uma demanda geral por justiça, participação e igualdade, um interesse expressivo pela afirmação da democracia enquanto controle popular, eliminação das minorias no poder, lobbys ou milionários. Apesar da baixa participação eleitoral comparado aos anos 1950, (fato que reafirma a incapacidade do voto de se expressar como um eficiente canal de comunicação) ampliaram-se consideravelmente a participação política em outras frentes, tais como: “passeatas, demonstrações, movimentos de protestos e organizações por uma ‘causa’ (quais, como exemplo, ‘Common Cause’, e ‘Nader Groups’ e grupos ecológicos”). (HUNTINGTON, 1977, p. 72, tradução nossa). Assim como a participação de “negros, indianos, mexicanos, grupos étnicos brancos, estudantes e mulheres” que estaria diretamente relacionada com a organização coletiva e a consciência desses grupos minoritários em relação à aquisição de direitos ou manutenção de privilégios, tal como afirma o autor ao relatar a expansão do sindicalismo de colarinho branco e a atuação política dos empregados técnicos, profissionais assalariados dos setores públicos e privados.

O avanço da democracia (participação) e do sentimento de igualdade fundamentou a militância da época e o ataque às hierarquias e autoridades em geral, questionando a legitimidade da burocracia, das associações públicas e privadas, sistema jurídico, família e sistema de ensino. A igualdade passaria a contrapor a meritocracia, problematizando as diferenças econômicas, profissionais, políticas e legais. A desobediência civil e o aumento do engajamento político teriam comprometido a autoridade governativa e os níveis de confiança na institucionalidade ao alimentaram polarizações ideológicas díspares, capazes de mobilizar politicamente a administração pública para um espécime de clientelismo assistencialista. Essa perspectiva compreende o aprofundamento da crise como um processo oriundo do avanço da participação política e organizações sociais ignorando a seriedade da problemática separatista no que diz respeito aos direitos civis e as inúmeras transformações da política e economia globais relacionadas ao desgaste do modelo desenvolvimentista do capitalismo monopolista de Estado, resultantes do aumento da competitividade internacional, diminuição da legitimidade das políticas previdenciárias entre os intelectuais e instituições, crises fiscais e fracassos dos arranjos monetários em relação às disputas políticas e econômicas. Apesar de citar o conteúdo político do aumento da participação política Huntington não aprofunda a análise social e se delimita a demonstrar os resultados da ação política, tal como a diminuição da confiança na institucionalidade por meio de pesquisas de opinião e a interferência negativa dos movimentos sociais na administração pública por meio do aumento dos gastos e do déficit

público e inflação. Essa avaliação defende a concepção contemporânea e restrita da democracia, ou seja, enquanto arranjo institucional para a escolha de lideranças políticas, tal como Schumpeter, definindo a participação política nos limites do sufrágio a fim de garantir estabilidade governativa. É uma defesa clara da prevalência dos critérios institucionais da administração pública, burocracia e decisões do governo considerados independentes da interferência da maioria da população. A interferência da democracia impede que o mercado corrija as distorções econômicas e denota a irresponsabilidade dos governos perante a crise.

A estabilidade e a ordem social, garantidas pela pouca participação política possibilitaram a vigência de uma elite corporativa, capaz, segundo os critérios meritocráticos, de atender às necessidades da nação. Ao desconsiderar a profundidade das problemáticas sociais que ocasionaram os levantes por igualdade e direitos civis, Huntington constrói uma análise que privilegia o caráter técnico-formal da crise, oriundos do processo de avanço democrático. O excesso de democracia teria impedido a execução de uma administração racional, incapaz de resolver as questões internacionais, de impor autoridade administrativa e controlar os gastos. Segundo o autor, três grupos de questões fundamentaram a trajetória dos movimentos democráticos (HUNTINGTON, 1977, p. 88, tradução nossa.):

[...] questões sociais, tais como o uso de drogas, liberdade civil e papel das mulheres; problemas raciais, compreendendo a integração nas escolas e nos transportes, ajuda estatal às minorias, revoltas urbanas; questões militares, entre as quais, sobretudo, obviamente, a guerra do Vietnã, mas também o alistamento militar obrigatório, as despesas militares, os programas de ajuda militar e o papel do aparelho militar-industrial em geral.

Huntington afirma que o desequilíbrio entre o poder e a liberdade, autoridade e democracia, governo e sociedade tendem a produzir aumento da “atividade governativa” e diminuição da “autoridade governativa” devido à enormidade de demandas e tentativas de equilíbrio político que atacam a capacidade executiva do Estado, relacionado diretamente aos possíveis arranjos entre os poderes (legislativo, executivo e judiciário). O aumento da atividade governativa pode ser constatado por meio da ampliação das despesas nos setores de defesa como resposta à ameaça externa, correspondente ao período da guerra fria, vigente até 1953 e com o aumento das despesas em áreas específicas de assistência pública que alcança o período ulterior às décadas de 1950, 1960 e os primórdios dos anos 1970.

O aumento de gastos desse período foi destinado majoritariamente à educação pública, às pensões, aos seguros, à assistência pública sanitária e à melhora dos hospitais, enquanto resultado das disputas internas e ao aumento da demanda popular por mais democracia. Os

gastos do governo na área da defesa eram de 10,7 bilhões em 1948 e em 1953 os gastos passaram a ser de 48,7 bilhões, o equivalente a 13% do PIB. A partir de 1954 e com o fim da guerra da Coréia, o índice diminuiu chegando a 9% do PIB e se manteve mais ou menos estável até 1966, mesmo consideradas as tendências de baixa interrompidas ligeiramente por uma pequena elevação dos gastos durante a Guerra do Vietnã. Segundo o autor, a política fiscal sofreu uma enorme mudança pelo aumento das atividades governativas em áreas relacionadas à transferência de renda, subsídios assistenciais e previdência, já que no intervalo de 1965 a 1974, as despesas globais do governo passaram de 27% a 33% do PIB, sem aumento direto de aquisição de bens ou serviços pelo aparelho do Estado. No período que abrange as décadas de 50 e 60 as despesas do governo aumentaram 81 bilhões de dólares dos quais 29,1 bilhões eram destinados para a defesa ou relações internacionais, o equivalente a 36% do montante. No intervalo de 1960 a 1971 os gastos aumentaram em 218 bilhões de dólares dos quais 33,4 bilhões eram destinados a projetos de defesa ou relações internacionais, o correspondente a 15% dos gastos totais, nesse período 184,7 bilhões foram utilizados para programas internos.

Na perspectiva do autor, o “arranjo assistencialista” teria produzido déficit em nove dos dez anos que sucederam 1965 e alcançaram em números brutos o valor de 111,8 bilhões de dólares, dos quais 74,6 bilhões resultam do período que vai de 1971 a 1975. Para o autor a tendência se expressou em uma atividade governativa destinada ao fornecimento de renda a indivíduos ou grupos particulares em detrimento de investimentos em projetos nacionais que considerassem como prioridade a política global. O desequilíbrio fiscal teria sido a maior causa da inflação, produzindo uma crise capaz de questionar a eficiência do capitalismo. A crise financeira do Estado teria inclusive, contribuído para a crítica neo-marxista da época no que concerne às crises cíclicas e desconsiderado, segundo o autor, a política democrática vigente enquanto real fundamento para a crise.

A configuração política dos anos 1960 teria enfraquecido o sistema de partidos e influenciado a dinâmica institucional das organizações políticas da época. Em 1972 a quantidade de pessoas que se identificavam com uma agenda específica, correlacionada a algum partido teria diminuído consideravelmente e provocado aumento expressivo de eleitores independentes. Segundo o autor a quantidade de pessoas que votavam pela lista dos partidos diminuiu cerca de 30% no intervalo de 1950 a 1980 possibilitando a emergência das personalidades políticas, individualizadas e centradas em debates sobre as capacidades políticas dos candidatos. Para o autor a disposição dos partidos de massa, enfraquecidos,

colaborava para menor coerência no voto. Eleitores em sua maioria jovens optavam por partidos com agendas díspares em eleições diferentes ou para cargos distintos. Comportamento que demonstrava uma diminuição da importância dos partidos políticos na política de massa em contraposição à uma política que mediasse as problemáticas da conjuntura em um projeto de governo. Essa nova conformação modificou os critérios de escolha e elegibilidade dos candidatos dentro dos partidos.

2.6.1. Coalizões políticas e “governabilidade”.

Ao considerar o equilíbrio entre as instituições do governo e a oposição, Huntington afirma que estabilidade da autoridade governativa (coalizão partidária, instituições e grupos no governo que compreendem e ultrapassam a legislatura e os grupos formais do governo) em relação direta com os grupos oposicionistas mudou significativamente. A governabilidade considerada segundo o autor como a capacidade (eficaz) do governo de imprimir uma direção à economia, a sociedade e aos políticos só pode ser operacionalizada em meio à estabilidade política e econômica e na vigência de governos executivos fortes. “As instituições de governo no centro do sistema político, a presidência, viu o declínio do seu poder, enquanto, as instituições do sistema encarregadas em fazer o papel de oposição, mais precisamente os meios nacionais de comunicação e o congresso, viram crescer de modo relevante a própria força”. (HUNTINGTON, 1977, p. 101, tradução nossa). Os arranjos institucionais para a definição das políticas e execução dos planos de governo incapazes de produzir maiorias que suportem as decisões no legislativo tendem a anular a capacidade executiva e a autoridade administrativa do projeto eleito. Para Huntington, a emergência da crítica à quantidade de poder do governo executivo intensificou as negociações de cargos como critério para a formação das coalizões. A perda de legitimidade do governo, dados os insucessos das políticas internacionais de guerra, sociais e inflacionárias influenciou nos níveis de confiança dos políticos e possibilitou o surgimento de incertezas. Além da disposição política para a crítica ao executivo e à autoridade governativa em geral, a década de 1960 e os primórdios da década de 1970 podem ser caracterizadas pelo predomínio de um conflito institucionalizado entre congresso e governo, controlados por partidos diversos.

No que diz respeito à emergência das críticas e incertezas grande parte das dúvidas estava diretamente relacionada com os fundamentos da democracia, tal como participação e igualdade, ou seja, a legitimidade democrática impunha problemas governativos para a atitude política, cujos desafios questionavam diretamente a capacidade moral de domínio, os

problemas de legitimidade hierárquica, coercitiva, disciplinar, segredos de Estado e mentiras políticas. Essas incertezas produziam governos curtos e ineficazes na resolução dos problemas e no confronto com os inimigos e aliados, resultando sempre em minorias políticas e disputas. Huntington categoriza as problemáticas da democracia com certo “desconforto” e inconformismo ao admitir a incapacidade das elites de governar no novo cenário político. As elites pareciam não estar preparadas para as consequências da democracia. De acordo com Huntington:

[...]O funcionamento eficaz de um sistema político democrático requer, no geral, certa dose de apatia e desempenho da parte de certos indivíduos e grupos. No passado, toda sociedade democrática tinha uma população marginal, de dimensões mais ou menos relevante que não participava ativamente da política. Na sua essência, essa marginalidade da parte de alguns grupos é intrinsecamente antidemocrática, mas constitui um dos fatores que concedeu à democracia a possibilidade de funcionar eficazmente. Esses grupos sociais marginais, como no exemplo dos negros, participam agora plenamente da política. Entretanto, existe ainda o perigo de sobrecarregarem o sistema político com demandas que alargam as funções e diminuem a autoridade governativa. É necessário, assim, substituir a marginalização de alguns grupos pela maior autolimitação de todos. (HUNTINGTON, 1977, p. 123, tradução nossa).

Para o autor, a formação de maioria obedecia aos critérios administrativos do partido eleito até a década de 1930, limitando a importância das coalizões ao aspecto eleitoral, com objetivos mais centrados nas eleições proporcionais, após essa data, parte importante da administração passou a ser requerida pela coalizão, impedindo que o presidente escolha de forma coerente e estratégica os cargos e alianças do executivo. Determinadas pastas passariam a ser disponibilizadas de acordo com as preferências de alguns partidos, geralmente correlatas às demandas mais diretas dos eleitores desses partidos ou a interesses específicos dos possíveis administradores. O ataque à “governabilidade” produziria impasses e a impossibilidade de suporte do legislativo para a execução das políticas planejadas, ou seja, um congresso reticente e empenhado a prolongar a incapacidade do governo. Esse desequilíbrio também pode ser atribuído à relevância dos meios de comunicação e alcance do público, à inconsistência das informações expressas e no ímpeto que a mídia demonstra ao posicionar-se quase sempre como oposição. De acordo com as pesquisas da época, 7,2% dos entrevistados consideravam a televisão a categoria mais importante no que diz respeito “à quantidade de influência nas decisões e nas intervenções relacionadas a questões nacionais e políticas”. O

maior índice dentre as instituições públicas e privadas relacionadas no questionário. A Casa Branca obteve 6,9%; Corte suprema 6,9%; jornais 6,4%; sindicatos 6,3%; indústria 6,3%; senado 6,3%; burocracia pública 6,0; câmera dos deputados 6,0%.

Segundo o autor, as políticas de interesse público historicamente partiam da Casa Branca e dependiam de governos fortes com autoridade administrativa e equilíbrio de poder entre a oposição para conseguir colocá-las em prática. Essa afirmação tende a considerar apenas os aspectos técnicos das disputas legislativas entre congresso e governo por meio de uma análise conjuntural específica. A limitação do poder político e a afirmação do poder das elites expressa nessa perspectiva, pretende esconder o caráter estrutural do problema, cuja oposição entre parlamento e executivo deveria ser entendida como uma contradição inerente à estrutura governativa e ao caráter competitivo do sistema partidário, em relação direta com as disputas de controle da burocracia do Estado, tal como afirmadas por Marx em suas análises históricas.

Huntington parece defender de maneira implícita que a ampliação das demandas sociais e a luta pela efetividade dos direitos civis e políticos nos Estados segregados desfuncionaliza a democracia ao obscurecer os resultados das eleições e supervalorizar questões populares. As novas demandas deveriam ser capitaneadas pelos políticos e dificultariam a aquisição de colaboradores, segundo o autor, as coalizões antigas que sustentavam os governos anteriores já não funcionariam na administração Lyndon Johnson⁵⁶, cujas opiniões políticas das pessoas em relação à Guerra do Vietnam e “em menor proporção em relação à problemática racial, dividiu os grupos de elite e o público de massa”. Diferentemente do presidente Truman⁵⁷ que “teria conseguido governar o país com a colaboração de um número relativamente restrito de banqueiros e advogados do Wall Street”. (HUNTINGTON, 1977, p. 107, tradução nossa).

As reservas em relação à atuação das maiorias na ciência política e na democracia sempre estiveram conectadas à ameaça da liberdade e a possibilidade de subtração dos direitos das minorias pela atuação das massas, maior igualdade política significaria maiores mudanças e possibilidade de ruptura dos privilégios. No caso de Huntington a prevalência do critério da maioria no executivo conceberia um ambiente de estabilidade política capaz de dinamizar os processos de tomada de decisões ao eliminar os conflitos, a dissidência e a participação. A supremacia da racionalidade técnica elitista defendida pelo autor ignora as várias facetas da política e a multiplicidade de agentes e demandas na sociedade, assim como

⁵⁶ Presidente dos EUA de 1963 a 1968.

⁵⁷ Presidente dos EUA de 1945 a 1953.

as disputas teóricas entre as inúmeras vertentes da economia política que prometem crescimento econômico. Já em uma conjuntura política de crises a aplicação do princípio de divisão dos poderes em governos menos progressistas poderia atravancar a aplicação de determinadas medidas “necessárias” ao governo, devido ao seu caráter antipopular. Tal como afirma Huntington ao citar os entraves provocados pela atuação dos movimentos sindicais no que diz respeito a execução de reformas fiscais e tributárias. De acordo com o autor:

Em muitas situações, a exigência de competência, de experiência de vida, experiência política, e de capacidades particulares podem ter precedência em relação a exigência de democracia enquanto modo de constituição de autoridade. (HUNTINGTON, 1977, p. 123, tradução nossa).

O critério administrativo utilizado para defender a autoridade governativa e a racionalidade técnica não comportaria prejuízos aos diversos setores da sociedade, entretanto, determinadas políticas podem atentar contra os direitos da maioria trabalhadora e promover diretrizes normativas capazes de favorecer a apenas alguns setores. Outra possibilidade de apoio discursivo ao avanço das maiorias por oposições políticas liberais pode estar diretamente relacionada a uma crise política que gere instabilidade e pressão das massas no executivo. A insatisfação desses grupos pode ser orientada para uma ruptura institucional em defesa da legitimidade da soberania popular e a salvação da economia. As ameaças da ditadura da maioria, assim como a defesa das regras do jogo democrático são utilizadas arbitrariamente pelos liberais com o objetivo de defender governos centralizados e restritivos e justificar rupturas institucionais que favorecem a ascensão de determinado partido. Esse arranjo deve ser tratado de forma específica porque depende do caráter da oposição e da singularidade da formação dos congressos e coalizões políticas. Apesar de Huntington defender uma governabilidade centrada nas expectativas do executivo e o seu plano de governo, Liphart define critérios institucionais distintos para a governabilidade, focada na distribuição de poder, na representação proporcional e na construção de coalizões.

CAPÍTULO TRÊS

ESTADO E DEMOCRACIA

3. Breve Contexto histórico da Crise da década de 1970.

O fim da década de 1960 e o prelúdio da crise, segundo a periodização de Jameson, engloba vários acontecimentos da década de 1970. A dissolução da Students for a Democratic Society, o fortalecimento do eurocomunismo e a junção do partido comunista ao partido socialista francês. A organização no “nível cultural e ideológico mais geral” de intelectuais e opositores que atacaram a cultura (caracterizando-a como narcisista) e reunião dessa oposição na Comissão Trilateral, o que pode ser caracterizado como a “recuperação de um impulso pelo que deve ser chamado de ‘a classe dirigente’”. (JAMESON, 1985, p.121). A corporação multinacional também teria desempenhado papel importante, mas principalmente a revolução tecnológica. Jameson tenta entender como esse conjunto de eventos do Terceiro e do Primeiro mundo se conectam com as transformações ocorridas na economia mundial. De acordo com o autor, a obra de Ernest Mandel e a teoria das ondas de Kondratiev que oferecem uma explicação dos ciclos de desenvolvimento com períodos de 30 a 50 anos, verificáveis desde o século XVIII, que tenderiam a esgotar o seu potencial produtivo depois de um determinado crescimento local (zonas). A curva ascendente ou fase A estaria, segundo Immanuel Wallerstein (2002), relacionada ao predomínio dos custos de transações, resultando em centralização econômica, já nas curvas descendentes ou fase B, há predomínio dos custos da força de trabalho e por isso fuga das fábricas e consequente valorização financeira via capital de juros. De acordo com Mandel, o último ciclo Kondratiev “foi marcado pela tecnologia da computação, pela energia nuclear e a mecanização da agricultura (particularmente de alimentos e também de matérias primas)”. (MANDEL apud JAMESON, 1985, p. 122). Esse ciclo teria durado de 1940 na América do norte e nos outros países, do imediato pós-guerra, até 1973-1974 e justificaria o caráter global do crescimento no período.

Hobsbawm afirma que apesar do aumento exponencial da população do terceiro mundo (africanos, leste-asiáticos, sul-asiáticos e latino-americanos) e a diminuição acentuada da fome endêmica, o fenômeno de crescimento que deu origem a Era de Ouro é reconhecidamente compreendido como algo que pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos, devido às peculiaridades do processo de internacionalização do capital e a manutenção de uma maioria pobre em todo o mundo. Os países desenvolvidos

“que, por todas essas décadas representaram cerca de três quartos da produção do mundo, e mais de 80% de suas exportações manufaturadas”, lideraram o processo de industrialização mundial por meio de processos “baseados em velhas tecnologias: a industrialização de carvão, ferro e aço do século XIX estendeu-se aos países socialistas agrários”. (HOBSBAWM, 1995, p. 255). Resultando em expansão de mercado e manutenção de disparidades essenciais ao processo de competição econômica. De todo modo, a economia mundial crescia rapidamente e proporcionou avanços significativos para todos os países. Segundo Hobsbawm:

[...] transformou absolutamente a vida cotidiana no mundo rico e mesmo, em menor medida, no mundo pobre, no qual o rádio podia agora, graças ao transistor, e à miniaturizada bateria de longa duração, chegar às mais remotas aldeias, a “revolução verde” transformou o cultivo do arroz e do trigo, e as sandálias de plástico substituíram os pés descalços. (HOBSBAWM, 1995, p. 260).

Esse processo de generalização industrial, jamais concebido antes na história, modificou a totalidade das relações sociais ao introduzir categorias técnicas restritas às necessidades do mercado. “Mecanização, padronização, superespecialização, e parcelarização do trabalho, que, no passado, determinavam apenas o reino da produção de mercadorias na indústria concreta, penetram agora todos os setores da vida social”. (MANDEL *apud* JAMESON, 1985. p. 123). Agricultura, indústria, lazer, a esfera da circulação e a organização do trabalho passam a obedecer a padrões de condicionamento de mercado, embora se expressem também em práticas sociais que ultrapassam o âmbito do trabalho. Ao modificarem as formas de socialização das relações, intercâmbio, educação e dinâmica institucional, modificam-se os envolvidos. A mecanização de cada uma das esferas da produção e da circulação do capital (cartões de crédito), o uso da informática para as transações financeiras e as características da comunicação de massa; complementariam a dinâmica global de “mecanização da superestrutura”, ou seja, a expansão da indústria cultural e a invasão dos “valores” de mercado para o Terceiro mundo e para a consciência. “Um processo único no Terceiro e no Primeiro Mundo”. (JAMESON, 1985. p. 124). Jameson afirma que o processo de industrialização em massa e a desestabilização social ocasionada pelos movimentos de descolonização e dos direitos civis, aumentou desproporcionadamente os significados da liberdade em uma época de transição da infraestrutura, o que pode ser entendido como um novo estágio no processo de acumulação de capital ou reestruturação produtiva. Para os “novos atores sociais ou sujeitos da história” dos anos 1960 a nova elite

financeira transnacional reservou o projeto de proletarização em massa, o que faz de Marx mais atual do que nunca.

O anúncio do fim da Segunda Guerra Mundial desencadeou uma série de preocupações em relação às possibilidades de crise econômica no ocidente capitalista e continuidade de guerra entre as potências. A ascensão de partidos socialistas e a possibilidade de mudanças das fronteiras entre os dois mundos (Capitalista e Socialista) mesmo após as definições instituídas pelas conferências de Yalta e Postdam⁵⁸, mergulhou os conflitos políticos do mundo em uma dinâmica bipolar, caracterizada pelo domínio econômico estadunidense e o isolamento da URSS. De acordo com Hobsbawm, a impossibilidade de criação de um sistema internacional de livre empresa, livre comércio e investimento logo após a Segunda Guerra Mundial fez com que os EUA assumisse a vanguarda da criação de uma zona de mercado incapaz de reconhecer na política da URSS uma alternativa às ruínas do imediato pós-guerra. Assim, o objetivo era impedir episódios como os do primeiro ministro (socialista) Francês que “foi a Washington advertir que, sem apoio econômico, era provável que se inclinasse para os comunistas”. (HOBSBAWM, 1995, p.228). A tomada de frente pelos EUA, apesar de necessária, era vista com certo cuidado pelas alianças europeias que logo assumiram o projeto americano de integração econômica⁵⁹. De acordo com o autor a guerra fria emerge da consciência da força e do poder mundial dos EUA, da impossibilidade real de uma nova crise que solape o sistema capitalista, do reconhecimento da força da URSS deflagrando a coexistência temporária entre os dois sistemas e o reconhecimento da fraqueza da Europa e do Japão. A necessidade de diminuição de influência e da instituição de uma política de contenção mútua empurrou as duas nações para as ameaças e o conflito indireto. Entretanto, apesar da vigência da corrida armamentista ou “complexo industrial militar” como denominada por Eisenhower⁶⁰ o que prevalecia era a política do “bom senso”. Isso significa que as duas potências se limitavam a demonstrar a capacidade de ataque e defesa pelo aumento e propaganda do seu arsenal militar tecnológico.

De certa forma, mesmo quando os políticos reconheciam as diferenças entre a URSS e a Alemanha Nazista, grande parte dos discursos americanos antagonizavam as duas potências e propagavam (sem evidências reais) o perigo de uma possível política expansionista soviética

⁵⁸ As conferências de Yalta e de Postdam aconteceram respectivamente em fevereiro de 1945 e em Julho/Agosto do mesmo ano, com o objetivo de criar uma nova ordem mundial depois do pós-Segunda Guerra. Nessas conferências os presidentes dos EUA, da Inglaterra e da URSS decidiram as áreas de influência do regime soviético e do regime capitalista.

⁵⁹ Aliança que resultaria mais tarde na formação da União Europeia.

⁶⁰ Dwight D. Eisenhower foi presidente dos EUA de 1953 a 1961.

em relação à democracia americana ou “americanismo”. O anticomunismo dos EUA, naturalmente concebido por uma sociedade fundada na concepção de supremacia da empresa livre e do individualismo exacerbado, permitia o uso indiscriminado do antagonismo global e das ideologias a fim de provocarem unidade nacional e consenso político/fiscal. Tal como afirmou John F. Kennedy ao defender a necessidade de “manutenção de uma supremacia americana concreta” no mundo. (HOBSBAWM, 1995, p.234).

Hobsbawm afirma que a guerra eliminou temporariamente os conflitos nacionalistas, o nacional-socialismo e os movimentos de caráter fascista ao centralizar a dinâmica de confrontos e antagonismos em apenas dois campos. De forma inesperada, a revolução comunista na China e posterior vitória (1949-1962), empurrou o descontente EUA para a Guerra da Coréia (1950-1953) e do Vietnã (1959-1975), resultando simultaneamente em uma Coréia dividida entre norte comunista e sul capitalista e no estrangulamento financeiro, dado o crescente investimento na guerra e a posterior derrota no Vietnã. As dificuldades do prolongamento da guerra e do alistamento militar obrigatório⁶¹ colaborariam ainda mais para a crise de 1960 nos EUA.

Dessa forma o governo norte americano assumiu que deveria se preocupar com o avanço da descolonização e revoluções no terceiro mundo e possível adesão desses países ao projeto comunista. O sucesso da revolução cubana em 1959 e a ameaça da existência de mísseis na ilha determinariam a política de intervenção direta dos EUA nos governos progressistas e partidos comunistas presentes na América, África, Japão e Itália. De acordo com Hobsbawm:

A Guerra do Vietnã desmoralizou e dividiu a nação, em meio a cenas televisadas de motins e manifestações contra a guerra; destruiu um presidente americano; levou a uma derrota e retirada universalmente previstas após dez anos (1965-1975); e, o que interessa mais, demonstrou o isolamento dos EUA. Pois nenhum de seus aliados europeus mandou sequer contingentes nominais de tropas para lutar junto às suas forças. (HOBSBAWM, 1995, p. 241).

No que diz respeito à política externa norte-americana o apoio às Ditaduras garantiu a segurança da hegemonia da política internacional de livre mercado e a constante ameaça de guerra foi responsável pelo fortalecimento da indústria de tecnologia militar, um dos dois

⁶¹ Segundo Frederic Jameson o fim do recrutamento obrigatório em 1973 levou ao fim dos movimentos antibelicistas da década e “implicava no fim das políticas de massas do movimento antibelicista” e no aumento progressivo de estratégias discursivas e ideológicas para a divulgação da democracia americana e do alistamento voluntário.

pilares da política econômica internacional dos EUA, que compõe uma estratégia de hegemonia internacional por meio do domínio da força (avanço de bases militares, avanço do complexo industrial militar e guerras), o outro pilar é o domínio monetário, ampliado consideravelmente após o desmantelamento do sistema de cooperação intergovernamental de Bretton Woods e a instituição do dólar flexível em 1971.

Apesar da política externa, era inegável o enorme crescimento econômico mundial e principalmente o avanço tecnológico e econômico do ocidente capitalista. Para os EUA a situação se manteve equilibrada, já que no fim da Segunda Guerra Mundial o país possuía quase dois terços da produção industrial do mundo. (HOBSBAWM, 1955, p. 255). O crescimento econômico do pós-guerra trouxe novos significados para a democracia, para o capitalismo, para o trabalho, para os movimentos sindicais e para o consumo. Na medida em que o desenvolvimento tecnológico possibilitava avanços inimagináveis acessíveis para a grande maioria dos trabalhadores ficava inevitável ignorar a sensação de vanguardismo, de avanço e revolução proporcionada pelo ato de comprar. A enorme renovação de objetos úteis e a constante mudança e melhora desses objetos imprimia erroneamente uma dimensão de progresso e solidez para a social democracia. A sensação de que teríamos descoberto, ainda que tardiamente, as soluções políticas necessárias para a criação de um capitalismo reformado, capaz de conjugar democracia, produtividade, lucros e pleno emprego, tal é a expressão equivocada e singular do consumo dos anos dourados. Da mesma maneira, ao presenciarem a ampliação do discurso sobre o caráter intrínseco da democracia nos Estados Unidos, defensor do progresso ocidental; e ao perceberem a importância da liberdade em relação ao antagonista soviético em termos de propaganda e identidade, mais se evidenciavam as contradições entre os negros e os pobres em âmbito nacional.

O aumento da crítica às políticas sociais e ao New Deal⁶², o separatismo entre negros e brancos e a vigência de leis estaduais que impossibilitavam os negros de votar, estudar ou caminhar em processo de livre circulação, confrontava os discursos políticos, tão massivamente desgastados, que passaram a ser interpretados como cinismo ou delírio publicitário. A desconfiança geral foi canalizada em um processo coletivo de confronto que buscava a revolução, a transformação social e em alguns casos a crítica ao capitalismo. A propaganda capitalista buscava utilizar a liberdade e a meritocracia como pilares do mundo

⁶² Conjunto de medidas macroeconômicas conduzidas por Roosevelt com o objetivo de interferir diretamente na criação de emprego e na produção de demanda efetiva no pós-crise de 1929. O isolamento monetário, a estabilidade de preços e a institucionalização de políticas sociais de foco contribuiriam para um horizonte de pleno emprego e o retorno do crescimento econômico.

ocidental/estadunidense. Assim, no capitalismo, as pessoas poderiam ser quem elas quisessem, sem impedimentos ou limitações⁶³.

O caráter progressista das lutas por direitos dos movimentos estudantis, principalmente o movimento estudantil socialista na França em 1968 e as diversas vertentes comunistas, reformistas, sociais democratas do movimento negro; tal como no Partido dos Panteras Negras e a Organização para a Unidade Afro-Americana que pregavam a liberdade, a revolução e a violência como projeto de transformação, unidade e autodefesa; demonstravam a profundidade da crítica e o caráter materialista do processo. No caso das vertentes socialistas, as demandas e os projetos da atuação política ultrapassam a busca por igualdade civil e igualdade política. A revolução seria a expressão real e a única possível capaz de gerar igualdade. A influência de lideranças como Martin Luther King e Malcolm X possibilitou o surgimento de vários movimentos sociais e levantes que foram violentamente atacados. É a exigência por mais democracia, mais liberdade e mais igualdade que sustentava os protestos sociais da época, baseados em uma contradição social clara que separava, hierarquizava e oprimia determinadas pessoas institucionalmente. É a crise social e os limites da democracia burguesa constitucional em contradição aos sentidos da democracia expostos nos discursos dos políticos que levou aos processos de reivindicação social. Já a crise da democracia tal como expressa por Huntington não passa de uma justificativa elitista para um projeto de domínio de classe. Ao estabelecer uma relação entre as problemáticas que influenciaram as transformações da época, Frederic Jameson, em seu trabalho *Periodizando os anos 60* analisa o período incorporando fatos que antecederam e que ultrapassaram década, ou seja, para o autor, a década de 60 começa com um conjunto de movimentos de descolonização e independência na África e no Caribe que influenciaram os movimentos negros norte-americanos. A independência de Gana (1957), a independência do Congo e a posterior implementação da ditadura via assassinato de Lumumba em 1961, a independência das colônias francesas ao sul do Saara, a Revolução Argelina, a batalha de Argel em 1957 e ainda, o sucesso da “inovativa” Revolução Cubana. A década terminaria com o desgaste nacionalista desses movimentos (movimento negro), o avanço das ditaduras no Terceiro

⁶³ Essa dimensão cai por terra quando nos deparamos com a desigualdade e desemprego que resultam da dinâmica imperialista, ou ainda em momentos de crise, tal como presenciado por mim em um programa televisivo na Itália que debatia o desemprego em face da crise financeira de 2008. O economista italiano foi claro ao analisar o desemprego em massa dos jovens em termos meritocráticos e individualistas, apontando para o fato de que uma recém-formada psicóloga estaria desempregada (por dois anos) como consequência da sua má escolha profissional em um sistema de mercado.

Mundo, a criação de tendências nos movimentos sociais, o eurocomunismo francês e a crise econômica nos períodos que vão de 1972 a 1974.

A luta pela igualdade civil e política, a vigência do separatismo executado nos termos da lei ou da cultura e o caráter revolucionário dos movimentos fazem Jameson perceber o conteúdo de “descolonização” presente nos levantes do movimento negro norte-americano. De acordo com o autor, os movimentos de descolonização da época foram acompanhados de movimentos neocolonizadores; perceptíveis por meio da atuação das grandes corporações agrícolas que utilizavam da mecanização da agricultura e da ciência para a desapropriação e dependência. A narrativa sobre o progresso e a possibilidade de acabarem com a fome mundial através do uso de fertilizantes e manipulação genética aparentava altruísta e revolucionária. Apesar da liberdade e do discurso de empoderamento vinculado ao ato de revolução, do desvincilar-se do poder antes exercido (liberação), a época ignorou a permanência da dinâmica de dominação na substituição das instituições ou no grau de interferência das mesmas, tal como o autor exemplifica ao citar a troca do Império Britânico pelo Fundo Monetário Internacional. De acordo com o autor:

[...] transformando um controle imperialista ultrapassado em penetração de mercado, destruindo as antigas comunidades de aldeia e criando um contingente de mão de obra assalariada e um lúmpen-proletariado inteiramente novos. (JAMESON, 1985, p. 123).

A desruralização das cidades seria o resultado de processos de mecanização da agricultura e crescimento da demanda por força de trabalho nos países avançados, mas em países do Terceiro Mundo a experiência dos monopólios e das monoculturas de exportação traria em longo prazo, o aumento do desemprego, da pobreza (aguda) nas cidades e da alta nos preços dos alimentos, além de significar “a penetração e expansão da ‘lógica do capital’ a um novo estágio” favorável às antigas metrópoles. (JAMESON, 1985, p. 91). De acordo com Hobsbawm, a industrialização crescente modificou as estruturas da cidade e do campo em todo o mundo, “países predominantemente agrários como a Bulgária e a Romênia ganharam expressivos setores industriais” e países dependentes apenas da agricultura diminuíram consideravelmente no decorrer dos anos dourados. (HOBSBAWM, 1995, p. 256).

A profundidade dos problemas sociais relacionados ao separatismo entre negros e brancos expõe a incapacidade normativa das repúblicas e constituições em promover a

igualdade. Mesmo com uma constituição em vigência por mais de dois séculos a violência e a seletividade dos direitos políticos e civis, legitimados por leis estaduais que contradiziam a própria constituição federal demonstram o caráter formal da justiça e a autonomia do executivo perante o legislativo. De acordo com Tocqueville, a vigência das leis serviria para equilibrar as mazelas da democracia, cuja suposta instabilidade confrontaria a formalidade e a estabilidade das leis em correspondência direta à predisposição dos juristas pela ordem e manutenção das regras. (TOCQUEVILLE, 1987, p. 203). Tal como observado anteriormente, o caráter incerto dos rumos da democracia, relacionado ao advento da liberdade universal no caso de Tocqueville e da abertura da competição política e do pluralismo concernentes ao avanço popular das massas no século XX, representaria para sempre uma ameaça à ordem e justificaria em alguns momentos específicos de crises políticas e econômicas, o avanço de governos ditatoriais e restritos. Dessa forma, entendemos que a ordem jurídica, funcionaria como legitimadora da propriedade privada, da relação desigual entre capital e trabalho e limitaria o avanço indiscriminado das massas na determinação da política e dos direitos. No específico caso americano, as leis estaduais tais como a Lei de Jim Crow⁶⁴ serviriam para institucionalizar a diferença e a violência e não pareciam antagonistas da democracia liberal vigente ou dos discursos de defesa da liberdade e democracia no capitalismo em relação ao suposto totalitarismo comunista. De certa forma, essa questão está estreitamente relacionada ao caráter particular da esfera jurídico-política do Estado burguês: a universalidade da lei e o caráter formal da igualdade; e que produziu nos Estados Unidos uma lei estadual variante, que apesar de contrária à lei universal federal, foi imposta por uma questão objetiva, ou seja, para a manutenção inquestionável das desigualdades já existentes, revelando por fim, a função oculta do Estado enquanto questão de ordem.

Segundo Huntington, a crítica à justiça da época se baseava na ideia de que justiça é igualdade, tal como apresentada na obra de John Rawls⁶⁵, *Uma teoria da justiça* (2016). Crítica que ultrapassa o mero institucionalismo e as supostas “qualidades” das leis da república e resgata minimamente os sentidos clássicos da participação política e da democracia, redimensionando a luta política e a reivindicação por igualdade e direitos políticos. Dessa forma, podemos entender que o excesso de democracia foi expressão de uma sociedade que vivia sobre o signo de “separados, mas iguais” e as leis estaduais a tentativa de limitar a igualdade e a democracia apenas aos homens brancos e americanos. De todo modo, a

⁶⁴ Leis segregacionistas que vigoravam nos EUA, principalmente nos Estados do Sul e que eram mantidas por legislaturas locais.

⁶⁵ Rawls elabora uma teoria da justiça como igualdade, baseia-se em um contrato hipotético estabelecido entre os indivíduos em uma posição original de igualdade absoluta.

possibilidade de percorrer os mesmos espaços, frequentar as mesmas escolas e o direito ao voto, legitimadas posteriormente pela atuação do governo federal não diminuiria a importância que o preconceito e as diferenças de classe admitiriam ulteriormente no que diz respeito à manutenção das desigualdades.

3.1. Crise epistemológica e a ideologia do fim das ideologias como forma de combate à social democracia e ao marxismo.

Além da ideia de crise da democracia seria possível elencar diversas outras concepções que demarcaram as últimas décadas: a ideia de crise epistemológica e pós-modernidade, a emergência de uma sociedade pós-industrial e o fim da centralidade do trabalho no capitalismo. Jameson afirma que o advento de novos “sujeitos da modernidade” redimensionou as características da filosofia e a da política e sugere que essas transformações, mesmo sob uma ótica limitada ou “elitista”, oferecem analogias e homologias capazes de demonstrar parte da mudança estrutural ocasionada pela nova dinâmica produtiva e financeira; e pelo caráter das referências simbólicas e políticas do período. A conquista da palavra por aqueles que antes não poderiam falar, mas que deveriam naquele momento usar a própria voz, por si mesmo e em processos de autoidentificação, suplantou a filosofia existencialista de Sartre e fortaleceu o estruturalismo. A alteridade no sistema fenomenológico e o reconhecer-se no outro gerou concepções separatistas em meio à decadência da unidade nacional ao mesmo tempo em que legitimava práticas de terror para com o diferente. Esse processo poderia ser caracterizado como um projeto de conquista de uma nova identidade coletiva. O primado da linguagem e do simbólico na psicanálise e na antropologia estruturalista temperada com certa dose de cientificismo na semiótica logo geraria um conjunto fragmentado de análises que contestaria os significados da estrutura por meio de uma crítica a-histórica, denominada como pós-estruturalismo. Jameson afirma que a estrutura linguística do signo formado pelo significante (veículo material, forma, imagem, palavra), significado (conteúdo conceitual, sentido), contava com um terceiro “objeto” externo, o referente. Que apesar de excluso da fórmula, devido à dinâmica abstrata da estrutura, continuava a imprimir sentido, mesmo quando a antiga realidade referente se tornava controversa e alheia à antiga significação. O caráter do “vazio de sentido” corresponderia a inquestionável abertura de significados para a história e para as possíveis transformações que a realidade impõe de forma limitada à dimensão sincrônica da estrutura.

A lógica binária de identificação decairia posteriormente devido à desconstrução do significado e da completa alienação do referente, o que conferiria enorme liberdade ao signo.

No “pós-modernismo” a relação significado e significante se expressa em supremacia absoluta da cultura. Tudo passa a ser cultural, inclusive a infraestrutura econômica e a posição dos agentes sociais na produção, superestimando a importância da meritocracia, do individualismo e das diferenças de cunho antropológico na análise das desigualdades. De acordo com Jameson, o processo de fragmentação da filosofia também atuou na filosofia política de Althusser, já que a autonomia relativa das instâncias que formam uma totalidade social (político, econômico, teórico, ideológico), com dominante em ultima instância da esfera econômica, deixou de existir para dar lugar à autonomia absoluta, dessa forma, cultura, política e economia passam a ser compreendidas como independentes. É nesse momento que as teorias políticas que reivindicam a independência da economia do Estado ganham força em uma época dominada pelo consenso social democrata keynesiano. O avanço das teorias políticas que se caracterizam por essa dimensão técnica-formal e consequentemente por serem descriptivas e empíricas, legitima o *status quo* e torna toda crítica estrutural em expressão ideológica cultural. A negação da autonomia relativa das instâncias (política, ideológica, econômica) separa a política das desigualdades econômicas, mas também promove em torno das instâncias uma supremacia da linguagem e do individualismo que nega por fim o desenvolvimento histórico do conhecimento e da realidade. O real passa a ser interpretado sem mediação histórica.

Os processos de autoidentificação corresponderiam à emergência de “novos sujeitos da história e novas identidades coletivas”. A utilização de novos parâmetros para caracterizar a ação política desses agentes, qualitativamente diferente dos movimentos sociais de classe das décadas passadas, serviria em um futuro próximo para anunciar o “fim da classe” e fortalecer a sensação de que a categoria oposta ao burguês seria o militante revolucionário e não o trabalhador, proletariado. Jameson afirma que essa perspectiva deixa de perceber a crise das instituições e as dificuldades impostas à classe no que diz respeito às formas de se expressar (sindicato), além de desconsiderarem também, a classe enquanto uma categoria estrutural/ analítica. A expulsão dos comunistas do movimento operário e o enfraquecimento da ação política dos negros, das mulheres e de outras minorias consolidaria o poder de sindicatos compromissados com a causa branca masculina. De certa forma, consideramos que é preciso clareza para entender que as classes sociais enquanto conceito pretende agrupar, segundo determinados qualificadores, agentes da produção essenciais para a reprodução de

um determinado modo de produção (o Capitalista) e apesar de compor uma estrutura, podem de acordo com a dinâmica da luta política, do enquadramento econômico e do desenvolvimento das crises, diferenciar-se como movimento.

De acordo com Anderson no livro *A Crise da Crise do Marxismo: Introdução a um Debate Contemporâneo* (1983), as mudanças concernentes à emergência dos novos sujeitos da história estariam diretamente relacionadas com os grandes questionamentos da época. De acordo com o autor, a supremacia da problemática da natureza das relações entre estrutura e sujeito da história e sociedades humanas; a rigidez do partido bolchevique em relação à possibilidade de discussão de estratégias e o surgimento de posições que privilegiam o sujeito dentro da filosofia, primeiro com as filosofias fenomenológicas e existencialistas e depois com o surgimento de teorias que tentavam conjugar estrutura e sujeito por meio do marxismo e do existencialismo. O estruturalismo que emerge dentro da teoria marxista e que aparecava ser superior em um primeiro momento à própria teoria que o engendrou, originaria também os processos de desestruturação e “exorbitação da linguagem” do pós-estruturalismo. (ANDERSON, 1984, p.47). Anderson apresenta o argumento de Levi-Strauss para o uso da linguagem como paradigma da estrutura social; segundo o autor (ANDERSON, 1984, p. 51):

[...]a linguagem fornece uma experiência apodíctica de uma realidade totalizante e dialética, anterior e exterior à consciência e à vontade de qualquer sujeito enunciador, cujas elocuções, ao contrário, jamais são totalizações conscientes das leis linguísticas.

Anderson sustenta que o próprio Saussure havia prevenido contra as extrapolações das analogias abusivas da linguística enquanto estrutura; o contraste entre ordem sincrônica e diacrônica e “o signo como unidade entre significante e significado, cuja ligação com seu referente era essencialmente arbitrária ou não motivada” (ANDERSON, 1984, p. 47), em qualquer língua dada. Anderson problematiza o movimento de expansão do estruturalismo que gerou o pós-estruturalismo a partir de três argumentos:

- 1) A estrutura linguística possuiria comparativamente com as outras estruturas sociais um coeficiente baixo de mobilidade histórica, alterações que não acompanhariam as mudanças ocorridas nas estruturas econômicas, políticas e religiosas, “cujas velocidades de transformação – uma vez transposto o limiar da sociedade de classes – em geral tem sido incomparavelmente maiores”. (ANDERSON, 1984, p. 51);

- 2) A imobilidade da língua estaria acompanhada de uma inventividade, do sujeito no seu interior. A rigidez da língua daria lugar a volátil liberdade da fala. Desconectadas e libertas de qualquer relação com o significante, manipuladas e produzidas a qualquer momento e sem a necessidade de intervenção ou conexão de sentido. Dessa maneira, os efeitos produzidos na estrutura pelo sujeito enunciador não são muitos, já que a língua apresenta determinada rigidez;
- 3) “O sujeito da fala é axiomaticamente individual” (ANDERSON, 1984, p. 51) em contraposição aos sujeitos das estruturas que são coletivos: nações, classes, castas, grupos. E seria exatamente por essa razão que esses sujeitos poderiam realizar transformações no domínio das estruturas.

A linguagem como ferramenta heurística para a compreensão do funcionamento das estruturas não poderia ser usada como metodologia para análise social enquanto simples modelo, apesar de permitir determinada compreensão sobre a dinâmica do funcionamento social das regras e normas estruturais em relação ao caráter do sujeito. Possibilita de maneira complexa, entender que tal como a fala é admitida como natural, separada de sua compreensão analítica e formal, as pessoas tendem a compreender a dinâmica estrutural da sociedade (regras e normas) como relativamente natural. Da mesma forma a dimensão crítica da ciência pós-estruturalista, caracterizada pelo relativismo das formas de poder e da contextualização infinita das formas da linguagem e pensamento teriam determinado o fim da dimensão histórica e o fim das estruturas. De acordo com James Williams (2012) o pós-estruturalismo pode ser caracterizado pela definição radical dos limites e da subversão como método nas análises das definições do conhecimento científico e filosófico concernentes às estruturas de poder; pretende se estabelecer como forma de crítica à qualquer tipo de certeza absoluta, demonstrando que a vida deve ser compreendida pelos sentidos da experiência, individual e histórica, e pelos sentidos linguísticos e subjetivos. Assim, mesmo definida por meio das categorias reflexivas da diferença e da análise crítica as teorias pós-estruturalistas tendem a legitimar uma percepção individualista da política e do conhecimento. A verdade percebida apenas na imanência se apresenta como uma “questão de perspectiva ao invés de uma ordem absoluta”. (WILLIANS, 2012, p. 31).

Além da concepção a-histórica e individualista que se apresenta na epistemologia pós-estruturalista, o retorno das teorias liberais que defendem o primado do mercado como forma de regulação social e a crítica epistemológica realizada por Daniel Bell, Karl Popper e Jean-François Lyotard teriam papel determinante na produção das ciências sociais e na crítica à

dimensão ideológica das teorias científicas na contemporaneidade. Essas teorias evocam uma condição temporal distinta para o capitalismo e apontam para uma redefinição dos critérios da modernidade pós-década de 1970. No caso de Daniel Bell as transformações do período teriam modificado as estruturas do trabalho, diminuindo o protagonismo das indústrias e aumentado consideravelmente a importância da tecnologia, do saber e da meritocracia. Essa concepção equivocada desconsidera o aumento das situações de assalariamento, e consequentemente da extração de mais-valia, e a tendência ao controle desses serviços por empresas e monopólios. Outra característica importante ignorada pelo autor está diretamente relacionada às transformações institucionais que resultaram na flexibilização do capital fixo e no investimento global da força de trabalho. Essa reestruturação complexa pretende coordenar estrategicamente a produção industrial e financeira capitalista em determinadas zonas territoriais a fim de garantir as condições mais favoráveis ao lucro e à especulação. Em países que possuem desenvolvida regulação do trabalho ou legislações específicas que protegem relativamente o trabalhador, o setor financeiro apresenta maior relevância, ao mesmo tempo em que zonas territoriais que possuem menor regulação do trabalho contam com maior investimento produtivo transnacional.

De acordo com Angela Ganem (2012)⁶⁶ Karl Popper desenvolve a sua crítica metodológica evidenciando os limites da neutralidade do positivismo, do método indutivo e do historicismo. A impossibilidade de captar a verdade na ciência e a necessidade de compreensão da lógica situacional por meio de uma análise individual possuiria como objetivo, refutar a lógica holística e a análise institucional para explicar as questões sociais. Para o autor, a economia seria o método lógico por excelência. Essa preocupação formal, vinculada à emergência da ideia de pós-modernidade de Lyotard e do fim das metanarrativas contribuiria para que o materialismo histórico e as leis de desenvolvimento do capitalismo fossem consideradas como uma ideologia, desconsiderando grande parte da obra de *O Capital*, elogiada, em alguns aspectos, inclusive por Popper⁶⁷. Ao mesmo tempo em que Popper refuta a ideia de neutralidade, a crítica à teoria marxista tende a se estabelecer ao longo do tempo, como uma defesa das questões estritamente formais do método científico. O princípio institucional da falseabilidade criada pelo autor, estaria, ao menos aparentemente reservada à algumas filiações teóricas.

⁶⁶ A autora analisa o debate realizado entre Karl Popper e Theodor Adorno sobre a lógica da pesquisa científica no Congresso de sociologia Alemã de 1961.

⁶⁷ Tal como descrito por Angela Ganem.

3.2. A Social democracia e a Crise da Democracia Capitalista

O período de democracia capitalista que compreende os trinta anos do pós-guerra possui como característica distintiva a adoção de políticas de segurança social e a implantação de políticas de pleno emprego por meio da associação entre capital, Estado e trabalho. A crise liberal nos anos 1930 e as guerras, o acordo keynesiano responsável pelo New Deal de Roosevelt, a revolução Russa e a planificação econômica (NEP)⁶⁸ Bolchevique, os governos nacionais socialistas (fascistas e nazistas) e a gestão fordista do trabalho impulsionaram as inúmeras mudanças que resultaram na época de ouro do capitalismo. Uma resposta clara ao poder do trabalho e à organização da gestão produtiva dos trabalhadores ainda em plena execução nas fábricas européias. De certa forma, “essas teorias e políticas não deveriam ser vistas, entretanto, em isolamento: sua adoção foi um momento importante do estabelecimento de um novo padrão de relações entre o capital e trabalho.” (HOLLOWAY, s.d)⁶⁹. A experiência de guerra imperialista e a revolução Russa transformaram as expectativas dos trabalhadores em relação ao movimento operário e à democracia. Assim, “a característica central do keynesianismo foi o reconhecimento da força de organização da classe trabalhadora. Ele tornou explícito na forma institucional a dependência do capital em relação ao trabalho”. (HOLLOWAY, s.d).

A crise aguda passa a ser controlada pelo Estado. Instituição que assumiu a economia em meio às guerras e que passa a ser considerada enquanto solução para administração capitalista. A necessidade de retirarem a gestão dos trabalhadores nos processos produtivos das fábricas na Europa condicionou a criação de um acordo entre capital, sindicatos e Estado que visava ao mesmo tempo ampliar os benefícios sociais e demonstrar as congruências entre cidadania social e capitalismo. Necessidade crescente em meio ao regime socialista vigente na URSS. Dessa forma, as dissonâncias entre capitalismo, democracia e igualdade seriam apenas o resultado de lutas imperialistas e administrações incompetentes. O aumento do salário Fordista resultou na criação de uma “sociedade de consumo”. Regulação do trabalho dentro da fábrica que em meio a uma administração científica (taylorista) possibilitou no americanismo e fordismo, o “maior esforço coletivo até para criar, com velocidade sem precedentes, e com uma consciência de propósito sem igual na história, um novo tipo de trabalhador e um novo tipo de homem”. (GRAMSCI apud HARVEY, 2012, p.121). A ampliação da segurança social por meio dos salários indiretos correlacionada aos altos

⁶⁸ Nova Política Econômica.

⁶⁹ (<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:6QFn9Xc4JyYJ:https://zepauloguedes.files.wordpress.com/2009/08/holloway-frente-ao-abismo-ascensao-e-queda-do-keynesianismo.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-ab>). Acessado em 22 de Setembro de 2016.

índices de produtividade e barganhas salariais não foram suficientes para minimizar a alienação do trabalho fordista. Período em que o capitalismo monopolista de Estado assumiu uma postura desenvolvimentista com o objetivo de atenuar as consequências da produção capitalista, tais como o desemprego estrutural devido ao aumento progressivo da população em relação aos postos de trabalho e da dissociação do trabalhador do seu ramo produtivo por meio da mecanização constante. A destruição massiva provocada pela guerra contribuiu para os elevados níveis de crescimento do período e possibilitou que políticas de distribuição da renda entre capital e trabalho fossem implementadas.

A teoria do Capitalismo Monopolista de Estado é um conceito elaborado em grande parte pelo bloco socialista e pelos partidos comunistas e descende da categoria marxista “capitalismo monopolista”, resultado do processo de acumulação capitalista e concorrência. Uma tendência que se expressa historicamente pela ascensão dos monopólios e de sua associação com o Estado. Consolidada na década de 1950, a teoria do capitalismo monopolista de Estado pretende explicitar as particularidades do desenvolvimento capitalista contemporâneo em relação direta com as contradições e leis de reprodução do capital, ao mesmo tempo em que discute os limites e as implicações econômicas, políticas e sociais dessas leis na construção das políticas econômicas estatais. Os autores problematizam ainda as possibilidades de ampliação da democracia no capitalismo, a apropriação direta das categorias administrativas e burocráticas financeiras de controle e dominação aplicadas pelo Estado durante a crise e que permaneceram ativas no pós-guerra enquanto alternativa para a acumulação capitalista. A regulação estatal e a sua relação com as políticas fiscais, militares e orçamentárias, bem como as formas de regulação dos mercados, cartéis e as relações entre capital e trabalho passariam a compor parte significativa da agenda do Estado, garantia de suporte para o avanço e reprodução do capital. Apesar da expressiva participação do Estado e de suas relações diretas com o monopólio, grande parte das teorias afirmam ainda, uma importante conexão entre o capital monopolista financeiro nos direcionamentos das políticas de governo em detrimento das outras frações da classe burguesa. Assim, o capitalismo monopolista de Estado pode ser entendido enquanto uma fase do processo de reprodução capitalista que se “caracteriza pela ascensão do Estado como força econômica significativa, diretamente envolvida na acumulação de capital”. (BOTTONMORE, 1983, p. 66). A concentração do capital e a busca incessante por sua reprodução via acumulação e lucro impõe ao capitalista uma mobilização constante, voltada para uma contínua reestruturação produtiva. O avanço da tecnologia e a substituição progressiva do “trabalho vivo” pelo

“trabalho morto” revelam uma dissonante relação entre capital constante e capital variável, cuja redução da força de trabalho tende a diminuir em um longo prazo a apreensão da mais-valia. Desequilíbrio que se materializa nas quedas da taxa de lucro, no desemprego crescente e nas crises de superprodução. Essa dimensão da produção capitalista tende a fortalecer a concentração de capital e a criação de monopólios. Estratégia contra a queda da taxa de lucro e crises cíclicas, mas que funciona também enquanto imperativo da produção capitalista, no que diz respeito à sua consistência, desenvolvimento, possibilidade de definição de preços e domínio dos mercados. O capitalismo monopolista descende dos limites da concorrência.

O keynesianismo se caracteriza como o conjunto de medidas macroeconômicas implantadas nos EUA e na Europa no pós-guerra que tinha como objetivo controlar a economia após a crise de superprodução de 1929⁷⁰ por meio da estabilidade de preços e da manutenção do pleno emprego. Responsável pela direção monetária do “Welfare State” o keynesianismo reconheceria a natureza instável dos processos de crescimento do capitalismo em relação direta com as oscilações do investimento e do emprego ao defender a necessidade de uma coordenação estratégica do Estado como forma de promover a demanda efetiva. A abolição dos critérios do padrão-ouro e a defesa de uma economia monetária internacional que favorecesse a economia nacional e o pleno emprego, bem como o reconhecimento da liquidez do dinheiro irão influenciar a agenda das economias internacionais e impedir que os critérios financeiros especulativos e a preocupação econômica com as dívidas externas gerassem instabilidade. Isso significa que o keynesianismo pode ser definido como uma política regulatória que tem como objetivo promover a “demanda agregada” e uma maior circulação de moeda, o que levaria ao retorno dos investimentos e crédito. O New Deal e a saída da paridade do ouro trouxeram maior flexibilidade para a moeda e possibilidade de arregimento de mercados, tudo voltado para uma política nacional desenvolvimentista, atrelada a uma organização do trabalho que potencializava a dinâmica produtiva e de mercado.

Esse arranjo específico conhecido como Welfare State condensa inúmeras questões clássicas que pretendiam discutir as possibilidades de ampliação da cidadania social no capitalismo. Pressupostos vinculados em grande parte a formas políticas que relacionam Estado e mercado, democracia e propriedade. De acordo com Gosta Esping-Andersen, produções que foram fundamentais na política econômica as formas de regulação e intervenção estatal em relação à possibilidade de promoção de bem estar no capitalismo.

⁷⁰ Crise de superprodução de 1929, também chamada de crise do liberalismo que resultou em uma grande depressão econômica.

Adam Smith defendia o livre mercado, uma forma de se evitar a centralização de poder econômico e a emergência de privilégios, impediria a polarização das classes e promoveria redistribuição de renda. Esping-Andersen admite a influência do projeto social democrata implantado na Europa a partir de 1900 (Suécia principalmente). Políticas de Estado, políticas de mercado e políticas para a família voltadas para a provisão de direitos sociais. Medidas que possibilitariam a desmercantilização do status do indivíduo por meio da ampliação das esferas dos direitos e salários indiretos. Mesmo quando as políticas não eram universais, ou seja, políticas de foco, a qualidade das políticas e a sua amplitude colaboravam para uma mudança expressiva no padrão de bem estar dos trabalhadores e famílias do acordo keynesiano-fordista.

Vários acontecimentos influenciaram na derrocada do Welfare State, a recuperação do Japão e da Europa e o seu retorno para as economias mundiais, relacionados à uma crise fiscal (que apesar da baixa lucratividade eram impedidos de abaixar os salários por causa da organização dos trabalhadores), contribuiu para a crise da OPEP⁷¹, a quebra do acordo de Bretton Woods, a venda dos títulos da dívida Americana e a enorme quantidade de dólar nas reservas europeias impulsionaram as mudanças. A diminuição do capital fixo, a necessidade de diversificação e flexibilização produtiva, o aumento do setor de serviços e a busca por melhores tributações recriaram as economias mundiais e a organização política do trabalho. Para Harvey em *A Condição Pós-Moderna* (2012) um dos obstáculos para o acúmulo de capitais na década de 1960 era a escassez do trabalho. Relativamente bem pago e politicamente engajado o trabalhador contava com força política capaz de promover maiores crises na relação capital e trabalho. É por isso que parte da reestruturação produtiva também preconizou a busca por novas formas de controle da força de trabalho e por novos locais de produção. O Estado keynesiano e a intervenção na economia passam a ser relacionadas ao Estado totalitário, corroborando para que a versão liberal da escola de Viena predomine nas academias e nas estratégias políticas de mudança. De acordo com Michalet em *O que é a Mundialização* (2004) a crise do modelo econômico institucional do pós-guerra se origina em um “movimento longo de queda de produtividade nas economias industrializadas” (MICHALET, 2004, p. 108), e enfraquecimento do fordismo que resultou em estagnação da economia e inflação, impedindo a execução do acordo monetário keynesiano e redução drástica de rentistas. Para o autor, o equilíbrio promovido na distribuição funcional da renda entre trabalho e capital desestimulou o investimento dos capitalistas devido à menor rentabilidade do capital; entretanto o maior abalo da economia teria sido a crise do

⁷¹ Organização dos países exportadores de Petróleo aumentaram os preços do petróleo em razão do apoio dos EUA à Guerra do Yom Kippur.

endividamento, principalmente nos países do Sul. Com a implantação do neoliberalismo e a redução da força de trabalho empregada, as expectativas em torno do retorno à uma possível democracia capitalista, passam pela necessidade da implantação de políticas de pleno emprego e controle da economia utilizadas anteriormente no Welfare State. Para os autores sociais democratas da atualidade as políticas desenvolvimentistas keynesianas e a necessidade de políticas fiscais com caráter progressivo, capazes de promover distribuição de renda entre capital e trabalho, seriam as soluções necessárias para a atual crise da democracia e do capitalismo.

Segundo Wolfgang Streeck, autor filiado à teoria crítica, em artigo denominado *The Crisis of Democratic Capitalism*, a burguesia capitalista sempre adotou determinado repertório político de confronto com o Estado que inviabiliza a atuação governamental na produção do pleno emprego. Utilizando-se da análise política do pleno emprego em Michael Kalecki no ensaio intitulado *Political Aspects of Full Employment*, o autor reflete sobre as manifestações da classe burguesa contra a inflação e contra o aumento do déficit orçamentário público, mesmo quando utilizado para financiar ou subsidiar o consumo e o aumento do investimento no setor. De acordo com Streeck, as principais correntes da economia consideram o momento atual de crise, principalmente o momento pós-colapso do sistema financeiro ocorrido em 2008, como um desvio das sociedades democráticas, já que a prospectiva esperada por esses autores em relação ao governo e a sociedade tende a ser estabelecida em termos de equilíbrio e estabilidade. Streeck, ao contrário, analisa a crise “como a manifestação de uma tensão básica subjacente à configuração política-econômica das sociedades capitalistas avançadas”. (STREECK, 2011, p. 5, tradução nossa); ou seja, essa tensão política repleta de desequilíbrios e instabilidades demarcaria a crise como uma regra das sociedades capitalistas e não a exceção. Ao analisar a democracia capitalista instituída no pós-segunda guerra, Streeck visa demonstrar o caráter seletivo desse momento histórico da democracia capitalista que emerge apenas na América do Norte e na Europa Ocidental, e a transitoriedade do período democrático, já que a duração de apenas duas décadas do projeto keynesiano/fordista confirmam a excepcionalidade dessa conformação. De acordo com o autor, uma análise sobre a democracia no capitalismo deve considerar não apenas os momentos “gloriosos” do pós-guerra, mas as crises que acompanharam a democracia ao longo da história; processo que seria “inerente às transformações conflituosas da formação social do que chamamos ‘capitalismo democrático’”. (STREECK, 2011, p. 5, tradução nossa). Segundo o autor, o estabelecimento de um arranjo entre capitalismo e democracia era intuitivamente

entendido pelos agentes econômicos como incompatível. Durante todo o século XIX e princípio do Século XX a negação dos direitos políticos à classe trabalhadora foi justificada pela burguesia como forma de impedir a degeneração da sociedade no governo dos pobres e na instituição de leis que favorecessem apenas as maiorias, elevando as possibilidades de destituição da propriedade privada e destruição da sociedade de mercado. Da mesma forma, a classe trabalhadora e a esquerda política teriam se esforçado para demonstrar que a burguesia não se importava em renunciar a democracia para se unir às classes reacionárias a fim de impedir o avanço dos direitos sociais e da distribuição de renda; o que foi demonstrado nos inúmeros retrocessos da república francesa em torno dos séculos XVII e XIX⁷².

As tensões entre capitalismo e democracia podem ser entendidas por meio de dois princípios em conflito ou “regime de alocação de recursos”: um baseado nas operações da produção e nas forças do mercado e outro relacionado às demandas sociais e escolhas coletivas das democracias políticas. A impossibilidade de manter o equilíbrio ou a negligência política em relação a um ou outro princípio de alocação de recursos faz com que os governos percam legitimidade e o apoio das maiorias. Mas essa questão se apresenta extremamente complexa já que a visão científica da economia tende a influenciar a percepção das pessoas ao propagarem a ideia de que a verdadeira justiça é a justiça do mercado “onde as recompensas são compatíveis com a contribuição⁷³ de cada um” (STREECK, 2011, p. 8, tradução nossa). Ou seja, segundo o autor, a teoria econômica passa a ser aceita como teoria social e traduz a realidade, a moral e as expectativas de direitos em elementos que não contradizem a lógica mercantil. De acordo com Streeck, após a Segunda Guerra Mundial e o estabelecimento das políticas Keynesianas, o liberalismo se tornou obcecado com a “irresponsabilidade dos políticos oportunistas” preocupados em atender as demandas das massas economicamente incapazes em prol de políticas de pleno emprego e justiça social. A eficiência do mercado, livre da distorção política, também seria capaz de proporcionar avanços sociais a longo prazo. De acordo com essa perspectiva as crises econômicas são entendidas como sinônimo da incapacidade governativa e excesso de intervenção democrática⁷⁴, tal como definido pelo autor:

[...] inflação, déficit público e excessivos débitos públicos e privados resultam do desconhecimento das leis que governam a economia como uma

⁷² Ver capítulo II deste trabalho.

⁷³ Meritocracia ou a teoria do capital humano. Essa concepção nega a importância da relação de propriedade e herança no capitalismo na definição das oportunidades.

⁷⁴ Essa é a perspectiva de Huntington, demonstrada no capítulo II deste trabalho.

máquina criadora de riqueza, ou do desrespeito de tais leis na busca pelo poder político. (STREECK, 2011, p. 8, tradução nossa).

Na tentativa de limitar o poder do Estado, regras institucionais passariam a ser defendidas com o objetivo de garantir a independência das instituições financeiras e políticas do executivo e da democracia. Agências de regulação, bancos centrais e órgãos internacionais, tornar-se-iam “firmemente protegidos das pressões eleitorais” (STREECK, 2011, p. 7, tradução nossa); ou seja, instituições detentoras de poder político e econômico passariam a não se preocupar com a reeleição ou com a preferência dos eleitores. De todo modo, a crise econômica encarada como incapacidade governamental pode ser explicada diversamente pela teoria de Kalecki, ou seja, pela reação “dos donos dos recursos produtivos às penetrações da democracia em suas áreas de domínio” (STREECK, 2011, p. 9, tradução nossa); estratégia adotada pelos donos dos recursos econômicos e líderes industriais em controle do nível do investimento e, portanto, dos fluxos econômicos nas diversas cadeias de produção, capazes de provocar em determinados momentos, crise econômica e crise política. Segundo Chilitatto-Leite⁷⁵, Kalecki afirma que o investimento determina o nível de atividade e não o contrário; demonstrando a importância da decisão de investir no aumento da atividade produtiva e na criação de demanda. O aumento da demanda efetiva induz ao aumento da capacidade em vários setores, seguida de elevação dos produtos e equipamentos a ponto de produzir em seguida menor rentabilidade e destruição da capacidade produtiva como resultado da superação progressiva dessas mesmas necessidades. As inovações técnicas e a intervenção política nas tendências podem interferir na relação entre renda e emprego e na demanda efetiva. Essa dinâmica envolve ciclos de investimento, renda e estoque de capital e define as tendências do processo de produção capitalista e a impossibilidade da economia crescer continuamente em longo prazo. (CHILIATTO-LEITE, 2010, p. 21). Essa impossibilidade se relaciona diretamente com as contradições do processo de produção da mais-valia (substituição do trabalho vivo por trabalho morto) e das incongruências lógicas presentes no processo de circulação do capital.

Marx exemplifica essa questão por meio da fórmula da economia mercantil simples M– D –M; a existência do dinheiro como equivalente geral de troca ou “meio universal de compra e meio universal de pagamento” (MARX, 2014, p. 110) e a divisão do trabalho na sociedade provocam deformações em relação à quantidade de mercadoria produzida e a

⁷⁵ CHILIATO-LEITE. M. *Teorias da Demanda Efetiva: Keynes, Kalecki e algumas implicações*. In: III Encontro Internacional da AKB. Área: Macroeconomia e Política Econômica. São Paulo, 2010: Associação Keynesiana Brasileira.

quantidade de mercadoria que pode ser consumida. Se a troca primária entre os produtos dos trabalhos se apresentam mediadas pela posse do dinheiro, a separação temporal entre a produção das mercadorias e a sua venda, assim como a disposição das mercadorias no mercado em relação à posse do capital dinheiro deslocadas nos diversos âmbitos da circulação do capital e em posse dos vários agentes econômicos distribuídos no mercado, faz com que a relação entre as mercadorias ofertadas e a quantidade de dinheiro em circulação não se apresente em correspondência absoluta. Essa incoerência lógica é resultado da separação temporal e local em que os diversos produtos do trabalho são produzidos e intercambiados; a oferta maior de mercadorias em relação ao capital dinheiro em circulação pode gerar impossibilidade de realização das mercadorias.

O processo de produção de mercadorias e a sua realização na troca seriam o resultado da *unidade contraditória* presente na mercadoria. (HARVEY, 2014, p. 10)⁷⁶. De que um valor de uso só pode se realizar se tiver determinado valor de troca (potencial para a troca no mercado), mas ao mesmo tempo só pode ser valor de troca ao evidenciar determinado valor de uso (ser útil para outrem). Assim, de acordo com Marx o processo M – D – M separados em dois estágios, o de venda M – D e compra D- M compõe o mesmo processo de circulação e troca de posição da mercadoria no mercado, correspondente à transformação da mercadoria em dinheiro e à transformação de dinheiro em mercadoria. Se esse intercâmbio não ocorre e a mercadoria não se transforma em dinheiro, estágio M – D, o capital em forma de mercadoria “imóvel no mercado não atua nem como criador de produtos, nem como criador de valor” (MARX, 2014, p. 124)⁷⁷ e não realiza a sua “reconversão à forma-dinheiro original”. (idem). Dessa forma, o estágio D – M ocorre com ênfase na forma-dinheiro e no fato de que a mercadoria é vendida acima do seu valor. Assim, “sem realização não há valor – nem mais-valor, é claro”. (HARVEY, 2014, p. 10). Marx explicita por meio dos processos de metamorfoses do capital as mudanças ocorridas no âmbito da circulação, “à medida que se move, num fluxo contínuo, através dos diferentes estados de dinheiro, produção e mercadoria.” (HARVEY, 2014, p. 18). Dessa forma, de acordo com Kalecki (*apud* CHILIATTO-LEITE, 2010, p. 12):

Que Marx estava profundamente consciente do impacto da demanda efetiva sobre a dinâmica do sistema capitalista pode-se ver claramente no seguinte

⁷⁶ HARVEY. D. **Para Entender O Capital: livros II e III.** Tradução: Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

⁷⁷ MARX. K. **O Capital: Crítica da Economia Política : livro II: O Processo de Circulação do Capital.** Edição Friedrich Engels; tradução e seleção de textos Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo. 2014.

trecho do terceiro volume de *O Capital*: ‘As condições da exploração direta [(entenda-se produção)] e as condições da realização da mais-valia não são idênticas. Elas estão separadas não apenas pelo tempo e espaço mas também logicamente. As primeiras estão limitadas meramente pela capacidade produtiva da sociedade, e as segundas pelas proporções dos diversos ramos de produção e pelo poder de consumo da sociedade’.

De acordo com Streeck, apesar das políticas keynesianas se expressarem em expectativas de progresso e avanço de direitos em torno da experiência social democrática, o desgaste das políticas promovidas pelo Welfare State na década de 1960 e a impossibilidade de manutenção dos acordos salariais (reajustes anuais e distribuição dos lucros) devido à diminuição do crescimento, bem como a continuidade das políticas de pleno emprego, reacenderiam as pressões políticas e econômicas em relação à atividade dos movimentos sindicais e a luta pela manutenção dos direitos adquiridos. A persistência da crise econômica teria estimulado governos de todos os países do ocidente a buscar alternativas para a moderação dos sindicatos, sem que os governos tivessem que admitir a quebra do acordo que previa a continuidade das políticas keynesianas e a criação de pleno emprego. A manutenção do acordo tornaria a política monetária a única solução para a crise política fora das dimensões do conflito, apesar de aumentar significativamente a taxa de inflação em relação ao período imediatamente anterior. Streeck demonstra que a inflação só pode ser estabelecida mediante os custos dos credores e detentores de títulos financeiros; caracterizada como a “reflexão monetária do conflito distributivo entre a classe trabalhadora, demandando segurança no emprego e altos níveis de distribuição da renda nacional, e uma classe capitalista se esforçando para maximizar os retornos do capital”. (STREECK, 2011, p. 12); ou seja, um impasse entre duas concepções de direito, uma que atravessa os sentidos da cidadania e a outra que enfatiza os direitos da propriedade e de poder do mercado. Mas a inflação iria se voltar contra a classe trabalhadora na medida em que a adoção de altas taxas de juros por Paul Volcker⁷⁸ resultaria em altíssimos níveis de desemprego, dimensão que se equipara apenas aquela obtida na Grande Depressão. Essa reação Kaleckiana, foi adotada em todos os países pertencentes ao antigo acordo keynesiano provocando desindustrialização, restrição monetária e enfraquecimento dos sindicatos. Altos níveis de desemprego e trabalho precário desestabilizariam a capacidade organizativa dos sindicatos e instauraria a competição entre os trabalhadores, zerando assim a ocorrência de greves.

⁷⁸ Ex Presidente da Reserva Federal dos Estados Unidos e ex- assessor econômico do presidente Barack Obama.

Assim que a inflação apresentou níveis aceitáveis o aumento do débito público impidiu a distribuição de recursos para a diminuição do conflito ao restringir a oferta de recursos disponíveis para a atuação da esfera pública em âmbito social. O débito público cumpriu a mesma função de desarticulação política da classe trabalhadora atribuída à inflação até aquele momento. Se os desequilíbrios em relação aos sindicatos teriam sido minimizados as demandas teriam sido repassadas para a esfera eleitoral; os governos impedidos de atuar na criação de demandas efetivas por meio da impressão de moedas passam a financiar as políticas por meio dos empréstimos, aumentando a taxa de juros e diminuindo o investimento privado, vendendo os títulos do tesouro inclusive a estrangeiros. O prolongamento do débito aterroriza os credores que passam a exigir reformas e disciplina fiscal. O discurso relacionado à saúde das finanças públicas que englobam o déficit público do governo federal teria elegido, por exemplo, Bill Clinton, e apesar da ênfase na política fiscal, o presidente apresentou logo no início do seu mandato, segundo Streeck, uma concepção política conciliadora, dúbia que previa a aceleração da economia e o crescimento por meio de reformas sociais, inclusive aumentando os desempenhos da educação pública, ao mesmo tempo em que promovia a desregulamentação do setor financeiro, a abertura de créditos e o financiamento privado. A diminuição da demanda efetiva e da atuação política dos sindicatos ligados à uma política de ampliação do débito privado, fez com que esse momento fosse conhecido, segundo o autor, como a privatização do keynesianismo. Assim que Bill Clinton perdeu o apoio majoritário dos democratas austeridade voltou a dominar os cortes públicos ampliando ainda mais as desigualdades, a flexibilização do mercado de trabalho e as especulações no setor financeiro. O aumento incontrolável do débito no setor privado contribuiu para elevar a riqueza individual e o potencial endividamento das famílias com consequências expressas em fraudes e corrupções que desencadearam a crise de 2008. Streeck ressalta que houve uma pequena mudança nas taxas de juros em 2001 com o objetivo de modificar a situação do emprego, mas essas alterações se perderam em meio aos desajustes da crise de 2008, assim como toda a política fiscal realizada na década anterior.

Assim, a crise financeira seria o quarto estágio de uma crise da democracia capitalista do pós-guerra iniciada no final da década de 1960 que passou pela fase da inflação, déficits públicos e dívidas privadas. As pressões para a diminuição da dívida pública e as exigências de austeridade impostas ao Estado na década anterior teriam se perdido em meio ao resgate dos débitos efetuados no setor privado, responsável pela crise. Para o autor, a injeção de dinheiro público em casos como esse possui dois objetivos: impedir que um Estado

democrático imponha à sociedade uma crise econômica equivalente à Grande Depressão de 1930 e assegurar a paz social. A ampliação de crédito no mercado e o consequente financiamento das experiências individuais realizadas pelas financeiras privadas possuem como objetivo, juros abusivos e acumulação da riqueza, ao impedirem que o Estado financie o consumo ou setores estratégicos da economia, o setor privado assegura uma grande fatia de riqueza, não se importando com as consequências. O objetivo seria o de impedir que o Estado se ocupasse de uma categoria da qual o agente privado pode obter substantivos lucros.

De acordo com Martin Carnoy (1988) James O'Connor em seu livro *USA: A Crise do Estado Capitalista* se baseia nas contradições do processo de produção capitalista, cuja socialização dos custos da produção e a apropriação privada dos lucros tendem a colocar o Estado em situação de crise fiscal. Para o autor, o capital monopolista força o Estado a abandonar o controle dos monopólios e a possibilidade de participação direta na área produtiva, em nome de uma competitiva economia de mercado. As privatizações desoneram o Estado, mas também diminuem drasticamente as alternativas de arrecadação. Isso significa que grande parte das receitas dos Estados se dará por meio da taxação ou da criação do débito para financiarem o gasto crescente. Entretanto, mesmo quando o Estado taxa progressivamente, a evidência das crises e a insuficiência do capital privado no que diz respeito à estabilidade reivindicam a ação direta do Estado na promoção da acumulação de capital e nos critérios de legitimação por meio do aumento de postos de trabalho. Parte da contradição está diretamente relacionada a um orçamento direcionado a gastos sociais de capital e gastos sociais de produção. Todos esses ajustes beneficiam largamente a acumulação privada. “O’Connor divide o orçamento do governo entre os gastos que subsidiam a acumulação do capital privado (gastos sociais de capital) e aqueles que cobrem os custos sociais da produção privada (gastos sociais de produção).” (CARNOY, 1988, p. 284). No primeiro caso se encontram os gastos que beneficiam algumas áreas específicas da indústria ou um conjunto específico de indústrias. Empreendimentos que ajudarão esses setores a lucrar. Mesmo que a classe trabalhadora se beneficie nos primeiros momentos a tendência é que se direcionem os altos custos para os contribuintes. Gastos infraestruturais, logística, transporte, educação, seguros, garantia de crédito e consumo social, servem ao capital corporativo como um todo. Custos públicos para a pesquisa e tecnologia foram socializados por meio da educação pública, a mobilização de fundos públicos de poupança para o financiamento privado e as crises entre capital trabalho demandam um esforço de legitimação que não corresponde à realidade da receita.

Já os gastos sociais da produção “tenta cobrir os custos sociais do desenvolvimento capitalista em essência, para manter a hegemonia da burguesia e a legitimidade do próprio Estado capitalista.” (CARNOY, 1988, p. 285). Os custos sociais da exploração capitalista no meio ambiente e na destruição dos ecossistemas bem como a impossibilidade do capital em garantir o pleno emprego, gastos para a contenção política e manutenção da hegemonia ou ainda a renda para idosos e pobres, recai sobre o Estado. Mesmo com a elevação dos impostos é a classe trabalhadora que mais se prejudica, já que o capital monopolista socializa os gastos da produção com o Estado. Isso significa que os monopólios, além de ser o fruto de um trabalho social, coletivo e não apenas o resultado de um empreendimento privado e individual burguês, a sua manutenção tende a se dar por meio do financiamento coletivo público, via Estado.

Essa dinâmica interativa entre o governo e as diversas frações da classe burguesa demonstra claramente a incapacidade de tolerância dos capitalistas em relação aos projetos de distribuição de renda que podem dominar o âmbito eleitoral e a democracia, ao mesmo tempo em que demonstra a incapacidade dos governos sociais democratas de reverterem a dinâmica de crise na economia em meio à pressão dos diversos setores e interesses da burguesia. Perceptível em diversos momentos da história, quando a democracia deixou de ser uma opção governativa e foram instaladas ditaduras. A manipulação de notícias em torno da possibilidade de destituição de governos eleitos cumpre o mesmo papel. Se a maioria dos autores concebe a democracia como uma forma de governo instável pela atuação política das maioria, destinadas desde sempre, segundo à teoria liberal, a provocar comoção social ao participar da política, o que se percebe ao longo da história é que a democracia capitalista é instável porque está diretamente relacionada ao crescimento econômico, mais categoricamente ao crescimento econômico da classe dominante.

A atuação dos setores da economia a fim de reduzir a inflação por meio da política de juros, modificou a situação dos investimentos industriais para uma política de investimentos financeiros, em uma situação de investimento que já era precária devido à crise da década de 1970 e da fragmentação do capital fixo e dos investimentos, estratégia política que pretendia evitar as situações de pleno emprego, a produção em massa e o estoque, característicos do regime de acumulação fordista. A influência da teoria econômica liberal impede que as políticas de criação da demanda efetiva sejam realmente colocadas em prática, ou seja, impedem a atuação dos governos nas tendências que influenciam diretamente o nível de renda e do emprego com o objetivo de reforçar o domínio político capitalista e as consequências

políticas e econômicas da diminuição do investimento. Essa atuação política correlacionada às restrições monetárias e fiscais impostas aos governos encontra relativo consenso na fragmentada classe burguesa em termos de alcance político e depende do contexto específico das lutas de classes e da capacidade de “espera” dos capitalistas em tempos de retração econômica.

Dessa forma, Kalecki considera falsa a concepção de que um governo conseguirá manter o pleno emprego apenas porque dispõe de conhecimentos específicos e vontade política para fazê-lo, os aspectos políticos e os arranjos de poder econômico demonstram que a manutenção da democracia e da estabilidade econômica passa diretamente pelo crivo dos acordos e das negociações entre governo e capitalistas, principalmente quando consideramos em que condições econômicas e de que forma se comportaram as classes sociais durante as ditaduras militares. Isso não significa que os capitalistas dominam as categorias do mercado ao provocarem determinado nível de crise política e desemprego. Denota, ao contrário, a superioridade das tendências de crise e a utilização política dessas tendências como forma de enfraquecimento da atuação política dos trabalhadores e dos sociais democratas. Segundo Kalecki, na Grande Depressão de 1930, com exceção da Alemanha Nazista, os grandes capitalistas se opuseram às políticas do New Deal, nos Estados Unidos, na França e na República de Weimar mesmo sabendo que as políticas de pleno emprego interferiam positivamente na produtividade, lucro e estímulos fiscais. Kalecki demonstra claramente quais seriam as razões para a oposição política ao pleno emprego (KALECKI, 1961, p.2 e p.3, tradução nossa):

Desaprovar por si mesmo a interferência do governo no problema do pleno emprego; desaprovar a direção dos gastos do governo (público investimento e subsídios para o consumo); desaprovar as mudanças sociais e políticas resultantes da manutenção do pleno emprego.

É dessa forma que para Kalecki a oposição à atuação do governo tem como objetivo impedir o pleno emprego e o aumento político da força de trabalho; pretende garantir a estabilidade do domínio privado dos mercados em ambientes estratégicos da economia; garantir a manutenção do poder político sobre a empregabilidade da força de trabalho e sobre a sensação de “confiança dos investidores” e impor a valorização moral do trabalho e da meritocracia em detrimento dos subsídios e políticas sociais públicas. Segundo o autor, em uma economia desregulada o nível de emprego depende do “estado de confiança” dos

investidores, em caso de diminuição da confiança, os investimentos retraem e provocam a crise econômica. A confiança é uma “grandeza” política e econômica e sinaliza poder de controle indireto dos capitalistas sob o governo. Na medida em que o Estado passa a interferir por meio do gasto público essa ferramenta política se perde. Em relação ao investimento público, o Estado deve intervir apenas em categorias públicas que não interfiram com o desempenho do mercado, mesmo assim, os mercados ainda consideram que o investimento público pode sempre expandir para áreas de atuação que não são interessantes à lucratividade do âmbito privado. Mas é o pleno emprego e as suas consequências que são mais temidas pelos “capitães da indústria”, tal como Kalecki os denomina; a possibilidade de ampliar substantivamente a participação política dos trabalhadores na realização de greves e na mobilização perante o poder político, capazes de degenerar em mais e mais democracia é que estimula a oposição ao pleno emprego.

Para Streeck, os conflitos distributivos relacionados à democracia na atualidade podem ser definidos pela guerra entre os investidores financeiros e a soberania nacional, utilizando-se dessa capacidade para depenar nações inteiras. Essa questão aponta um ponto de inflexão em relação às possibilidades de retorno ao Welfare State ao mesmo tempo em que demonstra certa compatibilidade de objetivos entre frações da classe burguesa e financeira, extensamente conectadas em termos de domínio de mercados, execução de monopólios, compra e venda de ações e investimentos no mundo todo, promovendo determinado equilíbrio por causa dos cruzamentos em relação à propriedade do capital, já que grandes corporações dominam o investimento industrial e financeiro no mundo; e político, com o objetivo de limitar o pleno emprego e aumentar as vazões do lucro por meio dos juros e da valorização financeira. De toda maneira, essa questão, demonstra os limites da democracia e a sua incapacidade de promover uma equitativa distribuição de recursos, fato que se conecta diretamente com o caráter de classe do Estado no capitalismo, enquanto mediador de conflitos e contendedor da revolução, especificidade que aparece em momentos da crise e que ofusca de maneira “inesperada” as inúmeras funções admitidas pelo Estado na contemporaneidade; o caráter constitucionalista, distribuição de recursos, agente da economia internacional, executivo jurídico e político etc. A democracia recobre de forma sutil o caráter de classe do Estado. Essa característica da democracia deve ser considerada inclusive em termos de agenda eleitoral e projeto de governo. Kalecki exemplifica essa questão ao demonstrar que uma das condições históricas em que os capitalistas aceitaram o pleno emprego em situação anterior ao Welfare State se deu justamente nos governos fascistas e nazistas, com eliminação dos sindicatos,

controle absoluto do Estado perante a força de trabalho e eliminação da concorrência política e de outros projetos políticos por meio da anulação da democracia, impedindo o surgimento de possíveis intervenções com escopo distributivo na economia. O pleno emprego assumido na época no complexo industrial-militar minou aos poucos outros setores da indústria e estimulou o avanço para a guerra.

De certa forma, o estabelecimento de uma democracia no imediato pós-guerra obedeceria a um consenso particular determinado a demonstrar as possibilidades de construção da democracia e da igualdade no capitalismo; essa característica se expressou em uma concepção extensamente assumida pelos agentes da época que assinalavam para a necessidade do capitalismo se sujeitar ao poder político, aos critérios de nacionalização, proteção social e distribuição de renda. Dessa maneira, a incapacidade de enxergar os limites da democracia capitalista transcende as fronteiras do processo eleitoral e da função representativa exercida pelos políticos profissionais e comporta uma crítica aos fundamentos do Estado; da importância jurídica na continuidade da exploração do trabalho e no exercício do domínio da classe burguesa por meio da força policial e das guerras imperialistas, mas principalmente nas categorias econômicas que influenciam a dinâmica democrática. Em momentos de crise econômica, o descontentamento político da classe burguesa se revela como uma inevitável tendência à defesa de governos restritivos, tecnocráticos, propensos à ditadura. De acordo com Lênin, “não há Estado, nem mesmo o mais democrático, onde não haja escapatórias ou reservas nas constituições que assegurem à burguesia a possibilidade de lançar as tropas contra os operários”. O autor refuta ainda os argumentos de Karl Kautsky (utilizados pela maioria absoluta dos autores da ciência política liberal) de que a democracia significa a “proteção dos direitos da minoria”, ao demonstrar que por minoria esses autores entendem os burgueses, já que Estados nacionais perseguem continuamente comunidades étnicas, negros, trabalhadores e estrangeiros em todo o mundo, com o objetivo de eliminar, expulsar e negar os direitos civis e políticos a eles; e mesmo depois de admitidas as instituições da democracia em caráter mistificado no cenário nacional, a prática predatória do imperialismo desnuda o “engodo” capitalista nas relações internacionais.

3.3. O Estatismo

Ao analisarmos a concepção de crise da democracia de Bauman, Beck, Sennett e Zizek, podemos afirmar que os três primeiros autores, possuem de maneira geral uma concepção estatista do poder político, caracterizada pela adoção dos princípios do direito

constitucional em uma perspectiva contratualista e jusnaturalista do poder cuja dimensão analítica se situa na problemática entre indivíduo e poder político. A referência à dinâmica do contrato e a ideia do Estado como o poder soberano que institui direitos políticos e a segurança em troca de menos liberdade e mais regulamentação permeia as análises dos autores em relação ao período Keynesiano, considerado como eminentemente democrático e em relação ao período posterior, considerado como desordenado, inseguro. As proposições adotadas apresentam sintonia, coordenação teórica com a teoria contratualista de Hobbes e Kant usada para definir os critérios de soberania e segurança, embora também se apresentem em conformidade com uma perspectiva hegeliana do Estado, como expressão do direito universal. De acordo com Saes (1994), a perspectiva jusnaturalista e contratualista tende a se expressar em termos da auto-representação individual no âmbito do Estado, definida como Estatismo, o autor o subdivide em Estatismo direto (Bonapartismo, populista) e Estatismo a contrapelo (anarquismo), além de caracterizar a dimensão política em que se enquadram as formas de atuação política da burguesia segundo os princípios de cada uma delas. Segundo o autor (SAES, 1994, p 69): “A pequena burguesia conservadora tende ao bonapartismo; a pequena burguesia reformista tende ao populismo; a pequena burguesia revolucionária tende ao anarquismo”. De todo modo, a natureza do Estatismo dever ser associada a diversos outros aspectos da proposta dos autores.

Para Beck, Bauman e Sennett o Estado Moderno é a instituição dos direitos universais, e deve obrigatoriamente garantir a supremacia dos interesses gerais sobre os interesses particulares e privados, os autores utilizam a referência ao critério do bem comum para caracterizar políticas públicas, governos executivos e o Estado. Essa concepção possui como fundamento a divisão da sociedade em sociedade civil e sociedade política, sendo a última o lugar do poder político, ou seja, o Estado, situado em contraposição à multiplicidade de interesses da sociedade civil; instância política que ainda apresentaria, segundo Hegel, resquícios do estado de natureza. A referência política ao bem comum e ao direito universal como responsabilidades do Estado e a burocracia enquanto agência regulatória da economia também se adequaria aos fundamentos da burocracia civil defendidos por Hegel. A burocracia seria a instituição política universal que se eleva acima da sociedade civil a fim de estabelecer a unidade e o fim último dos indivíduos em relação ao poder político, ou seja, a unidade entre o universal e o particular, entre os deveres e os direitos. De acordo com Saes, a contraposição entre interesses particulares e interesses gerais pertence à ordem das denominações formais, isenta de conteúdo específico, (forma sem conteúdo) incapaz de admitir lastro real com a

variedade de interesses e divisões da sociedade. O autor exemplifica essa questão ao apontar para as mudanças de perspectiva apresentadas pelo jovem Marx na *Crítica do Estado hegeliano* em que Marx, apesar de concordar com Hegel em relação à oposição da sociedade civil e da sociedade política, encara a separação da sociedade civil com o Estado como alienação do poder político e da soberania do povo. A defesa pela soberania constitucional do povo e da democracia inspirada em Rousseau seria incapaz de romper com a formalidade e a ausência de conteúdo político na definição dos interesses que afetariam a sociedade civil.

Segundo Losurdo (1998), Hegel elabora um sistema lógico, baseado em um movimento histórico contínuo que conjuga consciência e exterioridade, intermediada por uma “idéia de progresso como superação da imediaticidade, como história”. (LOSURDO, 1998, p. 97). A forma do sistema pretende articular lógica e fenomenologia. Para o autor, a realidade seria o resultado de um movimento de negação e transformação constantes. A razão seria o cerne desse longo processo e o real a manifestação da ideia. Enquanto que para Marx, o idealismo hegeliano e o materialismo de Feuerbach “consiste em que o objeto, a realidade, a sensibilidade, só é apreendido sob a forma de objeto ou de intuição, mas não como atividade humana sensível, como práxis”. (MARX, 1999, p.11). A concepção jusnaturalista de Hegel, se expressa na existência de direitos inalienáveis e imprescritíveis, resultado de um longo processo de desenvolvimento histórico em que o indivíduo toma posse de sua personalidade e se constitui como “sujeito jurídico e legalmente responsável, como sujeito moral, religioso, retira essas determinações precisamente da exterioridade que unicamente dava a elas a capacidade de estar sob a posse de outros”. (LOSURDO, 1998, p. 90). A possibilidade de autorreconhecimento ou o “retorno de mim a mim mesmo”, eliminaria a externalidade jurídica concebida pelo outro e que se realizava em forma de sub jugo e invasão. De acordo com Hegel (HEGEL apud LOSURDO, 1998, p. 90):

São, portanto, inalienáveis aqueles bens, ou melhor, aquelas determinações substanciais, assim como é imprescritível o direito a elas, que constituem a minha pessoa mais própria e a essência universal da minha autoconsciência, como a minha personalidade em geral, a minha universal vontade livre, a eticidade, a religião.

Losurdo afirma que Hegel fala sobre uma situação de escravidão nessa passagem, referência que também poderia ser utilizada, segundo o autor, para caracterizar a dinâmica da “servidão da gleba” e sobre “a incapacidade de possuir propriedade, a não-liberdade da mesma” (LOSURDO, 1998, p. 90). O escravo dissociado dos seus direitos jurídicos ficaria

desobrigado de obedecer aos critérios de servidão, podendo recuperar a sua liberdade a qualquer momento, alheio à vontade do senhor, devido à unidade entre dever e direito, ou seja, se o escravo não tem os seus direitos reconhecidos, também não tem deveres obrigatórios. Para Hegel o estabelecimento dos direitos resultaria de um processo único e conturbado que gerou os próprios sujeitos “desses direitos naturais”, processo em que os homens foram constantemente externalizados como escravos, ou como não-homens, ou seja, o autor admite que o contrato não poderia existir em um suposto estado de natureza, dada a incongruência lógica, já que a natureza é o mundo da violência, entretanto o sentido de natureza deve ser entendido enquanto “determinação substancial e irrenunciável do homem”. (LOSURDO, 1998, p. 93). Para Hegel “a sociedade é a condição única na qual o direito tem a sua realidade” (HEGEL apud LOSURDO, 1998, p. 97), sociedade que deve ser entendida como Estado; sociedade política que seria responsável pela superação do Estado de natureza e da escravidão. “Unicamente com o reconhecimento de que ideia de liberdade é verdadeira apenas enquanto Estado” (HEGEL apud LOSURDO, 1998, p. 97). Embora Hegel critique a dimensão privada do direito contratualista enquanto fundamento para a mudança constitucional é possível dizer que tanto a problemática do contrato, quanto a problemática dos direitos inalienáveis do jusnaturalismo pretende compreender a relação entre indivíduo e poder político.

A definição de contratualismo utilizada por Nicola Matteucci agraga (1998, p. 274) “todas aquelas teorias políticas que veem a origem da sociedade e o fundamento do poder político “chamado, quando em quando, *potestas, imperium*, Governo, soberania, Estado) num contrato”. Acordo que é realizado entre a maioria dos cidadãos pelo consenso. Os critérios de segurança defendidos por Bauman, Beck e Sennett também se encontram definidos na concepção jusnaturalista de Hegel ao contrapor o universal da sociedade política com a desordem e o conflito da sociedade civil, assim como a disposição da soberania do Estado expresso na monarquia constitucionalista. Entretanto, Bauman e Beck utilizam fragmentos da teoria de Hobbes para exemplificar o caráter impotente do Estado na contemporaneidade. A segurança supostamente instituída no contrato moderno não poderia ser realizada e descenderia de um suposto enfraquecimento político do Estado gerando insegurança e vazio de poder político, evidenciado inclusive pela perda do monopólio da violência. As incongruências no uso da teoria da soberania de Hobbes em relação à teoria de Bauman e Beck se encontram na legitimidade do poder soberano, ancorada no contrato; se para Hobbes a soberania seria instituída por meio da universalidade dos direitos naturais “reduzido em sua

última essência ao ‘animal artificial’, ao ‘autômato’, ou seja, a ‘um homem artificial, ainda de maior força e estatura do que o homem natural, concebido para a proteção e defesa deste’ (HOBBES apud BOBBIO, 1994, p.5). De acordo com Bobbio, Hobbes teria transformado o Absolutismo natural em Absolutismo do homem. O poder político instituído com o escopo de preservar a vida individual e de controlar as paixões humanas poderia funcionar por meio de uma vontade unificada, “o Estado feito à semelhança do homem, mas quase-Deus” (HOBBES apud BOBBIO, 1994, p.6). No caso de Bauman e Beck, a soberania e a segurança enquanto premissa do direito universal não possuiria como objetivo apenas a garantia da vida privada, ameaçada em um estado de desordem e violência, mas visa estabelecer uma condição jurídica e institucional de igualdade, distribuição de renda e poder político por meio da ação regulatória do Estado. Essa concepção se enquadra na perspectiva do Estatismo progressista, tal como definida por Saes.

Saes explicita que a transição do jovem Marx de uma concepção estatista revolucionária para o Marx das obras históricas só pode ser realizada quando este autor supera a concepção de sociedade civil como uma massa de indivíduos, caracterizados indistintamente pelo Estado como sujeitos de direito e de deveres. A evidência política e econômica da existência das classes sociais como agentes políticos e econômicos antagônicos e a atuação do Estado na direção do poder da burguesia transformaria os pressupostos teóricos da análise marxista sobre o Estado. A forma daria finalmente lugar ao conteúdo. Conforme Saes (1994, p. 66):

Se este assinalava a existência da dominação burocrática sobre a sociedade civil na Época Moderna, o Marx de 1848-1852 salienta, ao contrário, a conformidade da ação política da burocracia de Estado com o objetivo político geral de todas as classes Exploradas (propriedade fundiária, capital industrial, ‘aristocracia’ financeira): a manutenção da “Ordem Social”, isto é, da propriedade privada dos meios de produção e da exploração do trabalho.

Dessa forma, ao tratarem os interesses privados como advindos dos interesses individuais, os autores minimizam a importância da burguesia enquanto classe e do capital como agente reestruturador da sociedade ao mesmo tempo em que desconsideram a mediação do Estado nos processos de acumulação do capital e na reprodução das relações sociais de contrato capitalistas.

Todo o processo de construção do materialismo histórico, enquanto ciência confronta a dinâmica religiosa⁷⁹ da inversão entre realidade histórica material e consciência. Esse processo só pode se realizar por meio da crítica à filosofia idealista. A lógica racionalista e a autodeterminação da consciência teriam subsumido a realidade concreta e transformado os pressupostos da ciência em contemplação à dinâmica interna do espírito absoluto. A crítica de Marx ao “espírito ativo e à matéria passiva” dos filósofos hegelianos se consolidaria após o término da Revolução Francesa e da Comuna de Paris e da análise da função do Estado defronte os processos revolucionários. Essa relação conflituosa existente entre consciência e realidade, explicitada por Marx, determinaria o fundamento epistemológico das ciências humanas e incorporaria diferentes problematizações relacionadas à apreensão da realidade e sua possível interpretação, que envolveria em um momento posterior, a associação de teorias da linguística/semiótica e da psicanálise.

3.4. Teoria do Estado

Os limites da participação política e a insuficiência da democracia como forma de governo no que diz respeito à ampliação da igualdade geral só pode ser entendida sob uma análise do poder político e do Estado no capitalismo. Engels na obra *A Origem da família, da Propriedade e do Estado* (s.d) explicita a dinâmica do desenvolvimento das sociedades e a sua relação com a divisão do trabalho, produção de um excedente coletivo para a troca, a importância do comércio e atribuição do poder político. Para o autor, a complexificação da dinâmica produtiva e das trocas de uma determinada formação social tende a aumentar o poder político e monetário dos comerciantes em relação aos produtores ao mesmo tempo em que a diferenciação dos critérios de propriedade territorial e hipoteca ampliaria o empobrecimento das maiorias, intensificando de forma progressiva a divisão entre exploradores e explorados. O regime de autogoverno democrático das populações gentílicas teria pouco a pouco dado lugar às aristocracias e ao poder do Estado, por meio do estabelecimento de leis naturais e transferência de poder via hereditariedade e domínio econômico. Conforme Engels (s.d):

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é ‘a realidade da ideia moral’, nem ‘a imagem e a realidade da razão’, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela

⁷⁹ Tratada aqui como forma estritamente metafísica e não teológica.

própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar.

Assim, segundo a teoria marxiana do Estado, nas coletividades onde parte dos homens controlam os meios de produção e a outra parte a utiliza, mas não a controla, deve existir necessariamente a figura do Estado. Ou seja, o Estado deixa de ser o resultado positivo do desenvolvimento do espírito humano e a imagem da razão, como definido anteriormente pela filosofia hegeliana, e passa a ter um caráter negativo, produto de uma “insolúvel contradição interna”, cujo objetivo é o de impedir que essas classes antagônicas, com interesses econômicos diversos e conflitantes se anulem, e consequentemente, anulem a sociedade por meio da luta. Dessa forma, “sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da ‘ordem’. Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado” (ENGELS, s.d.).

Para Engels todo Estado é uma força especial de repressão das classes dominadas; ou seja, em toda sociedade dividida em classes, aparece aquilo que se conhece como Estado, cuja função geral é a de amortecer o conflito de classes (sem resolvê-lo) e frustrar a revolução social: esse seria o conceito de Estado em geral, capaz de elucidar as formas do poder político em diversos tipos históricos de Estado. Essa abstração lógica mostra as características estruturais presentes no Estado enquanto ordenador jurídico-político de um determinado modo de produção de uma formação social. Os órgãos burocráticos e militares associados a representação coletiva e universal do direito tendem a desconsiderar a divisão da sociedade em classes, cuja função principal seria a de manter a ordem geral da sociedade e a continuidade da relação entre exploradores e explorados. As atividades da burocracia, destacadas da produção, se estabelecem ao contrário em correlação direta ao processo de produção e exploração ao manter a cisão entre classe social exploradora e classe social explorada, impedindo a dissolução do conflito. Tal como explicita Saes ao evidenciar a função do Estado na concepção de Marx e Engels (SAES, 1987, p. 12):

Para Marx e Engels, nas coletividades divididas em classes sociais antagônicas (exploradora e explorada) o Estado se identifica com o subgrupo de homens, destacado total ou parcialmente das tarefas inerentes ao processo de produção que desempenha a função de preservar essa cisão, de impedir que a divisão da coletividade em classe social exploradora e classe social explorada desapareça.

O Estado é fator de ordem, e tem como objetivo oculto, subjacente, conter a revolução das classes exploradas e impedir que as classes antagônicas se enfrentem. Saes ressalta o caráter dessa função conservadora ao evidenciar o conflito de interesses que permeia a existência das classes; já que a manutenção da classe social exploradora no domínio dos meios de produção, “excluídos” da exploração do trabalho incide de forma equivalente na permanência dos membros da classe social explorada como trabalhadores, impedidos de obterem paralelamente o controle dos meios de produção. O Estado atuaria na definição dos limites legais do conflito; delimitando as regras de negociação entre capital e trabalho, reconhecendo a propriedade como direito constitucional, protegido pela polícia e estabelecendo limites para a manifestação política e demanda dos trabalhadores. Para Marx e Engels, o Estado possui também o caráter de poder especial de repressão, em que os “funcionários” da burocracia do Estado, tratados em condições “especiais”, ou seja, destacados das operações de produção, tendem a ser incorporados no âmbito do Estado como meros trabalhadores administrativos e executores da lei, ocultando a função conservadora de amortecer o conflito de classes. Conforme destaca Saes (1987, p. 14 grifos do autor): “consiste num grupo de homens especiais, para os quais reservam a dominação *funcionários*” que desempenham as funções administrativas e militares em nome da nação, mas que na realidade coletam impostos constroem estradas, pontes e ruas com a finalidade de armar e alimentar as tropas e estabelecer controle de fluxo logístico, sem o qual não seria possível a dominação da força policial. O Estado como máquina administrativa, materialmente organizada aparece como uma instituição a serviço da coletividade, já que as tarefas desempenhadas pela burocracia não são dirigidas apenas aos membros da classe social exploradora e a composição do Estado resultando em uma complexa *repartição de tarefas*. Entretanto, em momentos de revolução social ou crise política o caráter de classe do Estado tende a ser plenamente revelado.

A teoria geral do Estado apresentada por Marx e Engels no conjunto de seus trabalhos expressa as características essenciais do Estado e do poder político. Devido à complexidade e a enormidade de funções admitidas pelo Estado na contemporaneidade, Saes ressalta a necessidade de não reduzirmos a diversidade dessas funções apenas ao princípio de “amortecer o conflito”, embora essa categoria geral do Estado expresse com inteireza os movimentos de conservação e transformação das sociedades. A produção de Marx e Engels revelou a existência histórica de diversos tipos de Estado (Estado antigo, Estado asiático, Estado feudal, Estado burguês moderno) relacionados a diferentes tipos de exploração do

trabalho e relações de produção e que desempenharam sempre a função conservadora de manter a ordem em defesa da classe exploradora. Para os autores existe uma correlação entre tipos diferentes de Estado e tipos diferentes de exploração do trabalho.

Nicos Poulantzas em seu livro *Poder Político e Classes Sociais* (1986) desenvolve a tarefa de conceituar o Estado Capitalista e oferece elementos suficientes para caracterização de outros tipos históricos de Estado. Segundo Poulantzas um modo de produção se constitui através de níveis e instâncias, o econômico, o político, o ideológico e o teórico que compreendem uma unidade específica do modo de produção, um *todo complexo com dominância* em última instância do econômico, denominado pelo autor como *determinação*. Ao explicitar a especificidade da estrutura, Poulantzas demonstra que a estrutura com determinação comanda, ou seja, determina o caráter, a substância das estruturas regionais. Assim, as relações que se expressam em cada nível são sempre o resultado de uma complexa *sobre-determinação*. A determinação em última instância do econômico não implica que essa instância detenha sempre o papel de dominante. É a articulação entre os níveis e instâncias que indica a região dominante. Segundo o autor, Marx teria demonstrado que a instância dominante tende a modificar a unidade do modo de produção, assim, “no modo de produção feudal, é a ideologia – na sua forma religiosa – que desempenha o papel dominante, o que é rigorosamente determinado pelo funcionamento do econômico neste modo de produção”. (POULANTZAS, 1986, p. 14). De acordo com Poulantzas, Marx observou que a articulação do econômico e do político no modo de produção capitalista se caracteriza por uma autonomia relativa; e o econômico não é apenas determinante em última instância como também dominante. Isso significa considerar a importância das relações materiais em determinância em última instância ao mesmo tempo em que reconhecemos que a interação das estruturas regionais modifica a unidade do modo de produção e a instância dominante.

Para Poulantzas, o Estado seria responsável por ajustar os diversos níveis de uma formação social, ou seja, a função particular do Estado é constituir fator de coesão dos níveis de desenvolvimento entre as instâncias regionais, atua como fator de ordem, como princípio de organização e como regulador do seu equilíbrio global enquanto sistema. (POULANTZAS, 1986, p. 42). Dentro das características dessa concepção, o Estado é a instância que oferece as condições jurídico-políticas essenciais que se correlacionam ao funcionamento das outras instâncias e que possui, enquanto prática política, uma estrutura correspondente às relações de produção de uma determinada formação social. É por isso que o Estado é o objetivo da prática política e da luta de classes, já que condensa as implicações jurídicas que estabilizam a

dinâmica regional em direção aos critérios da estrutura dominante. O Estado é a superestrutura jurídico-política que articula no nível das estruturas as relações de propriedade e relações de poder que se consolidam por meio de práticas políticas, ideológicas e econômicas. Isso significa que para o autor o conceito de poder indica “o efeito do conjunto das estruturas sobre *as relações entre as práticas das diversas classes em luta*”. (POULANTZAS, 1986, p. 97, *grifos do autor*). Segundo o autor, a função particular do Estado de manter o nível de coesão entre as instâncias pode ser percebida principalmente quando uma determinada formação social, que apresenta historicamente diversos modos de produção superpostos, se direciona ao desenvolvimento ampliado e dominante de um destes e o Estado estabelece os ajustamentos jurídicos de definição da propriedade, coordena as relações sociais e atua como força de repressão.

O Estado visa a manutenção da ordem e condensa o conflito entre as instâncias regionais, ajusta os níveis de desenvolvimento de cada uma delas, e se apresenta como o *resumo* das contradições da sociedade. O Estado enquanto o lócus da dominação de classe condensa as dinâmicas da economia e impede a exacerbção do conflito, ou seja, mantém as condições para a continuidade da produção; dessa forma, o Estado é ao mesmo tempo o lugar do conflito de classes e a unidade das instâncias regionais. Poulantzas critica duramente as visões funcionalistas, idealistas e historicistas acerca do Estado e das classes sociais e determina que as estruturas criadas mediante a interação das instâncias determinariam, no caso do modo de produção capitalista, aspectos categoricamente burgueses nas leis, na burocracia e no Estado. Essa característica de articulação entre a formação social e o Estado, se realiza mediante o interesse de sua organização em manter as condições da produção, e da unidade de um modo de produção de uma determinada formação. O Estado como totalidade das contradições sociais não pode ser entendido como força política que se expressa como universal, mas como poder político que visa a manutenção da ordem dentro de uma formação social dividida em classes. Para Poulantzas as classes sociais resultam do processo de interação entre as estruturas de um modo de produção, ou seja, efeitos da relação entre o político, o econômico e o ideológico sobre os agentes sociais e não podem ser compreendidas por meio de uma teoria historicista ou economicista, já que as instâncias regionais da ideologia e da política também incide sobre as classes, resultando em prática econômica, prática política e prática ideológica, assinaladas por diversas vezes por Marx em análise da instância econômica circunscrita no livro *O Capital*. As resoluções legislativas concernentes às definições das horas de trabalho, o estabelecimento de leis que incidem sobre a organização

das relações de produção, como no caso do trabalho infantil, e os critérios jurídicos das relações do contrato. No que diz respeito ao ideológico as referências analíticas do autor refletem sobre o fetichismo mercantil e sobre o fetichismo capitalista.

3.5. Estado capitalista, Estado burguês e a problemática do sujeito e do personalismo

Segundo Poulantzas, o Estado capitalista enquanto componente regional e como estrutura jurídico-política do modo de produção (instância política), diferentemente de outros tipos históricos de Estado, define particularmente os sujeitos como indivíduos, reconhece as vontades dos agentes da produção ao determiná-los como livres e iguais e estabelece essa condição como o princípio básico das suas instituições. O autor aponta para a ausência de determinação dos sujeitos, considerados como cidadãos, indivíduos, pessoas políticas, categorias gerais e abstratas que não refletem as condições reais políticas e econômicas desses agentes. Para Poulantzas, a categoria povo se remete a uma multidão de cidadãos que se expressariam politicamente por meio do voto; e a liberdade e a igualdade dos cidadãos do Estado de direito moderno, instituídos no âmbito constitucional, tenderiam a se manifestar apenas na relação formal desses indivíduos com as leis. No caso do capitalismo, o surgimento e o rápido enriquecimento histórico de uma classe comercial internacional, enquanto resultado dos processos de colonização, possibilitaria o advento de uma classe economicamente potente, disposta a revolucionar a vida na cidade (burgos) aumentando a linha de produção manufatureira. Entretanto, o servo estava conectado às suas obrigações com o senhor feudal, impressas no direito feudal, e só poderia vender a sua força de trabalho por meio da anulação jurídico-política desses direitos, ou seja, após a dissolução do Estado. O reconhecimento da igualdade civil de todos os indivíduos permitiria que os critérios políticos que impediam o servo (ou o escravo, por exemplo) de ir e vir desaparecessem, eliminando do âmbito formal as obrigatoriedades do escravo e do servo. O cercamento das terras comunais e a manutenção da propriedade privada demarcaria a continuidade da desigualdade material e política.

Para o autor, essa problemática de igualização dos diferentes no âmbito jurídico do Estado descende da separação entre sociedade civil e da sociedade política concebida pela ciência política do século XVIII e pela filosofia hegeliana. A sociedade civil seria o âmbito das relações individuais e econômicas e o Estado pertencente à esfera política da universalidade e do “homem genérico”, o que circunscreve no âmbito da lei a percepção dos agentes da produção como indivíduos. A perspectiva hegeliana separa a dimensão do Estado

da realidade concreta e institui a essência do homem universal como princípio do direito e da soberania, já a sociedade civil seria caracterizada como o reino da necessidade e dos conflitos, o que nos leva irremediavelmente a uma dimensão alienada do poder político, separada da existência das classes e dos agentes da produção como suporte de estruturas. Segundo o autor, essa perspectiva invalida a análise das características estruturais do Estado capitalista. Tal como define Poulantzas ao falar sobre os problemas que essa visão acarreta no que diz respeito ao Estado capitalista:

- a)Impossibilita a compreensão da relação do Estado com a luta de classes. Com efeito, sendo por um lado os agentes da produção concebidos originariamente como indivíduos-sujeitos e não como suportes de estrutura, é impossível constituir a partir deles as classes sociais; sendo, por um lado, o Estado relacionado originariamente com estes indivíduos-agentes econômicos, é impossível relacioná-lo com as classes e a luta de classe.
- b)Conduz a mascarar toda uma série de problemas reais postos pelo Estado capitalista, ocultando-os sob a problemática ideológica da separação entre sociedade civil e o Estado; nomeadamente, torna-se impossível pensar a autonomia específica, no M.P.C., do econômico e do político, os efeitos do ideológico sobre estas instâncias, a incidência dessa relação entre estruturas no campo da luta de classes, etc. (POULANTZAS, 1986, p. 121).

Poulantzas afirma existir uma relação de correspondência entre o Estado e as relações de produção, ou seja, diferentes instâncias regionais se articulam de forma a produzirem um todo social coerente, cuja estrutura jurídico-política (isto é, o Estado), constrói os pressupostos necessários para a apropriação de sobretrabalho. Para o direito os critérios que regem a troca entre cidadãos; considerados como formalmente iguais no âmbito do Estado é o contrato. Dessa forma, a relação entre capital e trabalho assalariado no capitalismo só poderia se reproduzir por meio de um “contrato entre iguais”. E o mercado de trabalho só funciona porque a força de trabalho funciona enquanto mercadoria que pode ser livremente comprada e vendida. O trabalhador livre e o indivíduo nu (produtor direto separado dos meios de produção), no modo de produção capitalista, possuidor apenas da sua força de trabalho, constitui a máxima para a institucionalização do indivíduo livre e igual (categorias da cidadania civil). Para o autor a separação entre o produtor direto e os meios de produção provoca concentração do capital e socialização do processo de trabalho assalariado, ou seja, a estrutura jurídico-política do Modo de Produção Capitalista coordena o contrato de trabalho, a compra e a venda da força de trabalho e as relações de propriedade, mas considera ao mesmo tempo os agentes como “sujeitos-indivíduos”, “despojados da sua determinação econômica e portanto, da sua inserção em uma classe”. (POULANTZAS, 1986, p. 124). O Modo de

Produção Capitalista apresenta então autonomia entre as estruturas políticas e econômicas e ao mesmo tempo em que o direito capitalista sobredetermina a estrutura do processo de trabalho, essa mesma estrutura jurídica e ideológica impõe sobre a luta econômica, um “efeito de isolamento” no campo da luta de classes e das relações econômicas. Poulantzas ressalta que esse efeito de isolamento e distanciamento dos indivíduos em relação à sua classe faz com que o Estado apareça simetricamente como a “unidade política” por excelência, aquela que representaria os interesses gerais da nação ou do povo.

O processo de troca da força de trabalho e a sua inserção num mecanismo coletivo de produção fazem parte das características básicas da formalização do isolamento e da inserção desse indivíduo num componente abstrato chamado povo-nação. Tal como ressalta Saes (1987): “o Estado burguês obriga cada homem desapossado, já convertido em trabalhador assalariado, a se ver *como personalidade individual* e a se destacar subjetivamente do grupo ao qual objetivamente pertence”. (1987, p. 51, grifo do autor). Ao mesmo tempo em que o insere em um componente abstrato e universalista, voltado formalmente à realização dos interesses comuns, que é o *povo-nação*. Saes ressalta (1987, p. 52; grifo do autor):

Poulantzas, em *Pouvoir Politique et classes sociales*, caracteriza sinteticamente esse modo particular, próprio ao Estado burguês, de amortecer o conflito de classes e frustrar a revolução social. Para esse autor, o Estado burguês, dadas as características do seu direito (tratamento igual aos desiguais) e do seu modo de organização interna (burocratismo), produz um *duplo efeito*, do ponto de vista ideológico e político, sobre a classe explorada: a) o *efeito de isolamento* (atomização da classe explorada, ‘individualização’ dos seus membros); b) o efeito de *representação da unidade* (reunificação subjetiva desses homens já ‘individualizados’ numa comunidade imaginária: o *povo-nação*).

Dessa forma, descartam-se todas as teorias ou interpretações que representam o Estado como uma instituição universal, ou seja, “encarnando o interesse geral de toda a sociedade como substancializando a vontade desse ‘corpo político’ que seria a ‘nação’” (POULANTZAS, 1986, p.119). Além do componente abstrato nacional que separa os indivíduos da sua coletividade objetiva, a forma do direito concebe homens como indivíduos-sujeitos de direito, dotados de vontade própria e personalidade, separados das funções diferenciadas exercidas por trabalhadores e capitalistas no processo de produção. Saes exemplifica a especificidade dessa abordagem estritamente individual do Estado burguês moderno já que nas sociedades pré-burguesas os homens eram divididos em ordens (a ordem

dos homens livres e a ordem dos homens escravos), definição correspondente à exploração de sobretrabalho.

Poulantzas utiliza a expressão Estado Capitalista para caracterizar a estrutura jurídico-política do Estado; de maneira diversa, Saes (1998) prefere denominá-la Estado burguês com o objetivo de ressaltar a maneira específica em que o Estado organiza a dominação de classe no capitalismo. A terminologia utilizada pelo autor, também destacaria a correspondência entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas, proposição fundamental da teoria marxista do Estado, presente também na obra de Poulantzas. Para Saes, a correspondência entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas não pode ser explicada por meio de uma concepção economicista, derivativa e denota ao contrário, uma característica determinante, já que “só o Estado burguês torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas”. (SAES, 1998, p. 22, grifos do autor). De acordo com Saes, as estruturas que permitem a existência e a continuidade do modo de produção capitalista e assinalam o domínio da burguesia estariam diretamente conectadas a dois aspectos específicos. A relação entre o trabalhador, produtor direto, separado dos meios de produção (ou seja, o não proprietário dos meios de produção) e aquele que tem o domínio dos meios de produção (o proprietário dos meios de produção), não trabalhador e responsável pela extração direta de sobretrabalho daquele que trabalha. O segundo aspecto consiste na separação do trabalhador dos meios de produção, cuja situação de não propriedade impede o controle dos meios de produção e submete o trabalhador às relações de assalariamento, “ou seja, no não-controle, pelo produtor direto, das suas condições naturais de trabalho”. (SAES, 1998, p. 23).

Saes ressalta que diferentemente do escravismo e do feudalismo, em que a extração de sobretrabalho se dá pela união entre o produtor direto e os meios de produção; no capitalismo, a extração de sobretrabalho se realiza justamente pela separação do trabalhador dos seus meios de produção, demonstrando, apesar da ruptura com o escravismo e com o feudalismo, certa continuidade lógica com os mesmos. A diferença consiste no fato de que a extração de sobretrabalho no capitalismo assume a forma de troca de equivalentes no mercado, por meio do assalariamento. Assim, de acordo com a forma jurídica do contrato, o trabalhador enquanto mercadoria produz valor equivalente ao salário recebido, entretanto, essa afirmação não se confirma na realidade, já que o trabalhador produz valor maior do que o valor de troca do seu trabalho no mercado (salário). Essa extração de sobretrabalho foi denominada por Marx de mais-valia, categorizada pelo autor, como trabalho excedente não pago. O aspecto jurídico e

formal da troca presume e pressupõe a existência de trocas iguais onde ocorrem verdadeiramente trocas desiguais no mercado, legitimada pela esfera do direito, na liberdade das trocas e na existência do trabalho altamente socializado, intercambiado em sua generalidade e mediado pela existência da máquina, possibilitando inclusive que um indivíduo passe por diversos tipos de trabalho ao longo de sua vida. A existência da força de trabalho como mercadoria e que permite a continuidade da reprodução das estruturas que determinam o modo de produção capitalista resulta dessa ilusão de igualdade. A socialização da produção como consequência do advento da grande indústria e da separação do produtor direto dos meios de produção provoca ao mesmo tempo, coletivização de trabalhadores independentes, antes manufatureiros, artesãos. Entretanto, a contínua parcialização dos processos de trabalho impõe pelas máquinas, e que ocasiona dependência entre os trabalhadores, também se insere em uma relação objetivamente independente, dada a execução individual e privada desses mesmos trabalhos. Essa dualidade provoca tendencialmente duas condições opostas, a individualização dos trabalhadores e a tendência à coletivização dos mesmos. O Estado seria então, uma estrutura jurídico-política materialmente organizada que cria os efeitos ideológicos necessários à reprodução das relações de produção, sendo elas, capitalistas, feudais ou escravistas. (SAES, 1998). No caso do capitalismo, o Estado desenvolveria as seguintes funções (SAES, 1998, p. 30, grifos do autor):

- a) *individualizar os agentes da produção* (produtores diretos e proprietários dos meios de produção), mediante a sua conversão em pessoas jurídicas: isto é, sujeitos individuais aos quais se atribuem *direitos* e uma *vontade subjetiva*. Essa individualização confere à troca desigual entre o uso da força de trabalho e o salário a forma de um ato de vontade realizado por iguais: isto é, um *contrato* de compra e venda de força de trabalho. Uma vez imposta ao produtor direto a definição da prestação do sobre trabalho como um ato de vontade, essa troca desigual pode se renovar continuamente, sem que seja necessário o exercício de uma *coação extra-econômica* (isto é, uma coação distinta daquela exercida pela pura necessidade vital) sobre o produtor direto.
- b) *neutralizar, no produtor direto, a tendência à ação coletiva*, decorrente do caráter socializado do processo de trabalho, e determinar, *por esse modo*, a predominância, no produtor direto, da tendência ao isolamento, decorrente do caráter privado assumido pelos trabalhos nesse processo. Se a primeira função produz efeitos tanto sobre o produtor direto como sobre o proprietário dos meios de produção, esta segunda função produz, fundamentalmente, efeitos sobre o produtor direto. Pela primeira função, o Estado burguês coloca o produtor direto, no mercado de trabalho, como sujeito individual, dotado de vontade e de direitos; por esta segunda função, o Estado neutraliza a tendência dos produtores diretos a se unirem num coletivo antagônico ao proprietário dos meios de produção: a *classe social*.

A personalidade, assim como o personalismo identificado na teoria de Sennett e da maioria dos autores da ciência política como forma de crítica ao presidencialismo e à representatividade política tende a recair em uma concepção ideológica que resulta da atribuição do direito e do reconhecimento da vontade nos domínios do Estado. Assim, a personalidade, enquanto um fenômeno que se apresenta no seio da sociedade capitalista em suas várias dimensões, no político que procura se eleger, no eleitorado, na construção das plataformas políticas, na valorização dos interesses de significação pessoal e no individualismo metodológico, constituem-se como uma forma de expressão da realidade que implica na individualização das categorias reais de reprodução de uma estrutura historicamente determinada em termos de experiências vividas. “Normas práticas que governam a atitude e a tomada de posição concreta dos homens em relação a objetos reais e a problemas reais de sua existência social e individual, e de sua História”. (ALTHUSSER, 1985, p. 31).

Saes em seu livro *República do capital* (2001) também descreve as categorias impressas na estrutura geral do capitalismo ao falar sobre a personalização da política na obra de Sennett, o autor questiona se a “atração do público pela personalidade do líder é a *forma* ou o *conteúdo* da relação política? Para o autor, Sennett não responde a questão, mas afirma em um momento específico que o reconhecimento do líder pelo público se dá por meio de um interesse oculto de grupo, entretanto, Sennet se contradiz ao argumentar posteriormente que o processo de liderança tende a suspender os interesses do grupo e descenderia, portanto, do narcisismo. Para Saes esse processo é resultado da estrutura geral de reprodução do modo de produção capitalista, ou seja, induz a personalização na política por meio da individualização dos processos gerais políticos que compõe a estrutura jurídico-política da sociedade. No que diz respeito à estrutura, Saes observa:

Tal estrutura implica, no plano especificamente econômico, a existência do sistema de produção fabril, o qual — não obstante o seu caráter socializado — se desenvolvem trabalhos privados e parceliza-se o processo de trabalho. Consequentemente, desenvolve-se no capitalismo a tendência ao isolamento do trabalhador diante das suas tarefas dentro da fábrica. Mas essa estrutura também implica — agora no plano jurídico-político — a igualização de todos os homens mediante a sua conversão em sujeitos individuais de direito; o que supõe o reconhecimento simultâneo, por parte do Estado, da autonomia da personalidade individual. (SAES, 2001, p. 74).

Assim, podemos pensar nas características que compõe o Estado e que contribuem para o personalismo. O caráter universal, constitucional e coercitivo, separado das relações de produção da sociedade o institui enquanto aparelho mantenedor da ordem. O caráter nacional e a igualdade jurídica pública desconsideram as diferenças reais explicitas no seio da sociedade, ou seja, revelam uma generalidade abstrata que confronta a evidência real da desigualdade. Da mesma forma, a dominação política e a apropriação de sobretrabalho, ou seja, a relação existente entre a economia e política sempre estiveram em consonância nos modos de produção anteriores ao capitalismo. Na sociedade burguesa, a atribuição da cidadania em geral possibilita a participação dos produtores na esfera do Estado e a exploração de sobretrabalho tende a se dar por meio de uma participação “indireta” do mesmo. O Estado legitima a propriedade privada, legisla e coíbe, já que preconiza a manutenção da ordem. Entretanto, essa aparente autonomia da esfera econômica, além de compor um traço importante e distintivo do capitalismo, influencia expressivamente na luta de classes.

A personalidade enquanto unidade do sujeito é produção filosófica da ideologia burguesa, legitimada no âmbito jurídico do Estado de direito por meio do reconhecimento de uma igualdade civil, expressa no âmbito de uma constituição que nos reconhece como cidadãos na prescrição de direitos e deveres. Os indivíduos são apropriados pela sua realidade concreta e concebidos enquanto unidade concreta. Para Louis Althusser (1985) esse fundamento do sujeito-consciente, moralmente estabelecido e economicamente predisposto ocupa lugar central na filosofia idealista, mas é incapaz de explicar a realidade enquanto uma síntese de múltiplas determinações. De acordo com Althusser devemos pensar na premissa mais importante do materialismo histórico: “não julgar o ser por sua consciência de si”. (ALTHUSSER, 1985, p. 84). Baseando-se em Freud e na descoberta do inconsciente, Althusser admite que o conjunto de representações ideológicas são em última instância expressões de uma representação jurídica que igualiza diferentes a fim de manterem uma unidade ficcional e política na realização de contratos expontâneos. Uma ideologia de homem que é na realidade fruto de um desenvolvimento complexo e conflitante, que estrutura linguagem, ordem e recalcamento. A personalidade, tal como definida por Sennett se diferencia dessa estrutura Freudiana. A personalização descende da expressão humanista que a filosofia burguesa possui de consciência e unidade do sujeito, mas que são na verdade indivíduos concretos e historicamente determinados.

3.6. Democracia enquanto forma de Estado e regime político

De acordo com Saes (1987), no que tange aos diferentes tipos históricos de Estado, o padrão de organização interna da burocracia militar e administrativa estariam sempre, invariavelmente, ligadas à manutenção dos interesses da classe exploradora, essa dimensão substancial da função oculta e latente do Estado nas sociedades cindidas em classes determina o caráter das instituições do Estado, entretanto, a forma do Estado pode ser variável na medida em que o Estado comporte ou não um órgão específico de representação dos interesses da classe social exploradora. Essa variação interna da composição do aparelho de Estado em relação à representação política de classe é denominada por Poulantzas (1986) como *forma de Estado*; em que “a classe exploradora pode, ou não, se fazer ouvir no processo de implementação das medidas que compõem a *política de Estado*” (SAES, 1987, p. 20). O conceito forma de Estado descende da expressão forma de governo, utilizada por Marx, Engels e Lênin no conjunto dos seus trabalhos, para designar as diversas formas como qualquer tipo histórico de Estado (escravista, asiático, feudal, burguês) se organiza internamente, ou seja, qualquer tipo de Estado pode apresentar variações na forma de organização interna que suportem órgãos de representação da classe social exploradora, tal como o parlamento e etc. Já a expressão *regime político* pretende designar a relação entre a classe exploradora e a burocracia estatal, com o finalidade de perceber as ações realizadas junto ao corpo de funcionários, cujo objetivo é o de influenciar os processos de execução da política de Estado. O regime político enquanto categoria de análise política procura definir a dinâmica da política de Estado, os critérios utilizados para definir o horizonte de atuação governativa, “a ação das classes sociais antagônicas (exploradora e explorada), com vistas a preservar ou suprimir a exploração do trabalho” (SAES, 1987, p. 20).

A forma de Estado corresponde sempre a um determinado regime político. De maneira geral, o padrão de organização interna do aparelho estatal coordena as formas de organização do *sistema político*, qualificado por Poulantzas como *regime político* (isto é, a cena política ou o tipo de funcionamento e organização/representação dos partidos políticos). No entanto, Poulantzas utiliza o conceito de *regime político* circunscrito à operacionalidade do Estado Capitalista. Já Saes amplia a operacionalidade do conceito com o fim de complementar a definição de “forma democrática” e de “regime político democrático” do Estado em geral.

Assim, a forma de Estado democrática corresponde à existência de um órgão representativo da classe social exploradora dentro da estrutura interna do Estado, utilizado

para a definição das políticas de governo, variando em termos de alcance. Podendo ser composta por uma Assembleia, em que as decisões seriam tomadas de forma direta por todos os membros da classe exploradora ou ainda por representantes/delegados eleitos. Segundo o autor, apenas a existência de *per se* do órgão de representação não caracteriza a forma de governo como democrática, é necessário que este órgão tenha poderes decisórios. Já regime político pode ser definido como a dinâmica da relação entre o corpo de funcionários de Estado e os membros da classe exploradora com a finalidade de interferir na definição/execução da política de Estado e pressupõe a vigência de liberdades políticas para os membros da classe exploradora, possibilitando a organização política, a liberdade de expressão e a constituição de um órgão de representação direta; essa seria a cena política democrática. A possibilidade de intervenção direta do órgão da classe exploradora é o que caracteriza o regime político democrático. De acordo com Saes (1987: p. 25):

[...] o eixo de nossa definição de regime político democrático não é a efetividade do ‘pluralismo partidário’ ou da ‘competição entre forças civis’, mas o elenco de possibilidades objetivas abertas pelo Estado, na sua forma democrática, à ação organizada - divergente ou consensual - dos membros da classe exploradora, com vistas a intervir de fato no processo decisório estatal.

Essa definição de democracia geral como forma de Estado (à existência de um órgão político da classe exploradora no âmbito do Estado que intervenha no processo político decisório) e regime político (na existência de um sistema político que possibilite a participação da classe exploradora nas definições das políticas do Estado) pretende descrever as características essenciais da democracia em todos os tipos históricos de Estado (escravista, feudal, burguesa). Essa perspectiva, apesar de restrita em relação aos significados da democracia, tal como concebida nos sistemas políticos contemporâneos, pretende ressaltar o caráter de classe do Estado e a plausibilidade da democracia em diferentes realidades históricas. Como sinaliza Lênin (apud SAES, 1987, p. 26) em relação ao caráter geral da democracia: “uma democracia para a classe exploradora”. A alusão de Lênin em relação à existência de diferentes tipos de democracia correspondentes a diferentes tipos de Estado fundamentaria toda a caracterização de forma de Estado e regime político realizada por Saes. Em outros termos, tipos históricos de Estado, correspondente a diferentes tipos de relações de produção, oferecem subsídios para a definição da forma democrática de Estado em geral. Lênin argumentaria também que na medida em que uma formação social determinada consegue eliminar as classes sociais antagônicas (a eliminação da burguesia e do proletariado

com o advento do socialismo), amplia-se a extensão e a profundidade da democracia; afirmação que alude a diferentes graus de desenvolvimento da democracia. No caso da democracia feudal e escravista, a participação política no Estado é determinada por critérios de nascimento, leis ou costumes que interditam o acesso da classe explorada na esfera organizacional do Estado, ao mesmo tempo em que legitimam a extração de sobretrabalho. Ao descrever as características da democracia ateniense dos séculos V e IV a.c Saes relata que os escravos compunham cerca de sessenta a oitenta mil indivíduos, e mesmo em grande número, não podiam indicar representantes ou participar diretamente das assembleias com o objetivo de interferir nas políticas do Estado, já que não eram reconhecidos como pessoas e não detinham status de cidadão, condição essencial para a manutenção das relações de propriedade de alguns homens sobre outros. O reconhecimento da autonomia e da vontade de todos impediria a manutenção do Estado escravista. Apesar da participação de pequenos produtores e comerciantes na assembleia, Saes percebe que as decisões advindas do corpo político sempre mantiveram as aspirações expansionistas do Estado escravista, contribuindo significativamente para o aumento da massa de escravos e a continuidade das relações de produção vigentes. Para o autor, a democracia ateniense pode ser considerada como uma “democracia de donos de escravos”. Tal como definido por Saes (1987, p. 37):

Assim, produtores diretos que prestam sobretrabalho sob coação física ou moral exercida por um terceiro não tem reconhecida a autonomia de sua vontade; não podem, portanto, ser funcionários estatais, de quem se exige, no processo de implementação da política de Estado certas manifestações da vontade, como a capacidade de tomar iniciativas, o senso de responsabilidade etc.

Em outras palavras, a não existência da cidadania civil nas democracias pré-burguesas em sua forma elementar, expressa uma situação de desigualdade jurídica e civil que gera consequentemente uma justificativa operacional para extração de sobretrabalho, resultado de imposições hereditárias, morais e religiosas que correspondem ao não reconhecimento dos direitos e da liberdade. No caso do capitalismo, a igualdade resulta dos imperativos contratuais das trocas no mercado e das relações de assalariamento, condição fundamental para a existência da força de trabalho como mercadoria.

3.6. Democracia no Estado burguês

O Estado burguês, diferentemente do Estado escravista e feudal, amplia a capacidade jurídica e reconhece todos os membros da classe explorada como sujeitos de direito e embora

as democracias capitalistas se apresentem como a realização da democracia ideal, a possibilidade de demonstrar a existência de democracias pré-burguesas de classe exploradora esclarece a dinâmica formal de participação na esfera decisional do Estado e ressalta a insuficiência da democracia enquanto ideal de transformação social no capitalismo. Para Saes o Estado pode ser considerado como burguês quando reconhece todos os homens membros da classe exploradora e membros da classe explorada enquanto sujeitos de direito; “seres capazes de praticar atos de vontade” (SAES, 1987, p. 50) e adota critérios universais de ingresso no seu corpo de funcionários. Em contraposição às democracias escravista e feudal o Estado burguês institui a todos os homens capacidade jurídica geral, independentemente de sua posição no processo produtivo, e os “indivíduos” podem compor a burocracia do Estado de acordo com os critérios de competência e meritocracia. Diferenciando-se duplamente dos Estados escravista e feudal no âmbito do direito e nas formas de recrutamento do seu corpo de funcionários.

A extensão da igualdade jurídica no Estado burguês se constitui como premissa fundamental para a realização das relações de produção capitalistas, instituídas por meio de contrato de compra e venda da força de trabalho entre indivíduos considerados como iguais. Os homens, suportes de uma estrutura determinada, individualizados no âmbito do Estado de direito, se distanciam da coletividade de classe da qual objetivamente pertencem e são inseridos em um componente abstrato: Estado-Nação; impedindo, portanto, que os indivíduos se reconheçam enquanto classe e se organizem politicamente. Dessa forma, o reconhecimento dos direitos a todos os homens pelo Estado burguês não impede a exploração de sobretrabalho, tal qual nas democracias pré-burguesas, e o Estado não interfere coercitivamente na continuidade da compra e venda de força de trabalho, ou seja, o Estado não utiliza mecanismos de coerção física para a permanência das relações de produção, já que o indivíduo é “livre” para vender a sua força de trabalho, embora mantenha a propriedade privada como direito inalienável e coíba as tentativas de mudança social. Dessa maneira, a superestrutura do Estado se apresenta correspondente à estrutura das relações de produção.

Se toda a coletividade é declarada como possuidora de vontade e consequentemente cidadã no plano civil, só resta no âmbito da forma de Estado e de regime político, conforme Saes (1987, p. 52), duas alternativas: “a) a cidadania política é negada aos membros de todas as classes sociais (ditadura burguesa); b) a cidadania é concedida aos membros de todas as classes sociais (democracia burguesa)”. Portanto, não haveria lugar, num Estado burguês, “para a cidadania política restrita” (apenas reservada às classes dominantes e, eventualmente,

também às classes intermediárias aliadas). Daí a conclusão: “não é viável, para o Estado burguês, declarar politicamente cidadãos apenas uma parte daqueles que já o são no plano civil” (SAES, 1987, p. 52-53).

No caso das democracias burguesas, Saes observa que a existência do parlamento como órgão de representação da classe exploradora tem como finalidade a participação direta nas decisões políticas do Estado. No entanto, o autor admite que apenas uma investigação sobre a prática parlamentar, decisões, instrumentos legais e limites poderá confirmar a operacionalidade deliberativa do órgão de representação em relação à execução dos interesses da classe exploradora, já que a universalidade do Estado também permite a participação de representantes indicados pelos trabalhadores. O proletariado participa dos processos de indicação de representantes parlamentares e figura como a única classe explorada na história com legitimidade para fazê-lo. Entretanto, apesar de abrigar delegados indicados pela classe social explorada, o Estado é burguês pelo seu funcionamento ao manter as condições estruturais que possibilitam a reprodução das relações de produção capitalistas, embora se apresente à classe explorada como a organização política por excelência, voltada à realização do bem comum e dos interesses gerais da comunidade.

A teoria da democracia tal como definida por Saes, desconsidera as categorias operacionais admitidas como consensuais e imprescindíveis na realização das democracias contemporâneas, tal como a separação e o equilíbrio entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Para o autor, a ideia de equilíbrio entre os três poderes não problematiza os critérios adotados para a garantia de independência baseadas unicamente na atribuição de competências entre as diferentes esferas do poder político, uma concepção estritamente formal e descriptiva do que poderia ser qualificado como equilíbrio. A separação entre as diferentes competências, que visam em sua essência a efetivação do caráter jurídico do Estado, não oferece de maneira prática possibilidades de mensuração real desse suposto equilíbrio. Para o autor, o Estado burguês é democrático quando o órgão de representação direta da classe exploradora abriga indivíduos escolhidos pelo conjunto da sociedade e não apenas pela classe social exploradora com a função de executar as políticas do Estado de forma compartilhada com a burocracia.

Dessa forma, a aplicação dos princípios institucionais de controle e verificação das propostas políticas em relação aos conteúdos impressos na constituição não exoneraria o Estado da sua configuração burguesa. Segundo Saes, essa definição consegue abrigar diversos arranjos entre parlamento e burocracia, cujas subclassificações englobariam o

presidencialismo, o parlamentarismo e o sistema de gabinetes; e eliminaria, por exemplo, a monopolização do poder político pelo parlamento. De acordo com o autor, existe uma relação conflituosa entre burocracia e representação política, ou seja, entre o grupo autonomeado e o grupo eleito pelos membros da classe social exploradora e da classe social explorada. A burocracia estatal atuaria de acordo com os critérios de competência, enquanto os representantes eleitos teriam um mandato temporário. Juízes seriam autonomeados e comporiam junto com a esfera civil e militar, o corpo de funcionários estatais. Assim, a capacidade governativa real residiria no executivo, na burocracia estatal, que em momentos de desajuste e ameaça à continuidade da ordem capitalista, pode decretar o fim do parlamento (legislativo). Para o autor, a teoria da separação dos três poderes tenta esconder uma possível unidade subjacente entre os juízes e o poder Executivo (burocracia civil e militar) ao desconsiderar o poder judiciário, escolhido segundo os critérios do burocratismo como pertencente ao poder executivo. De acordo com a definição de democracia do autor (SAES, 1987, p. 58, grifo do autor):

Nossa definição de democracia burguesa como forma de Estado é, portanto, menos exigente do que aquela decorrente de uma incorporação crítica da ‘Teoria dos três poderes’ para que a forma do Estado burguês possa ser considerada democrática, não é necessário que haja equilíbrio entre as capacidades governativas reais da burocracia de Estado e do Parlamento. Um Estado burguês é democrático quando um órgão de representação direta da classe exploradora (composto por homens indicados não apenas por esta, mas também pelo conjunto da coletividade) partilha, *de modo equilibrado ou não*, com a burocracia estatal autonomeada, a capacidade de implementar a política de Estado.

Chegamos assim a elucidar a definição de *democracia burguesa* do autor:

[...] queremos sublinhar a simplicidade radical e a amplitude operacional de nossa definição de *democracia burguesa*. De um lado, tal definição é simples, porque sustenta que o Estado burguês impõe invariavelmente limites, definidos pelos interesses da classe exploradora, à ação do “órgão da democracia” (Parlamento); de outro, ela dispõe de amplitude operacional, por rejeitar certos critérios “rigorosos” – defendidos por juristas constitucionalistas, por liberais etc. – que, em nossa perspectiva teórica, só podem ser usados como base para o estabelecimento de subclasses de democracia burguesa (SAES, 1987: p. 54, grifo do autor).

O regime político burguês, que correspondente à forma de Estado burguês, se caracteriza pela vigência das *liberdades políticas* (expressão, reunião, organização partidária) – condições mínimas que são direcionados aos membros de todas as classes sociais e não

apenas à classe exploradora como nos regimes políticos pré-burgueses. Entretanto, devemos considerar dois aspectos cruciais para entendermos o caráter e limite dessas liberdades políticas: a) a liberdade política geral resultado do cumprimento efetivo das liberdades políticas particulares “não é, na democracia burguesa, *ilimitada*, e sim *limitada*; b) as liberdades políticas particulares não são, na democracia burguesa, igualmente usufruídas pelas diferentes classes sociais” (SAES, 1987, p. 62, grifo do autor).

Um fator importante que colabora para que as liberdades políticas particulares sejam usufruídas de forma desigual pelas classes sociais é a distribuição desigual dos meios materiais. Essa desigualdade social, oriunda da distribuição desigual dos meios materiais no capitalismo revela a pobreza crônica das massas trabalhadoras. O que redunda na desigualdade dos meios materiais políticos das classes trabalhadoras e das massas populares (dinheiro, prédios, gráficas, etc.) para concorrerem, em igualdade de condições com as classes proprietárias, no processo político eleitoral e organizarem-se como força política para disputarem os cargos eletivos. Os trabalhadores em sua grande maioria, não possuem meios materiais para a organização da prática política, além de desprenderem a maior parte do seu tempo no trabalho. Dessa forma, as liberdades políticas (dinheiro, gráficas, prédios, capital, propaganda política paga, compra de votos, etc.) são usufruídas mais intensamente pela burguesia.

Parte dos limites da liberdade política advém da própria configuração do Estado. Em momentos de crises políticas e ameaça à ordem burguesa, a legislação concede poderes “especiais” à burocracia com o objetivo de suprimir a democracia e decretar *estado de sítio*. A constituição cede poderes ilimitados à burocracia de Estado, isso significa que em momentos de crise aguda, o Estado pode eliminar o parlamento, ou seja, a sua composição democrática a fim de manter a continuidade do capitalismo, fato comprovado pela intermitência dos governos democráticos em quase todo mundo. Outro fator limite é o pluralismo partidário, já que são excluídos da competição política os partidos que mantêm o programa socialista. São incorporados na competição política (eleições) ou no parlamento, apenas aqueles que aceitam retirar do programa a proposta de dissolução do Estado burguês.

No que diz respeito à apatia política, Saes sustenta que a apatia política pode ser considerada como uma característica permanente das democracias burguesas e decorre dos baixos níveis de participação política e organização direta na esfera dos partidos, bem como da ausência de mecanismos de controle dos representantes e participação direta no âmbito deliberativo. A permanência da democracia representativa e a sua forma distanciada tende

invariavelmente a conduzir as massas para o esquivamento da política. A intermitência das eleições e a distância dos processos eleitorais, bem como a proibição do mandato imperativo e a total independência do representante perante o eleitor, geram de maneira irresoluta altos níveis de apatia. De todo modo, a abstenção política e a apatia das maiorias não pode ser justificada por meio de análises comparativas educacionais ou culturais, mas, deve necessariamente considerar os limites impostos à participação direta e à insuficiência do voto como canal de comunicação político.

Embora Saes construa uma teoria da democracia limitada, o autor demonstra os limites estruturais que impedem a ampliação da democracia no capitalismo em associação direta com o caráter jurídico-político do Estado. Essa concepção difere qualitativamente das perspectivas tecnocráticas da política e das perspectivas da social democracia. A democracia não seria o resultado da emergência de uma maioria política mais organizada, mas da existência de mecanismos que possibilitaram ao longo da história a participação política das classes exploradoras no Estado. Ao limitar o conceito de democracia como forma de Estado e regime político com foco nas classes exploradoras, Saes relaciona a democracia aos limites impostos pelo Estado de direito e, consequentemente, à existência de uma superestrutura que age com o objetivo de manter as cisões entre as classes e a continuidade da extração de sobretrabalho. Dessa forma, a democracia não pode ser considerada como uma forma de Estado e regime político em crise, devido às características estruturais que a definem, ou seja, como uma democracia de classe exploradora, mantendo os limites constitucionais que balizam as desigualdades de classe, e que são preservadas mediante o uso da força policial pelo Estado.

3.7. Os limites da cidadania no capitalismo

A perspectiva institucional implícita nas perspectivas de Bauman, Beck e Sennett podem ser relacionadas à dimensão da cidadania política de T. H. Marshall. Segundo Saes, Marshall comprehende a cidadania política como a participação integral na comunidade política, correspondente ao acesso à segurança material, herança social e padrão de civilização vigente. Essa concepção pouco esclarecedora da cidadania política teria sido estabelecida segundo o autor, por meio da inclusão de todos os indivíduos na comunidade política e pela constituição de prerrogativas, ou seja, a especificação de deveres individuais que seriam correspondentes aos direitos perante o Estado e que engloba as esferas da produção e do trabalho, da atividade política e a do consumo. Marshall explicita, conforme Saes, que o reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais devem acompanhar necessariamente a

institucionalização de quadros operativos especializados na execução e implementação desses direitos.

Dessa forma, a realização dos direitos civis depende da profissão dos advogados e de instituições jurídicas específicas capazes de interferir nas atividades individuais e na manutenção dos direitos. Dependeria também da capacidade financeira dos indivíduos para financiar a resolução dos problemas e da independência desses indivíduos em relação às inúmeras pressões sociais e econômicas dos poderosos e abastados. Os direitos políticos só poderiam ser viabilizados mediante a instituição da Justiça e da Polícia, responsáveis pela efetivação das condições que possibilitariam o voto e a candidatura. Os direitos sociais só poderiam ser concretizados se o Estado detivesse um aparato administrativo forte capaz de oferecer segurança material e bem estar mínimos ao todos os indivíduos. De acordo com a perspectiva de Marshall a conquista dos direitos se caracteriza por um processo histórico escalonado, paralelo ao desenvolvimento das instituições; no caso da cidadania civil, teria ocorrido “de um lado, um processo de fusão de instituições no plano *geográfico* (isto é, a substituição de instituições locais por instituições de caráter nacional); de outro lado, um processo de *separação* de instituições no plano *funcional*”. (SAES, 2000, p. 13, grifos do autor). Essa perspectiva evolucionista apresentada por Marshall comprehende a progressividade do direito como um processo puramente institucional, separado dos conflitos econômicos, políticos e sociais que possibilitaram a emergência do Estado moderno e da participação política. Para o autor, a diferenciação e a fragmentação das esferas da vida no capitalismo teriam propiciado a dinâmica defasada e não simultânea do direito.

De acordo com Marshall, a relação entre cidadania e desigualdade de classe teria sido funcional em um primeiro momento, já que o livre funcionamento do mercado distribui aos homens funções diversificadas e desiguais (capitalistas e trabalhadores) na sociedade; em um segundo momento, a evolução das instituições contribuiria para a implantação dos direitos políticos e sociais, diminuindo as desigualdades entre as classes. Na concepção do autor, a desigualdade não é entendida como uma concepção estrutural ao próprio capitalismo, da mesma forma que as instituições e o Estado tendem a ser entendidas como expressões do direito universal e da cidadania, ao contrário da perspectiva anunciada por Saes que entende o estado como superestrutura política ou instância regional do modo de produção capitalista, que tem como função geral manter a cisão da sociedade e a continuidade da exploração de sobretrabalho.

Marshall estabelece também uma classificação dos direitos individuais. São direitos civis, os direitos que concretizam a liberdade individual, os direitos a livre circulação dos indivíduos, ao livre pensamento, o direito de estabelecer contratos e o de adquirir ou manter a propriedade. Os direitos políticos são aqueles que circunscrevem a participação política no sistema político e determina a elegibilidade no que diz respeito às possibilidades de alguém se tornar membro do governo e no próprio exercício do voto. Já os direitos sociais seriam o “acesso a um mínimo de bem estar e segurança materiais, o que pode ser interpretado como o acesso de todos os indivíduos ao nível mais elementar de participação no padrão de civilização vigente” (SAES, 2003, p. 11).

Dessa forma, o progresso das instituições seria o componente central para a cidadania, uma concepção idealizada e positivista dos direitos. O autor desconsidera o papel desempenhado pelas revoluções antifeudais (Puritana de 1640 e Gloriosa de 1688) que reformularam o aparelho de Estado e a condição jurídica inglesa da época. Marshall direciona o seu olhar para um tempo histórico específico em que determinadas estruturas do sistema já haviam passado por transformações, deixando de pensar as mudanças como o resultado de longos processos. Além do protagonismo das instituições o autor também desconsidera o confronto entre as forças políticas e sociais que se opunham à igualdade, isso significa que o reconhecimento da importância da cidadania enquanto categoria social jamais pôde ser considerada como consenso entre as classes.

De acordo com Hirschman (1985) as três investidas progressistas de Marshal (direitos civis, políticos e sociais) foram seguidas de contra-investidas ideológicas que levaram à redução significativa dos avanços, desencadeando na maioria das vezes em retrocesso e conflitos estagnantes. Para o autor, os processos que desencadearam a transformação progressiva da cidadania não resultam do desenvolvimento natural das instituições, mas dos inúmeros confrontos políticos, sociais e econômicos que permeiam a sociedade. Hirschman observa que em meio aos levantes contra-revolucionários poderia submeter ao isolamento três diferentes teses reacionárias constantemente empregadas durante os avanços dos direitos ao longo da história. A tese da perversidade consiste na afirmação de que o conjunto de ações usados para a conquista dos direitos resultaria exatamente no seu contrário, cujo exemplo mais antigo, seria o antagonismo da liberdade e igualdade, elementos que estiveram presentes enquanto unidade na revolução francesa, mas que se separaram “quando a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade transformara-se na ditadura do Comitê de Salvação Pública (e mais tarde na de Bonaparte)”. (HIRSCHMAN, 1985, p. 19). Contribuindo para que a ideia de que

qualquer tentativa de conjunção entre liberdade e igualdade levasse por consequência à tirania.

A tese da perversidade seria utilizada ainda para descharacterizar a busca pelos direitos políticos. A tese da futilidade entende que qualquer tentativa de mudança ou ação política não resultaria em nada, já que as estruturas possibilariam apenas uma modificação ilusória dos mecanismos de dominação. Segundo o autor, esse debate influenciou substancialmente as discussões acerca das mudanças efetuadas pelos governos socialistas do século XX; tese que minimizaria os esforços a fim de condensar as diferenças como forma de reduzir as possibilidades de mudança. A tese da ameaça pode ser explicada pela subversão dos resultados, ou seja, qualquer tentativa de mudança social ou ampliação de direitos resultaria, portanto, na extinção ou diminuição deles. Da mesma forma que o avanço da democracia colocou em cheque a possibilidade de existência da liberdade no século XVIII, foi ao mesmo tempo considerada como uma ameaça que deveria ser contida por meio de arranjos técnicos capazes de controlar o avanço da participação.

Outro exemplo claro utilizado por Hirschman foram os ataques ao *Welfare State* que alegavam que “a liberdade está criticamente ameaçada quando se concede ao governo o poder exclusivo de fornecer certos serviços, poder este que, para alcançar seu propósito, precisa ser usado para a coação discricionária dos indivíduos” (HIRSCHMAN, 1985, p. 19). Dessa forma, qualquer tentativa de auxílio ou benefício social tendia segundo as teses de contra defesa reacionária, além de ameaçar a liberdade, a criar cidadãos falhos, incapacitados e preguiçosos. A contra-defesa reacionária alegava que o critério universal dos direitos e a assistência social empreendidas pelo Estado através do New Deal tendia a criar cidadãos falhos, incapacitados e preguiçosos.

A persistência do embate político e social demonstra a dinâmica do processo de evolução da cidadania e o caráter conflituoso das mudanças. Segundo Saes (2003) é possível considerar a postura das classes trabalhadoras no capitalismo em relação à luta pelos direitos (civis, políticos e sociais) em constante progressividade. Evidência que se torna, depois da instauração da igualdade civil e jurídica, uma atividade lógica de redefinição da condição social. Ou seja, considerados iguais juridicamente, era natural que as classes trabalhadoras elaborassem reivindicações que questionavam a efetividade dos direitos e a abertura política para as suas demandas. Tal luta se relaciona estreitamente com o modo de produção capitalista na constante renovação das necessidades. Consciência que impulsiona as classes

trabalhadoras a empreender uma luta política a fim de alcançarem maiores benefícios materiais.

No que concerne às possibilidades de participação política e capacidade deliberativa da democracia, podemos considerar a análise empreendida por Pateman por meio das obras de Rousseau, St. Mill e Cole. Segundo a autora, essas teorias, consideradas pelos autores políticos contemporâneos como teorias normativas da democracia, não foram compreendidas. De maneira geral, Rousseau, St. Mill e Cole consideram que a microparticipação política efetiva das massas no âmbito local tende a influenciar o interesse dos indivíduos pela política promovendo, então, uma suposta disposição política para as questões macro-sociais. Pateman (1992, p. 61) defende uma teoria da democracia participativa, cujas bases são construídas “em torno da afirmação central de que os indivíduos e suas instituições não podem ser considerados isoladamente”. De tal forma que apenas a existência da figura das instituições representativas nacionais não baste para a democracia, visto que “o máximo de participação de todas as pessoas, a socialização ou ‘treinamento social’, precisa ocorrer em outras esferas, de modo que as atitudes e qualidades psicológicas necessárias possam ser desenvolver” (PATEMAN, 1992, p. 61). Uma concepção educativa que só se realiza por meio da participação.

A autora pretende analisar os sentidos da eficiência e da competência política enquanto efeito psicológico da participação no local de trabalho que, apesar de positivos, demonstraram em sua quase totalidade, uma abrangência insignificante, circunscrita a uma parcial participação no que se refere ao conjunto de decisões administrativas e no que diz respeito ao controle da atividade produtiva. Ao analisar alguns exemplos de “gestão democrática” a autora percebe que a participação dos trabalhadores não tinha caráter deliberativo e sim consultivo, não podendo ser caracterizada como democrática. Essas características confluem para a existência das limitações particulares das liberdades no capitalismo, “a posição econômica da força em que se encontra o capitalista constrange o trabalhador, em posição econômica notoriamente mais fraca, a aceitar as condições impostas pelo primeiro.” (SAES, 2003, p. 25). Conforme Saes, apesar da tentativa de Pateman (1992) e do seu reconhecimento inadvertido, numa passagem isolada do seu livro, que colide com a linha geral do texto, tende a afirmar “que a destruição prévia da distribuição desigual de recursos políticos é condição necessária para a participação da maioria social nos processos microdecisórios e macrodecisórios” - isto é, “a igualdade econômica seria a condição geral

para a efetiva participação igual de todos na política” (SAES, 2003, p. 34), o que não ocorre no modelo capitalista de sociedade.

Podemos considerar que a autora parte do mesmo pressuposto das teorias da democracia contemporânea ao considerar como determinante o fato de que as massas são governadas pelos mesmos critérios apontados pela sociologia das organizações, ou seja, pela sua incapacidade política, sem considerar, portanto, os determinantes relacionados a uma incompatibilidade lógica entre as condições materiais da classe trabalhadora explorada e as condições materiais exigidas para a competição política e para a participação no capitalismo.

É importante ressaltar que a simples vigência dos direitos civis, necessários à reprodução do capital, não gera como consequência a atribuição dos direitos políticos ou de participação na esfera política decisória. Toda luta por democratização gerou contra defensivas reacionárias ou contra revolucionárias. Saes (2003, p. 16) destaca que “em países como a França e a Inglaterra, tais segmentos sociais se opuseram, desde a lei Le Chapelier (1791) e os combination Acts (1799 e 1800) até o último quartel do século XX”. Isso significa que, segundo o autor, a postura da classe dominante e do Estado é no mínimo *estagnacionista* e no máximo *regressiva* no que diz respeito ao avanço dos direitos e da participação popular nos processos políticos (SAES, 2003, p. 17).

Segundo Saes a postura das classes trabalhadoras no capitalismo em relação à luta pelos direitos (civis, políticos e sociais) tende a se estabelecer por meio de uma constante progressiva. O reconhecimento da igualdade civil e jurídica desperta a dinâmica dos direitos para atividade lógica de redefinição da condição social, influenciando na busca pela efetividade dos direitos e espaço político para a organização das demandas. O reconhecimento das vontades na esfera do Estado e a constante ressignificação das necessidades no capitalismo por meio da produção e do consumo tendem a imprimir uma dinâmica progressista à luta capitalista que se relaciona diretamente à tentativa de equalização de direitos que possibilitem melhores salários e maior acesso aos benefícios materiais.

CONCLUSÃO

A problemática da crise da democracia sistematizada nos capítulos anteriores perpassa questões importantes relacionadas à participação política, à cidadania no capitalismo e à especificidade da atualidade enquanto momento de crise. Essa dimensão específica categorizada por Crouch como uma parábola histórica pretende classificar o caráter restritivo da democracia em termos de participação política do povo e o cenário de retração de direitos como um momento diverso daquele existente no pós-guerra, mais parecido com um cenário político anterior ao estabelecimento do Estado de direito. A legitimidade da propriedade e dos privilégios de nascimento vigentes no direito feudal poderia ser comparada com a processualidade da democracia da atualidade cujo poder político dos lobbys e influência econômica dos financiadores de campanha promovem no âmbito das políticas públicas a redução progressiva de impostos aos ricos e políticas fiscais de distribuição de renda. Esse recorte diferenciado para a existência da democracia em relação direta com o Estado do direito também se expressa na perspectiva de Bauman e Beck em relação à vigência da segurança. Para Bauman e Beck a insegurança na atualidade seria o resultado de um vazio institucional de poder que pode ser comparado a um período anterior ao contrato entre indivíduo e poder soberano do Estado. Essa perspectiva temporal da democracia que desconsidera os períodos de existência simultânea do Estado de direito e da manutenção dos privilégios de propriedade tende a justificar os períodos de não existência da democracia e conflito, por meio uma perspectiva evolucionista das instituições e do Estado, tal como retratada na perspectiva de Marshall.

De acordo com Bobbio em *La Crisis de la Democracia y la Lección de los Clásicos* (1985) o Estado democrático corresponderia a uma terceira fase de desenvolvimento do Estado moderno. Na primeira fase teríamos o Estado soberano, como pura potência e detentor da força física; na segunda o Estado de direito responsável pela distinção da força legítima da ilegítima e que determinaria os limites do poder do Estado perante a soberania das leis; e na terceira fase o Estado democrático que pode ser caracterizado como um conjunto de instituições que tornam possível a resolução de conflitos sem uso da força, por meio da persuasão e do convencimento eleitoral; “poderia se dizer que o método democrático é o substituto funcional do uso da força para a solução de conflitos sociais.” (BOBBIO, 1985, p. 8, tradução nossa). Para o autor a gravidade dos problemas institucionais estaria relacionada a uma crise da democracia, a uma crise dos direitos e a uma crise do Estado como tal. A crise

da democracia provocaria o surgimento de conflitos e no uso indiscriminado da força física do Estado, diminuindo a efetividade do Estado democrático e das proteções dos direitos individuais do Estado de direito. Dentro dessa concepção institucional, seria possível expressar o momento atual como uma crise; já que a inexistência da democracia em momentos anteriores estaria ancorada em uma perspectiva escalonada do poder político, visão limitada em termos comparativos históricos, já que desconsidera as lutas históricas pela conflagração dos direitos políticos e pela igualdade existentes desde a Revolução Francesa. O caráter particular do arranjo democrático keynesiano fordista, situado apenas em alguns países durante determinado tempo histórico corresponderia ao ápice do desenvolvimento democrático. O recorte institucional do direito usado por Crouch, Bauman, Sennett e Beck impede que os autores problematizem a relação entre Estado e poder econômico em outros tipos históricos de Estado e os limites da democracia enquanto um processo conflituoso de participação política, aceito apenas sob a condição representativa que possui estreita relação com as formas de ser do trabalho e da propriedade.

Embora os autores elaborem concepções específicas para a ideia de crise da democracia, é possível separarmos alguns princípios que fundamentam o caráter da crise e que direta ou indiretamente perpassa o conjunto das obras de Bauman, Sennett e Beck. Uma concepção institucional e estatista da política.

- 1) A ideia de separação entre política e poder por meio do enfraquecimento do Estado frente à globalização. O Estado dissociado do poder econômico global seria incapaz de implementar formas institucionais de regulação a nível internacional dada a sua dimensão étnica e territorial concêntrica. Esse desajuste institucional impediria o Estado de cumprir a sua função de mediador entre os interesses públicos e os interesses privados promovendo a sensação de incerteza e insegurança. A perda da soberania estaria diretamente relacionada ao caráter global das trocas, capital, finanças e informações que desloca o centro das decisões para a dimensão internacional. Em Bauman e em Beck a insegurança estaria relacionada à dissolução do poder soberano e da legitimidade do uso da força física pelo Estado na atualidade. Para Beck a ameaça de destruição da humanidade pela expansão dos riscos da globalização e da produção capitalista deve ser contida por meio da institucionalização de um poder político soberano cosmopolita.
- 2) A substituição dos critérios de cidadania política e do bem comum pela identidade do consumidor. O domínio dos acordos multilaterais que beneficiam o capital, precarizam

a força de trabalho e promovem a redução de direitos impedem o estabelecimento de políticas de promoção do bem comum. O cidadão deixa a cena política para dar lugar ao consumidor, processo que poderia ser observado no predomínio da participação política eleitoral intermediada pelo marketing e pela competição política por votos, ressaltando o caráter essencialmente plebiscitário da participação política.

- 3) O esvaziamento dos espaços públicos. Para Sennett, a democracia desprovida de espaços públicos impessoais de discussão face a face contribui para a definição de critérios intimistas e personalistas na política. A personalidade narcísica aliada aos critérios de mercado dos processos eleitorais tenderia a valorizar a fala pública por si mesmo e a condicionar os arranjos políticos por meio de plataformas padronizadas.
- 4) O caráter progressivo da dimensão global do capitalismo e a necessidade de instituições políticas cosmopolitas e globais.
- 5) O caráter contraditório entre a existência da democracia e o aumento da desigualdade econômica e concentração de renda na atualidade.
- 6) Expectativa de ampliação da democracia e da participação política por meio de novas definições das relações de trabalho. O Estado proporcionaria pleno emprego e modificaria a sensação de insegurança e apatia política.

A denominação de crise da democracia estaria diretamente relacionada ao caráter ambíguo da ideia de democracia como valor na sociedade. Enquanto movimentos sociais específicos e a grande maioria da população tende no senso comum a entender a democracia como um processo que deve se realizar para além da liberdade e do sufrágio, ou seja, como acesso universal ao trabalho, cultura, habitação, participação política direta e controle dos bancos, incorporando pautas políticas relacionadas à distribuição de poder e à igualdade; a democracia é contraditoriamente entendida no âmbito institucional como um processo vazio de escolha de representantes, separada da dinâmica da economia e da igualdade. Embora essa dimensão “social” da democracia seja explorada pela retórica política e institucional, essa expressão do poder político e econômico tal como impressa nas expectativas das pessoas, só poderia ser realizada por meio da completa alteração das estruturas e da dissolução do poder do Estado como fator de coesão das instâncias regionais do modo de produção capitalista. Os monopólios financeiros e os critérios de propriedade do capital possibilitaram a emergência de um arranjo político que privilegia a acumulação via capital de juros e utiliza as relações de trabalho como componente de barganha político e social diante do poder do Estado. A possibilidade de intervenção do Estado para a criação de pleno emprego ficaria comprometida

mediante a capacidade de articulação dos capitalistas para a diminuição do investimento econômico provocando queda do produto interno bruto e de emprego, ou ainda a transferência para outras regiões que oferecem melhores condições fiscais, com o objetivo de criarem desestabilização econômica e manutenção do domínio sobre a força do trabalho.

Apesar de Zizek utilizar as concepções althusserianas para esclarecer os princípios que regem a ideologia por meio dos aparelhos ideológicos de Estado, enquanto prática e política, parte da definição do Estado do autor e dos limites da democracia se fundamentam na teoria leninista. A ideia de sobreDeterminação das práticas em relação à economia e a afirmação de Lênin de que a democracia é uma ditadura acompanharia as análises dos limites da democracia e do caráter policial do poder do Estado. O intercruzamento entre a psicanálise, a dialética hegeliana e a teoria marxista tentaria coordenar sujeito, estrutura e história em uma perspectiva que busca se diferenciar das categorias pós-estruturalistas e pós-modernas de liberdade da fala e da multiplicidade dos sentidos gnosiológicos, além de afirmar a importância heurística e científica dessas “metanarrativas”.

Para Zizek, a democracia representativa seria antes de tudo representação de um tipo específico de sociedade que só poderia ser modificada por meio da superação da perspectiva da dominação política e por meio do resgate da exploração do trabalho. A lógica da dominação e da distribuição de poder político por meio dos novos movimentos sociais e da ação direta no âmbito do Estado tende a supervalorizar uma situação de diferença antropológica e atribuição de direitos formais que em nada modifica a esfera da economia e da liberdade. Ao pensar a ação social e a dimensão social dos movimentos sociais na esfera política, muitos autores admitiram diferentes perspectivas para a análise de grupos que incorporam na atualidade as dimensões econômicas, culturais, étnicas e políticas. Um recorte analítico que supostamente expressaria uma mudança de paradigmas relacionados à transformação das experiências e que transporta a ação política da esfera da luta de classes para uma esfera de afirmação de identidades. Essa visão desconsidera a ampliação das relações de produção capitalistas em todo o mundo, a ampliação das trocas mercantis e os processos de institucionalização do Estado do direito, acompanhados em sua maioria de ações Imperialistas.

De certa forma, a institucionalização política dos sindicatos e a configuração contemporânea da economia, repleta de crises, tendem a impedir uma ação combativa e persistente dos trabalhadores enquanto movimento social de “massa”, apesar de greves intermitentes e elaboração de demandas contínuas. É por essa razão que apesar dos

movimentos sociais (mulheres, negros, sem terra, sem teto) estabelecerem hoje diferentes pautas e perspectivas, a ação política e o enfrentamento direto ao Estado poderia ser encarado enquanto característica positiva. Revela a insuficiência do voto enquanto canal de comunicação e direciona “minimamente” o Estado para o social, em confronto ao total abandono de políticas universais de cidadania; perspectiva reducionista, mas aceitável em condições de extrema fragmentação política. Dessa maneira, é possível determinar que políticas universais não componham diretamente a pauta de todos esses movimentos (movimento feminista, movimento negro, movimentos de afirmação de minorias étnicas). Entretanto, ao estabelecerem como fundamento a necessidade da igualdade e o direito à diferença quando a igualdade provoca deformações nos direitos, seria possível perceber uma perspectiva que se apresenta como alternativa à categoria utilitarista. “Diferença” deixa de representar uma positiva desigualdade. Guerra e conflito determinariam a vigência de uma vida dinâmica voltada para o progresso. Nessa perspectiva, as contradições seriam os maiores responsáveis pela instauração de um importante processo social de inovação e regeneração. Apesar de positiva em termos de contraposição à perspectiva liberal, a atuação direta no âmbito do direito formal não minimiza as categorias estruturais que permitem o avanço das desigualdades de classe.

Esses critérios culturais como a diferença ou a atribuição de direitos relacionados à ampliação da cidadania estão diretamente relacionados com a igualdade formal, legitimada no âmbito do Estado e com a formalização gradual por meio da democracia de categorias antropológicas da diferença e identidade. De certa forma, o Estado enquanto categoria jurídica política no capitalismo, estabeleceu desde a absorção dos direitos naturais (liberdade, igualdade, segurança e propriedade) enquanto critérios para a atribuição de uma cidadania geral, uma relação de conflito com as categorias reais da desigualdade social e da diferença. O Estado de direito moderno institui as categorias do direito burguês e da liberdade das trocas como fundamento dos direitos humanos e ignora as desigualdades reais que se reproduzem como dominação na sociedade. Diferenças sociais de cunho antropológico sempre foram utilizadas para justificar formas de dominação. Tais como as diferenças entre os sexos, étnicas ou ainda diferenças culturais locais que tentaram ser absorvidas, subsumidas em meio ao projeto centralizador do Estado. Esses movimentos sociais se preocupam com questões “estruturais da diferença”, mas atravessam questões “estruturais sistêmicas produtivas” relacionadas à classe, ao capital e trabalho. Diretamente relacionadas ao funcionamento de uma determinada estrutura em dominância. O assalariamento crescente, a agressividade do

trabalho precário e a pouca participação política da maioria trabalhadora também redimensiona as formas da luta política em relação à igualdade e a atribuição de direitos e por isso devem ser consideradas. Isso significa que a construção de pautas universais poderia fortalecer a luta em torno da construção de uma sociedade mais justa e evitar a ampliação de uma “individualização democrática” (RANCIÈRE, 2014), estritamente vinculada ao reconhecimento de determinados direitos ou identidades. A individualização democrática, paroxismo da igualdade formal que privilegia a liberdade e se expressa mais firmemente em individualismo metodológico no âmbito do Estado e do reconhecimento dos direitos. Baseando-se em Lênin, Zizek afirma que a pauta universal é a exploração do trabalho associada às diversas formas de precariedade do trabalho e desemprego.

Movimentos sociais que emergiram após a crise de 2008, tal como Occupy Wall Street, Democracia Real Ya!, e o Movimiento 15M criticam o caráter limitado da democracia e associam os significados da democracia às formas do trabalho, garantia dos direitos e supremacia da economia financeira, porém desejam apenas a reformulação do capitalismo por meio da regulamentação do Estado. Essa visão ampliada da democracia se diferencia qualitativamente das perspectivas da teoria política contemporânea e da redução progressiva da participação política como forma de definição da democracia. A supremacia da república e dos aspectos formais do poder político acompanhada dos processos de deslegitimação da participação política das maioria sociais pretende institucionalizar a tecnocracia como filosofia da história, um processo de demarcação política da luta de classes no âmbito da teoria que reflete na prática e na processualidade da democracia. Para a teoria Marxista do poder político, o Estado funcionaria como fator de ordem, uma força especial de repressão das classes dominadas, presente em todas as sociedades divididas em classes, responsável por frustrar a revolução social e impedir a transformação da sociedade. Dessa forma, as mudanças exigidas só poderiam ser realmente implementadas por meio da extinção das relações capitalistas de produção e pela substituição da burocracia pelo domínio dos trabalhadores e progressiva destruição do poder do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHUSSER, L; BADIOU, A. **Materialismo Histórico e Materialismo Dialético**. São Paulo: Global editora, 1986.
- ALTHUSSER, L. **Freud e Lacan. Marx e Freud: Introdução crítica-histórica**. Rio de janeiro: Edições Graal, 1985.
- ARROW, K. Teoria das decisões coletivas. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1987.
- ARISTÓTELES, **Política**. Disponível em: <https://www.elivrosgratis.com/download/357/politica-aristoteles.html>. Acessado em dez de 2015.
- ANDERSON, P. **A Política Externa Norte-Americana e Seus Teóricos**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ANDERSON, P. **A Crise da Crise do Marxismo. Introdução a um debate contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- BAUMAN, Z. **Em Busca da Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- BAUMAN, Z. **“La Ricchezza di Pochi Avvantaggia Tutti”. Falso!** Bari: Laterza, 2013.
- BAUMAN, Z. **Democracy on the Precipice: Council of Europe Democracy Debates 2011-12**. Estrasburgo: Concil of Europe, 2012, p.17-29.
- BAUMAN, Z; MAURO, E. **Babel: Entre a Incerteza e a Esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
- BECK, U. **Democracy without Enemies**. Cambridge: Polity Press, 1998.
- BECK, U. **Potere e Contropotere nell'età Globale**. Bari: Editori Laterza, 2010.
- BELISÁRIO, F. **Variações e Sentidos das Concepções de Democracia Política no Período Contemporâneo**. 2014. N. 61. Monografia (Graduação em Ciências sociais), Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.
- BOBBIO, N. et al. **Democracia**. In: **Dicionário de Política**. 3^a. Ed. Brasília: UnB, 1995, p.319-329.
- BOBBIO, N. et al. **Elites, Teoria das**. In: **Dicionário de Política**. 3^a. Ed. Brasília: UnB, 1995, p.385-393.
- BOBBIO, N. et al. **La Crisis de la Democracia**. Barcelona: Ariel, 1985.
- BOBBIO, N. **A Democracia em Questão**. *Jornal da Tarde*, São Paulo, 14/10/2000.
- BOTTOMORE, T. **Introdução à Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

- BOTTOMORE, T. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BONINI, R. et al. Pólis. In: **Dicionário de Política**. 3^a. Ed. Brasília: UnB, 1995, p.949-954.
- BLACKBURN, R. (org). In: **Ideologia na Ciência Social**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982.
- BLOG DA BOITEMPO, Eu sou estúpido e maldoso zizek esclarece sua posição sobre o je suis Charlie. Disponível em: <https://blogdabotempo.com.br/2015/02/16/eu-sou-estupido-e-maldoso-zizek-esclarece-sua-posicao-sobre-o-je-suis-charlie/> . Acessado em 22 Setembro de 2016.
- CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 2 ed. Campinas: Papirus, 1988.
- CÂMARA LEGISLATIVA. Integra do Discurso do Presidente da Câmara na Onu. <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/495086-INTEGRA-DO-DISCURSO-DO-PRESIDENTE-DA-CAMARA-NA-ONU.html>. Acessado em 22 Setembro de 2016.
- CHILIATO-LEITE, M. *Teorias da Demanda Efetiva: Keynes, Kalecki e algumas implicações*. In: III Encontro Internacional da AKB. Área: Macroeconomia e Política Econômica. São Paulo, 2010: Associação Keynesiana Brasileira.
- CONSTANT, B. **A liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. Porto Alegre: L&PM, 1982.
- CLASTRES, P. **A sociedade Contra o Estado**. Porto: Edições Afrontamento, 1975.
- CHESNAIS, F. et al. **A Finança Mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- CROUCH,C. **Postdemocrazia**. Roma-Bari, 2013. ISBN: 9788842076728.
- COUNCIL OF EUROPE. Democracy Debates 2011-12: Democracy on the Precipice. Estrasburgo: Concil of Europe, 2012. Disponível em: <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=090000168046eb9b>. Acessado em 22 Setembro de 2016.
- CONSTANTINI, D. **La Democrazia dei Moderni: Storia di Una Crisi**. Firenze: Firenze University Press: 2012.
- DAHL, R. **Polarquia – Participação e Oposição**. São Paulo: Edusp, 2005.
- DAHL, R. **Um Prefácio à Democracia Econômica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- DEMOCRACIAREALYA, Manifesto. Disponível em: <http://www.democraciarealya.es/manifiesto-comun/>. Acessado em 18 Abril de 2016.
- ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade e do Estado**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1884/origem/cap09.htm>. Acessado em 22 Setembro de 2016.

ESTADÃO, Três décadas de orgia consumista resultaram em uma sensação de urgência sem fim. Disponível em: <http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,zygmunt-bauman-tres-decadas-de-orgia-consumista-resultaram-em-uma-sensacao-de-urgencia-sem-fim,10000067392>.

Acessado em: 23 Setembro de 2016.

ESPING-ANDERSEN, G. *As três economias políticas do welfare state*, in: Lua Nova: Revista de Cultura e Política, no.24 São Paulo, Set. 1991.

FUKUYAMA, F. **O Fim da História e o Último Homem**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1992.

GLOBAL ANISTIA INTERNATIONAL, Conheça a Anistia. Disponível em: <https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/quem-somos/>. Acessado em 23 Setembro de 2016.

GANEN, A. *Karl Popper versus Theodor Adorno: Lições de um Confronto Histórico*. In: Revista de Economia Política. vol.32, no.1, São Paulo, Jan./Mar. de 2012.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo – História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

HAYEK, F. **O Caminho da Servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990. HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: O Breve Século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HARVEY, D. **Para Entender O Capital: livros II e III**. Tradução: Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

HIRSCHMAN, A. **A Retórica da Intransigência: Perversidade, Futilidade, Ameaça**. São Paulo: Companhia das letras, 1992.

HOBSBAWN, E. **A era das revoluções, 1789-1848**. São Paulo: Saraiva, 2011a.

HOBSBAWM, E. **A era do capital, 1848-1857**. São Paulo: Saraiva, 2011b.

HOBSBAWM, E. **A era dos impérios, 1875-1914**. São Paulo: Saraiva, 2011c.

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos – O Breve Século XX 1914-1991**. São Paulo: Editora Schwarcz S.A, 2014.

HOLOWAY, J. Frente ao Abismo: Ascensão e Queda do Keynesianismo. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:6QFn9Xc4JyYJ:https://zepauloguedes.files.wordpress.com/2009/08/holloway-frente-ao-abismo-ascensao-e-queda-do-keynesianismo.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-ab>. Acessado em 22 de Setembro de 2016.

HIRSCHMAN, A. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça.** São Paulo: Companhia das Letras, 1985.

JAGLAND, T. In: Preface. **Democracy Debates 2011-12: Democracy on the Precipice.** Estrasburgo: Concil of Europe, 2012, p.5-9.

KALECKI, M. *Political Aspects of Full Employment*. In: Marshall society in Cambridge in the spring of 1942. Disponível em: <http://delong.typepad.com/kalecki43.pdf> . Acessado em: 23set de 2016.

LIPHART, A. **Modelos de Democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países.** Tradução de Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

LOSURDO, D. **Hegel, Marx e a Tradição Liberal: Liberdade, Igualdade, Estado.** São Paulo: editora Unesp, 1998.

LYOTARD, J. **Condição Pós-Moderna.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

LÊNIN, V. **Obras Escolhidas em Três Tomos.** Lisboa: Edições Avante, 1977. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1918/renegado/index.htm>. Acessado em: 03 de Março de 2016.

LRB, Democracy is the Enemy. Disponível em: <http://www.lrb.co.uk/blog/2011/10/28/slavoj-zizek/democracy-is-the-enemy/>. Acessado em Jan. de 2016.

LOLANDESE VOLANTE, Ecco Perché All’Italia Conviene Uscire Dall’Euro. Disponível em: <http://www.lolandesevolante.net/blog/2013/09/ecco-perche-allitalia-conviene-uscire-dalleuro/>. Acessado em 24 de Setembro de 2016.

LUKÁCS, G. **Socialismo e democratização. Escritos políticos 1956-1971.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **Lutas de Classes na Alemanha.** São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, K. **Sobre a Questão Judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, K. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2010c.

MARX, K. **As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850.** São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, K. **A Guerra Civil na França.** Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:COtiGsARTSoJ:www.ebooksbrasil.org/adobeebook/guerracivil.pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-ab>.

Acessado em maio de 2016.

- MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política : livro II: O Processo de Circulação do Capital.** Edição Friedrich Engels; tradução e seleção de textos Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MAYER, A. **A Força da Tradição – A Persistência do Antigo Regime.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- MICHALET, C. **O que é a Mundialização.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- SOBOUL, A. **A Revolução Francesa.** São Paulo: Difel, 1974.
- MACPHERSON, C. B. **A Democracia Liberal - Origens e Evolução.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MATTEUCCI, N. et al. Contratualismo. In: **Dicionário de Política.** 3^a. Ed. Brasília: UnB, 1995, p.272-283.
- MATTEUCCI, N. et al. Repúblia. In: **Dicionário de Política.** 3^a. Ed. Brasília: UnB, 1995, p.1107-1109.
- MERKEL, W. *Is There a Crisis of Democracy? Can We Answer The Question?* In: Annual Meeting of the American Political Science Association. Berlin, 2013: American Political Science Association.
- MILL, J. S. **Sobre a liberdade.** Petrópolis: Vozes, 1991.
- MOVIMIENTO 15M. Disponível em: <http://www.movimiento15m.org/>. Acessado em 06 de Março de 2016.
- MORAES, J. Q. **A evolução da ideia de democracia de Rousseau a Robespierre.** Campinas: IFCH/Unicamp, 1995.
- OCCUPY WALL STREET, About. Disponível em: <http://occupywallst.org/about/>. Acessado em 18 de Abril de 2016.
- PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- POULANTZAS, N. **Poder Político e Classes Sociais.** 2^a Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- PRZERWORSKI, A. “Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos:** Cebrap. N°9, julho. São Paulo, 1984.
- RANCIÈRE, J. **O Ódio à Democracia.** São Paulo: Boitempo, 2014.
- RANCIÈRE, J. **Ainda se Pode Falar de democracia?** Lisboa: KKYM, 2014.
- SCHUMPETER, J. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

- SAES, D. **Democracia**. São Paulo: Ática, 1987.
- SAES, D. Uma contribuição à crítica da teoria das elites. In: **Revista de Sociologia e Política**, nº 3, Universidade Federal do Paraná, 1994.
- SAES, D. **República do capital**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2001.
- SAES, D. **Estado e Democracia: ensaios teóricos**. 2ª Ed. Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.
- SAES, D. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. In: **Crítica Marxista**, nº 16, São Paulo, Boitempo, 2003.
- SAES, D. **Democracia Representativa e Democracia Participativa**. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:HuZUemaagFwJ:marxismo21.org/w_p-content/uploads/2012/07/AD%25C3%25A9cioc.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-ab. Acessado em Fevereiro de 2016.
- SARTORI, G. **A Teoria da Democracia Revisitada: O Debate Contemporâneo**. São Paulo: Editora Ática S.A. 1994. Volume I.
- SENNETT, R. **A Cultura do Novo Capitalismo**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.
- SENNETT, R. **O Declínio do Homem Público**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2014.
- SENNET, R. **A corrosão do caráter**. Ed. Record. Rio de Janeiro: 2009.
- SCHMITT, C. **A Crise da Democracia Parlamentar**. São Paulo: Scritta, 1996.
- STREECK, W.: “The Crises of Democratic Capitalism”. In: **New Left Review**, 71, Sept-Oct 2011.
- SPUTNIKNEWS, M5S: “ Italia deve uscire dall'euro per salvare la sua industria manifatturiera”. Disponível em: <http://it.sputniknews.com/italia/20160624/2966747/italia-uscire-euro-m5s.html>. Acessado em 24 Setembro de 2016.
- SINISTRA CONTRO EURO, I saluti di Julio Anguita al III Fórum Internazionale no Euro. Disponível em: <http://www.sinistracontroeuro.it/saluti-julio-anguita-al-iii-forum-internazionale-no-euro/>. Acessado em: 24 Setembro de 2016.
- TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1969.
- TODOROV, T. **Os Inimigos Íntimos da Democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- THE WASHINGTON POST, What the occupy protests tell us about the limits of democracy. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/opinions/what-the-occupy-protests-tell-us-about-the-limits-of->

[democracy/2011/10/17/gIQAay5YsL_story.html?utm_term=.e9f1be8974b2](http://www.un.org/News/PressRoom/2011/10/17/gIQAay5YsL_story.html?utm_term=.e9f1be8974b2). Acessado em 23 set. de 2016.

UNITED NATIONS, Democracy and the United Nations. Disponível em: http://www.un.org/en/globalissues/democracy/democracy_and_un.shtml. Acessado em: 25 de Setembro de 2016.

VOLKOV, M. et al. **História da Sociologia** (séc. XIX e princípios do séc. XX). Tradução para português de Edições Progresso. URSS, 1990.

VERGOTTINI, G. et al. Contratualismo. In: **Dicionário de Política**. 3ª. Ed. Brasília: UnB, 1995, p.258-268.

VEYNE, P. Os Gregos Conheceram a Democracia? In: **Diógenes**. nº6, Brasília: Editora Universidade de Brasília, Jan-Jun de 1984.

WEBER, M. Política como Vocaçao. **Lusofonia.Net**, out. 2014. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/weber_a_ciencia_como_vocacao.pdf. Acesso em: 2 out. 2014.

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. In: **WEBER, M. Weber: sociologia (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 13)**.São Paulo: Ática, 1989.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Vol. 1. Brasília: Editora da UnB. São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

WEBER, M. **Ensaios de Sociologia** . Rio de Janeiro: Guanabara -Koogan, 1982.

WOOD, E. **Democracia contra Capitalismo: A renovação do materialismo histórico**. Tradução de Paulo Cesar Castanheiro. Boitempo: São Paulo, 2003.

WILLIANS, J. **Pós-Estruturalismo**. Petrópolis: Vozes, 2012.

ŽIŽEK, S. **Alguém disse Totalitarismo? Cinco intervenções no (mau) uso de uma noção**. São Paulo: Boitempo, 2013.

ŽIŽEK, S. **Primeiro como tragédia, depois como farsa**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ŽIŽEK, S. **Em defesa das causas perdidas**. Boitempo: São Paulo, 2001.

ŽIŽEK, S. **Robespierre: Virtude e Terror**. Zahar: Rio de Janeiro, 2008.

ŽIŽEK, S. O Espectro da Ideologia.In: ŽIŽEK, S. (Org.). *Um Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

ŽIŽEK, S. **O Ano em que Sonhamos Perigosamente**. São Paulo: Boitempo, 2012.

ZIZEK, S. **O ano em que sonhamos perigosamente**. I. ed. São Paulo: Boitempo, 2012.